



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

GUSTAVO MAGNO BARBOSA ALENCAR

**PELAS TRAMAS DA POLÍTICA: A CONSTITUIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL
MODERADO NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1830 – 1837)**

**FORTALEZA
2014**

GUSTAVO MAGNO BARBOSA ALENCAR

PELAS TRAMAS DA POLÍTICA: A CONSTITUIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL
MODERADO NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1830 – 1837)

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História
Social da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial para a obtenção do
título de Mestre em História Social.

Área de concentração: História Social

Orientadora: Profa. Dra. Ivone Cordeiro
Barbosa

FORTALEZA
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- A353p Alencar, Gustavo Magno Barbosa.
Pelas tramas da política : a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830 – 1837) / Gustavo Magno Barbosa Alencar. – 2014.
193 f. , enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014.
Área de Concentração: História social.
Orientação: Profa. Dra. Ivone Cordeiro Barbosa.
- 1.Partidos políticos – Ceará – 1830-1837. 2.Elites(Ciências sociais) – Ceará – 1830-1837.
3.Liberalismo. 4.Ceará – Política e governo – 1830-1837. I. Título.

CDD 981.3104

GUSTAVO MAGNO BARBOSA ALENCAR

PELAS TRAMAS DA POLÍTICA: A CONSTITUIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL
MODERADO NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1830 – 1837)

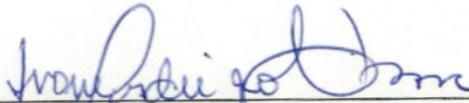
Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História
Social da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial para a obtenção do
título de Mestre em História Social.

Área de concentração: História Social

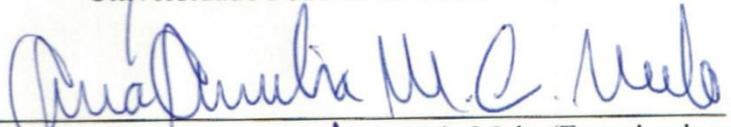
Orientadora: Profa. Dra. Ivone Cordeiro
Barbosa

Aprovada em: ____/____/____.

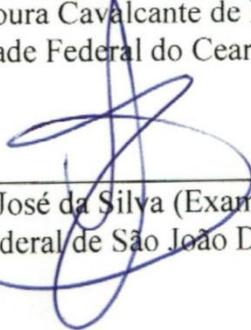
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Ivone Cordeiro Barbosa (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará – UFC



Profa. Dra. Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo (Examinadora Interna)
Universidade Federal do Ceará – UFC



Prof. Dr. Wlamir José da Silva (Examinador Externo)
Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ

Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira (Suplente)
Universidade Federal do Ceará – UFC

A meus pais, Sérgio e Socorro.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro e incentivo depositados neste estudo.

À professora Ivone Cordeiro, pela confiança, generosidade e por ter conduzido a feitura deste trabalho.

À professora Ana Amélia e aos professores Almir Leal e Wlamir Silva, pelas contribuições que trouxeram a este trabalho.

Aos amigos da turma de 2012 do mestrado, que tornaram este árduo período muito mais prazeroso pela grande amizade construída fora dos muros acadêmicos, especialmente a Israel Carvalho, Vicente Maia, Paulo Giovanni, Alysso Lima, Victor Emmanuel e Nivia Marques.

À Rebecca, pelo companheirismo e por preencher os cansativos momentos da escrita desta dissertação com seu amor e carinho.

RESUMO

O presente trabalho analisará como se deu a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará e que aspectos estiveram envolvidos neste processo. Atribuiu-se como período de sua formação e atuação política o intervalo entre 1830 (quando José Martiniano de Alencar chegou à Câmara dos Deputados e iniciou a troca de correspondências com diversas forças políticas cearenses) e 1837 (quando ele deixou a Presidência da Província do Ceará, reflexo da queda do partido moderado na Corte e do início do Regresso conservador). Como fontes de pesquisa teremos cartas privadas, jornais, correspondências oficiais, proclamações, leis, dentre outras. O trabalho se estrutura sobre três aspectos: o primeiro é voltado à compreensão do ideário liberal moderado e suas bases de sustentação, o segundo objetiva evidenciar os meandros que envolveram a formação do partido moderado na província e o terceiro visa compreender as características da administração provincial de José Martiniano de Alencar, enquanto momento da consolidação do projeto político liberal moderado no Ceará.

Palavras-chave: Partido liberal moderado. Liberalismo. Política. Elite política. Ceará provincial.

ABSTRACT

The following study will analyze how the liberal moderate party was constituted in the province of Ceará and what aspects were involved in this process. It was attributed as its formation period and political acting the time interval between 1830 (when José Martiniano de Alencar arrived at the Deputies Chamber and began to write letters to various political powers of Ceará) and 1837 (when he left the Presidency of Ceará province, reflection of the moderate party fall and the beginning of the conservator Regress). As sources of investigation, we have personal letters, newspapers, official correspondences, proclamations, laws, among other things. This work is organized on three aspects: the first is geared to understand the liberal moderate ideas and its bases, the second aims to show the meanders involved in the moderate party formation in the province and the third intends to comprehend the characteristics of José Martiniano de Alencar's provincial administration, the consolidation time of liberal moderate political project in Ceará.

Keywords: Liberal moderate party. Liberalism. Politic. Political elite. Provincial Ceará.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1. IDEIAS POLÍTICAS NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX: ENTENDENDO O LIBERALISMO MODERADO	17
1.1. A constituição de uma cultura política liberal e o nascimento do Império do Brasil	19
1.2. Concepções políticas dos liberais moderados da província do Ceará	31
CAPÍTULO 2. A FORMAÇÃO DO PARTIDO LIBERAL MODERADO NA PROVÍNCIA CEARENSE	58
2.1. Os sujeitos e a troca de correspondência	63
2.2. Vida política no Ceará do início dos anos 1830: identidades e embates políticos	86
2.3. Em busca do consenso: a constituição do partido moderado	101
CAPÍTULO 3. O GOVERNO DE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR E O PROJETO LIBERAL MODERADO NO CEARÁ	120
3.1. As ações (infra)estruturais	123
3.2. O controle sobre os cargos públicos	140
3.3. O “partido da Oposição”, os embates e as negociações	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	176
FONTES	181
BIBLIOGRAFIA	185

INTRODUÇÃO

O final da década de 1830 foi um período dos mais significativos politicamente para o Brasil. Reordenavam-se as bases do Império em um momento delicado que se intensificou gradativamente. A crise de sucessão do trono português após a morte de D. João VI, a Guerra da Cisplatina em que o Brasil fora derrotado e que culminou com a independência do Uruguai, a crise econômica e os embates com o Poder Legislativo, sobretudo com a Câmara, criaram a conjuntura que impeliu D. Pedro I a abdicar do trono brasileiro em favor do filho Pedro de Alcântara em 7 de abril de 1831, para assumir o Império português. Entretanto, com a impossibilidade de Pedro II exercer a função de Imperador (tinha apenas cinco anos de idade), teve início o período das Regências, que perdurou até 1841.

Logo após o 7 de abril, manifestações e revoltas despontaram por todo o território, reflexo da insatisfação de diversos setores da sociedade e do novo momento vivenciado, propenso para a eclosão de projetos políticos que visassem uma nova estrutura política e administrativa para o Brasil. Enquanto haviam grupos que defendiam a participação popular para transformar a base que sustentou o Império até então e implantar mudanças que alterassem substancialmente a estrutura do Estado, como foi o caso dos exaltados no Rio de Janeiro, existiam aqueles que defendiam a manutenção da ordem social e do modelo governativo do Império, baseado na concentração de poder nas mãos do Executivo, como foi o caso dos caramurus. Entre eles estavam os liberais moderados, postulando o respeito à Lei sob qualquer circunstância, mas abertos a propor reformas na Constituição desde que não se alterasse a ordem social. Foi este o grupo que alcançou o poder no início das Regências e que teve como princípio básico garantir a unidade territorial e a unidade da ordem em todo o Império¹.

A reorganização do Governo Central e das províncias estava em pauta naquele momento. As questões ligadas à forma como o Estado deveria estruturar-se voltaram à tona e o debate envolvendo a centralização ou a descentralização administrativa novamente tomou conta das instâncias legislativas imperiais². O Ato Adicional de 1834, que alterou alguns pontos da Constituição de 1824, foi o maior símbolo deste período e do projeto político liberal moderado. Na perspectiva de Miriam Dolhnikoff (2005), o Ato de 1834 coroou um pacto em que tanto a elite provincial quanto o Estado eram contemplados. A primeira, a partir de certo

¹ Ver BASILE, 2004 e RODRIGUES; FALCON; NEVES, 1981.

² Cf. DOLHNIKOFF, 2005.

grau de autonomia (no âmbito fiscal, no controle sobre empregados municipais, provinciais, força policial etc.) e da participação nas decisões do Governo Central através da Câmara Geral³; o segundo, através do apoio despendido pela elite das províncias na manutenção da unidade imperial e do papel do presidente de província, funcionário nomeado pelo Regente, no controle sobre os seus respectivos territórios.

Marco Morel caracterizou o período Regencial como “um grande laboratório de formulações e de práticas políticas e sociais” (2003, p. 9), onde foram postos em discussão inúmeros temas que envolviam diversos setores da sociedade. Foi o momento da explosão da “palavra pública”, relacionada principalmente às transformações que ocorreram nos espaços públicos, ou seja, na esfera pública, literária/cultural e no espaço físico. Tais mudanças se iniciaram ainda nos anos 1820, a partir da assimilação de elementos característicos do que chamou de “modernidade política”: modificações ligadas à inserção do liberalismo no território brasileiro e que trouxe consigo novas formas de percepção sobre a vida social, sobre as práticas políticas, novos espaços de sociabilidade e o surgimento de uma opinião pública⁴.

O Ceará não ficou de fora deste processo. Entretanto, o período ainda permanece um tanto quanto obscuro na historiografia local. Apesar de alguns esforços, os aspectos que marcaram a trajetória política do Ceará na primeira metade do século XIX, principalmente no Primeiro Reinado e nas Regências, foram poucas vezes visitados. Destacam-se alguns poucos trabalhos que buscaram lançar um novo olhar sobre o período, como o estudo de Keile Félix (2010) que tratou sobretudo da revolta de Pinto Madeira – apesar de tocar em pontos que circundavam aquele contexto, como a chegada das ideias liberais ao Ceará e o processo de centralização em torno da Capital cearense. O trabalho de Reginaldo Araújo (2012) também pode ser inserido neste conjunto, com sua análise sobre o processo de “interiorização” do Estado e da “ordem” nos sertões cearenses e as relações político-partidárias e familiares que decorreram deste percurso⁵. Outro estudo, em menor proporção, mas que lançou uma visão renovada sobre este período, foi o de Almir Leal de Oliveira (In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009), sobre a construção do Estado na província, os principais grupos, seus projetos políticos e a participação da Assembleia Provincial na construção política da província.

³ Na concepção daquela autora, a Câmara era o local privilegiado das negociações entre as elites provinciais e o Governo Nacional.

⁴ “As referências à modernidade dizem respeito à modernidade política, consubstanciada pelas vertentes dos liberalismos, unidos pelo vocabulário das ‘modernas liberdades’ individual e de expressão, bem como sua introdução inicial no país recém-independente, marcada por hibridismos e permanências tradicionais” (MOREL, 2010, p. 18).

⁵ Também podem ser mencionados alguns estudos iniciais, como as monografias de graduação de Paulo Giovanni Gomes Valente, intitulada *Imprensa, liberdade e nação: um estudo do periódico Diário do Governo do Ceará (1824)*, defendida em 2011 na Universidade Estadual do Ceará e a minha (ALENCAR, 2011).

Desde o fim da minha pesquisa de graduação, quando tratei das modificações legais ocorridas na Guarda Nacional cearense durante o governo de José Martiniano de Alencar, senti a necessidade de tratar sobre a constituição do partido liberal moderado nesta província, grupo que aquele presidente fazia parte. Já havia constatado que os principais trabalhos sobre o período se encontravam na historiografia tradicional, apegada a um método historiográfico que se baseava nas trajetórias de figuras emblemáticas e eventos eleitos como símbolos da construção de nossa história⁶. O interesse da historiografia atual é outro e os dados e documentos coligidos pelos antigos historiadores podem nos ajudar a lançar um novo olhar sobre tal processo histórico. O que víamos é que entre 1822 e 1841 (da Independência ao fim das Regências), privilegiava-se os principais fatos: participação do Ceará nas guerras da Independência, Confederação do Equador, revolta de Pinto Madeira e demorava-se um pouco mais no governo de José Martiniano de Alencar (entre 1834 e 1837), visto como o principal administrador deste período. Ou seja, havia uma lacuna, entre tantas outras, no intenso processo que envolveu o fim do Primeiro Reinado e a constituição dos partidos políticos durante a Regência.

Nossa intenção não é discordar de tudo o que já foi exposto e muitas vezes repetido, mas demonstrar que outras características estiveram presentes naquele momento. Havia um reordenamento político-administrativo de todo o Império e a relação dos agentes sociais com o campo político era redefinida com o início das Regências. Os sujeitos promoveram novas alianças e estabeleceram fronteiras, dando contornos a grupos políticos de nível provincial, que não mais se restringiam estritamente ao âmbito local. Neste processo é que se insere o surgimento do partido moderado no Ceará. A constituição dos partidos políticos desta província chegou a ser objeto de análise de João Brígido (2009) e Abelardo F. Montenegro (1980), mas eles trataram superficialmente do partido moderado e deram bastante peso ao personalismo político, atribuindo a sua constituição à união entre José Martiniano de Alencar e a família Castro⁷. No estudo que se segue, Alencar ainda será entendido como um dos principais vetores deste percurso, mas não o único. Outras forças políticas estiveram envolvidas e Alencar se inseriu como o grande articulador entre elas. Evidenciar estes outros agentes sociais e as relações que foram estabelecidas neste processo são motivações para este trabalho.

⁶ Cf. THÉBERGE, 2001a, 2001b; BRÍGIDO, 2001, 2009; GIRÃO, 1985.

⁷ Vale ressaltar que o que chamamos de partido moderado não é o mesmo partido chimango. Este foi o partido liberal surgido após a cisão entre os moderados em 1837, que também deu origem ao partido conservador, que no Ceará ficou conhecido como partido caranguejo.

Parte-se da inquietação em entender como se deu a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará e que aspectos estiveram envolvidos, atribuindo-se como o período de sua formação e atuação política o intervalo entre 1830 (quando Alencar chegou à Câmara dos Deputados e iniciou uma troca de correspondências com diversas forças políticas cearenses) e 1837 (quando ele deixou a Presidência da Província do Ceará, reflexo da queda do partido moderado na Corte e do início do Regresso conservador). Analisar este processo é entendê-lo como relacionado à construção do Estado Imperial, através da inserção e desenvolvimento dos “projetos de nação” (expressão de Marcello Basile [2004]) nas províncias.

Acreditamos que o partido aqui tratado se efetivou na prática política, sendo amparado por um projeto com concepções sociais, administrativas e políticas definidas. A questão do personalismo político que marcou a escrita historiográfica sobre este assunto ainda será levada em conta – o nosso recorte temporal é ancorado justamente na trajetória de José Martiniano de Alencar –, já que foi um dos principais aspectos daquela forma de agrupamento político. No entanto, não foi o único e por mais que as lideranças se sobressaíssem nos documentos que hoje nos servem de fontes, havia uma intensa negociação na prática cotidiana. Partimos da ideia de que a *política* não era exercida apenas nas instituições imperiais, mas também se dava fora de seus muros. Ela se constituía a partir das ações dos sujeitos, como propôs Karina Kuschnir: “o ‘mundo da política’ não é um dado *a priori*, mas precisa ser investigado e definido a partir das formulações e dos comportamentos de atores sociais e de contextos particulares.” (KUSCHNIR, 2007b, p. 163). É necessário, portanto, buscar este percurso pelas tramas da política, pelos caminhos oficiais e oficiosos. Uma perspectiva que naturalmente se encaixa no âmbito da História Social e neste sentido vale lembrar um apontamento enunciado certa vez pelo professor Frederico de Castro Neves⁸, segundo o qual a História Social tem como ponto central a ação social, ou seja, a ação humana historicamente condicionada e que possui significados variados produzidos em seu tempo. Portanto, uma de nossas intenções é dar relevância às relações sociais, como afirmou Edoardo Grendi: “[...] o que temos que reconstruir são sempre as relações entre pessoas, tanto no sentido vertical quanto horizontal, o que equivale a uma análise dinâmica da estrutura social” (In: OLIVEIRA; ALMEIDA, 2009, p. 47).

⁸ Referimo-nos à fala proferida na mesa “Entre trajetórias e práticas da História Social e da História Política” (no dia 18 de junho de 2013), parte da programação da “XII Semana de História da UECE – História, teoria e metodologia: entre práticas e saberes”, que ocorreu entre os dias 17 e 21 de junho de 2013.

Nestes termos, faz-se necessário que esclareçamos uma categoria que será importante para este trabalho: elite política. Por esta, entendemos os agentes sociais que dominavam o campo político (uma minoria da população), controlando os espaços de poder e visando a direção política provincial, tendo acesso privilegiado aos espaços de nível nacional. Alternavam-se na ocupação das instituições do Estado e possuíam influência social destacada para disputarem o controle das eleições. Seu poder político, para o contexto em que se insere esta pesquisa, geralmente advinha do poder econômico individual ou familiar que respaldava a sua ascensão na sociedade. O destaque intelectual (na editoria de periódicos, por exemplo) também passa a influenciar o status político. O Estado continuava sendo a principal via de dominação sobre o restante da população, um modo de manter o status quo, mas para terem força e representatividade suficientes em toda a província, as elites políticas tinham de estabelecer redes de relacionamento que tanto se espriavam pelo interior da província, quanto se prolongavam para a Corte Imperial, já que se inseriam nos projetos políticos de organização do Estado Nacional⁹. Porém, não existia unidade entre ela, situavam-se em um campo de disputa, o *campo político*.

Sobre este, tomamos a caracterização de Pierre Bourdieu (2010), ou seja, um campo dominado por uma pequena parcela da sociedade, “profissionais” que tentam monopolizá-lo e exercem seu domínio por possuírem certo acúmulo de capital econômico e cultural; um lugar onde se travam constantes lutas entre os antagonistas pela dominação do campo, cujas ações podem ser compreendidas pela própria dinâmica do jogo político e pelas “técnicas de ação e expressão” (p. 165) disponíveis num dado momento. Portanto, um ambiente de embates pelo domínio dos elementos disponíveis no próprio campo, os “instrumentos de percepção e expressão do mundo social”, onde também está em jogo a legitimidade da representação do social. Acreditamos que a abrangência com que este conceito foi forjado, permite-nos pensá-lo para além dos meados do século XX francês (período e local onde Bourdieu desenvolveu seus estudos), reapropriando-o, com as devidas ressalvas, para a dinâmica imperial brasileira da primeira metade do século XIX. No Ceará dos anos 1830, o campo político será apreendido ao longo deste trabalho, mas podemos adiantar que se apresentava dominado por um grupo de indivíduos que apoiou a administração imperial após o 7 de abril de 1831, mas que não possuía unidade entre si. Polarizavam-se contra os restauradores do sul da província, ao mesmo tempo em que tentavam controlar uma

⁹ Sobre elites ver SILVA, 2009 e BOBBIO, 1998. Sobre a relação delas com as redes, ver MARTINS, 2007.

população pobre e livre que vivia na provisoriedade da vida sertaneja, ao sabor das secas, do clientelismo dos senhores locais e de suas pequenas produções¹⁰.

Para percorrer as trilhas oficiosas das tramas da política, um conjunto de fontes se revelou de extrema proficuidade: a escrita epistolar. São cartas particulares enviadas entre 1830 e 1837 a José Martiniano de Alencar por indivíduos inseridos de alguma forma na política provincial. As missivas escritas entre 1830 e 1833 foram enviadas do Ceará, enquanto Alencar ocupou os cargos de deputado geral e senador no Rio de Janeiro. Já aquelas que datam de 1834 a 1837, foram enviadas do Rio de Janeiro pelos cearenses que representavam sua província na Câmara dos Deputados¹¹ – neste período, Alencar era o Presidente da província. Estas cartas se encontram no acervo de manuscritos da Biblioteca Nacional e fazem parte da coleção Senador Alencar, que reúne sua correspondência passiva. O universo das missivas deste acervo vai muito além de 1837, contendo ainda uma grande quantidade de missivistas, mas aqui selecionamos apenas os que de alguma forma se inseriam no campo político provincial – e quem nos dizia isto era a sua própria escrita –, levando-se em conta também o recorte temporal proposto. Além deste conjunto, também contamos com as cartas trocadas entre 1834 e 1837 por José Martiniano de Alencar e seu amigo, também cearense, Manoel do Nascimento Castro e Silva, então Ministro dos Negócios da Fazenda¹².

Este conjunto nos possibilitará entrever as vivências destes “profissionais” do campo político dentro das tensões sociais da época, bem como suas formas de pensar, de agir e de enxergar os opositores, informando-nos sobre as relações e as práticas políticas. Giselle Venancio (2001) acentuou o quão fecundas são as missivas no estabelecimento das redes de sociabilidade. Em nosso caso, ao estabelecerem estas relações, a partir do que se pedia, do que se cobrava, do que se informava, enfim, as cartas iam-se constituindo como espaços de articulação política. Em tais epístolas, a política sempre surgia como o assunto predominante (em menor escala estavam aos assuntos familiares, os pedidos diversos, as queixas particulares etc.), o que nos dá subsídio para entender o contexto em que tanto o remetente quanto o destinatário estavam inseridos, já que tais documentos nos oferecem fragmentos da intimidade das relações interpessoais que se estabeleciam e, conseqüentemente, um ângulo diferente para observarmos as relações entre os sujeitos. Além disto, indica-nos a valorização deste suporte como mecanismo importante na dinâmica do campo político. A escrita de cartas era assim a escrita da identidade e da alteridade políticas, um caminho para nós pesquisadores

¹⁰ Ver PINHEIRO, 2008.

¹¹ Cf. CORRESPONDÊNCIA, 1966.

¹² Ver CARTAS, 1908a e 1908b.

percebermos a forma como os sujeitos significavam suas práticas e as de seus adversários, como demarcavam as fronteiras no campo político e como os aliados negociavam entre si. Angela de Castro Gomes (2004, p. 51-76) também nos ajuda a pensar sobre as técnicas de análise deste tipo de fonte, com atenção aos códigos que definem o gênero epistolar (saudações, despedidas e assinatura), os ritmos de escrita condicionados por fatores que só podem ser apreendidos na análise do “lugar social” de quem escreve, o modo como a carta era escrita, o que indica o tipo de relacionamento que possuíam, a partir da tipologia da linguagem, dos assuntos tratados e das formas de tratamento. O fluxo das cartas e as condições de seus deslocamentos também devem ser levados em conta, uma vez que, por exemplo, um grande fluxo desta troca pode atestar a importância que os missivistas conferiam uns aos outros.

Num período em que as disputas políticas se dão cada vez mais por escrito, a análise da palavra impressa nos jornais se faz de extremo interesse para este trabalho. Para tanto, servirão como fontes de pesquisa os seguintes periódicos: *O Cearense Jacauna*, *Clarim da Liberdade*, *Gazeta Cearense* (pertencentes ao acervo de periódicos da Biblioteca Nacional), *Semanário Constitucional*, *Diário do Conselho Geral da Província* e *Correio da Assembleia Provincial* (guardados no acervo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará). Todos foram publicados no Ceará e por aqui circularam durante a década de 1830 – com exceção do *Gazeta Cearense*, que data de 1829. Serão estudados a partir do seu contexto, através da identificação do seu posicionamento político e dos grupos a que estavam ligados, dos responsáveis pela publicação e da natureza dos conteúdos publicados. Serão de fundamental importância para a análise das características e concepções do projeto político liberal moderado no Ceará e da tentativa de torná-lo um modelo hegemônico, numa perspectiva que vê este tipo de impressos como propagadores de modelos de comportamento e pensamento¹³.

Quanto à documentação oficial, serão analisados ofícios da Presidência da província, relatórios apresentados pelo Presidente Provincial em exercício ao Legislativo provincial (Conselho Geral da Província e Assembleia Provincial) – os chamados relatórios dos presidentes de província –, proclamações e a legislação provincial e imperial. Tais fontes serão de grande valia quando analisarmos aspectos voltados ao grupo político que estava no poder, as concepções que norteavam a sua ação governativa, a forma como gerenciava as

¹³ Lúcia Bastos (NEVES, 2003) e Marco Morel (2010) mostraram em seus estudos a representatividade que os impressos de um modo geral podem adquirir na sociedade (no primeiro caso, durante os anos que marcaram o processo de independência do Brasil e no segundo, a primeira metade do século XIX brasileiro), tendo muitas vezes a intenção pedagógica de levar à sociedade modelos de comportamento e modos de pensar.

questões sociais, a situação da província em determinados momentos, os embates que ocorriam entre os grupos rivais etc.

Para desenvolvermos o presente estudo focaremos três âmbitos de análise. O primeiro se debruçará sobre as ideias liberais moderadas, tomando o nascimento do Império Brasileiro e a constituição de uma cultura política liberal¹⁴ como ponto de partida. Logo após, enfocaremos as bases do projeto político que orientou a ação do partido moderado cearense, a partir da análise do vocabulário político encontrado sobretudo nos periódicos, detendo-nos sobre os conceitos e expressões que possibilitem o entendimento sobre os pontos-chave do ideário liberal moderado.

No segundo, visaremos o processo de formação do partido liberal moderado no Ceará. Para tanto, refletiremos sobre os sujeitos envolvidos no percurso, suas trajetórias e as relações que mantiveram entre si, a forma como se delineavam as alianças no início dos 1830, os grupos existentes e as identidades políticas forjadas. Em seguida, buscaremos evidenciar os elementos que nos dão subsídios para entender de que forma foi possível criar um consenso entre esta elite política, que propiciou o surgimento do partido liberal moderado na província¹⁵.

O último âmbito do estudo visa analisar o governo de José Martiniano de Alencar (1834-1837) enquanto momento da consolidação do projeto político liberal moderado no Ceará. Este momento se tornou peculiar, pois a sua chegada à Presidência coincidiu com a promulgação do Ato Adicional e com a instalação da Assembleia Provincial, que dava autonomia para as províncias legislarem sobre os assuntos de sua alçada. Inicialmente, enfocaremos as ações governativas que incidiram sobre a infraestrutura e a economia provincial, bem como suas implicações. Logo em seguida, abordaremos as intervenções legais que permitiram ao Presidente da província controlar a nomeação e demissão de funcionários públicos e a função que este poder tinha para o governo de Alencar e para o partido

¹⁴ Por *cultura política* entende-se um “conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro” (MOTTA, 2009, p. 21), devendo ser concebida ainda como uma “construção histórica que se adapta e se transforma em sintonia tanto com os acontecimentos quanto com as atitudes dos indivíduos e dos grupos” (NEVES, 2003, p. 25). Deve ser entendida também como uma ferramenta teórico-metodológica que busca compreender comportamentos, ideias e visões políticas semelhantes dentro de uma diversidade, portanto não é uma categoria que deva limitar as ações dos sujeitos a um escopo de posicionamentos demarcados, pelo contrário, deve ter em vista não ser única nem homogênea, na medida em que os parâmetros que a compõe podem ter diferentes significados para os indivíduos que nela se inserem. Ver BERSTEIN, 1998; DUTRA, 2002; KUSCHNIR, CARNEIRO, 1999; GOUVÊA, SANTOS, 2007; GOMES, 2007; além dos já mencionados NEVES, 2003 e MOTTA, 2009.

¹⁵ Almir Leal de Oliveira (In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009) argumentou que a superação da fragmentação interna da província (dividida em ribeiras autônomas dominadas por chefes locais e sem um centro hegemônico forte) só foi possível graças a um “consenso” entre as elites locais.

moderado. Por último, deter-nos-emos sobre a atuação da oposição durante este período (os sujeitos que a compunham, as estratégias de enfrentamento adotadas etc.) e as negociações que Alencar teve de estabelecer para contornar as disputas com o “partido da Oposição”.

CAPÍTULO 1

IDEIAS POLÍTICAS NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX: ENTENDENDO O LIBERALISMO MODERADO

Como ponto de partida, tomaremos o campo das ideias políticas como o primeiro aspecto a ser analisado na constituição do partido moderado na província do Ceará. Não seria possível entender plenamente tal processo se não levássemos em conta o modo pelo qual enxergavam o mundo social e a organização política do Estado, afinal há uma intrínseca relação entre as práticas e as formas de pensar politicamente. As ideias subjazem as ações e é neste ponto que o liberalismo emerge como vetor da constituição política e social do Império do Brasil. As novas ideias do final do século XVIII possibilitaram a eclosão dos Estados liberais modernos tanto na Europa quanto na América, solapando o modelo absolutista de governo e os sistemas coloniais que imperaram até então, o que não significa dizer que as características do Antigo Regime desapareceram integralmente das sociedades em questão. O fato é que os princípios liberais, no âmbito da política e da economia, moldaram a organização dos Estados, permitindo a materialização de novos mecanismos reguladores da vida social e possibilitando o nascimento de novas culturas políticas.

Vários elementos propiciaram a conjuntura que impeliu às transformações ocorridas em Portugal e no Brasil no início do século XIX: a crise do Antigo Regime e do sistema colonial, a difusão de novas ideias políticas na Europa e na América, a eclosão da Revolução Liberal do Porto de 1820, dentre outros. Entre eles, porém, a Revolução Francesa de 1789 se estabelece como um marco significativo que desencadeou uma série de mudanças estruturais no Ocidente e catalisou as rupturas que marcaram aquele momento. As transformações advindas com a revolução de 1789 estavam intimamente ligadas a um novo ideário que vinha sendo gestado e era tratado por diversos filósofos daquele período: o liberalismo. Esta foi a filosofia que guiou a insurreição de 1820 em Portugal, a estruturação do Império do Brasil após a Independência e possibilitou a eclosão de uma cultura política liberal luso-brasileira, como analisou Lúcia Bastos (2003).

Conforme René Rémond (2011), aquela era uma filosofia global, pois abarcava todas as facetas da vida social, onde a ideia de liberdade exercia um papel crucial. Visava uma organização social pautada na garantia da liberdade individual e da propriedade privada. O *indivíduo* estava na dianteira do modelo social almejado, daí a repulsa pelas corporações, associações e ordens diversas que caracterizaram a sociedade do Antigo Regime europeu. “O ponto básico do qual o liberalismo parte é [...] a tensão entre a ação individual e o

ordenamento exterior ao indivíduo que condiciona as ações desse mesmo indivíduo” (PEIXOTO, Antonio Carlos. In: GUIMARÃES; PRADO, 2001, p. 13). Decorre deste aspecto, também, a ideia de liberdade de expressão, de imprensa e de iniciativa – esta última marcou o viés econômico desta filosofia, concebendo que as relações comerciais não deveriam ser interferidas pelo Estado.

No plano da organização política, algumas características puderam ser encontradas de forma semelhante nos países em que as ideias liberais direcionaram sua estrutura: o estabelecimento de uma Constituição e de uma ordem jurídica baseada na igualdade de todos perante a Lei; a separação entre os poderes; a mudança no acesso dos indivíduos à participação política, onde os critérios pautados na diferenciação atrelada ao nascimento foram substituídos por outros, cujo mais comum parece ter sido ligado à renda ou à propriedade – o que de certo modo ampliou o acesso. Em seu bojo, os postulados do liberalismo tinham como alvo se contrapor à concentração de poder, daí o embate com o Absolutismo monárquico. Deste ponto ele pode ser visto como subversivo, já que entronizou na sociedade europeia a possibilidade real de romper com a ordem do Antigo Regime. Ele “inspira então as revoluções, faz surgir as barricadas, milhares de homens morrem pela ideia liberal” (RÉMOND, 2011, p. 148).

Entretanto, também apresentou uma faceta conservadora. À medida que se inclinou a manter as desigualdades sociais, controlando o acesso das camadas populares às instâncias de poder através da barreira censitária e da discrepância social respaldada pela ideia de liberdade de iniciativa (os mais abastados sempre levariam vantagem), o liberalismo perpetuou uma forma de segregação, de impedimento à livre participação política dos cidadãos (não mais súditos) no mundo do governo. Nas palavras de Rémond (2011), “O liberalismo é, pois, uma doutrina *ambígua* que combate sucessivamente dois adversários, o passado e o futuro, o antigo regime e a democracia futura” (p. 151, grifo nosso). O percurso do liberalismo no Brasil seguiu mais ou menos esta ambígua trajetória.

Neste sentido, faz-se necessário que entendamos como aportaram tais ideias nas possessões portuguesas da América e como foi gestada uma cultura política liberal, para que possamos compreender com mais clareza as características do ideário moderado que possibilitou a constituição do partido no final dos anos 1820 e início dos 1830. A partir das releituras e apropriações que se fez das ideias liberais trazidas da Europa, pretende-se demonstrar que o ideário não se constitui fora da articulação política e dos interesses sociais em jogo. Entender a formação da cultura política na Independência é crucial, posto que muitos de seus aspectos, alguns ressignificados, ainda foram percebidos dentro do contexto

em que o partido moderado surgiu na província, assim como é necessário situarmos o início da propagação destas ideias e o papel que adquiriram naquela sociedade. É como ressaltou Wlamir Silva (2009) em seu estudo sobre o processo de hegemonização dos liberais moderados em Minas Gerais: “[...] os condicionamentos sociais desses indivíduos e grupos não podem ser esquecidos, porém não bastam para compreendermos as suas atitudes no efervescer da Regência. É preciso investigar a construção das concepções formuladas, e reformuladas [...]” (p. 72).

1.1. A constituição de uma cultura política liberal e o nascimento do Império do Brasil.

O surgimento do Brasil como território autônomo e independente da tutela oficial de Portugal, como se sabe largamente, foi fruto de um processo desencadeado desde a instalação definitiva da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro em 1808, traslado que tem suas raízes na expansão militar do Império Francês pela Europa e a conseqüente invasão a Portugal em 1807, chefiada por Napoleão Bonaparte com o intuito de expandir a obra da Revolução Francesa de 1789. A chegada da Família Real ao Brasil¹⁶ trouxe diversas transformações para o Reino Português, seja a nível administrativo, econômico, social ou no âmbito do ideário político, alteraria inclusive as bases do pacto colonial existente entre aquele país e sua possessão da América do Sul. Maria Odila (DIAS, 2005) enxerga na estrutura montada na nova Corte, o Rio de Janeiro, a demonstração de que a transferência da sede do Reino Português não seria uma medida temporária até a desocupação das tropas francesas, antes representaria a intenção de aqui permanecer e reconstruir seu Império¹⁷, enquanto em Portugal uma crise econômica e social se agravava cada vez mais. A colônia se transformou em metrópole interiorizada e isto acelerou o processo de autonomização do Brasil em relação a Portugal¹⁸.

¹⁶ Na segunda metade do século XVIII já se aventava a possibilidade de transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro, mas por razões diferentes da que a impulsionou no ano de 1807. Nos escritos do burocrata D. Luís da Cunha, por exemplo, vê-se que acreditava que o futuro do Reino seria o estabelecimento de um império luso-brasileiro, com perceptível valorização das possessões americanas nesta proposta. Ver RIBEIRO, 2007, p. 131 – 154.

¹⁷ A autora, mencionando as cartas do reinol Luiz dos Santos Marrocos, faz referência “[...] às reformas do arsenal da marinha, a um palácio no sítio do Andaraí para D. Carlota residir, a um aumento no palácio de São Cristóvão para o verão da família real (abril de 1815), ao palácio de Santa Cruz para as jornadas de fevereiro, julho e novembro [...]” (DIAS, 2005, p. 20-21), dentre outras construções.

¹⁸ Ver SOUZA, 1997.

Destaca-se, neste contexto, a difícil adaptação dos reinóis ao território do Novo Mundo e a difícil relação entre portugueses e “brasileiros”¹⁹. Aqueles aportaram no Rio de Janeiro como exilados, mas ainda em terras lusitanas, tentando dar continuidade à estrutura governamental do reino natal, mesmo que o ambiente americano exprimisse ares de provisoriedade. A tentativa era de se criar um meio que reproduzisse a metrópole europeia, pautando-se na continuidade da sociabilidade e dos modos de viver do Velho Mundo, no esforço de terem seus interesses valorizados frente aos que já habitavam a colônia. O novo contexto criado com a transferência da Corte para o Brasil, porém, impossibilitou que este processo se desse sem alterações substanciais na dinâmica destas sociedades. O Estado português se viu diante de novas demandas associadas a uma cultura política emergente, que trazia, por exemplo, práticas econômicas incompatíveis com o modelo do exclusivismo comercial da colônia, o que deu margem para a desestruturação do Antigo Regime português, mesmo que o Estado ainda operasse sobre seus moldes²⁰.

A instalação da Corte na nova sede não se deu de forma tranquila. Os privilégios e interesses depositados sobre o Rio de Janeiro desencadearam insatisfações no restante das províncias devido a uma série de medidas impostas com o intuito de fortalecer aquela cidade como centro do Reino, sobrecarregando as demais regiões e aprofundando as diferenças entre elas. Maria Odila (DIAS, 2005) citou como exemplo o aumento de impostos nas províncias do Norte para bancar o funcionalismo e as obras públicas da Corte, taxando, por exemplo, produtos de exportação como açúcar, tabaco e algodão. Este foi inclusive um dos motivos para a eclosão da revolta pernambucana de 1817. A superação desta fragmentação interna só se deu, momentaneamente, quando houve certa unidade de interesses quanto à emancipação do Brasil, diante do que propuseram as Cortes de Lisboa por volta de 1822.

Carlos Guilherme Mota (In: MOTA, 2000)²¹ argumentou que o Brasil passou por dois processos decorrentes da vinda da Corte Portuguesa. Um foi a *internacionalização* luso-brasileira, que se caracterizou por interromper um anseio autonomista presente em algumas capitânicas que já vinha moldando-se desde o final do século XVIII, já que a comercialização de mercadorias passou a ocorrer diretamente nos portos americanos, sem a intervenção de Portugal. Ao mesmo tempo, modificou-se o eixo sobre o qual o Brasil se mantinha dentro da economia europeia, “ocupando lugar de destaque no Atlântico Sul” (p. 209), sobretudo em

¹⁹ Cf. MOTA, 2000.

²⁰ Ver o capítulo intitulado *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*, cuja autoria é de István Jancsó e João Paulo G. Pimenta, presente em MOTA, 2000, sobretudo entre as páginas 148 e 153.

²¹ No capítulo intitulado *Idéias de Brasil: formação e problemas (1871 – 1850)*.

decorrência das transações com a Inglaterra. Esta, além de dar suporte à transferência da Família Real portuguesa, garantiu a expansão de suas relações econômicas e incrementou o escoamento de suas mercadorias para o território americano.

O outro processo foi o de *descolonização*, que representava o ajustamento de Portugal e Brasil a um novo modelo econômico de dependência, donde emergiu a tentativa de um equilíbrio através da constituição do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve em 1815. O desgaste do pacto colonial já era reflexo das transformações que se expandiam gradativamente, sobretudo com a modificação nas relações comerciais advindas da Revolução Industrial. A Inglaterra aumentou a produção de mercadorias e conseqüentemente houve a necessidade de ampliar seu mercado consumidor, o que interferiu na relação entre Portugal e Brasil, tendo em vista a parceria comercial estabelecida entre lusitanos e ingleses. Para estes, não seria favorável a manutenção do monopólio português sobre as transações do Brasil. Segundo Emília Viotti da Costa (2010), a emergência do capitalismo industrial e o declínio do Estado Absolutista “tornaram inoperantes os mecanismos restritivos de comércio e de produção” (p. 22). As obrigações que a colônia do Brasil possuía com sua metrópole se tornaram um entrave à expansão capitalista inglesa²² e como Portugal foi cedendo às suas reivindicações, o pacto colonial foi-se minando. A própria campanha inglesa para o fim do tráfico de escravos é uma tentativa de solapar o antigo sistema colonial²³. Além disto, Viotti afirma que a teoria econômica daquele período se modificou no contexto das transformações das relações econômicas, onde “os postulados mercantilistas [foram] substituídos pelas teses do livre-cambismo” (p. 22), derivadas do liberalismo econômico.

Mas a ideia de descolonização proposta por Carlos Guilherme Mota vai além da crise do pacto colonial. Ela também se relaciona a um esboço de sentimento nacional que surge nas primeiras décadas do século XIX, cuja centelha foi fincada na Revolução Pernambucana de 1817, que demarcou um caminho sem volta no curso da emancipação política do Brasil. A importância deste movimento estava na contestação da dominação portuguesa e no papel desempenhado para o surgimento de um sentimento mínimo de união entre alguns dos habitantes do Brasil, sobretudo a partir da convivência entre diferentes lideranças provinciais na prisão da Bahia, para onde foram enviados os presos da rebelião. 1817 demarcou assim o início do processo de emancipação política do país. Tal

²² Kenneth Maxwell pondera esta interpretação ao explicitar que havia comerciantes ingleses a favor da manutenção das antigas relações econômicas, como os importadores de vinho e exportadores de mercadorias têxteis de lã, pois a tarifação tradicional lhes favorecia; por outro lado, existiam aqueles produtores de tecidos de algodão de Lancashire, surgidos no final do século XVIII, que se beneficiariam com o livre-comércio. Em MOTA, 2000, p. 183.

²³ Ver NOVAIS, 1979, p. 124.

acontecimento influenciara inclusive no comportamento dos deputados representantes do Brasil nas Cortes de Lisboa, convocadas após a Revolução do Porto de 1820, ao defenderem as demandas da “ex-colônia”, atitude influenciada pela experiência partilhada entre os expostos da Bahia. Foi nas Cortes que se deu o primeiro momento de ruptura efetiva na relação entre Brasil e Portugal, a partir do choque de interesses entre “brasileiros” e portugueses. Percebeu-se que o pacto para a formação de um Reino Unido era inviável. Foi aí que se localizou a mudança do modo nativista de pensar para uma consciência de país independente²⁴.

A crise na relação entre aqueles dois territórios chegou a um ponto sem volta. Para os lusitanos da Europa, a montagem da Corte no Rio de Janeiro não agradava, em decorrência da situação econômica e social por que passavam desde o domínio francês. Durante a guerra contra as tropas napoleônicas, a produção da indústria têxtil foi desmantelada. Houve bloqueio naval, paralisação do comércio no além-mar, fim do pacto colonial, evasão da população etc. O país perdera um papel importante nas transações mercantis que se davam entre a colônia e o restante da Europa após o fim do exclusivismo comercial. Lisboa não era mais o entreposto comercial desta relação, o que acabou gerando uma sintomática perda financeira. O Tratado de Amizade e Comércio de 1810 favorecera a entrada de produtos ingleses no Brasil com baixas taxas alfandegárias, o que prejudicou os negociantes portugueses que não tinham condições de competir²⁵.

Quanto mais se estruturava no território americano, mais desagradados a Coroa fomentava entre os habitantes de Portugal, que não queriam perder sua condição de metrópole e centro do Reino. Para melhorar a situação, o governo português tentou lançar uma série de medidas que fomentasse a economia do território europeu e o tornasse mais produtivo, tais como a venda de bens da Igreja e da Coroa, reforma de antigas contribuições feudais, criação de impostos “menos injustos e mais aptos a dinamizar a economia agrária do reino” (SOUZA, 1997, p. 16), acabar com terras incultas no entorno de rios, dentre outras. Porém, os setores mais tradicionais da sociedade (a nobreza) se puseram contra as investidas da Coroa no intuito de manter seus antigos direitos e benefícios.

A insatisfação acabou culminando com a Revolução do Porto de 1820²⁶. Ela se iniciou na mencionada cidade e, de um modo geral, foi largamente influenciada pelas ideias liberais, contando com a participação de membros das camadas intermediárias da sociedade

²⁴ Ver o já referido capítulo intitulado *Idéias de Brasil: formação e problemas (1871 – 1850)*, presente em MOTA, 2000.

²⁵ Ver SOUZA, 1997.

²⁶ Ver NEVES, 2003 e SOUZA, 1997.

(comerciantes, militares e magistrados), que era maioria no movimento. Defendia-se o reestabelecimento da soberania de Portugal na relação de dominação com a colônia americana, o fim do domínio inglês sobre seu território e mudanças sociais, econômicas e políticas para tirar Portugal da situação em que se encontrava. Acreditava-se que tais reformas seriam alcançadas através da convocação das Cortes Constituintes e não pelas bruscas transformações, uma vez que o medo da mobilização das camadas populares era eminente e isto significaria a perda do controle sobre a ordem social, além do fato de que isto provocaria a desconfiança da Santa Aliança, responsável por restituir as antigas dinastias europeias aos seus respectivos tronos após a derrota de Napoleão e alerta para qualquer possibilidade de insurreição na região.

A forma de organização proposta pelas Cortes de Lisboa estava intimamente ligada às transformações que advieram com a Revolução Francesa de 1789. A partir dela, conforme atestou René Rémond (2011), a soberania da “nação” não residiria mais no monarca, e sim no “povo”, termo que representaria o conjunto dos “cidadãos” da nação. A relação entre cidadãos e o rei, tanto na França quanto em Portugal, passou a ser mediada por uma Constituição, que garantiria os direitos e os deveres de ambas as partes e as diretrizes para a organização do Estado. Emergiu, também, uma nova concepção sobre a participação política, onde seu exercício não estaria restrito a um grupo de indivíduos próximos à realeza (cortesãos). Dentro da nova compreensão de “cidadão”, qualquer membro do corpo da nação, em tese, poderia ter acesso ao âmbito das decisões do Estado. A política passou a ser o centro das atividades coletivas, das ações da sociedade, mas Rémond ressalta que apenas uma “pequena parte dos cidadãos tem direitos políticos” (p. 108), pensamento que também influenciaria a feitura da Constituição do Império do Brasil em 1824.

As ideias liberais de Constituição, cidadão, contrato social, dentre outras, vieram ao Brasil através dos folhetos, panfletos e jornais que circularam em ambos os lados do Atlântico durante o movimento vintista, como também ficou conhecida a Revolução do Porto. A Constituição era a principal engrenagem das práticas liberais na montagem do novo Estado²⁷, um regime herdado da Revolução de 1789 e que representaria a “expressão da ordem jurídica” (RÉMOND, 2011, p. 156), ou seja, a Lei seria a principal balizadora das relações sociais e seria, em tese, emanada da vontade dos cidadãos através da representação política no Poder Legislativo. Este princípio ainda guardaria o peso da Ilustração francesa,

²⁷ Ver FERES JÚNIOR, 2009, p. 65 – 90.

uma vez que os representantes do “povo” teriam de possuir certos requisitos para ocuparem aquele cargo, como forma de selecionar os mais capazes para guiar o destino da nação²⁸.

Nas Cortes Portuguesas, assim, estiveram presentes representantes dos territórios que compunham o Reino Português e por volta de 1822, a representação brasileira e a lusitana travaram disputas que acabaram decidindo o rumo da relação entre Brasil e Portugal. Enquanto a última defendia ações que tencionavam recolocar a metrópole europeia no centro do Reino, a primeira buscava demarcar seu espaço e garantir a manutenção do status e dos benefícios que o Brasil passou a ter no Império lusitano desde 1815, quando foi instaurado o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Influenciados pelo ideal liberal de *liberdade* atrelada ao constitucionalismo difundido pelo Vintismo, defendiam a liberdade do território brasileiro como autonomia dentro do Reino Português, “em igualdade de condições e direitos com a antiga Metrópole” (RIBEIRO, 2002, p. 24), o que era rejeitado pela maioria dos deputados portugueses, que pretendiam tornar o Brasil uma província como todas as outras²⁹.

Não foi somente naquela instituição legislativa que se deram os debates. Lúcia Bastos (NEVES, 2003) destaca a proliferação e a difusão de escritos panfletários (manuscritos e impressos), nos dois lados do Atlântico, tratando da situação de ambos os territórios: dos posicionamentos diante dos fatos que ocorriam, dos debates em torno da organização do Estado etc. São suportes que deixam transparecer elementos da cultura política que se difundia com o Vintismo, ao mesmo tempo em que se materializavam como instrumentos desta própria cultura política, divulgando ideais que se instalavam tanto no território português quanto no brasileiro. Os periódicos também demarcavam suas posições no debate, seja a favor das pretensões de Portugal ou dos interesses do Brasil.

Contudo, a complexidade deste processo, como salientou Marcus J. M. de Carvalho (1998), estava no fato de que o consenso em torno do Rio de Janeiro não se deu de forma tácita, as facções locais divergiram nesta questão. Num primeiro momento elas apoiaram as Cortes de Lisboa, em razão de estas terem-lhes concedido maior autonomia administrativa com a decisão de criar juntas governativas eleitas em cada província. Viam, então, com maus olhos o governo do Rio de Janeiro, sede da Corte, encarado como a representação do regime absolutista. Entretanto, foi a partir da discordância entre portugueses e “brasileiros” nas Cortes de Lisboa sobre os termos da construção de um reino unido luso-

²⁸ Esta herança do Iluminismo é perceptível também no trato com a opinião pública, uma vez que durante o Vintismo e a Independência do Brasil havia a crença de que ela deveria ser conduzida pelos letrados, ou seja, pelos introduzidos nas Luzes. Cf. FERES JÚNIOR, 2009, p. 186 – 187.

²⁹ Ver RIBEIRO, 2002.

brasileiro que houve o estopim para a independência formal da colônia americana³⁰. Em decorrência disto houve o apoio depositado em D. Pedro I, sua resistência em não se submeter às ordens das Cortes, o suporte às suas decisões pelas diversas Câmaras Municipais e pelas elites que estavam no poder das províncias, enfim, a partir da construção de uma unidade em torno do Príncipe Regente e do Rio de Janeiro é que se pôde consolidar a Independência³¹.

Na província do Ceará também foram sentidas as ressonâncias deste processo de ruptura no início do XIX. As primeiras referências de que as ideias liberais começaram a percorrer o território foi pelos idos de 1815, quando chegara o novo ouvidor da Comarca do Ceará, João Antonio Rodrigues de Carvalho. Conforme Keile Felix (2010), à medida que percorria as vilas interioranas, resolvendo contendas locais e outros problemas, o ouvidor ia divulgando as novas ideias, o que desagradou o governador da capitania Manuel Inácio de Sampaio, “porque estava percebendo que os ‘Pedreiros Livres’ estavam a cada dia tendo ‘progressos’” (p. 64), acusando-o inclusive de criar clubes cujas reuniões ocorriam em algumas casas da região, o que nos leva a pensar que o ouvidor Rodrigues de Carvalho possa ter criado uma loja maçônica na capitania. De fato, ele foi um dos promotores da revolta de 1817 na província do Ceará ao lado da família Alencar, que tinha em José Martiniano seu principal nome, o responsável por levar a proposta da insurreição de Pernambuco a esta província, por ter sido estudante do Seminário de Olinda e pela proximidade que tinha com algumas lideranças do movimento. 1817 representou o primeiro estremecimento com a política metropolitana sentido na província. Apesar da rápida repressão empreendida pelo governador Inácio de Sampaio, era inegável que as novas ideias passaram a percorrer o território, assim como eram sentidos os sintomas da desagregação estrutural do Antigo Regime metropolitano. Nesta mesma repressão, alguns indivíduos que não necessariamente participaram do movimento foram presos sob a alegação de professarem as ideias liberais³².

³⁰ O fato teria sido pautado na acusação de alguns deputados brasileiros, sobre o interesse recolonizador das medidas das Cortes Constitucionais. Lúcia Bastos (NEVES, 2003) afirma que no fundo o que os portugueses tencionavam era reequilibrar as relações comerciais com o Brasil através de ações na economia que desagradaram os brasileiros que lá estavam, tentando firmar uma reserva de mercado para os produtos lusitanos, “abrangendo quase a totalidade das exportações portuguesas” (p. 238).

³¹ Ver NEVES, 2003. Ilmar Mattos (2004) destaca que a quebra do pacto colonial se deu primeiramente pelo lado metropolitano, na medida em que a expansão das ações mercantilistas passou a invadir o espaço sócio-econômico dos colonos, tomando inclusive a propriedade dos endividados. A crise em Portugal só agravava esta situação e os proprietários da colônia se viram impelidos a enfrentar a dominação metropolitana e interromper os laços que mantinham no intuito de verem preservadas suas possessões e sua condição de senhores de terras.

³² Esta repressão foi interpretada por alguns historiadores como fruto da rivalidade com o governador Inácio de Sampaio, mas importa destacar que o peso do liberalismo já podia ser sentido a partir dos seus diversos usos. Cf. THÉBERGE, 2001a, p. 23 e 24. Sobre a Revolução de 1817 no Ceará, ver também FELIX, 2010; BRÍGIDO, 2001; GIRÃO, 1985; SOUZA, 1994.

O início do comércio direto com Portugal, estabelecido durante o governo de Inácio de Sampaio, parece também ter favorecido a difusão das novas ideias³³, senão pela introdução de material escrito, pelo menos através do contato com portugueses do continente europeu. O fato é que, assim como pensou Geraldo Nobre (In: SOUZA, 1994), o movimento de 1817 abriu caminho para a proliferação do pensamento liberal na província e que posteriormente se coadunariam à reverberação do movimento constitucionalista português eclodido em 1820. Este, por sua vez, não foi largamente aceito e dividiu opiniões na província. Enquanto na vila do Crato lideranças locais se opunham ao juramento da Constituição por D. João VI – entre eles o capitão-mor José Pereira Filgueiras e o coronel Leandro Bezerra de Menezes, que lideraram a represália à insurreição de 1817 –, em Fortaleza se reivindicou o apoio à Constituição portuguesa, destacando-se a atuação das tropas de 1ª linha neste intuito, que logo ocasionou a renúncia do então governador Francisco Alberto Rubim, não resistindo a estas pressões, uma vez que aglutinaram à reivindicação constitucionalista o aumento de seus soldos³⁴. Percebe-se, então, a disputa travada entre diferentes territorialidades dentro da província, uma buscando afirmação e aderindo a um novo projeto político, no caso de Fortaleza, que não estava entre as vilas mais destacadas do Ceará; a outra, dando suporte à manutenção da estrutura do Antigo Regime do reino.

O certo é que o constitucionalismo trouxe grandes mudanças na forma de pensar e agir para todos aqueles que de uma forma ou de outra estiveram envolvidos neste contexto. Talvez esta ideia não fora bem recebida por alguns por duvidarem da legitimidade deste novo instrumento legal que modelaria a estrutura do Estado e da vida social. A ligação com a figura do soberano português e com a estrutura do Antigo Regime era muito forte, muitos faziam parte da burocracia portuguesa e a ideia de uma Constituição que sustentaria o Estado e a relação entre o Rei e os cidadãos (antigos súditos) representados pelos deputados na Casa Legislativa, poderia significar a subversão à ordem que até então imperava, a desagregação de uma realidade constituída durante vários anos, mas este é um processo que ainda merece ser melhor estudado entre os pesquisadores da história desta província.

Como já dissemos, o movimento constitucionalista de Portugal acabou desencadeando a ruptura entre metrópole e colônia, o que não se deu de forma simples. Adquiriu uma dualidade captada por Sérgio Buarque de Holanda (1965): “Ora, o que em Lisboa constitui obra de radicalismo, no Rio de Janeiro vai adquirir, por força, o sabor do

³³ Cf. SOUZA, 1994, p. 136.

³⁴ Ver GIRÃO, 1985, p. 256. Keile Felix (2010) também cita uma acusação sobre a participação de José Pereira Filgueiras em “motins” anticonstitucionais no Crato, como é possível observar na pág. 87 de seu estudo.

despotismo. E adquiere-o até para os que, com igual sinceridade, abraçam os mesmos princípios liberais” (p. 14). As guerras de independência logo grassaram por todo o território do Brasil. As tropas favoráveis a D. Pedro enfrentaram as portuguesas que tencionavam manter o território sob o jugo da Coroa. Soldados liderados por Tristão Gonçalves e Pereira Filgueiras, por exemplo, saíram do Ceará com ordens do governo local para debelar as últimas centelhas da resistência portuguesa na região Norte, que se encontrava na província do Piauí, onde a sublevação armada chefiada por Fidié acabou sendo derrotada.

O caminho era sem volta, até mesmo uma Assembleia Constituinte já havia sido convocada por D. Pedro no Brasil. A emancipação do Brasil não foi fruto de um impulso nacionalista³⁵; Carlos Guilherme Mota (In: MOTA, 2000)³⁶ demonstrou que a construção da ideia de Brasil ocorreu ao longo do século XIX e envolveu alguns itens: dos fatos históricos propriamente ditos ao papel da historiografia neste percurso, além de uma identidade coletiva que se foi construindo em oposição à metrópole portuguesa (as revoltas ocorridas desde o fim do século XVIII podem se inscrever neste percurso). A emancipação do Brasil aconteceu a partir de outros aspectos:

A revolução e a contra-revolução da Independência, se consideradas em seu resultado geral, confluíram num processo reformista, de acomodação entre as províncias e elites de variada extração, os elementos senhoriais e as classes comerciais, num processo que desembocaria na Conciliação de meados do século, garantidora da inviável “paz” do Segundo Império e da ordem escravista. (MOTA, 2000, p. 202)

O processo se deu sob arranjos políticos internos entre as elites do território brasileiro, que não necessariamente tinham os mesmos interesses e o mesmo modo de pensar. Lúcia Bastos (NEVES, 2003) caracterizou a elite brasileira em dois grupos distintos, a *elite coimbrã*, que defendia mudanças estruturais mais sem arroubos, nem a separação do Brasil, mantendo um império luso-brasileiro, e a *brasiliense*, defensora de uma monarquia constitucional e das ideias liberais, vislumbrando a possibilidade da separação dos territórios. No decorrer dos acontecimentos, a elite coimbrã acabou aceitando opção pela independência, dada as circunstâncias em que chegara a conjuntura política³⁷. Houve uma momentânea unidade que via no domínio português um entrave ao desenvolvimento do território brasileiro. A Independência se situa, assim, dentro de um processo de apaziguamento ou consenso entre

³⁵ A historiografia já alertou para este fato. Ver por exemplo ODILA, 2005; COSTA, 2010; NEVES, 2003; alguns artigos presentes em MOTA, 2000, dentre outros estudos. Conforme Gladys Ribeiro (2002), até 1824 comemorava-se a Independência na data de coroação de D. Pedro por não terem certeza de que a separação com a antiga metrópole estivesse consolidada. Os sentimentos só se acalmaram após a assinatura do Tratado de Reconhecimento em 1825, mediada pela Grã-Bretanha.

³⁶ Mais uma vez no capítulo intitulado *Idéias de Brasil: formação e problemas (1871 – 1850)*.

³⁷ Ver NEVES, 2003, sobretudo da página 86 a 88.

as elites em torno de uma unidade mínima de organização do Estado e de manutenção do território. O que se viu foi a tentativa de se criar um percurso transitório que rompesse com as amarras coloniais propriamente ditas, mas que se pautasse pela continuidade da ordem interna existente, daí também a opção pela monarquia como forma de governo, apesar de circundado por repúblicas³⁸.

O que estava por trás destas ações, nas disputas travadas entre ambos os lados do Atlântico, era uma cultura política luso-brasileira, que aqui chegou e passou a mediar ações e formas de pensamento e influenciar a estrutura criada com a emancipação política do Brasil, não sem sofrer transformações e se constituir numa cultura política da Independência³⁹. Ela devia muito ao Vintismo, que apesar de derrotado na questão da colônia americana, influenciou na montagem do Estado que surgia no território brasileiro. Aquele movimento possibilitou a emergência de uma nova dimensão política em ambos os territórios, auxiliando na conversão da “Coroa em Estado, extraindo a política dos círculos palacianos exclusivos para emprestar uma nova dimensão à praça pública” (NEVES, 2003, p. 416), além de corporificar uma sociedade regida por uma Constituição, onde o Estado teria de cumprir com as obrigações contidas neste “pacto”. A revolução de 1820 também propiciou uma nova concepção da atividade política, vivenciada a partir de espaços de sociabilidade e do debate de ideias em diversas instâncias, como a imprensa.

Ressaltando-se que a cultura política era apropriada diferentemente pelos sujeitos, é possível perceber pontos comuns naquela difundida e construída no contexto de 1820 e da Independência, como o fato de ser bastante influenciada pelas Luzes portuguesas, que apesar de valorizar o entendimento da política como guiada pelos interesses do Estado, resguardava consigo influências do Antigo Regime, que se traduziam num apego a uma visão estamental da sociedade e por uma mentalidade que via com ressalvas as mudanças sociais substanciais, filtrando, assim, a ideia de progresso (tão cara ao Iluminismo francês). Neste contexto, entende-se melhor o forte vínculo com a religião, responsável pela conservação do modelo social estabelecido e por deter o conhecimento necessário para este fim, “atribuindo aos próprios sacerdotes a função de transmitir as novas ideias” (NEVES, 2003, p. 27). A religião católica era bastante enraizada tanto em Portugal quanto no país recém-independente. Um ideário mesclado por elementos novos e tradicionais, marca encontrada já na Ilustração portuguesa do século XVIII, que incorporava atributos do Estado Absoluto a uma nova racionalização administrativa. Fica claro, então, que um fator crucial para os sujeitos que se

³⁸ Cf. DIAS, 2005.

³⁹ Cf. NEVES, 2003.

apropriavam deste ideário era manter o controle sobre as mudanças sociais, ter o comando da situação para que as possíveis transformações se dessem até uma margem segura e que não comprometessem seus interesses, muito semelhante ao pensamento liberal moderado que ganhou força no Brasil a partir do final dos anos 1820, com a crise do Primeiro Reinado.

Todas as variantes daquele contexto, desde o declínio do Antigo Regime, a derrocada do sistema colonial até a Independência, foram cruciais para se criar um ambiente receptível para as novas ideias que ganharam o Ocidente após a Revolução Francesa. Para pensarmos um pouco sobre isto, podemos retomar a internacionalização destacada por Carlos Guilherme Mota. Aquele processo, de certo modo, trouxe consigo a propagação do liberalismo gestado na Europa por estar vinculado com a expansão do capitalismo europeu. Na comercialização, o porto se tornou o local onde as mercadorias e os novos modos de pensar se entrecruzavam, um intercâmbio que também era no campo intelectual⁴⁰. Novos elementos passaram a circular mais intensamente pelo território brasileiro no período em que fora sede do Reino português:

A presença de viajantes, comerciantes, cientistas (ou naturalistas, na expressão da época), espíões, aventureiros e artistas estrangeiros [...] dá conta dessa internacionalização que agrava o teor pré-revolucionário de vida e acelera os acontecimentos que abrem a fase brilhante de fundação da História propriamente nacional. (MOTA. In: MOTA, 2000, p. 209)

O trânsito de pessoas também se intensificou e com elas as novas ideias. Não foi à toa que o autor expressou que a internacionalização “agrava o teor pré-revolucionário”, fazendo referências às insurreições que os adeptos e intérpretes das ideias liberais promoveram naquele período. A chegada da Corte ao Brasil e o enraizamento dos sujeitos que com ela vieram, promoveu uma sociabilidade entre os antigos habitantes e os europeus que permitiu o contato e a circulação daquelas novas formas de pensamento político. Comercializando ou facilitando a entrada de livros, gazetas, impressos diversos ou manuscritos, estas pessoas contribuíram para a difusão da cultura política. No mesmo sentido, Maria Odila (DIAS, 2005) comentou a recepção das ideias liberais ligadas à Independência das treze colônias inglesas na América em 1776, que chegaram através de comerciantes e contrabandistas estrangeiros que trouxeram consigo jornais que inicialmente penetraram nos núcleos do litoral e encontraram meio receptível entre os comerciantes descontentes com a política econômica adotada pela Coroa. Já no interior, o liberalismo chegou por meio dos estudantes que retornavam de Lisboa.

⁴⁰ “O capitalismo comercial vive no Atlântico redefinições significativas, encontrando-se nessas plagas antenas teóricas nativas, receptoras do Liberalismo.” (MOTA. In: MOTA, 2000, p. 216).

No momento em que se iniciaram os debates em torno da crise na relação entre Portugal e Brasil, a circulação de jornais na Europa e na América portuguesa também influenciou na disseminação do liberalismo, na medida em que se posicionavam diante daquela situação e argumentavam sobre a melhor forma de organização política do Reino ou quando traduziam obras de filósofos do liberalismo⁴¹. A própria instalação de uma tipografia em território americano com a vinda da Família Real ao Rio de Janeiro abriu uma nova possibilidade neste contexto.

Lúcia Bastos (NEVES, 2003) observa de forma perspicaz que estes suportes (impressos ou manuscritos) expressavam características da cultura política da época, ou seja, ela atrela a cultura política a suas formas de propagação, que também influem na construção deste conjunto de valores, ideias e comportamentos. Os panfletos, folhetos e gazetas que transmitiam aquele ideário liberal foram encarados como instrumentos da cultura política luso-brasileira com maior poder de inserção social, circulando pelas principais cidades do Brasil e difundido as propostas do constitucionalismo monárquico defendido em Portugal. “Utilizando-se principalmente de uma linguagem política, os jornais traziam à tona os novos paradigmas do liberalismo. Criavam-se as condições para que essa literatura política assumisse em seu ideário as principais posturas da época” (NEVES, 2003, p. 36). A proliferação deste tipo de periódico no Rio de Janeiro foi um sinal de que o acolhimento e a assimilação do ideário liberal estavam se dando de modo progressivo, passando a ingressar na sociabilidade de uma população potencialmente propensa à participação política através das discussões públicas dos artigos editados. A impressão de obras ligadas à filosofia do liberalismo nas tipografias da Corte, também se insere como elemento difusor das novas ideias no Brasil.

O legado do processo que tornou autônomo este território englobou também a constituição de uma cultura política da Independência. Pôde-se até aqui ter uma visão geral de como ela foi constituída. Pautada em valores que a partir daquele momento ganhariam força, as concepções liberais foram progressivamente se modificando, a partir dos usos e das situações em que se encontravam os diversos sujeitos históricos nelas inseridos. No decorrer desta trajetória, pode-se entender o vocabulário político utilizado, como expressão das (re)leituras que se fizeram do liberalismo e da utilização destas concepções dentro das disputas políticas. Com o passar dos anos, porém, continuaram dentro do escopo dos

⁴¹ A historiadora Iara Souza (1997) cita neste contexto os jornais *O Investigador Português em Inglaterra*, *O Português* e o *Correio Brasiliense* como defensor da posição brasileira. Ver, sobretudo, a seção *Entre o rei português e o povo: o pacto liberal do vintismo*, do 2º capítulo de sua obra.

conceitos políticos utilizados, mesmo que com novas colorações. É a partir do percurso do liberalismo no Brasil que poderemos entender de que modo foram apropriados os valores da sua vertente moderada pelos sujeitos que compuseram o partido moderado na província do Ceará.

1.2. Concepções políticas dos liberais moderados da província do Ceará.

“O vocabulário político foi ampliado, com a redefinição de antigas palavras e a introdução de novos termos, cujos significados, no entanto, flutuavam ao sabor dos acontecimentos e da percepção assimilados pelos personagens. *Definia-se uma cultura política que só a dinâmica do próprio processo histórico era capaz de revelar.*” (NEVES, 2003, p. 230, grifo nosso).

No trecho acima, Lúcia Bastos Pereira das Neves falava sobre o desenvolvimento da cultura política da Independência e a introdução de novos termos no vocabulário político brasileiro, um reflexo das questões postas à sociedade naquele momento. Certas expressões podiam revelar a inserção dos agentes em uma cultura política historicamente constituída e as apropriações que dela faziam⁴². É dentro desta perspectiva que buscaremos entender as concepções do pensamento político dos atores sociais que atuaram no processo de constituição do partido moderado no Ceará, entendendo que por meio da compreensão dos usos do vocabulário político é possível aprofundar os significados da cultura política liberal posta em prática.

Uma importante questão que o trecho citado nos traz é o caráter mutável da cultura política. Por estar associada não só a formas de pensar, mas às experiências sociais⁴³ e

⁴² Assim como Lúcia Bastos, István Jancsó e João Paulo Pimenta perceberam esta relação. O exemplo está quando tratavam da crise do Antigo Regime e seus reflexos no nascimento do Estado brasileiro: “O que é notável é que os dois projetos [de Francisco Xavier de Noronha Torreção e Manuel Luís da Veiga] fundem-se em práticas de idêntica natureza quando adentram a esfera do Estado e, diante da recusa, expressam a insatisfação recorrendo a *expressões que remetem a uma cultura política* que, no limite, é incompatível com os fundamentos e a natureza absolutistas desse mesmo Estado” (In: MOTA, 2000, p. 153, grifo nosso).

⁴³ Com o auxílio de Thompson (1981), podemos entender *experiência* como “resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento” (p. 15), portanto se constrói na própria vivência humana. Ela pressupõe ainda que se considere que os sujeitos sociais atuem ativamente em seu meio, refletindo sobre sua realidade, sobre os aspectos que cercam sua existência, portanto leva dinamismo ao processo histórico. “Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo [experiência humana] – não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* [...] das mais complexas maneiras [...] e em seguida [...] agem, por sua vez, sobre sua situação determinada” (p. 182, grifos do autor). Os sujeitos são, assim, racionais e complexos, não se podendo enxergá-los dissociados de seu pensamento, nem da relação com a consciência social. Esta e o sujeito agem um sobre outro. A partir desta noção, portanto, partimos da ideia de que a cultura política é modificada também pela ação dos sujeitos (através da experiência), pensamento que se coaduna com o de Lúcia Bastos das Neves (2003)

às conjunturas políticas, os significados dos conceitos vão tomando novas formas, apesar da permanência de antigas acepções em alguns momentos. A partir da transformação e conservação de alguns de seus aspectos na dinâmica histórica do Primeiro Reinado, é que percebemos que a cultura política da Independência foi a base das percepções e ações políticas do período Regencial, sobretudo até a constituição definitiva dos partidos liberal e conservador.

Como mencionado, o liberalismo embasou a constituição de uma cultura política que se espalhou por Portugal e Brasil durante o início dos anos 1820 e que esteve diretamente relacionada ao rompimento das relações coloniais, a partir de transformações que possibilitaram a ascensão de novas visões de mundo, concepções e práticas políticas⁴⁴. Um novo modo de conceber as fronteiras simbólicas internas de uma sociedade que passava a se forjar em torno de uma unidade territorial, possibilitando a constituição de uma nova ordem social e política para o Estado nascente. O liberalismo no Brasil deu suporte, assim, para se construir um Estado que atendesse aos anseios das elites diretamente ligadas ao processo de emancipação política, sem, no entanto, romper com a estrutura social marcada pela hierarquização entre seus habitantes e pela escravidão. O liberalismo no Brasil foi moldado em virtude de sua conjuntura particular. Lúcia Guimarães (In: GUIMARÃES; PRADO, 2001) afirma que sua apropriação se deu pelas práticas políticas, em virtude da abstração dos seus textos filosóficos. As relações sociais e os sujeitos que dele se valeram eram diferentes da realidade francesa e estadunidense. Os agentes sociais acomodaram a matriz do pensamento liberal aos interesses em jogo e acabaram constituindo uma cultura política no fazer-se do processo histórico.

Havia o temor de uma brusca transformação, da participação popular e de uma possível perda do controle sobre as camadas socialmente inferiores no movimento da Independência, haja vista o exemplo da independência do Haiti (1804), levada a cabo pelos escravos africanos⁴⁵. Dentro deste contexto, acreditavam que a manutenção da propriedade

e dos autores que escrevem a obra organizada por João Feres Júnior, que trata da história de conceitos políticos entre os anos de 1750 e 1850 e onde muitas vezes encontramos a relação entre os acontecimentos históricos e as mudanças semânticas. A diferença é que aqui temos na categoria de Thompson a base para um melhor entendimento deste processo.

⁴⁴ Liberalismo, enquanto filosofia, é aqui entendido como o arcabouço teórico geral que engloba os princípios, definições e formulações que formam o pensamento liberal. Cultura política liberal pressupõe um conjunto de ações, interpretações, modos de agir e pensar ligados àqueles que têm naquele ideário sua base de fundamentação filosófica e política. Ela se associa às ações dos sujeitos, atreladas a modos de pensar que se nutrem dos postulados do liberalismo, mas o reinterpreta a partir das experiências sociais vivenciadas.

⁴⁵ “O eventual entusiasmo da elite colonial arrefeceria, todavia, na década seguinte [1810], quando ela percebeu que a apologia da liberdade e da igualdade contra o domínio português poderia contagiar os pobres e os próprios escravos contra seus senhores” (FERES JÚNIOR, p. 143).

das elites deveria ser assegurada. Os escravos foram a principal força de trabalho durante a maior parte do período colonial, sustentáculo da produção agrícola. O liberalismo no Brasil, assim, conservou as desigualdades sociais. Manteve-se a estrutura produtiva básica, bem como as relações de trabalho, mas sem as amarras metropolitanas que tolhiam o comércio dos colonos situados na América, ou seja, pretendiam implementar reformas sem revolução⁴⁶.

Apesar desta perspectiva comum, um embate entre as elites, a partir dos seus diferentes projetos políticos⁴⁷, ocorreu ao longo do Primeiro Reinado. Seja nas instituições de representação política (como a Câmara e o Senado), na imprensa, através de insurreições que tentavam empreender um novo modelo de Estado ou mesmo através da atividade política fora dos muros institucionais, os grupos foram se moldando a partir de afinidades múltiplas e quando o Imperador decidiu abdicar do trono em favor de seu filho, uma nova conjuntura se instalou em meio a uma crise. Na falta de um governante para o Império, dada a impossibilidade de Pedro de Alcântara assumir o trono pela sua menoridade, recorreu-se ao preceito constitucional que versava sobre o estabelecimento de uma Regência quando da ausência ou impedimento do Imperador⁴⁸. Coube ao Poder Legislativo escolher a Regência Trina Permanente que tomaria as rédeas da situação e substituiria a Regência Provisória instalada logo em seguida à saída de D. Pedro I.

Os grupos mais fortes e que melhor se estruturaram (moderados, caramurus e exaltados) simbolizaram a apreensão e a vivência de valores⁴⁹ diferenciados naquele contexto, o que gerou projetos políticos diferentes para a nação. Marcello Basile (2004) vê nesta confluência de fatores, além da “falta de unidade da elite política imperial” (p. 448) e dos embates pelo domínio do governo da Regência, as razões para o surgimento daquelas três principais “facções” na Corte. Neste conturbado contexto, um grupo saiu fortalecido na

⁴⁶ Cf. BOSI, 1992. Ver também o capítulo escrito por Lúcia Bastos Pereira das Neves em GUIMARÃES; PRADO, 2001.

⁴⁷ Quando o ideário da cultura política liberal, ou uma interpretação sobre este ideário, passa a subsidiar uma ação política estruturada que visa sua efetivação através do domínio sobre o aparelho do Estado, entendemos que aí se configura um projeto político. Complementando o entendimento de Marcello Basile (2004) sobre um projeto político, podemos ainda afirmar que é “entendido como um conjunto de princípios e propostas compartilhados que orientavam o pensamento e a ação do grupo” (p. 365) e, podemos acrescentar, com vistas ao domínio sobre a administração do Estado, pois era nele que “[...] se concentravam as esperanças de viabilização dos projetos políticos e de realização das ambições pessoais” (p. 449). Wlamir Silva (2009, p. 41 – 42), por sua vez, atrela a elaboração do projeto político moderado à relação dialética entre “lideranças políticas e intelectuais” e os setores dominantes da sociedade, cujas tais lideranças são seus agentes, o que também não pode ser descartado, uma vez que as propostas engendradas pelo projeto político atendem a interesses socialmente demarcados.

⁴⁸ Cf. o art. 15, inciso II e o capítulo V de BRAZIL, 1824.

⁴⁹ “Os valores não são ‘pensados’, nem ‘chamados’; são vividos, e surgem dentro do mesmo vínculo com a vida material e as relações materiais em que surgem as nossas idéias. São as normas, regras, expectativas etc. necessárias e aprendidas (e ‘aprendidas’ no sentimento) no ‘*habitus*’ de viver; e aprendidas, em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata.” (THOMPSON, 1981, p. 194).

Câmara, em meio às agitações populares que ocorria nas ruas das principais cidades do Império e à tentativa de lograr um modelo de organização política e social que atendesse aos seus interesses: os liberais moderados, que segundo Marcello Basile (2004) era a “facção política” melhor organizada, a despeito de suas divergências internas.

Marco Morel (2010) remonta a expressão “liberalismo moderado” no mundo ibérico à Espanha das décadas de 1810 e 1820, quando vigorou a Constituição de Cádiz.

Tratava-se de um modelo inspirado nos Girondinos de 1791 (a revolução com o rei) e no Parlamentarismo inglês saído da “Gloriosa Revolução” de 1688; buscava-se um equilíbrio entre a autoridade monárquica e o Parlamento (como representante da soberania nacional); discutia-se sobre o alcance das prerrogativas monárquicas e a divisão de atribuições entre os Poderes: o rei controlaria os ministros e as Câmaras fariam as leis. (MOREL, 2010, p. 118)

Este modelo também prevaleceu em Portugal, segundo o mesmo historiador, sobretudo a partir de 1823. O trânsito de ideias e de pessoas que transmitiram a experiência ibérica para o Novo Mundo durante a Revolução de 1820, atuou decisivamente no predomínio desta orientação política na montagem do Estado brasileiro, seja no modo como se deu a Independência ou na feitura da Constituição de 1824, apesar de as concepções dos liberais moderados, que se constituiria como partido (aos moldes da época) durante a Regência, pautarem-se em medidas que ia além do escopo da tradição ibérica exposto. O cerne do pensamento era garantir reformas que atendessem às novas demandas, como a valorização da “representação política” materializada na instalação de uma câmara eletiva, atrelada à ideia de que a soberania estaria no povo, mas sem enfraquecer o poder monárquico. No Brasil, os liberais moderados começaram a estruturar uma aliança mais sólida com o início do funcionamento da Câmara dos Deputados em 1826, mas só consolidaram sua força política nas Regências, quando obtiveram maioria na Câmara e chegaram à administração do Império ao assumirem o Poder Executivo⁵⁰.

A trajetória dos sujeitos que compuseram este partido no Ceará será tratada no capítulo seguinte. Nosso foco aqui é entender as suas concepções políticas e sociais. Nesta província, uma questão que se impõe é que a formação dos grupos se deu diferente do que houve na Corte, no sentido de não existirem três vertentes de pensamento delimitadas, sendo perceptível no início da década de 1830 a presença de duas. Uma era ligada ao restauracionismo, com seus adeptos espalhados pelo sul da província, sobretudo, pela região do Cariri, tendo em Joaquim Pinto Madeira, membro da sociedade Coluna do Trono, seu grande expoente e que chegou a liderar uma insurreição restauradora após a abdicação do Imperador. A outra vertente se expressa pela existência de grupos de alianças que lutavam

⁵⁰ Cf. o capítulo 3 de MOREL, 2010.

entre si pelo domínio dos instrumentos do Estado disponíveis, mas possuíam como ponto comum uma orientação política semelhante sobre a organização da sociedade e do Estado: a visão do liberalismo moderado⁵¹.

Aglutinavam-se em torno de um pensamento que preferia as reformas pautadas na manutenção da ordem e sem mobilização popular, como se tentou realizar no processo de independência e após a abdicação de D. Pedro I. Em uma proclamação feita pelo Vice-presidente da Província do Ceará, José de Castro e Silva, em 13 de maio de 1831, informando sobre a Abdicação aos seus habitantes, alguns pontos merecem ser destacados para evidenciar o que queremos demonstrar. Louvando o fato ocorrido, anunciava a

completa Independencia do Brasil, o Principe Brasileiro está collocado no Throno dos Brasileiros. Dom Pedro Primeiro abdicou a Coroa e baqueou a Facção liberticida. O despotismo desapareceu com elle, e hoje só triumpho a Constituição. Tão glorioso acto não foi manchado com huma só gotta de sangue. [...] Apareceu a revolução e com ella a paz e a tranquillidade publica. Cearenses, reine esta entre nós e esperemos ordem da Regencia para solememente proclamarmos o Imperador Brasileiro, o Snr. D. Pedro Segundo. (UMA PROCLAMAÇÃO, 1902, p. 280).

Pouco tempo depois e seguindo esta mesma linha, outro Vice-Presidente, desta vez Miguel Antonio da Rocha Lima, proferindo o discurso de abertura das sessões do Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1831, também expôs diversas feições do pensamento dos liberais moderados sobre a Abdicação:

[...] eu vos felicito por ver-vos pela terceira vez reunidos e já debaixo dos auspícios de um Governo puramente Nacional, no qual podem os Brasileiros depozitar a mais firme confiança e esperar que de accôrdo com os Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação dê o mais amplo desenvolvimento aos preciosos germens da liberdade pratica, que se enserrão nas paginas da Lei fundamental. [...] Já não nos ameação os males que causa uma Côte corrompida, Conselheiros e Ministros vendidos ao Poder. Já enfim vemos sobre o Throno Brasileiro um Monarcha nascido no nosso mesmo solo e os destinos do Imperio confiados a Cidadãos recommendaveis pelo seo patriotismo, e virtudes escolhidos pelo voto dos nossos Representantes. Tanto deve o Brazil ao progresso das Luzes, e da civilização e aos esforços dos nossos concidadãos Fluminenses, que valorosamente conquistarão a liberdade no glorioso Dia 7 de Abril! Tanto tem podido a influencia da Imprensa livre! (STUDART, 1922, p. 474)

Consolidava-se a Independência com a saída do Imperador D. Pedro I, de origem portuguesa, substituído por um monarca verdadeiramente nascido nestas terras. Na visão daqueles sujeitos e dos que de um modo geral dela partilhavam, a marca do processo foi o seu caráter eminentemente *brasileiro*, uma identidade que ainda carecia de maior robustez, mas que nas Regências encontraria seu desenvolvimento a partir da ação do Estado. A palavra “nosso”, utilizada por Rocha Lima ao caracterizar o território em que nascera Pedro II, remete ao pertencimento comum entre monarca e povo, estabelecendo-se uma relação de

⁵¹ Da união de alguns destes grupos originou-se o partido moderado poucos anos depois. Houve também um grupo que se opôs a este partido (Almir Leal de Oliveira os chama de “regressistas”) e que se articulou com o Regresso conservador. Ver ARAÚJO, 2012 e OLIVEIRA, 2009.

proximidade oposta à que se fazia com Pedro I. O papel preponderante dado à Câmara dos Deputados, símbolo da representação nacional e marca de um governo constitucional pretensamente pautado na soberania popular, também foi destacado. Seria ela a responsável por empreender a plenitude da liberdade prescrita pela Constituição. Ainda na fala de Rocha Lima, a Abdicação parece ser a culminância teleológica do progresso das luzes e da civilização, como se naquele momento estivessem aptos a enxergar as mazelas causadas por D. Pedro I, talvez uma tentativa de justificar o fato de até ali terem servido ao Imperador e mantido o status quo sem maiores contestações.

O processo fora assimilado por José de Castro e Silva como “revolução”. Marco Morel (2003, 2010) vê neste uso, que não foi exclusivo dos moderados cearenses, uma estratégia dos moderados para aquietar aos ânimos que se elevaram com a Abdicação. Engenhosamente, o Vice-presidente mencionou o processo como já encerrado e consolidado. A “revolução” do 7 de abril é entendida como o triunfo da liberdade sobre o autoritarismo do Monarca e sua eclosão não levou à desordem social, mas ao seu oposto. Isto foi possível a partir do momento em que a Constituição encontrou espaço necessário para ser integralmente seguida, ponto característico do discurso de ambos os Vice-presidentes. Constituição e liberdade, dois eixos seminais no pensamento liberal moderado.

A posição de José de Castro e Silva e Miguel da Rocha Lima era estratégica. Partia deles a tarefa primeira de abafar o ímpeto sedicioso que por ventura pudesse grassar na província. Tudo ocorrera sem derramamento de sangue, dizia José de Castro, a glória da “revolução” era posta aí. No entanto, as turbulências não se deram apenas nas ruas do Rio de Janeiro. Nas vilas de Crato, Jardim, Sobral e Lavras aconteceram movimentações (algumas armadas) que reagiam às notícias recém-chegadas da Abdicação e da aclamação de D. Pedro II, muito embora os fatos que se sucediam nestas localidades chegassem ao Vice-presidente com pouca concretude ou baseados em boatos, devido principalmente à distância e à dificuldade de comunicação entre a Capital e as vilas interioranas⁵². Mas, o que nos chamou a atenção nos ofícios que traziam aqueles relatos foi a expressão utilizada para se referir ao 7 de abril: *regeneração política*.

A Camara da Villa do Crato por ocasião de terem chegado as noticias da nossa *Regeneração Politica* foi extraordinariamente convocada [...]. (Ofício nº 23 de 12 de julho de 1831. APEC, 1829 – 1831, fl. 71, grifo nosso)

Das copias juntas dos officios da Camara Municipal da Villa das Lavras do Presidente da mesma, e do Juiz de Paz, assim como do Coronel Agostinho Jose Thomaz d’Aquino e dos que vão juntos a ella que todos forão apresentados em Concelho, e que na conformidade da sua resolução passo ás mãos o estado daquella

⁵² Ver os ofícios nº 23 de 12 de julho e nº 31 de 18 de agosto de 1831 em APEC, 1829 – 1831.

Villa e os movimentos que nella tiveram lugar por ocasião de ali chegarem as noticias da nossa gloriosa, e feliz *regeneração política*. (Ofício nº 31 de 18 de agosto de 1831. APEC, 1829 – 1831, fl. 78, grifo nosso)

O Ex^{mo} S^f V. Presidente querendo fazer sciente ao Conselho do Governo a satisfatoria noticia que tem grassado da Gloriosa *Regeneração Política* e retirado [sic] do Principe D. Pedro ex Imperador do Brazil; me ordena que convide a V. S.^f para comparecer em Palacio esta tarde pelas 3 horas. (Ofício de 13 de maio de 1831, do Secretário da Presidência da província Manoel José de Albuquerque aos Conselheiros de Governo da província. APEC, 1829 – 1833, fl. 62, grifo nosso)

A expressão é sugestiva quanto à forma de conceber aquele momento limite e inédito na história do Brasil. Dentro de sua trajetória político, ela fora primeiro utilizada durante o Vintismo, com a intenção de inserir o movimento numa linhagem tradicional que buscava a plenitude dos direitos do cidadão português ao associar os acontecimentos de 1820 às vitórias alcançadas quando puseram fim à União Ibérica, relacionando a convocação das Cortes de Lisboa às de Lamego em 1640 – que resultaram numa constituição posta em execução por D. João IV. Era, portanto, a tentativa de retorno a um direito fundamental que estaria sendo violado pelo despotismo de D. João VI. Um processo que envolveu a seleção de fatos, datas e personagens que fizeram o elo entre passado e presente, entre a “origem” da nação e a Regeneração de 1820⁵³. Regenerar estava, portanto, associado ao passado, com a ideia de introduzir novos valores através da “força transformadora” do constitucionalismo da década de 1820. Foi assim que a expressão também chegou a ser usada durante a Independência do Brasil, “quando o país se regenerava à medida que passava a nação autônoma e livre” (NEVES, 2003, p. 171), adquirindo a partir daí uma outra perspectiva temporal, já que o passado era uma roupa que não servia mais⁵⁴.

No Período Regencial a expressão *regeneração política* adquire um sentido diverso daquele usado no Vintismo. Assim como na Independência, uma outra relação com o tempo é mobilizada pelos moderados. Não faria sentido o retorno ao passado, já que este guardava o tempo de espoliação, do domínio europeu sobre o Brasil e do despotismo de D. Pedro I. Não se queria andar para trás, esta intenção era resguardada aos caramurus. Pretender-se-ia caminhar adiante, seguindo o rumo trilhado pela *moderação*. A conjuntura política exigia dos moderados a desvinculação com o percurso histórico do país. Por suposto, *regeneração política* tinha uma postura voltada para frente, ao futuro. Regenerar era remodelar o passado.

A base do pensamento político do partido fincava-se, como mencionado, na ideia de *moderação*. O então deputado José Martiniano de Alencar, em um discurso proferido na

⁵³ Ver o 2º capítulo de SOUZA, 1997.

⁵⁴ Sobre o termo “regeneração” no período da Independência, ver o 6º capítulo de NEVES, 2003.

sessão de 1º de maio de 1830 na Câmara dos Deputados, tratando sobre a validade ou não das eleições no Rio Grande de São Pedro do Sul, pediu coerência aos colegas da casa nos seguintes termos⁵⁵:

[...] necessario sim é fugir da idéa precipitada: muitas vezes o fogo da liberdade e o entusiasmo patriótico nos conduzem a excessos, cumpre *moderação*, ela não é baixeza ou servilismo, é sim um demonstrativo de prudencia. (ANNAES, 1878, p. 50, grifo nosso)

A *moderação* se situava no centro de duas extremidades combatidas ou pelo excesso de liberdade ou pelo apego tácito ao governo de D. Pedro I. Associava-se à cautela necessária para medir as ações em detrimento dos “entusiasmos”, que deveriam ser mantidos sob controle. Marcello Basile (2004) situa o significado por trás desse termo na ideia de *justo meio*, “princípio aristotélico apropriado pelo constitucionalismo inglês do século XVII e, mais tarde, pelos doutrinários franceses da Restauração” (p. 42). Trazia a imagem de “equilíbrio racional” entre os limites encontrados no discurso de Alencar. Outro aspecto, destacado por Marco Morel (2010, p. 119) e observado no extrato acima é que *moderação* era comumente utilizada como comportamento, a despeito de uma posição política.

No mesmo discurso, Alencar continuou aconselhando seus colegas sobre a postura que deveriam tomar em suas atuações legislativas, apresentando mais características que se atrelavam ao conceito de *moderação*:

Fujamos, senhores, de questões minuciosas, em que só se podem azedar animos e desgostar muitos individuos: mostremos *moderação* e desejo mesmo de reconciliar; não é com medidas mesquinhas e um pouco arduas, que nós acabaremos de reduzir ao gremio constitucional esses poucos desgraçados dissidentes, que ainda restão. Venhão, como bem disse um ilustre deputado, venhão não só aprender as teorias do systema constitucional, mas sim a defender com imparcialidade e desinteresse esses mesmos principios. Venhão presenciar como os escolhidos do povo sustentão os direitos de seus constituintes, e venhão invejar a gloria daquelles a quem a natureza mimoseou uma alma forte, um entendimento livre, um coração patriotico. (ANNAES, 1878, p. 50, grifo nosso)

O deputado foi além e explorou outros caminhos abertos pela *moderação*. Seguir o *justo meio* ensejava um posicionamento político amplo que abarcava não só o distanciamento da democracia e do absolutismo. *Moderação* também era superar as pequenas disputas em favor do bem público, propondo medidas para os reais anseios do país (aqui entendamos como os interesses guiados pelo ideário dos moderados) – muito embora de pequenas as disputas nada tinham. No início da década de 1830, construir um consenso mínimo (Alencar fala em “reconciliar”) entre uma parte da elite política era o caminho para garantir maior força contra fatores que os ameaçavam, na intenção de obter poder suficiente para tomar as rédeas da administração imperial, para impor um projeto político e para, a partir

⁵⁵ Martiniano de Alencar já neste período era figura central na articulação política em torno da criação de um grupo aliado aos moderados da Corte no Ceará. Este grupo se constituiria no partido moderado.

daí, empreender um modelo de governo que melhor conviesse aos seus interesses. É dentro desta matriz de pensamento que o deputado atrelou a defesa dos interesses do povo, da Constituição, de garantir a plenitude do princípio da representação nacional (“Venhão presenciar como os *escolhidos do povo sustentão os direitos de seus constituintes*”), da liberdade de pensamento e do patriotismo como resultados das ações políticas moderadas e assim conclamava seus companheiros a unirem forças.

Moderação igualmente estava relacionada ao respeito à Lei. Sendo tangenciada pela legislação, a organização social deveria ser pautada pela Constituição. A opção por um regime governamental que se encaixasse nesta linha de pensamento foi o que norteou a defesa da monarquia constitucional. Na visão dos moderados, o governo de D. Pedro havia impedido sua plenitude. A partir do 7 de abril, uma nova possibilidade para o seu triunfo estava posta, sendo uma forma de governo capaz de “sustentar a integridade da nação e preservar os direitos dos cidadãos, de estabelecer o equilíbrio necessário entre ordem e liberdade” (BASILE, 2004, p. 55), ou seja, resolveria as principais demandas vindas após a Abdicação. Mas há que pensarmos: quais direitos? Que cidadãos? Que ordem? Que liberdade? Para entendermos estes conceitos temos antes de entender um pouco sobre como pensavam a organização social e política nos parâmetros de uma monarquia constitucional.

Em 23 de abril de 1831, o jornal *Semanário Constitucional* – de cunho liberal moderado, ligado à família Castro⁵⁶ (a tipografia onde era impresso era propriedade de Joaquim José Barbosa⁵⁷) e tendo como principal redator Angelo José da Expectação Mendonça (Doutor Rapadura)⁵⁸ – publicou um texto que tratava sobre o posicionamento que se deveria adotar em favor da monarquia constitucional no Brasil. Tomando três páginas daquela edição, o artigo começava lamentando que alguns redatores de jornais do Rio de Janeiro e Bahia, na intenção de livrar os cidadãos do “abismo” que os Ministérios tencionavam jogar o Brasil, acabavam levando-os a outro, ao da “anarquia” (possivelmente se referindo aos jornais de cunho exaltado). Acusava de tática criminoso o fato de quererem

⁵⁶ Comentaremos melhor sobre esta família no próximo capítulo, mas podemos adiantar que teve grande força política durante o Império, estando do lado legalista durante a repressão às rebeliões de 1817 e 1824 e ligando-se aos moderados durante as Regências.

⁵⁷ Nascido em Aracati, montou residência em Sobral, onde se instalou como negociante e se casou com a filha do Capitão-mor agregado de Sobral e Fortaleza Antonio José da Silva Castro, assim consolidando a aliança familiar com os Castro. Foi bastante influente na política, ocupando diversos cargos do Estado, sejam eletivos ou de nomeação, incluindo-se deputado geral e provincial. Cf. STUDART, 2012b.

⁵⁸ Aliado da família Castro e nascido em Icó, este redator era advogado e ocupou diversos cargos da burocracia imperial, sendo também vereador de Fortaleza, conselheiro da província, conselheiro de governo e deputado provincial na legislatura de 1838 – 1839. O apelido Doutor Rapadura, segundo Hugo Guimarães (1951), era decorrente do apressado que tinha pelo doce, não se furtando a comê-lo quando bem lhe conviesse. Sobre o *Semanário Constitucional*, ver STUDART, 1924 e NOBRE, 2006.

impedir a volta do absolutismo com a implantação da democracia – alegava que este modelo era inconcebível para a sociedade brasileira devido aos meios de que dispunham, apesar de não especificar que meios eram estes –, bem como repudiava a alteração da organização política fundada no viés “Monarchico-Constitucional-Representativo”, cuja base era o pacto entre a nação e seu “chefe” (este termo já revela o forte papel do Imperador nesta organização), princípios essenciais para a Constituição de 1824. Era preciso impedir que os partidos surgidos em diferentes regiões do país tomassem conta da situação e tornasse “odiosa a Liberdade”. Continuava dizendo que para alguns o atual sistema de Governo só servia a poucos, o que na ótica do redator estava errado, já que nos últimos sete anos tinham avançado nas “luzes” e na “civilização”, a despeito dos “mandões” e “inimigos da Liberdade” (aqui fazia referência aos Ministros e, cremos, ao ex-Imperador). A tentativa de se instaurar uma democracia ou confederação naquele momento não faria bem ao país e serviriam para “embaraçar a marcha e progresso da nossa liberdade”. O exemplo dos Estados Unidos se justificava pelo “estado de cultura mental em que estão” e pelo tempo de desenvolvimento de suas instituições, o que acabava justificando a opção da monarquia constitucional pelos brasileiros como forma de preparar o país para um modelo mais avançado, que teria a democracia norte-americana como ponto de chegada⁵⁹.

A partir deste artigo é possível concebermos o modelo de administração do Estado defendido pelos moderados da província, já que formulações semelhantes eram veiculadas, por exemplo, em outro periódico do mesmo período, o Cearense Jacauna, de mesma orientação política. A Constituição era o elemento articulador das ações moderadas, neste sentido a questão que eclodiu após o 7 de abril foi a sua má execução até ali. Pensamento semelhante foi analisado por Marcello Basile (2004) nos jornais moderados da Corte, donde constatou que até a Abdicação, este grupo defendeu a centralização em torno do poder central, já que as diretrizes constitucionais contemplavam todos os anseios da sociedade e da gestão política do Império, desta forma não necessitaria de nenhuma intervenção. Entretanto, foi após a saída de D. Pedro I que os moderados passaram a olhar mais atentamente para o projeto de reforma constitucional que tramitava pela Câmara dos Deputados, conhecido como projeto Miranda Ribeiro, a partir do qual foi materializado o Ato Adicional de 1834⁶⁰.

⁵⁹ (Artigo sem título). *Semanário Constitucional*, n. 34, Ceará, 23 abr. 1831, p. 129 – 131.

⁶⁰ Basile (2004, p. 42-82) considera que o projeto Miranda Ribeiro simbolizava a incorporação de algumas demandas dos exaltados, no sentido de esvaziar o programa político deste grupo, que tanta influência tinha sobre os movimentos de rua, e de se tentar findar com os resquícios absolutistas. O projeto original sofreu algumas alterações no Senado, local onde ainda residiam indivíduos ligados à política do Primeiro Reinado, sendo vetados os artigos que tratavam da extinção do Poder Moderador e da vitaliciedade do Senado, além dos que

O redator do artigo se utilizou de três páginas do jornal para atacar os que defendiam a reformulação do regime previsto na Constituição. Uma defesa que tinha nas entrelinhas o medo da desestruturação do status quo e que tomava a pregação do modelo democrático como mote para os ataques. O cerne da questão era a necessidade de se manter uma ordem por eles estabelecida e que tentavam consolidar. Isto fica ainda mais evidente quando vemos que o artigo seguinte daquela edição tinha por título “Caráter do Despotismo”, extraído de outro periódico denominado Constitucional, e tencionava evidenciar o aspecto criminoso dessa forma de governo. O periódico, portanto, tentava construir a partir da própria organização interna de seus artigos o caminho ideal a ser trilhado. O constante intercâmbio de publicações de outros jornais sugere a construção de uma “rede de difusão política” (expressão utilizada por Wlamir Silva). Era frequente esta prática nas edições do *Semanário Constitucional*, do *Cearense Jacauna* e do *Correio da Assembleia Provincial*, por exemplo. Wlamir Silva (2009) dialoga com o caráter pedagógico que os periódicos possuíam dentro da construção da hegemonia liberal moderada em Minas Gerais a partir deste intercâmbio⁶¹:

A criação dessa rede de periódicos foi deliberada por parte da elite liberal-moderada. Seus promotores estavam conscientes da necessidade de penetrar na incipiente opinião pública da província [Minas Gerais], de tornar seus conceitos e propostas senso comum na opinião geral. (p. 134)

O motor deste processo, então, era a tentativa de se construir um consenso entre a população que de alguma forma tinha acesso a estes escritos, fossem letrados ou não – neste caso, através da leitura pública dos artigos –, em torno do modelo de sociedade proposto pelos moderados. Aquele historiador ressalta ainda que tais escritos influenciavam na fixação de novos conceitos através da sua criação, inserção e recorrência com que povoavam os relatos dos jornais. Pretendiam construir uma opinião pública que respaldasse suas ações políticas, uma forma também de se garantir a aceitação da ordem social que tentavam construir.

A circulação que os periódicos cearenses adquiriram dentro e fora da província é uma pista para entendermos o seu potencial de inserção social. Nas correspondências recebidas por José Martiniano de Alencar no início dos anos 1830 é possível encontrar referências ao trânsito que o *Cearense Jacauna* adquiriu (apareceu nas vilas de Crato, Fortaleza e chegou até o Rio de Janeiro), já que ele acompanhou algumas cartas⁶². Através da documentação oficial é possível perceber a presença do *Semanário Constitucional* na Corte, por exemplo, pelo fato de o Vice-Presidente José de Castro e Silva tê-lo enviado algumas

versavam sobre a autonomia municipal e que qualificava a monarquia como federativa. Ver também DOLHNIKOFF, 2005; MOREL, 2010 e SILVA, 2009.

⁶¹ Sobre o aspecto pedagógico dos jornais, ver também NEVES, 2003 e BASILE, 2004.

⁶² Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966.

vezes ao Ministro do Império, como forma de mostrar que eram verdadeiras as informações que repassava nos ofícios⁶³. O jornal adquiria uma feição de instrumento legítimo sobre a representação do real. Com relação ao Correio da Assembleia Provincial, a inserção dentro da província pode ser visualizada através de alguns anúncios de fugas de escravos, quando os anunciantes mencionavam o nome e a localidade daqueles indivíduos que poderiam receber o fugitivo, caso fosse encontrado pelos interiores da província, pressupondo-se então que o jornal de algum modo chegava ao *hinterland*. Possivelmente eram manuseados pelos letrados das vilas (pelo menos as mais destacadas) e poderiam assim difundir, na medida do possível, a relação entre a pedagogia moderada, a construção de uma ordem e de uma opinião pública.

Esta última ganhou contornos mais definidos durante a Regência, apesar de a sua utilização no vocabulário político brasileiro vir desde a década de 1820, quando a “literatura de circunstância” passou a entendê-la como uma força política associada às ideias de liberdade e soberania do povo⁶⁴. Entretanto, a opinião pública ainda resguardava na década de 1830 o sentido de que apesar de atrelada a um entendimento coletivo sobre determinado assunto, deveria ser guiada por uma elite ilustrada. Esta missão foi assimilada pelos moderados, tanto que o redator do *Semanário Constitucional* encerrou o artigo anteriormente descrito alertando que “[...] o Escriptor que se dá a tarefa de *guiar* a opinião publica deve-o fazer, sem apartar-se da Ley”⁶⁵ (grifo nosso). No período da explosão da palavra pública, como Marco Morel (2010) se referiu às Regências, a dimensão da opinião pública tomou uma larga proporção⁶⁶ e como se percebeu, a utilização da função pedagógica do jornal era fundamental dentro do escopo das ações políticas, um “instrumento de intervenção direta na vida política” (FERES JÚNIOR, 2009, p. 191).

Dentro deste contexto e retornando ao artigo publicado no *Semanário Constitucional*, a monarquia constitucional surgia como a materialização da *moderação* enquanto regime de governo, “[...] estratégia de hegemonia, histórica e politicamente datada [...]” (SILVA, 2009, p. 197) durante o período da Independência e articulada durante a Regência como sistema melhor adaptado à realidade nacional. Wlamir Silva, analisando a rejeição ao republicanismo em Minas Gerais, disse: “A República era demoníaca no presente e paradisíaca no futuro, como utopia [...]” (2009, p. 197). Assim ocorrera na publicação do

⁶³ Ver APEC, 1829 – 1831.

⁶⁴ “Literatura de circunstância” foi uma expressão utilizada por Lúcia Bastos Pereira das Neves para designar os periódicos e panfletos. Conferir o texto desta autora em FERES JÚNIOR, 2009.

⁶⁵ (Artigo sem título). *Semanário Constitucional*, n. 34, Ceará, 23 abr. 1831, p. 131.

⁶⁶ “Verifica-se, por conseguinte que outra concepção de opinião pública começou a esboçar-se, no final do primeiro reinado e início do período regencial, motivada por discussões mais íntensas na arena política e por um clima de maior liberdade de expressão e de manifestação política.” (FERES JÚNIOR, 2009, p. 190).

Semanário. Poderíamos até substituir “república” por “democracia” e o sentido da citação anterior permaneceria. Além disto, a defesa de uma monarquia demarcava a concepção sobre o posicionamento que o Brasil deveria ter dentro do contexto sul-americano, diferenciando-se do caminho que tomaram os Estados Nacionais vizinhos, que se tornaram repúblicas. A valorização daquele modelo governamental se tornou uma estratégia para que os moderados se mantivessem no domínio da situação, mas se dissociando da forma como foi gerida no Primeiro Reinado.

No Correio da Assembleia Provincial⁶⁷ de 25 de fevereiro de 1837, expôs-se a cópia de um suplemento de 11 de outubro de 1836, do periódico *Journal du Commerce* de Paris, que havia sido veiculada no Correio Oficial⁶⁸. É bastante elucidativo o que trazia a respeito dos últimos acontecimentos do Brasil e da trajetória que foi traçada. Anunciava que se recebia notícia das províncias do Pará e do Rio Grande do Sul e que foram controladas,

Assim pois todo o Brasil, escapando a anarquia que desola todos os Estados visinhos, apresenta-se à Europa como hum todo homogêneo e regular, onde os progressos da civilização e de indústria não acham obstáculo algum na situação política, e so sim na condição moral da população. Huma taó extraordinária excepção he devida à conservação do principio Monarquico, que tem sido o núcleo de unidade, em roda do qual todos os elementos políticos se tem coordenado: sob a egide deste principio a crise da Independencia, taó longa e taó sanguinosa nas Colonias Hespanholas, aqui se faz quasi instantaneamente, e sem efusão de sangue. (*Correio da Assembleia Provincial*, n. 8, Ceará, 25 fev. 1837, p. 3).

Percebe-se um claro sentido pedagógico na escolha da publicação deste suplemento, um jornal europeu, francês, berço do pensamento iluminista, portanto símbolo das Luzes que guiariam para o progresso. Um vespertino europeu que reforçava o fato de estar o Brasil livre da desordem social. Havia, então, a nítida intensão de se inculcar nos que teriam acesso à gazeta cearense que o país estava indiviso, que a unidade territorial estava mantida e assim deveria permanecer, combatendo-se as intensões contrárias. Já que mantida a unidade pela força do Estado, a situação política não seria obstáculo para o progresso, a não ser o comportamento dos seus habitantes. Era necessário que mudassem os hábitos, não fugir da norma estabelecida e, porque não pensar, vigiar a ação daqueles ao redor, dos que potencialmente estariam sujeitos à transgressão. Só assim se coadjuvava com o desenvolvimento da nação. Tenta-se ainda construir a imagem de que o processo de

⁶⁷ Jornal instalado por iniciativa do então Presidente da província José Martiniano de Alencar, que comprara o prelo do jornal Clarim da Liberdade (que era impresso em Aracati) em nome do Governo. O vespertino caracterizava-se então como órgão dos liberais moderados na província e apoiador do governo de Alencar. O primeiro redator do jornal foi José Acúrsio e Silveira, açoriano e professor de primeiras letras em Aracati. Conferir NOBRE, 2006.

⁶⁸ É constante no Correio da Assembleia Provincial publicações de artigos do Correio Oficial, bem como de outros jornais, o que demonstra a sua inserção na já mencionada “rede de difusão política” utilizada por Wlamir Silva (2009).

Independência se deu de forma ordenada e sem confronto armado, diferentemente do que ocorrera com as ex-colônias espanholas da América do Sul. A unidade do Império sob o princípio Monárquico proporcionou um transcurso pacífico, o que o pôs intimamente relacionado à ideia de ordem.

Elaborado e propagado o regime de governo mais condizente com a realidade brasileira, na visão dos moderados, era necessário, em seguida, empreender a delimitação da ordem social, ordem esta que tentaria assegurar a posição privilegiada da elite econômica e política de um modo geral. Aqui entra a ideia de *liberdade* para este grupo.

Percebamos que no artigo publicado no Semanário Constitucional anteriormente descrito havia um posicionamento diante da apropriação considerada errônea de *liberdade*: era preciso impedir que os diversos partidos surgidos em diferentes regiões do país tomassem conta da situação e tornassem “odiosa a Liberdade”, o que demonstra que existia uma preocupação em delimitar um reto sentido para este conceito. Na busca por esta delimitação, era necessário que se definissem os parâmetros normatizadores da vida social dos que habitavam o território brasileiro, estabelecendo as práticas socialmente aceitas e suas infrações. Dois elementos foram importantes como balizadores da ordem social dos liberais moderados: o Código Criminal de 1830 e o Código do Processo Criminal de 1832.

Desde o início da atividade legislativa no Brasil, em 1826, quando entrou em exercício a Câmara dos Deputados, viu-se a necessidade de se compilar um código de leis criminais, pois ainda utilizavam as Ordenações Filipinas como base para as ações penais. Foi então que teve início um longo debate sobre a formatação de um código criminal brasileiro, sendo apenas na segunda legislatura, iniciada em 1830 e cuja maioria dos assentos fora ocupada por liberais moderados, que finalmente se chegou a um projeto definitivo, aprovado pela Câmara e pelo Senado e sancionado pelo Imperador em 16 de dezembro. Baseado no projeto apresentado por Bernardo Pereira de Vasconcelos⁶⁹ (liberal moderado), foi considerado à época um moderno instrumento penal⁷⁰. Além de prescrever o rol de crimes que poriam limites às ações dos indivíduos, estava atento a inovações quanto ao uso da força de trabalho como medida penal e a tipificação de crimes públicos, tais como: contra a integridade da nação, contra o chefe de Estado e contra a forma de governo constitucionalmente

⁶⁹ Vivian Costa argumenta que apesar de baseado no projeto de Bernardo Pereira de Vasconcelos, o código significou a vitória de um “ala” dos moderados a partir dos debates na Câmara, citando os nomes de Francisco de Paula Souza, Antonio e Ernesto Ferreira França como exemplo dos que se sentiram vitoriosos com os artigos por eles aprovados. Ver COSTA, 2013, p. 311.

⁷⁰ Apesar de continuar com a pena capital e de galés, que à época se considerava obsoletas. Vivian Chierigati Costa (2013, p. 281) enxerga estas permanências como singularidades da realidade brasileira captadas pelos legisladores do Código, um país em que a população pobre e os escravos deveriam ser controlados.

estabelecida, daí as constantes queixas encontradas nas fontes anteriormente citadas para se tentar enquadrar as alegadas tentativas de transformar o Brasil em república ou em Estado despótico como crimes⁷¹.

O Código do Processo Criminal de 1832, inserido no âmbito das reformas constitucionais empreendidas pelos moderados ao assumirem o poder, foi o meio pelo qual se tentou dar maior celeridade e desembaraço às ações penais e expressava o anseio liberal da autonomia judiciária⁷². Ele prescrevia a organização do aparelho judiciário nos municípios, atribuindo novas diretrizes aos juízes de paz, estabelecendo a estruturação dos distritos, termos e comarcas, criando o corpo de jurados encarregados de julgar os crimes e instituindo o habeas corpus⁷³. Também teve a função de normatizar as práticas judiciárias nas mais diversas localidades do Império, a partir do momento em que as orientava numa compilação estruturada sobre a condução do processo criminal, evitando-se desvios ou excessos por parte dos representantes do Judiciário. O Vice-presidente da província do Ceará Miguel da Rocha Lima, na fala de abertura das sessões legislativas do Conselho Geral em 1º de dezembro de 1831, mencionou que ansiava a vinda deste código, pois o desconhecimento da lei entre os magistrados era geral (STUDART, 1922, p. 477).

Deveria, portanto, haver uma ação conjunta entre o Código Criminal de 1830 e o Código do Processo de 1832 para racionalizar a atuação dos juízes e demais partes do corpo judiciário local. Entretanto, para além de mecanismos que tentavam resguardar a segurança individual, os direitos do cidadão, bem como a integridade do Estado, os dois códigos podem ser vistos como instrumentos de afirmação do sentido de liberdade do liberalismo moderado. A delimitação das fronteiras simbólicas da *liberdade*. O grupo político por trás destas elaborações tentava construir uma ordem social, ou pelo menos realizar alguns ajustes na estrutura do Estado, que se adequasse ao modelo de sociedade idealizada. Não foi à toa que logo após a Abdicação, leis aditivas ao Código de 1830 foram implementadas, no intuito de aumentar o rigor das punições a crimes cometidos por “vadios”, ajuntamentos ilícitos e, em 1835, delitos cometidos por escravos⁷⁴. Não é possível desvincularmos a experiência social coletiva da elaboração dos instrumentos normativos, que naquele contexto representavam a materialização das concepções de organização social das camadas dirigentes. A lógica era de

⁷¹ Sobre o Código Penal e suas concepções jurídicas, ver COSTA, 2013.

⁷² Cf. BASILE, 2004, p. 74.

⁷³ Sobre estes aspectos do Código Criminal de 1832, ver uma rápida menção em DOLHNIKOFF, 2005, p. 92 – 93. Ver também FAORO, 2001, onde o Código do Processo é visto como o mecanismo que na prática acaba mantendo o poder dos senhores locais e das municipalidades.

⁷⁴ Ver COSTA, 2013.

que o Estado seria a principal via delimitadora das práticas de sociabilidade legítimas e transgressoras.

Estes mecanismos legais são importantes para entendermos a ideia de liberdade no ideário moderado. Os próprios partidários da moderação se autodenominavam com frequência, entre os artigos publicados em jornais, como defensores da “causa da Liberdade” e justamente por meio dos periódicos podemos enxergar algumas relações estabelecidas em torno desse conceito.

No Cearense Jacauna de 10 de outubro de 1832 – jornal de cunho liberal moderado, cujo redator principal era José Ferreira Lima Sucupira⁷⁵ –, um indivíduo que assinou como Vale escreveu um artigo relatando os males que vinham acometendo a província devido à revolta de Pinto Madeira e à atuação dos juízes na (falta de) punição de alguns envolvidos naquela sedição. Em meio à crítica à ação do juiz de paz de Icó que “soltara” dois presos envolvidos no mencionado levante, Vale afirmou que o ouvidor da Comarca deveria remetê-los de volta à prisão, pois o ato do juiz em tornar afiançáveis tais detenções ia de encontro às suas atribuições, assim como serviria

para que aquelles, que ainda não sabem o que he Liberalismo, conheção que he a *fidel execução da Lei*, que nem huma Autoridade deve aberrar hum [ilegível] das raias das suas atribuições [sic], que adiante da Lei todos são iguaes, que quem a infringe, he punido, e que a felicidade do Brasil, que tanto anhelão os bons Brasileiros, só pode chegar quando, religiosamente so respeitar, observar, e executar a Lei. (VALE. Ceará. *Cearense Jacauna*, n. 73, Ceará, 10 out. 1832, p. ilegível [3ª pág. da publicação]. Grifo nosso) (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

Em outra matéria, desta vez na edição de 17 de outubro de 1832, no mesmo periódico, comentava-se ainda a respeito da repressão aos envolvidos na rebelião de Pinto Madeira, entretanto o mote do texto se pautava na ação desmedida do Comandante Geral Francisco Xavier Torres, que mais parecia um “conquistador”, nas palavras do redator, desrespeitando-se o direito de propriedade de alguns moradores das cercanias da vila do Crato (relata a subtração de plantações da cana para serem vendidas na vila, por exemplo) e isto contribuía para “os povos ainda não terem gostado dos saborosos, e inapreciáveis frutos da Constituição, e de não estar ja o sistema firme, e inabalavel”⁷⁶. Diante das querelas que se instalaram entre os juízes e as tropas do Comandante Torres, o redator acreditava que só iriam fortalecer os “inimigos da causa da Liberdade”,

Mas se cada hum Liberal, quando he incumbido do desempenho de qualquer função, fosse hum regido observador da lei, fosse huma cópia fiel do Liberalismo, desse a exemplar convicção, que a Lei pune com igualdade a quem a infringe, embora pertença a esta ou aquella classe, que o direito de propriedade he sagrado,

⁷⁵ Trataremos melhor dele no capítulo seguinte.

⁷⁶ SR. REDATOR. *Cearense Jacauna*, n. 75, Ceará, 17 out. 1832, p. ilegível [3ª pág. da publicação]. (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

que ninguém pode ser privado della senão nos casos, e pelo modo marcado na Lei, que a segurança individual he garantida, que a Religião do Estado he respeitada, e que a forma do Governo só legalmente pode ser alterada; a muito, que os inimigos da Liberdade, e da Patria estariam descorçoadas [...]. (SR. REDATOR. *Cearense Jacauna*, n. 75, Ceará, 17 out. 1832, p. ilegível [4ª pág. da publicação]) (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

Em ambos os trechos, percebemos que a relação com a Lei tem dois vieses: ela é tanto delimitadora da liberdade, quanto balizadora do liberalismo. No primeiro trecho, a lei, e não o liberalismo, origina a liberdade, a igualdade entre os cidadãos e os direitos fundamentais. Liberalismo se estabelece enquanto comportamento, em seguir o rumo traçado pela norma, meio através do qual se chegaria a um desenvolvimento que possibilitaria a plenitude da felicidade em todo o país. Na verdade, é possível entender tal apropriação do conceito de liberalismo pelo redator como maneira de demonstrar a importância do mecanismo constitucional para a organização da vida social e para a construção de uma ordem. Esta seria a conjuntura ideal para que os moderados pudessem se estabelecer no poder sem a ameaça de movimentos populares que pudessem minar a estrutura da sociedade (escravista e hierarquizada) e para consolidar sua posição de domínio sobre o campo político nacional pela via da administração do Estado.

Nos dois casos, a retidão no comportamento dos liberais seria instrumento pedagógico para o enraizamento deste ideário na população. O problema se daria pelo desvio de comportamento daqueles que mais necessitariam exercê-lo corretamente: os funcionários públicos, que tinham de seguir a cartilha designada pelos moderados e garantir uma unidade de ações. Os interesses particulares não deveriam se sobrepor ao regramento das ações liberais, já que eram eles os responsáveis por levar esta diretriz ao interior do território nacional⁷⁷.

No segundo trecho citado, o que se vê é o próprio resumo do que pregavam os liberais moderados: igualdade perante a lei, garantia da propriedade privada e da integridade dos cidadãos, respeito ao catolicismo e governo guiado pela Lei. Isto garantiria a liberdade. Liberalismo/moderação/Lei/liberdade, esta era a relação indissociável que se estabelecia no pensamento moderado e para mantê-la era necessário controlar aquilo que poderia ameaça-la, aí entram as medidas punitivas normatizadas pelos códigos de 1830 e 1832: punir em defesa da ordem. Eles foram a expressão das negociações e articulações entre as elites dirigentes. Instituíram não só os limites da liberdade a partir do instante em que se definiam as transgressões, como as medidas adotadas pelo Estado contra os transgressores, legitimando a repressão em defesa da ordem social e da liberdade por eles construídas.

⁷⁷ Sobre a construção do Estado nacional no interior da província do Ceará, ver ARAÚJO, 2012.

“Deixa-se de viver em colônia, mas não se sabia o que era viver em nação independente, na ordem liberal e pesadamente unitária” (MOTA, 2000, p. 234), disse Carlos Guilherme Mota tratando do processo de independência do Brasil. Os códigos de 1830 e 1832 podem se inserir neste contexto: estabelecer as diretrizes para se viver na ordem liberal, já que se pretendia construir a ideia de um Brasil “‘estável’, unido, denso” (MOTA, 2000, p. 236). Vivenciava-se um processo de desestruturação da ordem colonial, onde a repressão cabia à iniciativa dos indivíduos, através de incursões armadas que objetivavam o domínio dos “feudos” locais ou mesmo para resguardarem sua honra por meio de vinganças. No Império, porém, o Estado era quem deteria a legitimidade da repressão e da violência institucional.

As medidas legais e a pedagogia liberal, através dos jornais e do comportamento dos representantes do Estado, garantiriam uma ação conjunta para instituir tal modelo de ordem social. Se a soberania residia no “povo”, que elegia os seus representantes para a Câmara dos Deputados, estes por sua vez construía os mecanismos legais que garantiriam o ordenamento a ser seguido pelo mesmo “povo”, consolidando a hierarquia social e garantindo o poder do Estado sobre a população. Este também se construía a partir destas ações, normatizando práticas e saberes que definiriam na sociedade as divisões simbólicas entre o mundo da ordem e da desordem. Os moderados construía a liberdade que lhes convieram, uma concepção comum à extração social que compunha os dirigentes do Império, alertas pelos exemplos de outros países quanto aos perigos que rondavam o modelo de sociedade segregada e escravista – referimo-nos ao Haiti e à independência feita pelos escravos. Liberdade significava muito mais um modelo de regramento social do que um direito de livre iniciativa dos indivíduos.

Foi durante o processo de Independência que o conceito de *liberdade* chegou e se alastrou de forma mais contundente pelo território brasileiro, através sobretudo da “literatura de circunstância”. Orientando uma nova ordem política e guiando a vida dos indivíduos, a noção de liberdade trazida pelos folhetos e periódicos era tomada na acepção da Ilustração do século XVIII, que não concebia a liberdade absoluta, mas aquela pautada no pensamento de Montesquieu, que a prescrevia como fazer o que a lei não proíbe⁷⁸.

É nesse período que começou a se difundir no Brasil uma noção moderna de liberdade, ou seja, não mais a liberdade dos antigos, republicana clássica ou constitucional antiquária, ou de liberdade como privilégio, mas de uma liberdade caracterizada pelos direitos e garantias individuais, baseados em critérios isonômicos. (Cristian Edward Cyril Lynch. In: FERES JÚNIOR, 2009, p. 144)

⁷⁸ Ver o capítulo 5 de NEVES, 2003.

Um viés centrado no indivíduo, no norteamento de suas ações políticas e de seu papel na esfera civil⁷⁹, mas que ainda resguardava o vestígio de um privilégio, na medida em que o liberalismo no Brasil teve de se moldar a uma sociedade onde a camada dirigente tencionava mantê-la hierarquizada e escravocrata.

Durante o Período Regencial, este foi o sentido de liberdade incorporado pelo partido moderado, como podemos ver no trecho destacado a seguir, do Correio da Assembleia Provincial, quando publicou um extrato do Correio Oficial que combatia os críticos da administração moderada do Regente Feijó:

Se lançar-mos [sic] as vistas sobre o quadro moral, que nos apresenta o Brasil, acharemos que a maior parte dos nossos males vem mais do abuso da liberdade, do que da sua falta; a errada interpretação que se tem dado á essa palavra, tem levado huma grande parte dos homens a insubordinarem-se contra as Leis e as Authoridades, em que a liberdade se apoia. (*Correio da Assembleia Provincial*, n. 16, Ceará, 22 abr. 1837, p. 3).

A liberdade legalmente constituída se adequava ao que concebia a elite política dirigente, o problema estava quando se transcendia seus limites. “O excesso de liberdade era, então, tudo aquilo que ultrapassava essa medida legal [...]” (BASILE, 2004, p. 44). Definia-se o conceito, portanto, como *liberdade constitucional*⁸⁰. Livre era aquele que seguia a trilha da Lei, ou seja, uma liberdade teoricamente fundada por um contrato social. Os periódicos e as autoridades públicas também teriam a função de levar a correta interpretação deste conceito à população, a partir do momento em que também a levava ao conhecimento das leis – os periódicos, como o Correio da Assembleia, sempre publicavam as leis provinciais.⁸¹ O medo da liberdade excessiva, da sua má interpretação pela população pobre livre, poderia assim ser contido.

A liberdade que o Estado construía a partir dos mecanismos legais era também construtora de uma ideia de ordem e esta significava a manutenção de uma sociedade hierarquizada e escravocrata, onde os direitos individuais deveriam ser resguardados, sobretudo, a uma determinada parcela da população: os cidadãos. O Estado Imperial, a partir do momento em que legitimou um modelo de sociedade que se constituía desde a Colônia, construiu um sentido de liberdade voltado aos interesses daqueles que compunham as camadas socialmente superiores e que não desejavam ver ampliada a possibilidade de atuação

⁷⁹ Ver também o capítulo 2 de BASILE, 2004.

⁸⁰ No Cearense Jacauna de 24 de outubro de 1832, utilizou-se este termo: “Hoje no tempo da Liberdade Constitucional [...]” (p. 268).

⁸¹ Reginaldo Araújo (2012, p. 24) cita uma fala do Ministro conservador Paulino José Soares de Sousa em 1840 em que relatava a dificuldade na penetração do Estado nas povoações isoladas dos interiores e ressaltava o perigo que o desconhecimento das leis causava para o desenvolvimento de uma “mal entendida liberdade”. Vale ressaltar que este contexto é diferente do que aqui tratamos, entretanto a ideia geral de liberdade constitucional ainda prevalecia. Ver também o tópico 2 do segundo capítulo de MATTOS, 2004.

política legítima (aquela respaldada pela Constituição de 1824), devido a uma série de temores para com a população social e economicamente inferior. Deste modo, é possível entendermos outro aspecto do ideário liberal moderado: a ideia de *cidadão*.

A concepção de cidadania no Brasil teve origem na tradição portuguesa, que influenciou a feitura da Carta Magna de 1824 através do legado do movimento vintista. As transformações ocorridas na segunda metade do século XVIII (Iluminismo, independência das colônias britânicas e Revolução Francesa) propiciaram em Portugal a incorporação de um novo entendimento sobre o direito e a participação dos indivíduos na sociedade, que se moldaram a aspectos sociais e políticos permanecidos do Antigo Regime lusitano⁸².

Jose Murilo de Carvalho (2008) concebe este conceito a partir de três tipos de direitos: civis, políticos e sociais. “Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei” (p. 9), tendo por objetivo a liberdade individual; direitos políticos “se referem à participação do cidadão no governo da sociedade” (p. 9), tendo por finalidade o a noção de autogoverno; direitos sociais “incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria”, logo requer uma “eficiente máquina administrativa do Poder Executivo” (p. 10) e sua plenitude culminaria na justiça social. A aquisição destas três ordens de direitos garantiria uma cidadania plena, entretanto sua conquista se deu aos poucos, ao longo do processo de formação das nações e no Brasil não foi diferente. Na Constituição de 1824, como constatou o mesmo autor, os direitos políticos precederam os civis e sociais. Estabeleceu-se a diferenciação entre brasileiro e *cidadão* brasileiro e de antemão excluía-se índios e escravos do segundo entendimento⁸³.

No debate político brasileiro do século XIX, a diferenciação entre cidadãos portadores de direitos políticos e aqueles apenas titulares de direitos civis será elaborada a partir da distinção entre cidadão ativo e passivo, originário do constitucionalismo francês. (Beatriz Catão Cruz Santos e Bernardo Ferreira. In: FERES JÚNIOR, 2009, p. 58)

Aos cidadãos ativos, homens livres, com idade igual ou superior a 21 ou 25 anos (dependendo das especificações contidas na Constituição), nascidos no Brasil ou naturalizados, com renda mínima anual de cem mil réis, assegurava-se o direito ao voto nas eleições primárias⁸⁴; aos passivos ou não-ativos, aqueles que se encaixavam em qualquer das restrições prescritas na Carta Magna⁸⁵, a participação política, mesmo no processo eleitoral,

⁸² Ver o texto de Beatriz Catão Cruz Santos e Bernardo Ferreira em FERES JÚNIOR, 2009.

⁸³ Id., ib., p. 54 e 55.

⁸⁴ Mesmo com pré-requisitos que excluía grande parte da população da participação política, José Murilo de Carvalho (2008) considera a Constituição de 1824 uma das mais liberais do período, pois dentre outras justificativas, analfabetos e libertos não eram impedidos de votar e a porcentagem de votantes era maior do que em alguns países europeus, já que não seria tão difícil acumular em um ano a renda mínima estipulada.

⁸⁵ Ver art. 92 de BRASIL, 1824.

era vetada. A fronteira era estabelecida, portanto, a partir do aspecto censitário. Contudo, Antonio Edmilson Rodrigues, Francisco Falcon e Margarida Neves (1981) entendem que este aspecto escondia a real baliza da delimitação: a *propriedade* (de terras e escravos), constituindo-se o que chamaram de “metáfora da propriedade”. No Brasil do século XIX, é ela “o elemento que *define* a cidadania, que *personaliza* o cidadão distinguindo-o do simples indivíduo [...]” (p. 15, grifos dos autores). Como exemplo, já que a Guarda Nacional era seu objeto de estudo, citam o caso dos Conselhos de Qualificação desta corporação, uma comissão responsável por avaliar se os indivíduos tinham ou não condição de nela ingressar. Lembrando que a Guarda Nacional se utilizava do mesmo princípio censitário que norteava a definição de cidadão da Constituição, os autores fizeram referência ao fato de que na prática bastava qualquer comprovação de que o indivíduo era proprietário, até mesmo a palavra de um senhor local, como pressuposição de que se teria a renda mínima. A propriedade era assim a verdadeira definidora da cidadania.

Nesta linha de raciocínio é que Ilmar Mattos (2004) enxerga a relação que se estabelecia entre propriedade e liberdade: “[...] os atributos de liberdade e propriedade existiam de modo articulado nesta sociedade, de tal forma que o último fundava o primeiro [...], é possível perceber pela recorrência ao próprio texto constitucional de 1824” (p. 128). A partir desta premissa, ele compreende os cidadãos não-ativos como “proprietários de suas pessoas” e os ativos como aqueles “que são também proprietários de outrem [escravos]” (p. 129). Se na França a distinção pautada na renda e na propriedade representava o “sinal do trabalho, do talento, do mérito, como uma presunção de que os eleitores que tenham maior independência terão disponibilidade para se informarem e poderão emitir opiniões mais fundamentadas” (RÉMOND, 2011, p. 118), no Brasil, este critério podia até ter implícitas estas premissas, mas visava principalmente a preservação de uma estrutura social moldada desde o período colonial.

Entre os cidadãos ativos se originava ainda uma outra divisão: votantes, eleitores e elegíveis. Aqueles participariam das eleições primárias, como já mencionado, e seriam responsáveis por escolherem os eleitores. Estes últimos deveriam ter renda mínima anual de duzentos mil réis e votariam diretamente nos deputados e senadores. Os elegíveis seriam os que poderiam candidatar-se a um destes dois cargos. Tinham de atender a alguns pré-requisitos, como ter renda anual mínima de quatrocentos mil réis para deputados e oitocentos mil para o caso dos senadores, além de pelo menos quarenta anos de idade neste último caso. Tal gradação reproduzia, assim, a hierarquia social. Corroborava para a manutenção de uma realidade social já existente, que privilegiava os grandes proprietários na participação política

legitimada pela Constituição de 1824. Se pensarmos conforme Ilmar Mattos (2004), no sentido de conceber o conjunto dos cidadãos ativos como confundido com a própria sociedade política ou o mundo do governo (enquanto os cidadãos não-ativos formariam a sociedade civil), podemos aventar, contudo, que a partir da hierarquização interna exposta, o governo do Estado não seria acessível ao conjunto dos cidadãos ativos, constituindo-se antes num locus ao alcance apenas dos cidadãos mais destacados econômica, política ou socialmente, numa concepção com raízes iluministas (corroborada pela própria Constituição) de que aos mais capazes, aos detentores das Luzes, caber-se-ia guiar os destinos da nação.

Esta concepção de cidadão foi reforçada pelos liberais moderados através de diversos mecanismos, seja por discursos veiculados na imprensa ou pelas instituições criadas ao assumirem a direção do Império na primeira metade das Regências, como foi o caso da Guarda Nacional, cujo princípio era a defesa do Estado pelos “cidadãos-soldados”. Dirimida pelos artigos publicados em jornais como Cearense Jacauna, Semanário Constitucional ou no Correio da Assembleia Provincial, percebe-se que tal ideia de cidadão ou cidadania estava sempre relacionada ao respeito ou ao conhecimento da lei/Constituição. Neste sentido, pode-se estabelecer outra relação: ser moderado nas ações políticas era ser também cidadão. Como o pensamento moderado se articulava em torno da construção de uma ordem social baseada nos aspectos anteriormente mencionados, a categoria de cidadão era estabelecida da clivagem entre o mundo da ordem e da desordem. Encaixar-se naquela categoria já era predisposição para se inserir no mundo da ordem e no dever de mantê-lo, além de demarcar o posicionamento ocupado na sociedade escravista.

A condição de cidadão que encontramos veiculada nos jornais era quase sempre reforçada a partir do posicionamento diante do *povo*. Este parece ser um dos conceitos que mais idas e vindas possuiu. Sua trajetória é marcada por uma guinada que consistiu em deixar de se associar ao terceiro estado do Antigo Regime (a plebe) e passar a representar o conjunto dos cidadãos de uma nação, a partir da influência das revoluções do final do século XVIII, representando a entidade detentora da soberania. Entretanto, não perdeu a identificação com as classes menos favorecidas e desprovidas economicamente, assim, ora associava-se a povo-cidadão, ora a povo-plebe⁸⁶. Durante a Independência brasileira, logo que o temor da participação popular emergiu entre a elite que guiou aquele processo, “povo” passou a se relacionar aos homens bons, ou cidadãos, mas ainda assim a ambivalência do termo persistiu até o período que aqui analisamos.

⁸⁶ Ver o capítulo 7 de NEVES, 2003 e FERES JÚNIOR, 2009.

Se quanto ao uso do termo *cidadão*, percebemos estar ele sempre associado aos preceitos constitucionais, com o termo *povo*, no sentido de povo-cidadão, não era diferente. Assim encontramos, por exemplo, num ofício do Chefe da Guarda Nacional da vila de Aracati, Silvestre Ferreira dos Santos, ao Presidente José Martiniano de Alencar, publicado no Correio da Assembleia Provincial de 21 de janeiro de 1837. Nele, o oficial relatou o que ocorrera nas últimas eleições, acusando o juiz de paz que presidiu a mesa paroquial de ter incitado as tensões. Escreveu:

[...] participava ter o actual Juiz de Paz desta Villa Manoel Dias Martins, pretendido organizar huma meza Parochial, a seu bel prazer sem attender a recuza do *povo* que avia concorrido para prestar seus votos e que por esta recuza o mesmo Juiz de Paz desolvêra [dissolvera] o congresso do *Povo* por retirar-se sem a nada querer attender mais do que a seu caprixo. (Correspondencia official sobre as Eleições do Aracati. Continuação do n. antecedente. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 3, Ceará, 21 jan. 1837, p. 2, grifos nossos)

Ambos os termos atrelavam-se à ideia de *povo-cidadão*, ligados ao conjunto dos cidadãos que tinham direito à participação política através do voto. Povo-cidadão é o lugar da soberania política (FERES JÚNIOR, 2009, p. 219), aí deveriam reinar a igualdade e a liberdade constitucionais. Este povo representava o mundo do governo e da ordem e o fato relatado se agravava ainda mais devido ao juiz ter ido de encontro ao direito de participação política. Essa concepção se opunha à representação de *povo-plebe*.

A ideia de distinção que a categoria cidadão pressupunha influenciava no modo de agir dos indivíduos, “são essas representações que acabam por dirigir a conduta social, porque é por meio delas que cada indivíduo ou grupo social toma consciência de sua relação com os demais e com o próprio mundo” (MATTOS, 2004, p. 125). A plebe era formada por aqueles cuja posição social os punha naturalmente fora dos limites do mundo da ordem. Alvos da pedagogia liberal, deveriam ser controlados e pressionados a desenvolver atividades econômicas, já que através do trabalho poderiam se fixar em determinado lugar e estariam previamente fora do âmbito criminal da vadiagem⁸⁷. No Correio da Assembleia Provincial de 14 de janeiro de 1837, por exemplo, publicou-se um ofício endereçado ao Presidente Provincial José Martiniano de Alencar, do juiz de paz da vila de Aracati, Manoel Dias

⁸⁷ No Código Criminal de 1830: “Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma occupação honesta, e util, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda sufficiente. Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.

Art. 296. Andar mendigando: 1º Nos lugares, em que existem estabelecimentos publicos para os mendigos, ou havendo pessoa, que se offereça a sustental-os. 2º Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não hajam os ditos estabelecimentos. 3º Quando fingirem chagas, ou outras enfermidades. 4º Quando mesmo invalidos mendigarem em reunião de quatro, ou mais, não sendo pai, e filhos, e não se incluindo tambem no numero dos quatro as mulheres, que acompanharem seus maridos, e os moços, que guiarem os cégos. Penas - de prisão simples, ou com trabalho, segundo o estado das forças do mendigo, por oito dias a um mez.” (BRAZIL, 1830).

Martins, onde relatava sua versão sobre o “quebra-quebra” ocorrido na eleição da vila, apontando os culpados e suas ações durante o ocorrido. Neste relato é possível visualizar a relação estabelecida com o povo-plebe:

Cançados de deprimirem aos *amantes da ordem*, ora por si, e já por seus emissários fasiação chegar ao conhecimento do *povo ignorante*, que éramos inimigos da Religião, e quantos votassem ficarião sendo Mações e ora publicamente diziam que quem votasse em nós ficavão captivos! (*Correio da Assembleia Provincial*, n. 2, Ceará, 14 jan. 1837, p. 3, grifos nossos)

Afora o teor das acusações – exemplo de ações que marcavam os pleitos no século XIX –, duas categorias foram colocadas em posições divergentes: *amantes da ordem* e *povo ignorante*. Por *amantes da ordem* devemos entender os partidários do juiz de paz e no ofício foram postos em posição socialmente elevada, como se constituíssem uma camada de liderança política ou potencialmente propensa a ter esta função, daí os ataques de rivais no intuito de enfraquecê-los, donde se pode constatar que as ações giravam em torno das disputas pelos espaços de poder cujo acesso se dava pelo processo eleitoral. O intuito do juiz de paz era demonstrar a Martiniano de Alencar que eles eram os seguidores da lei, a despeito do Chefe da Guarda Nacional e seus aliados, que segundo o juiz causaram a desordem. Diante disto, o autor do ofício explora a atuação perniciosa dos rivais e é neste ponto que aflora a outra concepção de povo que buscamos evidenciar.

O *povo ignorante* situa-se no entendimento de *povo-plebe* e se observarmos a construção feita em torno dele, caracterizava-se por englobar uma população pretensamente receptível a qualquer tipo de boato, aqueles que não agiam por si só, que não tinham capacidade intelectual para administrar seus próprios atos, portanto não deveriam ter a legitimidade da participação política. O perigo estava aí. A plebe, na visão destes sujeitos, era manipulável, facilmente arregimentada em favor de qualquer opinião vinda de alguém que estivesse em posição social superior. Não é difícil encontrar referências disto na documentação oficial ou na troca de correspondência privada⁸⁸, sobretudo quando tratavam das mobilizações feitas pelos líderes da revolta de Pinto Madeira, na vila de Jardim.

Em 25 de junho de 1831, o Vice-presidente da província José de Castro e Silva enviou um ofício ao Ministro Manoel José de Souza França dizendo ter recebido notícias desagradáveis da Câmara daquela vila, onde Pinto Madeira e outros indivíduos queriam se opor à aclamação do Imperador D. Pedro II. Apesar de a Câmara de Jardim asseverar que iria cumprir as ordens do Governo, outras notícias diziam que “immenso povo daquele centro

⁸⁸ Ver APEC, 1829 – 1831 e CORRESPONDÊNCIA, 1966.

tem corrido para dita Villa a unir-se ao Coronel Pinto Madeira”⁸⁹. Em virtude da ameaça de estarem armados e de se mobilizarem também em torno das vilas de Crato e Icó, o governante mandou o Comandante das Armas para “armonizar [sic] e tranquillisar aquelles *Povos* por meio de brandura e só em ultimo caso com o emprêgo das armas para fassellos entrar nos seos diveres [sic] e suplantar a anarchia”⁹⁰. O sentido empregado era sinônimo de população, mas também estava presente o de povo-plebe. Manipulável diante daqueles que se situavam em posição superior na sociedade, era a plebe a massa que compunha os bandos armados liderados por senhores locais, como disse o Vice-presidente Miguel da Rocha Lima na fala de abertura das sessões do Conselho Geral em 1º de dezembro de 1831. Ele acreditava que

[...] só a prezença de *bayonetas disciplinadas* e dispostas a apoiar a *liberdade legal* tem podido conter a dezenfreada licença de huma *populaça rude e indômita*, avezada de muitos tempos ao assassínio, e a todos os crimes animados pela impunidade, e pela desmoralização de indivíduos que costumam aggregar a si grandes séquitos de facinorosos, com que se fazem o terror das autoridades locaes, e dos cidadãos pacíficos, que dezarmados e sem a força, que resulta de regularidade, e disciplina, não ouzão arrostar esses bandos de homens, que sem alguma coisa á perder, e sem ter outros vínculos na sociedade se não os da própria existência, não duvidão arriscal-a a cada momento e as vezes por bem diminuta paga. (STUDART, 1922, p. 475, grifos nossos)

“Povo ignorante”, “populaça rude e indômita”, plebe, enfim, em todos os casos é possível estabelecer relações que ligam as populações pobres livres ao âmbito criminal, além da fronteira simbólica com a liberdade constitucional, ou “liberdade legal”, nas palavras de Rocha Lima. Povo-plebe era um dos alvos principais do processo de imposição da ordem liberal. Deveriam ser harmonizados e tranquilizados não só em momentos de insurreições. Era quase parte de sua natureza a subversão (“avezada de muitos tempos ao assassínio”), situando-se no campo oposto aos dos “cidadãos pacíficos”, “amantes da ordem”, herdeiros dos homens bons do período colonial. Havia a necessidade de impô-los a “liberdade legal”, o domínio das leis. A violência era monopólio do Estado, legítimo detentor do livre uso das armas de fogo. A fluidez dessa população, que não estabelecia vínculos em lugar algum, na visão destes senhores, era perniciososa aos interesses dos que governavam o Império e pretendiam lograr uma ordem social que lhes favorecesse. A plebe era livre, o que a diferenciava dos escravos. Mas, sua liberdade deveria ser suplantada em benefício da que se constituía pelas mãos da elite política, sobretudo dos liberais moderados. A intensão que os dirigentes tinham era a de situar povo-plebe no *mundo da desordem*, a partir da associação estabelecida com séquitos armados, assassinatos, anarquia, subversão, indisciplina, ataque à propriedade privada, ignorância intelectual etc. Como ponderou Ilmar Mattos, “No entender

⁸⁹ Offício nº 21 de 25 de junho de 1831. APEC, 1829 – 1831, fl. 69 – 69v.

⁹⁰ Idem, fl. 69v. Grifo nosso.

de muitos dos componentes do mundo do governo, a desordem das ruas contrastava vivamente com a ordem da casa” (MATTOS, 2004, p. 135), local da soberania do cidadão, da liberdade constitucional e da defesa da propriedade privada. Localizavam sua posição na sociedade para reforçar a estrutura hierarquizada⁹¹.

Descaracterizar socialmente tais camadas, minando toda sua potência enquanto força social, deslegitimando sua capacidade articuladora e seu poder de entendimento da realidade social era necessário para legitimar a incursão do Estado sobre elas. O medo da participação popular nas movimentações sociais era ameaçador para a elite política, social e econômica, devido ao medo da subversão do status quo. Tal ameaça não pairava apenas no imaginário das elites, ela se concretizava na vivência social, basta ver a presença desta população pobre em revoltas que permearam as Regências, espaço encontrado para reivindicar seus anseios. No próprio processo de Independência, por exemplo, houve uma intensa atividade dos pobres livres e escravos em melhorar sua condição de vida, influenciados, segundo Gladys S. Ribeiro (2002), pela difusão do ideal de liberdade que marcou aquele momento. Importante é que não percamos de vista que tais populações possuíam reivindicações próprias e interpretações diferenciadas dos princípios norteadores do liberalismo.

Vimos que sob diversos suportes (ofícios, publicações, proclamações) eram publicizadas as categorias que nos dão margem para entender o ideário liberal moderado. Os jornais, contudo, guardavam uma função mais peculiar, justamente por ser a principal ferramenta de propagação destas ideias, através da sua circulação entre a população de diversas partes da província (ou fora dela). Eles podem ser visto como um produto do campo político, utilizando-nos do pensamento de Pierre Bourdieu (2010), mais especificamente como um “instrumento de percepção e expressão do mundo social” e um dos objetivos das disputas do campo político é o controle pelos agentes em conflito dos instrumentos que compõem este mesmo campo, como por exemplo, a dominação sobre os “instrumentos de percepção e expressão do mundo social”, pelo poder de transformar ou de manter o mundo social, o status quo, “conservando ou transformando as categorias de percepção desse mundo” (p. 142). Portanto, ao encararmos os jornais como um destes instrumentos, estamos afirmando que a produção de verdades por meio dos periódicos era essencial para as disputas que se

⁹¹ As diferenças na sociedade imperial eram estabelecidas a partir de alguns elementos: a liberdade, o “atributo racial, o grau de instrução, a propriedade de escravos e sobretudo os vínculos pessoais que cada qual conseguia estabelecer. E dessa forma, a sociedade imprimia-se nos indivíduos que a compunham, distinguindo-os, hierarquizando-os e forçando-os a manter vínculos pessoais” (MATTOS, 2004, p. 138).

travavam naquele campo, na tentativa de legitimação daquilo que expressavam: “a passagem do implícito ao explícito, da impressão subjetiva à expressão objetiva, à manifestação pública num discurso ou num ato público constitui por si um ato de instituição e representa por isso uma forma de oficialização, de legitimação” (p. 165). Era uma ferramenta para se criar um senso comum que respaldasse a hierarquização desejada do mundo social, para tornar hegemônica a sua visão de mundo e, portanto, servia para difundir as bases da sua concepção liberal.

O liberalismo no Brasil foi, assim, uma filosofia que permitiu a inauguração de um Império na antiga colônia, instaurando transformações no plano econômico e político, mas que respaldava um modelo de sociedade excludente, com uma concepção de liberdade legitimadora do controle sobre a sociedade, sobretudo das camadas baixas. A partir do momento em que a Lei delimitou uma concepção de liberdade, ela legitimou a ação repressora do Estado sobre toda e qualquer manifestação que fosse interpretada como transcendente à ordem constituída. Para garantir a unidade na execução do projeto político do partido moderado, era necessário o apoio vindo das diversas províncias. A constituição do partido moderado na província do Ceará foi, então, crucial para aquele contexto, para a afirmação da hegemonia liberal na província – utilizando-se aqui da linha de pensamento de Wlamir Silva. A chegada de Alencar à presidência do Ceará, nomeado ainda durante a última Regência Trina, demonstrou o prestígio e a confiança nele depositados, mas, além disto, acabou representando um esteio no fortalecimento do partido na província e uma base de apoio à Regência do padre Diogo Antônio Feijó, que assumiu o cargo em 1835. É sobre este processo que trataremos a seguir.

CAPÍTULO 2

A FORMAÇÃO DO PARTIDO LIBERAL MODERADO NA PROVÍNCIA CEARENSE

O 7 de abril de 1831 marcou um momento de redefinição na conjuntura política do Império. A saída do Imperador trouxe à tona sentimentos e cores políticas que até então estiveram latentes e ali encontraram uma oportunidade para emergir, já que o caminho apresentava-se mais aberto à participação das elites políticas na forma como deveria se organizar a partir de então o Estado Imperial. A notícia da Abdicação logo se espalhou por todo o território nacional, seja através de jornais da Corte, por meio de correspondências oficiais enviadas às províncias ou mesmo pela propagação dos boatos da queda do Imperador.

No Ceará, ela só chegou em 13 de maio de 1831, através do brigue⁹² inglês Atlas, que vinha de Pernambuco. No início, espalharam-se apenas boatos da abdicação de D. Pedro, mas assim que o Vice-presidente José de Castro e Silva teve acesso a um jornal de Pernambuco, soube que Pedro I havia abdicado o trono em favor do filho, aclamado como novo imperador em 9 de abril⁹³. Tão logo a notícia se espalhou, árvores foram plantadas em diversas partes da província, chamando-as “árvores da liberdade”, simbolizando o início de um novo ciclo, o triunfo da liberdade no entendimento dos liberais moderados. Alguns indivíduos, ainda ressentidos das execuções efetuadas como condenação aos confederados de 1824, organizaram um comício à noite no Campo da Pólvora (hoje Passeio Público, em Fortaleza) e derrubaram a forca erguida pela Comissão Militar que julgou os participantes, como se com ela também caíssem os últimos espectros do primeiro Imperador do Brasil⁹⁴.

No mesmo dia em que teve ciência da Abdicação, José de Castro e Silva logo tratou de reunir o Conselho Administrativo (ou Conselho de Governo)⁹⁵ para comunicar em sessão do mesmo dia “a satisfatória notícia que tem grassado da Gloriosa Regeneração Política e retirada do Príncipe D. Pedro ex Imperador do Brasil” (APEC, 1829 – 1833, fl. 62v). Ainda com data de 13 de maio, saía uma proclamação sua, que também era subscrita

⁹² Um tipo de embarcação à vela.

⁹³ Ofício do Vice-presidente José de Castro e Silva de 16 de maio de 1831, enviado às câmaras municipais da província e publicado em STUDART, 2001, p. 59-60.

⁹⁴ Ver GIRÃO, 1985; STUDART, 2001.

⁹⁵ Pela Lei de 20 de outubro de 1823, o Governo da Província seria formado por um Presidente e um Conselho Administrativo. Sua competência seria deliberar sobre algumas matérias específicas que a lei considerasse de ordem administrativa (ver o seu artigo 24). O Conselho seria composto por seis membros e estes seriam eleitos da mesma forma que os deputados gerais, mas como as eleições para este órgão ocorriam concomitantemente a do Conselho Geral de Província, seus membros acabavam sendo os conselheiros gerais mais votados. Não seria permanente e suas sessões ordinárias não durariam mais que dois meses, salvo quando o Presidente da Província necessitasse de deliberação urgente e convocasse uma reunião extraordinária. Ver BRAZIL, 1823.

pelo secretário de governo Manoel José de Albuquerque e pelos conselheiros João Facundo de Castro Menezes, Miguel Antonio da Rocha Lima, José Ferreira Lima Sucupira e Ângelo José da Expectação Mendonça, informando aos cidadãos da província o fato ocorrido⁹⁶. Tiros de artilharia ecoaram pela capital da província em comemoração ao fato ocorrido, as casas iluminaram-se durante a noite, como era comum em festividades desta natureza, mas o vice-presidente alertava em ofício destinado às Câmaras das vilas cearenses, que tivessem o cuidado necessário para se preservar a “tranquilidade pública” contra qualquer “discórdia” que viesse aparecer⁹⁷.

No dia 27 de maio, os camaristas de Fortaleza saíram em cavalos adornados pelas ruas da cidade, “vestidos de capa bacolica e chapéus desabados”, seguidos por uma tropa da cavalaria do exército e da música do batalhão, noticiando que as comemorações oficiais teriam lugar no dia 29 do mesmo mês e dando vivas à Nação, à Regência, a D. Pedro II etc., ao som de fogos e pedindo aos habitantes que iluminassem suas casas durante três dias. Em 29, a solenidade ocorreu em frente à casa da Câmara, havendo a leitura da aclamação de D. Pedro II⁹⁸, mais vivas, salva de tiros, fogos, danças e *Te Deum* na Igreja do Rosário⁹⁹. Nas demais vilas o mesmo ocorreu. Em Quixeramobim, por exemplo, as festividades se deram entre os dias 11 e 13 de junho, contando com casas iluminadas, apresentação de dança de moças da vila, valsas, declamação de poemas e um banquete oferecido pelo capitão da localidade, Manoel Alexandre de Lima, coadjuvado por demais personalidades de destaque da vila, que ofereceram quantia em dinheiro para a realização da cerimônia, que terminou por volta das 4 horas da madrugada já do dia 14. Interessante são os aportes a uma nacionalidade ainda minguada, mas ressaltada pelo padre Domingos Alvares Vieira, vigário daquela freguesia e que relatou esta comemoração em correspondência enviada ao jornal Cearense Jacauna de 27 de julho do mesmo ano, valorizando, por exemplo, que “brasileiros natos” assistiram às cerimônias, “mostrando em suas rissonhas faces os mais vivos transportes de alegria, digna precursora da Liberdade” que triunfara sobre os “tiranos”, demonstrando que os ânimos estavam exaltados com relação aos portugueses que aqui viviam¹⁰⁰.

⁹⁶ Esta proclamação foi analisada no capítulo anterior. UMA PROCLAMAÇÃO, 1902.

⁹⁷ STUDART, 2001, p. 59-60.

⁹⁸ Ver ACTA, 1892.

⁹⁹ DESCRIÇÃO, 1898. Esta igreja se localiza na região central da cidade, próxima onde hoje se encontram a Praça do Ferreira e o Museu do Ceará.

¹⁰⁰ A correspondência do padre veiculada no Cearense Jacauna contendo a descrição das festas do 7 de abril em Quixeramobim foi publicada em CÂMARA, 1970, p. 71-75. Outro ponto a ser ressaltado é que o modelo destas festividades era mais ou menos o mesmo do que ocorria, por exemplo, quando da comemoração da aclamação de Pedro I ou da Independência. Em 15 de outubro de 1829, foi publicada na Gazeta Cearense o relato dos festejos em comemoração ao aniversário e à aclamação de D. Pedro I, contando com salva de tiros, fogos, *Te Deum* e um banquete que contou com a participação das autoridades da província, inclusive José Martiniano de Alencar, que

Tais comemorações simbolizavam o início de um novo momento, demarcavam uma temporalidade¹⁰¹. Selava um acordo em que as instituições do Estado na província e demais autoridades públicas aceitavam a nova organização administrativa do Estado Nacional e coadjuvavam na manutenção da ordem social instituída, assegurando a legitimidade do novo Governo. Era também uma forma pedagógica de colocar o “povo”, espectadores daquelas cerimônias, em aceitação a um projeto político¹⁰². Entretanto, em certos momentos este “pacto” fora rompido por alguns indivíduos que se contrapuseram a esta situação ou que não se sentiram representados pelo grupo político que tomou as rédeas do governo após a Abdicação, cabendo às autoridades a pronta repressão para assegurar a unidade da ordem no território imperial¹⁰³. Um exemplo disto se deu em 1º de setembro de 1831, quando houve em Fortaleza a tentativa de uma revolta militar, semelhante às que despontavam pelo restante do Império, quando alguns praças que vinham de Pernambuco intentaram uma ação armada, mas logo foram debelados pelas tropas da província¹⁰⁴.

A perseguição a portugueses também surgiu por estes tempos, reflexo de que as fronteiras identitárias construídas a partir do 7 de abril como consolidação da independência e de uma nacionalidade que a partir dali poderia aflorar, ganhou tons extremados. Luis Antonio da Silva Viana¹⁰⁵, em correspondência enviada a Martiniano de Alencar datada de 4 de junho de 1831, mencionava que na Capital “tem havido a tentativa de deposição geral dos Empregados que nasceram em Portugal. Se me não vale a Lei, meu prezado Sr., como me valerão quase 50 anos de residência efetiva, e 32 de Empregado público?” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 205), o que demonstra que era lusitano de nascença e sua própria condição era ameaçada. Na mesma carta, Viana ainda menciona que em Aracati deposições no Comando das forças armadas aconteciam relacionadas a tais questões e por

levantou um brinde à nação brasileira no momento da ceia. *Gazeta Cearense*, n. 12, Ceará, 15 out. 1829, p. 35-36 (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

¹⁰¹ Cf. BARBOSA. In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 37.

¹⁰² Id, *ibid*.

¹⁰³ Segundo Rodrigues, Falcon e Neves (1981) uma dos principais desafios lançados àqueles que chegaram ao poder nas Regências era não só garantir a unidade territorial, mas a unidade da ordem.

¹⁰⁴ Fala proferida pelo vice-presidente Miguel da Rocha Lima na abertura das sessões do Conselho Geral de Província em 1º de dezembro de 1831. STUDART, 1922, p. 476. Além deste caso, encontramos algumas referências a “ânimos exaltados” em Fortaleza, Crato, Jardim e Sobral. Ver APEC, 1829 – 1831, fl. 62, 65, 71 e 78.

¹⁰⁵ Oriundo de Portugal, chegara ao Ceará no ano de 1783 e em 1799 aparecia entre as sete maiores fortunas de Fortaleza (VIEIRA JR., 2005, p. 11). Nos anos 1830, manteve certa frequência na correspondência com José Martiniano enquanto este era deputado geral e pelo tom das cartas havia certa relação de cordialidade entre ambos. Tudo indica que no período em que escrevia a Alencar, já possuía avançada idade, pois mencionava a aposentadoria de algum cargo ocupado na Tesouraria da província e pedia a ajuda do deputado sobre os rendimentos que pretendia ganhar. Sabemos também que ele participou da Confederação do Equador. Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966 e a súplica de Alencar ao Imperador D. Pedro I publicada como anexo em THÉBERGE, 2001b.

ameaças de serem “corcundas”¹⁰⁶. Em Icó, o vigário interino de Lavras, Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, requeria à Câmara da vila em 31 de maio de 1831 que demitisse os funcionários portugueses desta e de outras repartições, o que foi atendido pelos vereadores¹⁰⁷.

Tudo isto reflete um pouco a complexidade daquele momento. Estavam em jogo não apenas a sucessão administrativa do Império, mas questões de identidade nacional, interessando-se buscar elementos que permitissem distinguir o ente brasileiro do estrangeiro. Neste sentido, o relato sobre as causas da Abdicação que os deputados que representavam o Ceará no Rio de Janeiro redigiram aos habitantes daquela província pode, de alguma forma, ter influenciado nas manifestações antilusitanas aqui ocorridas¹⁰⁸. Nesta publicação, datada de 9 de abril de 1831 (não temos o dia em que foi recebida), há uma forte clivagem estabelecida entre o “partido português” e os “Brasileiros liberais”, onde a descrição dos acontecimentos se estabelece como um disputa entre os europeus que não vislumbravam o desenvolvimento do país e os “patriotas” (os nascidos na pátria) que queriam suas reivindicações respeitadas, e não uma querela entre aliados de D. Pedro contra os que lhe faziam oposição, justamente por se mobilizarem os sentimentos anticolonialistas ainda latentes entre grande parte da população do Império. Apesar de reconhecerem o erro do Imperador em estar ao lado do “partido português”, põem a maior parte da culpa nos seus conselheiros áulicos que o levavam a tomar decisões erradas, o que nos leva a crer que apesar de tudo talvez não tencionassem criar um ambiente de enfrentamento direto com o Imperador por medo de que surgisse um clima “anárquico” entre a população e os ânimos se exaltassem (o que acabou sendo o maior desafio dos dirigentes do Estado logo após a Abdicação)¹⁰⁹.

Entretanto, a província do Ceará viu as tensões identitárias e políticas ainda mais aprofundadas com o estopim da insurreição liderada por Joaquim Pinto Madeira no Cariri. O “pacto” era mais uma vez rompido, mas desta vez as autoridades enfrentaram maiores dificuldades para restituir a unidade da ordem, dado o grande poder de arregimentação

¹⁰⁶ Em ofício de 15 de junho de 1831, o vice-presidente José de Castro e Silva menciona ao Ministro Manoel José de Souza França uma representação da Câmara de Aracati e outra dos “povos” da vila contra o sargento-mor João da Guerra Passos, sob a acusação de ter se “bandeado dos Brasileiros”, personalidade também citada por Viana em sua carta. APEC, 1829 – 1831, fl. 68.

¹⁰⁷ THÉBERGE, 1911, p. 274. Na vila do Crato, uma representação redigida por autoridades pedia a demissão daqueles considerados “absolutistas”. Para mais detalhes sobre a recepção do 7 de abril em Crato e Jardim, ver FELIX, 2010.

¹⁰⁸ Durante a Confederação do Equador também havia sido vivenciado um sentimento de estranhamento para com estes europeus. Raimundo Girão (1985) menciona o fato de que portugueses foram impedidos de ocupar cargos públicos e militares (p. 268).

¹⁰⁹ Outro ponto que merece menção é que de acordo com a publicação, os habitantes brasileiros e a tropa agiram com *moderação*, pedindo apenas que o Imperador restituísse o gabinete ministerial brasileiro que tinha sido demitido havia pouco tempo. A exageração das atitudes ficava por conta dos portugueses. ALENCAR; CASTRO E SILVA; CASTRO E SILVA (et. al.), 1913.

daquele dono de engenho que adquiriu proeminência durante o Primeiro Reinado liderando tropas reais contra os movimentos de 1817 e 1824, o que lhe garantiu a patente de Coronel de Milícias e o prestígio social na região. Segundo Keile Felix (2010), até a saída de D. Pedro I, Pinto Madeira, mesmo sofrendo diversas inquirições sobre seu comportamento, conseguiu manter-se a salvo de qualquer repreensão mais contundente. Contudo, após a Abdicação a situação se modificou. A saída do Imperador o impulsionou a aglutinar aqueles que não acreditavam na legitimidade da nova administração imperial, liderando uma insurreição que pretendia restituir D. Pedro I ao trono, contando com o apoio da própria Câmara de Jardim inicialmente. Sangrentos embates foram travados ao sul da província; saques, ataques a fazendas, diversas mortes e prisões, mas a rebelião só seria debelada após a chegada do General francês Pedro Labatut, que conseguiu prender as lideranças do movimento em 1832. Pinto Madeira foi executado sumariamente na vila do Crato em 1834, em um julgamento marcado por irregularidades.

Este era o cenário em que o processo de constituição do partido moderado no Ceará ocorreu. Vemos, assim, que não era apenas a organização administrativa do Estado que se modificava. No seio da política, as identidades eram reconfiguradas. Havia o sentimento de que o caminho estava aberto às proposições ou imposições dos diversos projetos de nação (para usarmos o termo de Marcello Basile) encabeçados por diversos grupos de indivíduos. Não foi à toa que este foi um dos períodos em que despontou o maior número de insurreições na história do Império e sob diversas tendências, seja restauracionista, de populações pobres, escravos, além das vertentes que possuíam representação na Câmara dos Deputados, como republicanos, federalistas, centralistas, moderados etc. É neste contexto que se iam criando parâmetros para a construção de novas identidades políticas. Tais manifestações políticas refletiam um momento de crise do projeto de Estado estruturado por D. Pedro I, um modelo no qual esses sujeitos não se sentiam contemplados. “[...] a crise não aparece na consciência dos homens como modelo em via de esgotamento, mas como percepção da perda de operacionalidade das formas consagradas de reiteração da vida social” (JANCSÓ, István; PIMENTA, João P. G. In: MOTA, 2000, p. 143).

Porém, era justamente este sentimento o maior obstáculo enfrentado pelo partido moderado. O desafio no início das Regências era mostrar que o caminho não estava tão aberto assim e para isso era necessário impor seu projeto político sobre os demais. Não seria fácil e apesar de possuírem a maioria dos assentos da Câmara dos Deputados, tiveram de negociar bastante e empreender enérgica repressão aos movimentos contestadores daquele projeto, além de outros mecanismos para legitimar suas ações no governo. Outra necessidade era

assegurar o fortalecimento do partido através do apoio vindo das províncias. Por meio deste suporte, articulado, sobretudo, a partir da nomeação dos presidentes de província pelo Regente, poder-se-ia buscar a manutenção da unidade territorial, assim como construir uma unidade nacional simbólica¹¹⁰ a partir da busca pela adesão do conjunto da população ao seu projeto político, através, por exemplo, da função pedagógica dos jornais (discutido no capítulo anterior), das alianças efetuadas pelos representantes do poder central na província etc. O contato estabelecido entre os deputados moderados da Corte e seus comprovincianos que continuavam em sua terra natal poderia também difundir uma unidade de pensamento. A busca pela unidade da ordem, a ordem social concebida pelos liberais moderados, então, ganharia reforço. Entretanto, por comporem um grupo tão diversificado quanto ao seus membros, os moderados tiveram dificuldades em manter sua coesão e a união entre seus membros.

2.1. Os sujeitos e a troca de correspondência.

O processo de constituição deste partido no Ceará é complexo, porque os próprios partidos políticos do século XIX possuíam suas complexidades, por mais que tendamos a olhá-los com simplicidade. Suas concepções eram diversas das que estamos acostumados a lidar atualmente e sua unidade não era formada a partir de um ato fundacional bem demarcado. Entretanto, isto não impede que busquemos a partir das questões daquele tempo suas feições e sua delimitação. Neste intuito, convém conhecer um pouco daqueles que compuseram este partido na província do Ceará, mas tendo como suporte uma tipologia de fonte que se destaca para a feitura deste capítulo, a documentação epistolar. Tais documentos, como já explicitado na Introdução, compõem-se de cartas recebidas por José Martiniano de Alencar, escritas por seus pares da província cearense entre 1830 e 1837. Nem todos os que se corresponderam com ele atuaram nas fileiras do partido moderado. Trazermos para cá todos os que dele fizeram parte seria tarefa de extrema dificuldade devido às condições que este trabalho possui, além da fluidez que estes grupos políticos possuíam e de os documentos que nos permitem tal acesso não contemplarem os sujeitos que não tinham certo destaque na vida política ou que não faziam parte de alguma instituição do Estado (até mesmo os que faziam parte das instituições apresentam dificuldades na obtenção de informações sobre suas vidas).

¹¹⁰ Sobre a unidade territorial e simbólica constituída a partir da chegada da família real no Brasil, ver JANCSÓ, István; PIMENTA, João P. G. In: MOTA, 2000.

Neste sentido, optamos por fazer uma amostragem destes agentes sociais, trazendo alguns dos que mais se destacaram na documentação que dispomos, que despontaram na vida política provincial, ou que tiveram papel importante dentro do partido moderado na província.

Uma grande quantidade de indivíduos se correspondeu com Alencar. Entre 1830 e 1837, por exemplo, são mais de vinte correspondentes¹¹¹, onde a grande maioria redigia da província do Ceará. Amigos, colegas ou conhecidos que aqui ficaram após sua ida à Corte para ocupar o cargo de deputado geral, depois senador e só regressando para cá em 1834, para assumir a Presidência da província até 1837, passando então a receber cartas dos que ingressaram na Câmara dos Deputados e do amigo e ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva. Foi este o meio pelo qual manteve vínculos com seus pares na província. O número de indivíduos que se inseriam nestas trocas pode ser alargado se tivermos em mente que diversas cartas eram lidas por outros sujeitos, além dos indícios de que mantinham correspondência com outras pessoas para além das que compunham o acervo da coleção Senador Alencar, constituindo-se, assim, uma rede de relacionamentos políticos articulada entre Corte e província através das cartas.

Esta prática já sugere um recorte social neste processo, pois se sabe de antemão que os sujeitos que dominavam a escrita pertenciam a uma camada social superior, aqueles que detinham o saber de uma cultura escrita. Tais fontes permitem não só acompanhar a conversa íntima entre eles, mas se pode visualizar a dimensão da vida política na província, uma vez que tais missivas estavam intimamente relacionadas com as questões de seu tempo. Elas simbolizavam um momento específico de suas vidas dedicado à produção de sentidos sobre sua realidade, como propôs Angela de Castro Gomes¹¹², mas que não significava uma escrita espontânea¹¹³; o próprio ato de escrever pressupunha que algo estava sendo demandado.

Os assuntos das cartas e sua estrutura expõem a multiplicidade destas relações. Com algumas exceções, há poucas pausas na escrita, mudanças bruscas no tema da conversa e uma escrita corrida em um parágrafo só. Os protocolos das missivas seguiam o mesmo

¹¹¹ Referimo-nos aqui aos missivistas cujas cartas foram selecionadas para esta dissertação, cuja lista se encontra na seção Fontes. Se não levamos em conta nosso recorte, o número aumenta ainda mais.

¹¹² Ao analisar as formas de produção de si (cartas, diários, escritos autobiográficos e coleções privadas), Angela de Castro sugere que isto era uma forma de os indivíduos e os grupos evidenciar “a relevância de dotar o mundo que os rodeia de significados especiais, relacionados com suas próprias vidas, que de forma alguma precisam ter qualquer característica excepcional para serem dignas de ser lembradas” (GOMES, 2004, p. 11).

¹¹³ Michelle Perrot, ao escrever a introdução para uma coletânea de textos, disse que a documentação epistolar obedece “[...] a regras de boas maneiras e de apresentação de uma imagem pessoal que [rege] a natureza de sua comunicação e o estatuto da sua ficção. Não há nada menos espontâneo do que uma carta” (PERROT, 1991, p. 11).

padrão, com uma saudação inicial, seguida das referências temporais e espaciais de sua feitura, encerrando com novas saudações e a assinatura. Geralmente, após a formalidade inicial, comentavam questões tratadas em missivas anteriores, respostas solicitadas, ou mencionavam a frequência da correspondência (que causava saudade quando não era suficientemente frequente), questionando sobre notícias de familiares ou sobre o estado de amigos e parentes. Quanto aos assuntos, trataram, de um modo geral, sobre notícias mais recentes (de âmbito público ou privado), felicitações quando Alencar se elegeu deputado e senador, dos pesares quando da morte de sua mãe (Bárbara de Alencar), pedidos de ajuda diversos (recebimento de ordenados, mudança no cargo ocupado etc.), da recepção do 7 de abril, a tentativa em difundir a necessidade da criação da província do Cariri Novo (um desejo de José Martiniano), processos eleitorais, perseguição a Pinto Madeira, a chegada de Pedro Labatut e, principalmente, das disputas travadas no campo da política da província ou da Corte. Ao final, normalmente pediam que lhes mandassem notícias e saudavam sua companheira (chamada geralmente por “comadre”) e filhos.

Além destas, outra peculiaridade que marcava a troca de correspondência eram os meios de transporte. O tempo da espera estaria condicionado ao fator espacial, pelos trajetos que as cartas tinham de perfazer até chegar ao portador destinado, além do meio através do qual seriam guiadas ao portador: correios, viajantes, amigos, navios etc. No caso das cartas aqui analisadas, os pacotes ditavam o ritmo, interligando a Corte às demais regiões do Império. O missionário Daniel Kidder escrevia por volta de 1839 que não havia meio de transporte rápido e regular entre o Rio de Janeiro e as outras províncias, “não raramente, notícias políticas do Maranhão e do Pará chegavam à Corte, via Grã-Bretanha ou Estados Unidos, em tempo mais curto que se enviadas diretamente” (KIDDER, 1980, p. 17). A navegação veleira tinha muitas dificuldades devido aos ventos alísios e às correntes marítimas, que só navios a vapor tinham condição de enfrentar com mais facilidade.

A vida privada e a pública eram de certa forma ligadas às idas e vindas dos pacotes, que traziam correspondências particulares, oficiais, a legislação imperial, extremamente necessária para sanar as constantes dúvidas na execução das leis ou a falta de conhecimento delas, e jornais de outros lugares. No século XIX, a carta foi o principal meio de comunicação entre as pessoas e o próprio Estado enxergou tal importância, pois logo tratou de orientar e de se beneficiar com a troca de correspondências. Assim foi que as cartas particulares tiveram seu transporte regulamentado em 1829, quando a administração dos Correios da província do Ceará mandou executar alguns artigos do Regulamento Geral dos Correios, sob ordem do Imperador, que versavam sobre a proibição, nos locais onde houvesse

Correios, de qualquer pessoa portar remessa de cartas sem ser pelas malas deste mesmo órgão, sob pena de multa entre 10\$000 ou 30\$000 (dez ou trinta mil réis) e somente as missivas e papéis públicos seriam isentos do pagamento do “porte”¹¹⁴.

O que se dizia nas cartas na maioria das vezes não deveria ser posto em cena pública, pertencia à vida oficiosa. Os assuntos trocados eram do foro da intimidade política e não podiam ir a público sob o risco de causar dissensões, como ocorreu com Joaquim Inácio da Costa Miranda, quando era deputado geral. Este relatou a José Martiniano de Alencar, em 14 de outubro de 1835, que uma de suas cartas, não sabia se endereçada a ele ou a João Facundo de Castro Menezes, havia sido encontrada na costa e também não sabia se esta fora enviada pelo paquete Feliz, que naufragara no litoral potiguar. O certo que sua epístola fora levada a Pernambuco e o disseram que lá fora impressa. Tal notícia soube pelo deputado Francisco do Rego Barros, durante a sessão em que contavam os votos da eleição para Regente em que Feijó se saiu vencedor. O deputado Barros queixou-se do colega bastante consternado, pois na dita carta Costa Miranda falava mal dos “holandeses”, como eram chamados os apoiadores da candidatura de Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque. Apesar de Miranda relatar que em nada se constrangeu, pois não mantinha relações com este grupo, tal ocorrido demonstra os reboliços que as informações trocadas entre amigos, ditas em linguagem despojada e sem pudores, muito diferente da utilizada na oficialidade da vida parlamentar ou administrativa, poderia causar quando caíam em mãos erradas ou eram divulgadas, como supostamente aconteceu neste caso. Miranda relata também que o mesmo ocorrera com uma missiva do deputado Francisco Brito Guerra, que por sua vez ficou extremamente embaraçado, pois possuía certa proximidade com os “holandeses”¹¹⁵.

As missivas, assim, podem ser vistas como um espaço privado onde a dimensão pública aflorava. Através delas podemos enxergar a constituição da arena política local, suas formas de atuação, as alianças e as dissensões. As disputas com grupos rivais afloravam a todo instante, emergindo também as estratégias de enfrentamento e a construção de um “outro” lado, os opositores, a partir da alteridade que se estabelecia. Era nos bastidores das discussões institucionais da vida oficial que estas cartas se deslocavam e chegavam às mãos não só do destinatário referenciado, mas de outros sujeitos que também faziam parte desta rede de sociabilidade. Uma escrita onde é possível visualizar como se teceram espaços e formas de poder, tendo uma função extremamente importante dentro do campo político.

¹¹⁴ As exceções da multa eram as cartas de senhores ou amos levadas por escravos, ou as de boiadeiros, tropeiros etc., cujas missivas pertencessem às pessoas que receberiam os objetos de seu carregamento. Edital. *Gazeta Cearense*, n. 7, Ceará, 31 jul. 1829, p. 21-22 (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

¹¹⁵ CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 86.

A troca de correspondência não era necessariamente prova de que uma relação de amizade se estabelecia entre os interlocutores, no entanto era atividade crucial se tal ligação existisse. Um certo Francisco Benício de Carvalho, por exemplo, enviou uma missiva a Alencar em 1º de março de 1833, apresentando-se em linguagem rebuscada e com o intuito de adentrar em seu círculo de amizade, desejando receber cartas suas como prova desta afeição e como selamento da relação¹¹⁶. Anne Vincent-Buffault (1996) fala em um *pacto epistolar* estabelecido entre os amigos correspondentes, enquanto “expressão subjetiva que liberta dos códigos formais”, um ato de “se convidar a ‘dizer tudo’ ou ‘de nada se poupar’”, a “exigência de uma relação frequente” (p. 41). Se não se observa integralmente tais características na documentação aqui analisada, é certo que uma linguagem menos formal, formas de tratamento e alguns assuntos mais íntimos, maior quantidade de missivas trocadas em relação a outros correspondentes e cartas geralmente mais extensas que a de outros podem ser tomados como indicativos de uma aliança mais concreta entre os missivistas. Esta prática escrita reforçava laços outros para além da amizade, laços ligados às suas atividades na arena pública: a prática política. Tais relações pertenciam a um mesmo universo, já que “a política não está isolada da vida social” (KUSCHNIR, 2007a, p. 8). As relações de amizade fortaleciam, assim, as alianças políticas. As cartas se estabeleciam como um profícuo espaço de articulação política, percorrendo a intimidade da vida oficial, possibilitando enxergar uma ação política feita fora dos muros das instituições do Estado. A carta se constituía como um instrumento no campo político.

Esses meandros poderão ser mais bem evidenciados nas seções seguintes. Por enquanto, convém conhecer um pouco mais dos indivíduos que mencionamos acima, a partir do recorte cujos critérios já foram explicitados. Os escolhidos foram: José Martiniano de Alencar, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Manoel do Nascimento Castro e Silva, João Facundo de Castro Menezes, João Franklin de Lima, José Ferreira Lima Sucupira e José Mariano de Albuquerque¹¹⁷. A partir desta amostragem, poderemos ter um pequeno panorama dos que compuseram o partido moderado na província do Ceará a partir de seus aspectos sociais e políticos, bem como das relações que os interligavam. Estas trajetórias nos permitirá vislumbrar os caminhos que levaram estes sujeitos a ocuparem posições privilegiadas dentro do *espaço social* (BOURDIEU, 2010), que tem suas propriedades (poder e capital)

¹¹⁶ Só há esta carta do mencionado indivíduo na coleção Senador Alencar. Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 421-422.

¹¹⁷ Uma ressalva a se fazer é que devido à fama e às fontes historiográficas sobre José Martiniano, as informações sobre sua vida são largamente encontradas (mesmo que ainda careça de um estudo mais agudo sobre sua trajetória política e seu papel neste campo), o que difere dos outros indivíduos, que apesar de possuírem relevância dentro do seu contexto histórico, não foram objetos de maiores estudos biográficos.

desigualmente distribuídas, e dentro de um campo mais específico, o *campo político* – logicamente que a própria estrutura familiar em que se inseriam já os predisponha a esta posição diferenciada na sociedade local e provincial. Destes, apenas João Facundo de Castro Menezes não possui correspondência na coleção Senador Alencar, entretanto foi uma das personalidades mais atuantes na política da província, além de serem encontradas várias referências a cartas endereçadas a ele nas missivas recebidas por Martiniano de Alencar. Os demais, além do relevo no campo político local, apresentavam quantidade maior de cartas trocadas com este último e linguagem diferenciada dos demais, o que demonstra maior intimidade entre eles, como já comentamos anteriormente.

O primeiro e o de maior destaque dentro da constituição deste partido, foi o padre José Martiniano Pereira de Alencar. Político de grande destaque durante o século XIX, nasceu em 1792 ou 1794, não se sabe ao certo¹¹⁸, na localidade de Barbalha, no Cariri cearense. Ainda jovem foi estudar no Seminário de Olinda, onde teve formação religiosa e entrou em contato com as novas ideias do século, fonte crucial para sua constituição política e intelectual. Lá, fora aluno de João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, influente personalidade pernambucana e adepto dos ideais iluministas, sendo tão bem acolhido por ele que encarregou o jovem Alencar a levar a revolução pernambucana à capitania do Ceará nos idos de 1817¹¹⁹, arregimentando sua família na participação desta empreitada. Porém, aqui a revolta não durou mais que oito dias, sendo os principais envolvidos presos sob as ordens do Governador Manoel Inácio de Sampaio e levados à Bahia, onde dividiram o cárcere com revoltosos de outras províncias, entre eles Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, irmão de José Bonifácio. Tal situação só se modificou com a eclosão da Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, quando são anistiados. Retornando à província, Martiniano é eleito em 24 de dezembro de 1821 deputado suplente às Cortes Portuguesas¹²⁰, assumindo o assento que seria destinado a José Ignácio Gomes Parente, impossibilitado de ocupar o posto por problemas de saúde. Foi aí que Martiniano ingressou pela primeira vez no debate parlamentar, entrando em contato com indivíduos que se destacariam na política imperial e que com ele teriam laços consolidados ao longo do tempo, como com o então deputado padre Diogo Antônio Feijó.

¹¹⁸ A controvérsia se dá pelo fato de não se ter encontrado nenhum registro relativo ao seu nascimento. Geralmente atribui-se o ano de 1794, entretanto se for tomado que em 1832 Alencar foi eleito e escolhido senador e este cargo requeria a idade mínima de 40 anos, então ele deveria ter nascido dois anos antes. Ver NOGUEIRA, 1898b; ARARIPE, 1996.

¹¹⁹ Cf. FELIX, 2010.

¹²⁰ Também foram eleitos o vigário Antonio José Moreira, o padre Manoel Felipe Gonçalves, Pedro José da Costa Barros e Manoel do Nascimento Castro e Silva. Cf. NOGUEIRA, 1898b, p. 90.

Quando retorna ao Ceará, Alencar já se vê eleito deputado para a Assembleia Constituinte do Rio de Janeiro de 1823¹²¹. A atuação contra o projeto de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada na Constituinte, que previa a expulsão dos portugueses que se suspeitassem “hostis” à causa da Independência, foi a mais destacada por seus biógrafos. Entretanto, veio a dissolução da Assembleia por D. Pedro I e a outorga da Constituição. Em virtude disto, eclodiu a Confederação do Equador nas províncias do Norte, entre elas o Ceará. A família Alencar novamente tem participação ativa no movimento, contudo Martiniano parecia não aceitá-la inicialmente, mas com a insistência de seu irmão Tristão Gonçalves em manter a adesão, ele acaba cedendo e participando da insurgência. Durante a Confederação, Alencar foi presidente da Comissão Eleitoral e deputado eleito ao Congresso Federativo que seria realizado em Recife¹²². No entanto, quando para lá partia, teve início a repressão imperial e os líderes acabaram sendo presos ou assassinados. Martiniano é detido na Barra do Rio São Francisco, com um grupo de pessoas, entre eles nove escravos¹²³ e de lá remetido para Ouro Preto (Minas Gerais) com destino à Corte. Neste traslado, ele escreve uma súplica ao imperador D. Pedro I, publicada em Ouro Preto, tentando justificar sua participação na Confederação. Seus argumentos convenceram o Imperador e ele aceitou o pedido. Os biógrafos de Alencar atribuem o sucesso na acolhida da súplica à defesa que fez dos “brasileiros adotivos” (portugueses que no Brasil se instalaram) durante a Assembleia Constituinte, na oposição ao projeto de Antonio Carlos de Andrada, como já mencionado, o que lhe deixou bem quisto entre os portugueses e os que a eles se aliavam. Após ser absolvido (sob recomendação do Ministro da Guerra) pela Comissão Militar instalada em Fortaleza e chefiada por Conrado Jacob de Niemeyer, no final de 1825, Alencar montou residência nas proximidades da Igreja do Rosário, já que as propriedades de sua família haviam sido devastadas durante a repressão à Confederação na vila do Crato, tendo depois se instalado no sítio do Alagadiço Novo, nas redondezas da Capital, onde possuía um engenho e alguns escravos.

Enquanto o casal de negros José de Santa Anna e Joaquina fugia do cativeiro daquele sítio em 1829, Martiniano, apesar desta preocupação, comemorava sua eleição para a

¹²¹ Além dele, foram eleitos o sargento-mor Pedro José da Costa Barros, os padres Manoel Pacheco Pimentel, José Joaquim Xavier Sobreira, Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcanti e Antonio Manoel de Souza (que participou da revolta de Pinto Madeira, sendo conhecido como o padre “benzecacete”), João Antonio Rodrigues de Carvalho e o tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Ver NOGUEIRA, 1898b, p. 93.

¹²² José Ferreira Lima Sucupira, Francisco Miguel Pereira Ibiapina e os padres Manoel Pacheco Pimentel e José da Costa Barros Jaguaribe (irmão de Pedro José da Costa Barros, presidente provincial deposto durante a Confederação) também foram eleitos para o Congresso. Ver Nogueira, 1898b, p. 120.

¹²³ Ver documento nº 90 (ofício de Florêncio Francisco dos Santos sobre a prisão de diversos republicanos), em STUDART, 1924, p. 490.

Câmara Geral, sendo o deputado mais votado da província¹²⁴. Era seu retorno à vida parlamentar e seu ingresso definitivo no seio dos liberais moderados que atuavam no centro das decisões política do Império. O passo seguinte foi dado em 1832. Com a ida desautorizada do senador eleito pelo Ceará João Carlos Augusto Oyenhausen de Grevemburg (marquês de Aracati) a Portugal acompanhando D. Pedro I, o Senado deu como vago seu lugar, o que ocasionou nova eleição e a vaga foi preenchida por Alencar, escolhido na lista tríplice pela Regência. Em 1834, ele retornava ao Ceará, nomeado pela Regência Trina para ocupar o cargo de presidente da província¹²⁵.

A família de Martiniano construiu seu poderio político para além das circunscrições caririenses no início do século XIX, ancorado na atuação de liderança em momentos importantes, como em 1817, na Independência e em 1824. Apesar de na Regência não encontramos tanta inserção de sujeitos deste núcleo familiar em instituições do Estado (talvez a repressão à Confederação tenha freado esta guinada¹²⁶), alguns nomes apareceram. Um deles foi o padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, primo de Martiniano, já que sua mãe (Josefa Pereira de Alencar) era irmã de Bárbara Pereira de Alencar¹²⁷. Filho de um frade, acabou seguindo os passos do pai no seio da Igreja Católica. Nascera no Crato, vila do Cariri cearense, região onde os Alencar se estabeleceram e montaram seus sítios e fazendas que tinham provavelmente na cana-de-açúcar a principal base econômica (dada as condições propícias que a região oferecia a esta produção). Era também o mesmo local onde fora batizado em 1805¹²⁸ e de onde escrevia as cartas ao primo nos anos 1830. A partir daquela data, surge um intervalo no qual não obtivemos nenhum dado sobre sua vida. Parece que de início não voltou sua atenção para as questões políticas, já que não encontramos nenhuma referência sobre participação sua nas ações de 1817 ou 1824, nem no Conselho Administrativo ou no Conselho Geral de Província. Possivelmente deve ter apoiado aqueles movimentos, mas não tomado uma participação ativa. Em 1829, ordenou-se em Olinda e a partir daí seguiu sua carreira eclesiástica em Pernambuco, passando por coadjutor, vigário

¹²⁴ Cf. respectivamente: Escravos Fugidos. *Gazeta Cearense*, n. 4, Ceará, 15 jun. 1829, p. 15 e Lista dos Deputados novamente Eleitos por esta Província do Ceará para a futura Legislação, *ibidem*, p. 12 (acervo Fundação Biblioteca Nacional).

¹²⁵ As informações sobre a vida de José Martiniano de Alencar podem ser encontradas em ARARIPE, 1996 e NOGUEIRA, 1898a, 1898b, 1899. Seu governo na província será assunto para o próximo capítulo.

¹²⁶ Na Súplica escrita a D. Pedro I, José Martiniano menciona a perseguição sofrida por seus familiares durante ofensiva das tropas imperiais, como já dissemos anteriormente. Para consultá-la, ver THÉBERGE, 2001b.

¹²⁷ Ver o site Genealogia Pernambucana (<http://www.araujo.eti.br>).

¹²⁸ Optamos por deixar esta informação, encontrada na obra de Hugo Victor Guimarães (1951), por não sabermos ao certo a data de seu nascimento. Sacramento Blake (1970) dissera que ele falecera em 1866 (data também mencionada por Guimarães) aos 60 anos, logo ele teria nascido 1806, um ano depois da data do batismo afirmada por Guimarães.

interino de Exu, dentre outras ocupações, até que em 1835 se tornou vigário colado de Fortaleza, mesmo ano em que começou sua atividade legislativa na Assembleia Provincial do Ceará, eleito com 137 votos, o sexto mais votado¹²⁹. Ele já havia tentado se eleger para deputado geral por volta de 1833, sem lograr êxito¹³⁰, mas desde a ocupação como deputado provincial, não saiu mais da vida pública, elegendo-se deputado geral para legislaturas da década de 1840, exercendo cargos da burocracia da província, além de fundar um jornal na década de 1850 e de atuar como redator em outro na década seguinte¹³¹.

Apesar da pouca inserção de indivíduos do núcleo da família Alencar, havia outros que dela faziam parte, mas através de laços não necessariamente consanguíneos. Um deles foi João Franklin de Lima, nascido em 1800, provavelmente na região do Cariri (sua família se instalara neste local). Descendia de uma das famílias pioneiras da povoação daquele local, era filho de Joaquim Ferreira Lima e Desidéria Ferreira Lima, neta de uma das matriarcas do Cariri (esta e suas três irmãs eram conhecidas como as quatro sergipanas) e creio que desde cedo manteve contato com os Alencar. Era cunhado de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, já que sua irmã, Ana Ferreira de Lima, a Ana Triste, casara-se com este. O contato com esta família ficou ainda mais próximo quando ele se casou com Maria Brasilina de Alencar, prima de Martiniano, Tristão e padre Carlos e filha de Leonel Pereira de Alencar, que morrera em sua fazenda durante a Confederação do Equador¹³². Estreitavam-se os laços familiares e políticos entre Franklin e a família Alencar e foi a partir desta relação que ele tomou o partido dos confederados em 1824, assinando a ata de proclamação do movimento e elegendo os deputados que representariam o Ceará no Congresso de Recife, mas também sofrendo quando a repressão legalista veio avassaladora contra os insurgentes¹³³, sendo apanhado quando fugia ao lado de Martiniano em terras pernambucanas. Abastado agricultor, segundo Guimarães (1951), tinha uma boa relação também com a família Castro¹³⁴. Seguiu a carreira militar, pois figura como capitão de milícias na assinatura da ata da Confederação, depois assumiu a patente de tenente-coronel da Guarda Nacional de Fortaleza. Também se

¹²⁹ Conferir a ata de apuração dos votos para a legislatura de 1835 publicada em NUCLEO, 1986, p. 232-240.

¹³⁰ Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966.

¹³¹ Ver GUIMARÃES, 1951.

¹³² Cf. JAGUARIBE, 1940. A propriedade se chamava Engenho-Velho, onde havia vivenda, escravos e canavial.

¹³³ Alencar relata em sua súplica um confronto extremamente violento por parte das tropas imperiais, segundo ele motivadas por rivalidades locais adormecidas: “No Crato se tinha levantado huma Bandeira Portugueza, e á sombra d’ella vierão os do Jardim á malfadada Villa do Crato, e a redusirão a hum monte de ruinas: matarão, depois de prender a varios cidadãos, cortarão-lhes as mãos, e pregarão no pelourinho; assassinarão outros no seio mesmo de suas familias; roubarão quasi todas as casas da Villa e seus suburbios de tal forma, que nem as portas lhes deixarão, não escapando ao saque a mesma Matriz, d’onde carregarão os vasos Sagrados” (THÉBERGE, 2001b, p. 20).

¹³⁴ Ver suas cartas em CORRESPONDÊNCIA, 1966.

inseriu na vida burocrática, ocupando o cargo de tesoureiro da província a partir de 1833. A vida parlamentar, assim como alguns dos que fizeram parte do partido moderado, iniciou-se em 1835, quando ingressou na Assembleia Provincial e dela saiu apenas em 1839¹³⁵.

Aparentado de Franklin, outro sujeito bastante atuante politicamente, sobretudo durante os anos 1830, foi José Ferreira Lima Sucupira. Nascido em 1781, na vila de Crato, casou-se com Josefa de Jesus Batista, bisneta de Apolônia Correia de Oliveira (irmã da bisavó de João Franklin e uma das quatro sergipanas). O contato com a família Alencar deve ter ocorrido desde sempre¹³⁶, mas foi só na Confederação que realmente os encontramos numa mesma ação política. José Ferreira Lima – cujo “Sucupira” em seu nome foi acrescentado durante o movimento – aparece como capitão e tesoureiro da província na ata de adesão à Confederação, assim como outros Ferreira Lima, o que se depreende que ele já se inseria no âmbito do funcionalismo público e da prática militar. Sua participação na insurreição não se resumiu a esta assinatura, foi eleito deputado ao Congresso de Recife. Entretanto, fora apanhado pelas tropas imperiais e remetido ao Rio de Janeiro juntamente com outros detidos para depois irem a julgamento pela Comissão Militar. Sucupira teria sido mártir, nome de rua em Fortaleza, povoaria o estudo de historiadores do começo do século XX como herói da Confederação do Equador, não fosse a atuação de suas filhas, que o acompanharam na ida ao Rio de Janeiro¹³⁷. Condenado à morte, salvou-se pelo perdão implorado por suas filhas ao Imperador. Após a Confederação, dedicou-se à burocracia imperial, sendo procurador e secretário da Câmara de Fortaleza. Em 1829, foi eleito suplente aos cargos de conselheiro geral e conselheiro de governo, chegando a atuar no Conselho Geral em 1830, o início de sua vida parlamentar. No ano seguinte, iniciaria as atividades de redator do Cearense Jacauna, um dos poucos periódicos da província naqueles tempos, mas com importante atuação na arena pública. A relação com a família Alencar se fortaleceu com o casamento de seu filho, Antonio Ferreira Lima Sucupira, com Carolina Florence de Alencar Araripe, sobrinha de Martiniano e filha de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, em 1833. Após o falecimento de sua esposa,

¹³⁵ Sobre Franklin, conferir JAGUARIBE, 1940; GUIMARÃES, 1951 e http://algumasfamiliascaririenses.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html.

¹³⁶ Em ASSEMBLÉIA, 2008, ao se referir ao deputado padre Joaquim Ferreira Limaverde, irmão de Sucupira, menciona-se que sua mãe, Isabel Ferreira, era parente de Bárbara de Alencar.

¹³⁷ Cf. STUDART, 1924, p. 489 (documento nº 89).

por volta de 1836, tornou-se padre. Um ano antes, elegera-se deputado provincial, além de ser escolhido promotor público de Fortaleza¹³⁸.

Outro sujeito que teve participação na constituição do partido moderado, mas que anteriormente fora um dos correspondentes e amigo de Martiniano de Alencar, foi José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Nascido em 1772, na povoação de Santa Anna, da vila de Sobral, fez sua carreira militar em Pernambuco, para onde foi após a morte de sua primeira esposa e onde novamente se casou. A relação estabelecida com a família de sua segunda esposa, principalmente com seu sogro, José Barros de Lima, influenciou para sua inserção entre aqueles que viriam a fazer a Revolução de 1817, sendo escolhido inclusive governador de Olinda durante esta insurreição. No entanto, assim como outras lideranças, foi preso e mandado à Bahia, onde deve ter entrado em contato mais próximo com os revoltosos do Ceará e, sobretudo, Martiniano e sua família. Não conseguiu a liberdade quando da Revolução do Porto, pois também havia sido condenado por assassinato. Desta feita, fora remetido a Lisboa, recebendo logo em seguida o perdão real. De volta a Recife, soubera da execução das lideranças do movimento de 1817, seus antigos companheiros, inclusive seu sogro, mas mal teve tempo de sentir a dor do luto, estava às voltas com o processo de independência do Brasil, sendo secretário da nova Junta Governativa de Pernambuco. Pouco tempo depois, ainda em 1822, fora eleito representante da província cearense na Assembleia Constituinte do Brasil, juntamente com José Martiniano de Alencar, provavelmente através da ajuda de aliados e familiares que deixara na província natal. Dissolvida a Constituinte em 1823, resolveu fixar-se na Corte por haver melhores condições para os estudos dos filhos, assim não teve participação na Confederação do Equador em 1824. Em 1831, fora escolhido pela Regência Permanente presidente da província do Ceará, tendo como maior desafio debelar a sedição de Pinto Madeira que grassava na região do Cariri. Dado o agravamento dos combates, foi pessoalmente à região, instalando-se em Icó, só regressando quando para lá se encaminhou, já em 1832, o General Pedro Labatut, que debelou de vez as tropas pintistas¹³⁹. Quando Mariano chegou à capital, muitas felicitações lhe foram dadas pelo fato de ter encaminhado a derrota dos absolutistas, realizando-se um Te Deum na Igreja do Rosário, como era de costume, banquete no palácio da Presidência e terminando a noite com

¹³⁸ Sobre Sucupira, ver GUIMARÃES, 1951; STUDART, 1922 e 2012b; JAGUARIBE, 1940; APEC, 1829-1833 (sobre sua ocupação de conselheiro de governo) e http://algumasfamiliascaririenses.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html.

¹³⁹ José Mariano não gostara de algumas atitudes tomadas por Labatut no trato com alguns presos envolvidos na revolta, mal visto pela “brandura” com que os tratara. Mesmo após o fim das batalhas e a saída de Labatut do Ceará, novas disputas armadas motivadas por vingança foram travadas contra aqueles que haviam se identificado com as pretensões de Pinto Madeira. Cf. NOGUEIRA, 1889.

apresentações no teatro Concórdia (que se situava ao lado da mencionada Igreja). Teve ainda de enfrentar uma tentativa de sedição liderada pelo major Francisco Xavier Torres¹⁴⁰, mas que logo foi desestruturada. Elegera-se deputado geral pela província natal para a legislatura de 1834¹⁴¹, logo em seguida presidiu a província de Santa Catarina (1835-1836) e de Sergipe (1837), o que demonstra sua inserção no projeto político moderado e a força política junto aos mandatários moderados na Corte.

Inseriu-se também neste processo uma família de grande influência dentro do jogo político provincial: a Castro. Fixaram-se em Aracati por volta do fim do século XVII ou meados do XVIII, tendo “no acesso à terra um referencial destacado para sua constituição enquanto elite nos sertões do gado” (NOGUEIRA, 2010, p. 151). O domínio de terras para criação de gado se refletiu no domínio dos espaços de poder local. Seja na Câmara da vila ou em cargos militares e burocráticos, a ocupação dos Castro se deu largamente e possibilitou-lhes um considerável poder político que serviria de base para sua inserção nos espaços de poder provincial a partir dos anos 1820, sobretudo¹⁴². Esta guinada talvez tenha se iniciado justamente durante o governo de Manoel Inácio de Sampaio (1812-1820), que os Castro apoiavam. Um de seus membros, o cônego Antônio de Castro e Silva (primo daqueles que trataremos adiante), participou dos “oiteiros” literários organizados pelo Governador Sampaio e que consistiam na reunião de alguns indivíduos com capacidade intelectual voltada para a elaboração de sonetos e odes (na maioria das vezes em homenagem àquele administrador) em festividades ou outros momentos desta natureza¹⁴³. Durante os anos 1820, membros desta família passaram a ocupar cargos importantes, tais como: compuseram algumas juntas

¹⁴⁰ Natural de Fortaleza, era uma das forças políticas da província durante o período aqui abordado. Oficial do exército, fez a maior parte de sua carreira durante o Primeiro Reinado, tendo participado do processo de Independência na Província do Ceará, compondo inclusive a expedição que dali seguiu para as províncias do Piauí e Maranhão para debelar a resistência que lá se instalaram. Também comandou forças expedicionárias contra Pinto Madeira no Cariri cearense. Apesar de ter trocado cartas com José Martiniano de Alencar em tom amistoso no início dos anos 1830 (apenas uma foi preservada no acervo da Biblioteca Nacional, mas há menção a outras enviadas), posteriormente se tornou opositor de Alencar, liderando inclusive uma revolta em Sobral em 1841, objetivando a sua retirada Presidência da Província, cargo que ocupava pela segunda vez.

¹⁴¹ Paulino Nogueira relata que para esta eleição (em 1833) houve uma reunião entre amigos em que decidiram eleger para as vagas destinadas ao Ceará os seguintes indivíduos: José Antonio Pereira Ibiapina, Manoel do Nascimento Castro e Silva, padre Antonio Pinto de Mendonça (padre Pinto), Vicente Ferreira de Castro e Silva, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, major Joaquim Inácio da Costa Miranda, coronel Francisco Alves Pontes e o próprio José Mariano. Entretanto, certas atribuições ocorreram pelo fato de o padre Pinto ter acusado José Mariano de não se empenhar para sua eleição, mesmo que ele tenha sido eleito, mas em decorrência da desistência de outro candidato. Ver NOGUEIRA, 1889.

¹⁴² Sobre o poder local dos Castro: “A presença marcante de membros da família Castro Silva entre os detentores dos mais altos postos nas Ordenanças da vila do Aracati (e mesmo de outras vilas da Capitania) nos indicam o grande poder de influência que esta família deteve entre a elite de Aracati que, por três vezes, referendou a membros deste grupo familiar, o poder de regulação do acesso a um dos principais espaços de poder e nobilitação dos membros das elites locais da vila.” (NOGUEIRA, 2010, p. 268).

¹⁴³ Cf. BARREIRA, 1943.

governativas, estiveram na Vice-presidência da província, no Conselho Administrativo e Conselho Geral de Província. Adaptando-se às novas conjunturas, durante a Regência não ficaram de fora do campo de disputa da palavra pública, estando por trás da circulação do jornal *Semanário Constitucional*, como mencionado no capítulo anterior. Desta família, destacamos duas personalidades para conhecermos um pouco mais.

O primeiro é Manoel do Nascimento Castro e Silva, que nasceu em Aracati no ano de 1788. O prestígio da família já se refletia em seu batizado, que teve o então governador da capitania João Baptista de Azevedo Coutinho de Montauray como padrinho. Sua trajetória se deu pelos meandros da burocracia imperial. Aos 19 anos foi solicitador dos feitos e execuções da Fazenda Real em sua vila natal e a partir daí fez carreira no funcionalismo público, ocupando os cargos de tabelião, escrivão do crime e civil na vila do Crato, escrivão da Câmara de Aracati, inspetor do algodão em Fortaleza, oficial da secretaria e secretário interino do Governador Sampaio, dentre outros. Neste governo, ele chegou a ser acusado por João Antonio Rodrigues de Carvalho (um dos líderes do movimento de 1817) de ser aliado dos portugueses e ao que tudo indica, ajudou a por fim à revolução¹⁴⁴.

Em 1821, foi eleito às Cortes de Lisboa pelo Ceará, juntamente com Martiniano de Alencar (talvez aí tenha se iniciado a amizade entre ambos). No mesmo ano, compusera a primeira junta governativa da província ao lado de mais oito membros¹⁴⁵. Três anos depois, teria início a Confederação do Equador e com ela diversas atribuições à família Castro. Manoel do Nascimento fora nomeado secretário de Pedro José da Costa Barros, o presidente deposto pelos confederados. Mas logo em seguida, foram presos ou expatriados aqueles que apoiavam o presidente ou as ordens do Imperador e entre eles estava Manoel do Nascimento, cuja expulsão da província fora ordenada. Martiniano de Alencar, em sua súplica ao Imperador, diz a certa altura que entrevistou junto ao governo do irmão Tristão Gonçalves para que aqueles indivíduos “fossem tirados das prisões, e chamados aos seus lares, e ao seio de suas famílias” (THÉBERGE, 2001b, p. 14), citando o nome daquele aracatiense entre os “perdoados”, o que indica o bom relacionamento que mantinha com alguns dos “imperialistas”. O certo é que Manoel do Nascimento chegou ao Rio de Janeiro e seu prestígio junto ao Governo Imperial foi concretizado com o recebimento da honraria de Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro e com a nomeação para a Presidência da província do Rio Grande do Norte, cuja posse ocorreu em 1825. Apesar de bem querido pelo Governo do

¹⁴⁴ Cf. FELIX, 2010.

¹⁴⁵ Eram eles: José Antonio Machado, Lourenço da Costa Dourado, Adriano José Leal, Francisco Xavier Torres, Mariano Gomes da Silva, Antonio José Moreira, Joaquim Lopes de Abreu e Antonio José Moreira Gomes. Ver FELIX, 2010.

Império (lembramos que ajudou a debelar a revolução de 1817 no Ceará), ele não parecia ser tão rechaçado pelos “patriotas”. Tanto foi assim que Pessoa Anta e Martiniano de Alencar, que iriam a julgamento pela Comissão Militar, endereçaram cartas a ele pedindo ajuda para suas absolvições¹⁴⁶. De todo modo, apenas Pessoa Anta foi condenado e executado e não sabemos até que ponto Manoel do Nascimento tentou por sua soltura.

Ainda em 1825, houve mais uma prova da força política desta família, pois saiu eleito como deputado geral. Lá ingressou de vez pelos meandros da vida política cortesã, ganhando ainda mais força política. Em 1829, era novamente eleito para a Câmara Geral e desta vez teria a companhia do amigo José Martiniano de Alencar¹⁴⁷ e do irmão Vicente Ferreira de Castro e Silva. A partir daí, ele passou realmente a se aliar aos moderados, estando deste lado do campo político durante a crise que culminou com a abdicação de D. Pedro I, assim como os outros representantes da província. Nas Regências, o prestígio de Manoel do Nascimento seria novamente evidenciado ao se tornar Ministro da Fazenda em 1833, ficando até 1837, uma vez que Feijó ao assumir a Regência o manteve na pasta. Uma demonstração da habilidade política de Manoel, que soube estar no poder desde o início dos anos 1820 e uma prova da sua inserção no projeto político liberal-moderado¹⁴⁸.

Outro Castro que também representou a força política desta família foi João Facundo de Castro Menezes. Irmão do político anteriormente tratado, Facundo nasceu em 1787, também na vila de Aracati. Inicialmente, voltou sua atenção para a atividade comercial, primeiro na vila natal e depois em Fortaleza, quando aí chegou em 1818. Seguiu então a carreira militar, assim como alguns parentes. O historiador Gabriel Nogueira assim comentou a respeito da relação entre a família Castro e os postos militares:

A presença marcante de membros da família Castro Silva entre os detentores dos mais altos postos nas Ordenanças da vila do Aracati (e mesmo de outras vilas da Capitania) nos indicam o grande poder de influência que esta família deteve entre a elite de Aracati que, por três vezes, referendou a membros deste grupo familiar, o poder de regulação do acesso a um dos principais espaços de poder e nobilitação dos membros das elites locais da vila. (2010, p. 268)

Facundo comandou tropas em 1822, passou por alferes e sargento-mor de Milícias, comandante do Batalhão de Nobres e capitão-mor de Ordenanças de Aracati (1826). Além da nobilitação e da natureza de comando militar, os cargos requeriam a inserção no jogo político. Facundo, seguindo a tradição familiar, sempre se posicionou do lado legalista, apoiando o Imperador e seus representantes na capitania/província. Em virtude disto, ao

¹⁴⁶ Cf. STUDART, 1924, p. 523 e 553.

¹⁴⁷ Na carta endereçada a Manoel do Nascimento referenciada acima, Alencar já mencionava a relação de amizade que se construíra entre eles.

¹⁴⁸ Sobre a vida de Manoel do Nascimento Castro e Silva, ver STUDART, 2012b.

eclodir a Confederação do Equador, foi considerado um dos principais inimigos da causa federalista ou patriótica, pois não reconhecia a legitimidade do governo confederado. Tal posicionamento lhe custou a prisão sob o crime de Lesa Nação por ordem do Comandante das Armas José Pereira Filgueiras¹⁴⁹, sendo remetido ao Rio de Janeiro, onde conseguiu a liberdade, denunciando ao Imperador, juntamente com Joaquim José Barbosa, o que acontecia na província, sendo ajudado também pelo irmão Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Passadas as atribulações ocasionadas por este movimento e sendo Facundo condecorado como Cavaleiro da Ordem de Cristo em 1825, ingressou de vez na vida burocrática e política da província, atuando como inspetor do algodão e depois como inspetor da Alfândega. Em 1829, iniciou sua atuação parlamentar, sempre intensa, diga-se, pelo volume de sua atividade nas instituições por que passou. Neste ano, a família Castro, em mais um prova de sua força e das alianças que habilmente estabelecia pelas vilas da província, elegeu dois deputados gerais, que nós já mencionamos (os irmãos Manoel do Nascimento e Vicente Ferreira de Castro e Silva); dois conselheiros de governo, os irmãos João Facundo de Castro Menezes e José de Castro e Silva (também irmãos dos deputados gerais); e mais dois suplentes a este último cargo: o cônego Antonio de Castro e Silva, primo dos anteriormente citados, e Manoel Lourenço da Silva, cunhado dos quatro acima (era esposo de Maria do Carmo Sabina)¹⁵⁰. Facundo e José de Castro também foram escolhidos para o Conselho Geral de Província, cuja eleição acontecia juntamente com a do Conselho Administrativo e naquela instituição ele teve ativa participação, elaborando grande número de projetos e começando a verdadeiramente despontar como uma das principais personalidades políticas da província¹⁵¹. Uma carreira consolidada durante a Regência, sobretudo quando ingressou na Assembleia Provincial em 1835, o que contribuiu para se tornar uma das lideranças do partido moderado no Ceará¹⁵².

A partir destas trajetórias é possível vislumbrarmos os caminhos percorridos por alguns dos sujeitos tomados como representantes de um grupo maior. Percebemos experiências sociais semelhantes e outras distintas, a partir da diversidade intrínseca de cada

¹⁴⁹ Cf. o ofício de Pereira Filgueiras com a relação dos que deveriam ser presos em Fortaleza pelo mencionado crime, em STUDART, 1924, p. 368. Dentre os detidos, também estavam o capitão-mor Joaquim José Barbosa (marido de uma prima de Facundo) e Francisco Xavier Torres, então ajudante do exército. Alencar, na súplica ao Imperador, diz que também tentou pela liberdade de Facundo junto ao irmão Tristão Gonçalves. Cf. THÉBERGE, 2001b.

¹⁵⁰ Ver Lista dos Conselheiros de Governo novamente Eleitos pela mesma Província. *Gazeta Cearense*, n. 4, Ceará, 15 jun. 1829, p. 13 (acervo Fundação Biblioteca Nacional) e STUDART, 1958.

¹⁵¹ Cf. CEARÁ, Assembleia Legislativa. *Atas do Conselho Geral da Província do Ceará: 1829-1835*. Fortaleza: INESP, 1997.

¹⁵² Sobre a vida de João Facundo, ver STUDART, 2012a e GUIMARÃES, 1951.

um deles, mas que não necessariamente impossibilitou o estabelecimento de relações em um momento posterior, uma vez que, tomando novamente emprestado o pensamento de Bourdieu (2010), o espaço social é eminentemente um *espaço de relações* e isto significa dizer que as ligações entre os agentes que ocupam posições semelhantes nesta tecitura podem ser estabelecidas sob diversos aspectos¹⁵³. Inicialmente, vemos que pertenciam a uma mesma geração, nascidos entre as últimas décadas do século XVIII e a primeira do XIX, portanto tiveram uma experiência social comum marcada pela vivência de um mesmo processo histórico que englobava as questões relativas à mudança do centro de poder do Império Português e a reconfiguração das relações institucionais e econômicas que daí decorreram, como o início da hegemonização do Rio de Janeiro como centro político e administrativo, a difusão do constitucionalismo pelas terras brasílicas, a eclosão da Revolução de 1817, o posicionamento diante da constituição de um Império independente dada a conjuntura decorrida dos debates travados nas Cortes de Lisboa e dos interesses locais dos que habitavam o continente americano, as atribuições ocasionadas pela dissolução da Constituinte e pela outorga da Constituição em 1824, a ressurreição neste mesmo ano do projeto autonomista/federalista silenciado em 1817 em algumas províncias do Norte e a abdicação do Imperador em 1831, que acelerou um remodelamento das identidades políticas no território nacional. O posicionamento estabelecido diante destes acontecimentos é que variou, a partir dos seus interesses em jogo e das relações políticas, familiares e econômicas que mantinham na província.

Quanto à origem social, não acessamos uma documentação que permitisse aprofundar este aspecto, dada as condições que cercam a feitura deste trabalho, mas podemos observar que de um modo geral estavam ligados por descendência aos proprietários de terra da pecuária, da plantação de cana-de-açúcar, dos engenhos de rapadura ou aguardente (estes últimos, sobretudo na região do Cariri), não havendo muitos comerciantes ou que pertencessem a famílias tradicionalmente ligadas a esta prática econômica, à exceção de Luis

¹⁵³ “Falar de um espaço social, é dizer que se não pode juntar uma pessoa qualquer com outra pessoa qualquer, descurando as diferenças fundamentais, sobretudo econômicas e culturais. Mas isto não exclui nunca completamente que se possam organizar os agentes segundo outros princípios de divisão – étnicos, nacionais, etc.” (BOURDIEU, 2010, p. 138). Convém ressaltar que, tendo em mente que Bourdieu com a ideia de *espaço social* está criticando a ideia marxista tradicional de *classe social*, é preciso estar atento ao fato de que os sujeitos analisados neste trabalho ocupavam posição semelhante no espaço social e no campo econômico e isso já poderia ser um fator que facilitasse as suas relações apesar de posicionamentos políticos divergentes *a priori*. A passagem transcrita acima demonstra que Bourdieu está indo além dos posicionamentos econômicos similares no entendimento sobre as relações estabelecidas entre os agentes sociais.

Antonio da Silva Viana, que parece ter inicialmente se dedicado à atividade comercial¹⁵⁴. Esta estrutura fundiária foi a mais característica na ocupação do território cearense¹⁵⁵. Pertenciam a uma geração relativamente próxima dos primeiros povoadores europeus da capitania cearense, o que não possibilitava uma grande diversificação nas atividades econômicas que tradicionalmente eram desenvolvidas por suas famílias, mas os espaços de poder acessíveis dentro dos diferentes contextos em que se encontravam abriam a possibilidade para as suas inserções em outros campos de atuação. Assegurada a base econômica familiar a partir da estabilização no território e da lucratividade de suas possessões, era necessário assegurar outros mecanismos para desenvolver o poderio social e político delas. Aí entra o aspecto “profissional” sob o qual podemos enxergar tais sujeitos.

Para além da diversificação no conjunto dos correspondentes de Alencar, existia uma diferenciação de atividades desenvolvidas em suas trajetórias. Encontramos indivíduos que fizeram carreira no funcionalismo público (seja no campo jurídico, administrativo ou eclesiástico), no militarismo (seja a partir de patentes do exército, das milícias, ordenanças ou da Guarda Nacional) e na política (diretamente ligado ao governo provincial, às câmaras municipais, quando ainda não havia sido criado o legislativo provincial, ou à Assembleia Geral). A formação eclesiástica parece ter sido marcante na família Alencar deste período, já que além de José Martiniano e padre Carlos Augusto, havia o padre Pedro Antunes de Alencar Rodovalho¹⁵⁶, que também era primo e correspondente daquele. Tal formação propiciava não só uma formação intelectual, como abria a possibilidade para a inserção política dos sujeitos que optassem por fazer parte da Igreja, já que a “atuação da maioria dos padres era muito próxima da população, tornando-os líderes populares em potencial” (CARVALHO, 1996b, p. 167), daí a sua constante participação em muitos movimentos durante o Império. Além destes, José Ferreira Lima Sucupira também se tornou padre, ordenando-se em 1837.

Com relação aos outros indivíduos, a primeira constatação é de que no decorrer de suas vidas iam ocupando diferentes posições sócio-profissionais. Vê-se que inicialmente muitas ingressavam na carreira militar (seja no exército ou nas forças auxiliares de milícias e ordenanças com patentes mais elevadas), um espaço de poder tradicional desde a ocupação do território durante o período colonial e acessível dentro do contexto joanino e do Primeiro

¹⁵⁴ Como mencionado anteriormente, Viana aparecia em 1799 como a sétima maior fortuna de Fortaleza, com ocupação ligada aos “negócios”. Ver a lista dos 12 indivíduos mais ricos de Fortaleza naquele ano em VIEIRA JR., 2005, p. 11.

¹⁵⁵ Cf. PINHEIRO, 2008.

¹⁵⁶ Foi suspenso das ordens após ter matado acidentalmente seu próprio filho. Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 150 (carta de 16 de outubro de 1831).

Reinado. Ocupação almejada pelos mais abastados, pois representava uma distinção social através do poder de arregimentação e de mando sobre os indivíduos, já que teriam “gente a seu serviço”, como escreveu Gabriel Nogueira (2010, p. 249). Paralelamente, a partir do Primeiro Reinado, há uma guinada na ocupação de cargos da burocracia estatal, como foi o caso de Manoel do Nascimento Castro e Silva, ou de Joaquim Inácio da Costa Miranda¹⁵⁷, José Ferreira Lima Sucupira e João Facundo de Castro Menezes que pertenceram à Tesouraria da província (que substituiu a Junta de Fazenda) quando da sua criação (por volta de 1833)¹⁵⁸, uma instituição, por sinal, bastante almejada entre os correspondentes de Alencar¹⁵⁹. Logo em seguida, houve o interesse voltado para a carreira parlamentar quando da instalação do legislativo provincial.

Tais mudanças eram reflexos do momento por que passava o território do Brasil. É bom não esquecermos que no período com o qual lidamos o Estado brasileiro ainda estava nascendo e constituindo o seu corpo administrativo, burocrático e jurídico. Na medida em que novos postos iam surgindo (em momentos diferentes de acordo com a realidade de cada província), os sujeitos mais destacados socialmente, mais aptos ou que já mantinham certa relação com os braços do Estado Imperial iam migrando para lá, transformando-os em espaços de poder a partir da própria natureza das relações políticas e sociais que estes postos suscitavam na sociedade¹⁶⁰. Foi assim quando o órgão legislativo provincial e o Conselho Administrativo foram instalados, quando muitos daqueles ingressaram na vida parlamentar e desde então passaram a atuar tanto nestes postos quanto em cargos propriamente ligados à burocracia imperial ou outros atrelados às municipalidades. A ocupação dos postos se dava a partir do acesso aos espaços de poder possíveis em cada contexto, o que demonstra também a capacidade de adaptação destes sujeitos aos novos espaços disponíveis. Os próprios membros da família Castro são exemplos disto, como já comentamos acima.

¹⁵⁷ Correspondente de Alencar durante o período em que este fora presidente da província, Miranda, como era chamado, era à época deputado geral e possuía laços sólidos com o presidente, sendo um dos seus apoiadores na Corte.

¹⁵⁸ Ver STUART, 2001 e NOGUEIRA, 1889.

¹⁵⁹ Luis Antonio da Silva Viana, já mencionado anteriormente, e João Franklin de Lima também fizeram parte desta instituição. Este último disse em 3 de janeiro de 1833 que pedira demissão por não poder ir tantas vezes à Capital. Ele escrevia suas cartas de seu sítio em Jacaré, onde certamente morava (mencionou na carta de 13 de julho de 1833 que lá possuía escravos e 40 cabeças de gado) e que ao que tudo indica é a região onde hoje se localiza o bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza, a cerca de 12 km da região em que se restringia a Capital naquele período. Sobre o emprego na Tesouraria, ver as cartas de ambos em CORRESPONDÊNCIA, 1966.

¹⁶⁰ Outro fator que pode ter influenciado esta guinada para a burocracia do Império, no caso da província do Ceará, foi a crise da pecuária no final do século XVIII, principal atividade econômica até então. Ver PINHEIRO, 2008, no tópico 2.4.

Também podemos observar estes sujeitos a partir do posicionamento tomado em alguns dos principais movimentos que marcaram a primeira metade do século XIX no Brasil, como o movimento de 1817, a Confederação do Equador e a Abdicação do Imperador em 7 de abril de 1831. Vemos que, com exceção da família Castro, boa parte dos aliados de José Martiniano de Alencar dos anos 1830 aderiram à insurreição de 1817 ou ao movimento federalista de 1824 (com exceção também daqueles que não encontramos informações a respeito). Talvez por afinidades familiares, por acreditarem que a proposta federalista lhes traria benefícios ou por razões ligadas ao anseio autonomista conquistado durante o período em que as Cortes Portuguesas ditaram a regra no Império Português (1820-1822), autonomia esta perdida durante o início do Primeiro Reinado, com a consolidação do Rio de Janeiro como principal centro de poder do Império, como acreditava Marcus Carvalho (1998). A família Castro dava ao conjunto de alianças políticas de José Martiniano um tom mais diversificado, justamente pelo fato de não terem corroborado com os confederados, como já mencionamos, por haver uma boa relação entre a família e o Governo Imperial, uma ligação com a Coroa que vinha desde o período colonial.

Quanto ao 7 de abril, os aliados de Martiniano vangloriaram a saída do Imperador. Porém, a atitude da família Castro não foi pela permanência de D. Pedro I, o que poderia se esperar dada a tradição familiar. Isto nos leva a pensar duas coisas: a primeira é que a aceitação do 7 de abril estivesse ligada ao fato de que o processo se deu por vontade do Imperador (por mais que as pressões sofridas em diversas frentes o tivessem levado a tal atitude) e não por uma subversão ao status quo¹⁶¹; a segunda é que ao apoiarem o projeto político vencedor se mantinham nos cargos públicos já ocupados, inclusive o da Vice-presidência, exercido por José de Castro e Silva, posição bastante deliciada e de grande responsabilidade, sobretudo naquele momento. O Estado era antes de tudo uma via para a elevação social. A leitura que fizeram da conjuntura em questão os levou a compor na província o grupo político que na Corte saiu vencedor. Muito provavelmente, o posicionamento de Manoel do Nascimento Castro e Silva na Corte, que àquela época atuava

¹⁶¹ Em um ofício de 21 de junho de 1831, destinado à Câmara de Jardim, parabenizando os vereadores pela manutenção da tranquilidade na vila em meio às ameaças restauradoras de Pinto Madeira, o Vice-presidente José de Castro e Silva diz: “He necessário fazer conhecer também à esse Povo, que a Abdicação *voluntária* do ex-Imperador no seo Augusto Filho não só concorreo, *para que se não derramasse o sangue Brasileiro, mas que nos promette vantajosos melhoramentos na Administração Publica (...)*” (grifo nosso). Mesmo entendendo que esta era uma estratégia para se acalmarem os ânimos do povo/classes perigosas, não podemos descartar que eles assim encarassem o 7 de abril. Ver Ofício do vice-presidente da província à Câmara de Jardim em virtude das notícias de rebeldia que nesta vila estava acontecendo depois da noticia da Abdicação de D. Pedro I, em 21 de junho de 1831. In: *Semanário Constitucional*, nº 44, 2 de jul. 1831. Série: Interior – Negócios de Províncias e Estados (IJJ9). Registro da Correspondência do Presidente da Província do Ceará, 1853-1856, IJJ9 – 177. Biblioteca Nacional. *Apud* FELIX, 2010, p. 147.

como deputado geral, pode ter influenciado as ações da família na província. Ele, juntamente com José Martiniano e outros representantes do Ceará, compuseram o grupo de deputados e senadores que se reuniu na casa do padre José Custódio Dias para definir as ações a serem tomadas contra D. Pedro I, quando a crise em seu governo já estava instalada em 1831¹⁶², assim como redigiram um documento destinado a explicar os acontecimentos ocorridos em 7 de abril daquele ano para os habitantes da província cearense (publicação mencionada anteriormente neste capítulo), com um posicionamento claramente definido e em consonância com o grupo liberal moderado¹⁶³.

Entre os outros aliados de Alencar, participantes que foram (alguns deles) da Confederação de 1824, a Abdicação talvez representasse uma redenção dos ideais silenciados pela repressão que sofreram do antigo Imperador. Passado o calvário da prisão ou da quase execução, era necessário se adaptarem ao status quo que não conseguiram subverter e fora justamente o Estado, através dos empregos públicos, a saída encontrada para novamente desenvolverem práticas remuneradas (para além das propriedades familiares que pudessem ainda dispor) e buscarem outros espaços de poder, assim como a inserção no meio político, o que não significava que a experiência social que viveram em nada intervia no modo como agiam no campo político. Quando D. Pedro I deixa o trono em 1831, o discurso utilizado por eles foi aquele característico do liberalismo moderado de então, tipificando o fato como revolucionário e de caráter estritamente nacional, já que o novo imperador era nascido no Brasil, como se pode observar no trecho de uma carta do padre Pedro Antunes de Alencar Rodvalho, escrita em 16 de outubro de 1831 a José Martiniano, que na época era deputado geral: “Tenho tido a maior satisfação com a feliz revolução do memorável dia 7 de Abril, dia em que vimos o nosso solo pisado por um Monarca Brasileiro, que fará fortuna da nossa cara Pátria [...]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 150), o que demonstra que estes aliados, assim como a família Castro, puseram-se ao lado dos moderados no campo político.

Certamente este posicionamento deve ter sofrido a influência do intercâmbio de jornais ou da circulação de obras filosóficas (que provavelmente aqui também possam ter chegado) que ajudavam a difundir aquele ideário político e social, mas também não podemos renegar a importância que José Martiniano de Alencar deve ter tido dentro destas relações. Ele aderiu intimamente ao projeto político moderado a partir de sua primeira legislatura na

¹⁶² Ver NOGUEIRA, 1898, p. 148.

¹⁶³ Cf. ALENCAR; CASTRO E SILVA; CASTRO E SILVA (et. al.), 1913.

Câmara dos Deputados¹⁶⁴ (1830-1832) e não só sua colocação junto aos moderados durante a crise de 1831, quando participou de movimentações oposicionistas a D. Pedro, ou quando presidiu Câmara logo após a Abdicação¹⁶⁵, atesta isto: José Martiniano, assim como Manoel do Nascimento Castro e Silva, atuou na Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro. Criada em 1831, esta instituição inicialmente tinha como objetivo dar suporte ao governo da Regência, “vista como único governo legal, legítimo e capaz de assegurar a decantada liberdade e independência nacional” (BASILE, 2004, p. 85), além de tencionar frear os ânimos desencadeados na população após o 7 de abril, atuando por meio de representações escritas à Câmara dos Deputados e ao Governo e de um periódico, *O Homem e a América* (o *Aurora Fluminense*, do moderado Evaristo da Veiga, também publicava artigos relacionados à Sociedade). Compunha-se, quando da sua criação, de indivíduos de diversas vertentes políticas, porém começou a ter uma feição mais afinada aos liberais moderados a partir de 1832, com a desfiliação de exaltados e caramurus, mesmo ano em que José Martiniano e Manoel do Nascimento foram eleitos para compor o novo Conselho Diretor da instituição¹⁶⁶. Desde então, a Sociedade Defensora tornou-se a principal associação congregadora dos moderados na Corte¹⁶⁷.

As relações que José Martiniano estabelecia e as transações políticas que promovia devem ter favorecido a difusão do ideário moderado entre seus aliados. O prestígio e a influência que este político possuía entre os comprovincianos são medidos, por exemplo, quando ele recomendava os nomes que deveriam ser votados, para que então os aliados se prontificassem em conquistar nas vilas e povoados os votos necessários para garantir tal logro. Estes casos são relatados em algumas correspondências, dentre elas as do padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, que em 14 de fevereiro de 1833 respondia a José Martiniano de

¹⁶⁴ José Martiniano, como membro ativo entre os moderados, chegou a ser alvo das críticas de um jornal caramuru da Corte, *O Esbarra*, em 1833, devido à relação amorosa que mantinha com sua prima, mãe de seus filhos. Ver BASILE, 2004, p. 351. Também participou da tentativa de golpe de Estado perpetrado pelos moderados em 1832, conhecido como Golpe da Chácara da Floresta ou Revolta dos Três Padres, sendo ele um de seus articuladores. Ver CASTRO, 1964; SILVA, 2009 e Lúcia Maria Paschoal Guimarães. In: GUIMARÃES; PRADO, 2001.

¹⁶⁵ Vicente Ferreira de Castro e Silva foi 2º Secretário desta casa legislativa quando Alencar ocupou sua presidência em 1831. Cf. ARARIPE, 1996, p. 124.

¹⁶⁶ José Martiniano aparecia como o terceiro mais votado, já Manoel do Nascimento fora o 13º. Vicente Ferreira de Castro e Silva figura na lista de suplentes, ocupando o quinto lugar. Cf. Sociedade Defensora. *Aurora Fluminense*, n. 610, Rio de Janeiro, 28 mar. 1832, p. 2596. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em 12 mar. 2014. Ainda em 1832, Manoel do Nascimento se tornaria presidente desta instituição. Cf. BASILE, 2004, p. 84 (na nota 8).

¹⁶⁷ Sobre a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional ver Lucia Maria Paschoal Guimarães. In: GUIMARÃES; PRADO, 2001; BASILE, 2004 e CASTRO, 1964.

Alencar dizendo aprovar os escolhidos para concorrer às vagas de deputado geral¹⁶⁸, relatando ainda o resultado do pleito no colégio eleitoral da freguesia do Crato, asseverando ao primo: “Finalm.^e [finalmente] creia, q. [que] eu, e os seus am.^{os} [amigos] atenderão ao seu pedido, e q. fizeram tudo q.^{to} [quanto] podião fazer” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 252), agradecendo as “cartas de empenho” que José Martiniano enviara a todos os colégios eleitorais em seu favor, já que o padre Carlos Augusto era um dos nomes recomendados. João Franklin de Lima também relata que se empenhou ao lado de José Ferreira Lima Sucupira em angariar votos para os nomes escolhidos, enviando cartas para quem o então deputado Alencar indicara e para outros indivíduos capazes de influir no resultado das eleições¹⁶⁹. É bom frisarmos que não acreditamos que a escolha dos indicados à eleição partia unilateralmente de Martiniano de Alencar, nem que a aceitação dos nomes fosse tácita, já que aqueles que fariam “campanha” para escolherem-se os nomes indicados tinham de aceitar esta escolha, o que pressupõe uma negociação, e não imposição.

Mas, é inegável que se enxerga aí a centralidade de José Martiniano de Alencar nas relações política que estabelecia com o grupo de aliados¹⁷⁰. Ele e, em certa medida, Manoel do Nascimento Castro e Silva atuavam como agentes mediadores do projeto político moderado na província – não podemos deixar de ressaltar que os interesses na manutenção destas relações era de ambos os lados, dos que estavam na Corte e dos que ficaram na província. A participação na Sociedade Defensora certamente contribuiu tanto para o aperfeiçoamento do projeto político moderado de um modo geral, quanto para solidificar a inserção de ambos neste partido, através da sociabilidade estabelecida entre os sócios. Através da troca de cartas, José Martiniano conseguia interligar sujeitos de diversas partes da província e de diferentes posicionamentos entre si (veremos melhor sobre isto no tópico seguinte). Seus contatos iam desde com o presidente da província, José Mariano de Albuquerque, aos indivíduos de demarcada influência local ou provincial. Esta disposição de pessoas pelo território do Ceará permitia uma articulação política com maior facilidade, dando

¹⁶⁸ Diferentemente do que asseverou Paulino Nogueira sobre uma reunião mencionada na nota 46 para montar um certo esquema de votação, pelas cartas recebidas por José Martiniano percebemos outra configuração em torno desta eleição e sobre os candidatos que seriam votados em conjunto a partir de acordos, neste caso, mediados pelo então deputado geral, tendo nomes como o do próprio padre Carlos Augusto entre os que deveriam ser votados, assim como José Ferreira Lima Sucupira. O mesmo padre Carlos, na mencionada carta de 14 de fevereiro de 1833 cita um certo Bazílio e um Nicolao, que não haviam conseguido votos, o que deixa crer que estivessem entre os pretendentes indicados. Francisco de Paulo Pessoa em carta a Alencar datada de 21 de fevereiro de 1833 (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 419) trouxe uma lista dos que receberam votos pelos aliados em Vila Nova e Sobral.

¹⁶⁹ Conferir a carta de 28 de fevereiro de 1833 em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 282. Vale ressaltar que nem todos os nomes selecionados saíram eleitos.

¹⁷⁰ “[...] os agentes detêm um poder à proporção do seu capital, quer dizer, em proporção ao reconhecimento que recebem de um grupo” (BOURDIEU, 2010, p. 145).

forma a uma rede de sociabilidade que possibilitava o estabelecimento de “estratégias de ação”¹⁷¹ dentro do campo político provincial, que em alguns aspectos se vinculava ao campo político da Corte e às disputas que lá ocorriam.

Tais sujeitos constituíam parcela da elite econômica e política da província. Eram elite econômica em relação ao contexto sócio-populacional da capitania/província no início do século XIX. Tentando estabelecer um parâmetro de análise, Francisco José Pinheiro (2008) asseverou que em 1813 a população do Ceará era de 148.745 habitantes, sendo 17.208 escravos, ou seja, 11,5% da população. Logo, 89,5% eram de livres (131.537 habitantes). Até 1824, somente 1.565 indivíduos haviam recebido cartas de sesmarias (num total de 2.462 cartas), o que correspondia a 1,3% da população livre da província, demonstrando uma forte concentração fundiária nas mãos de uma pequena parcela populacional¹⁷². Desta parcela descendiam, em sua maioria, os agentes sociais aqui tratados. “[...] o monopólio da propriedade fundiária foi um dos mecanismos importantes para subordinar a população pobre-livre” (p. 55) e através desta configuração social, criaram bases para galgar os espaços de poder na província, não sendo à toa que em vários cargos atrelados ao Estado durante o período aqui tratado geralmente encontramos nomes recorrentes entre os que os preenchiam, permitindo-nos entendê-los enquanto elite política, enquanto sujeitos que dominavam os espaços da atuação política institucionalizada.

Certa unidade de pensamento e de adesão ao projeto político moderado estava sendo construída entre estes indivíduos. Entretanto, até a chegada de José Martiniano de Alencar à Presidência da província, em 1834, esta unidade enfrentaria dificuldades em ser consolidada pelo fato de que entre alguns aliados de Alencar reinavam rivalidades atreladas à própria dinâmica do campo político provincial e às experiências sociais diferenciadas. A troca de correspondência nos possibilita entrever esta vivência política, relações ligadas à formação de alianças e divergências, permitindo enxergar aspectos voltados às práticas políticas desenvolvidas. O conjunto de correspondentes vislumbra o partido que se formaria alguns anos depois e é a partir desta constatação que tais missivas adquirem ainda mais importância, na medida em que conseguimos acompanhar uma faceta da vida política destes sujeitos antes de haver o “consenso” que possibilitou a união em torno de um interesse maior. A carta emergia não só como via de comunicação, mas como espaço de articulação política.

¹⁷¹ Ver MARTINS, 2009. Sobre a relação entre as elites e as redes, esta autora diz: “Assim, a noção de rede complementa a compreensão do sentido que assume o termo *elites*, pela consideração de que formam grupos com identidades construídas a partir de suas relações” (2007, p. 409. Grifo da autora). Sobre tais identidades trataremos melhor na seção seguinte.

¹⁷² O autor ressalta que havia outras formas de se ter acesso à terra, mas que até 1824 predominara a doação de sesmarias pelo Estado.

2.2. Vida política no Ceará do início dos anos 1830: identidades e embates políticos.

Após a Abdicação de D. Pedro I, as configurações partidárias e ideológicas na província estavam postas de um modo geral a partir de uma clivagem marcada por dois campos opostos: os absolutistas, apoiadores de D. Pedro I, que se puseram em armas após sua saída – o coronel de Milícias Joaquim Pinto Madeira, o vigário Antonio Manoel de Souza e seus aliados eram os principais expoentes deste segmento – e aqueles que se aproximavam dos liberais moderados ou que pelo menos não fizeram oposição ao projeto político que administrou o Império após o 7 de abril de 1831. Este último, entretanto, não deve ser entendido como um círculo coeso, muito pelo contrário, era um conjunto bastante heterogêneo, onde as rivalidades afloravam a toda hora, mas sem algo palpável que nos permita identificar projetos políticos em conflito. Até mesmo o princípio de motim militar de 1832, liderado por Francisco Xavier Torres com o intuito de destituir José Mariano de Albuquerque da Presidência da província, não teve motivação numa divergência entre concepções políticas distintas, mas sim no fato do presidente não restabelecer Torres ao cargo militar que ocupava antes de ser enviado para liderar tropas contra Pinto Madeira no Cariri¹⁷³ – mesmo que alguns anos depois este militar se posicionasse como adversário do governo de Martiniano de Alencar. As vozes federalistas que eclodiram durante a Confederação de 1824 também não eram mais ouvidas. Como comentamos na seção anterior, os remanescentes do movimento declinaram deste ideário após o fim das Comissões Militares que os julgaram para se adaptarem à realidade que estava posta. Em sua maioria, compuseram as fileiras do segundo grupo mencionado acima.

As divisões políticas na província – paralelas à oposição maciça contra os restauradores e absolutistas – ainda se ancoravam fortemente em questões voltadas a disputas familiares e à busca por maior poder, sobretudo pelo anseio em ocupar os espaços de poder provinciais, o que significava que o fato de comungarem de uma mesma visão sobre a organização administrativa do Estado imperial não era suficiente para fazê-los aliados. Uma delimitação mais definida entre os grupos políticos se daria apenas a partir da chegada de Martiniano de Alencar à Presidência da província em 1834, onde, aí sim, é possível identificar minimamente projetos políticos divergentes entre os que se aliavam à moderação e os que lhes faziam oposição, sobretudo ao governo de Alencar, relacionando-se com aqueles que durante a Regência de Feijó abandonaram o partido moderado e moldaram o Regresso

¹⁷³ Cf. NOGUEIRA, 1889.

conservador. Também encontramos referências a caramurus, provavelmente resignados após a derrota de Pinto Madeira e a morte de D. Pedro I¹⁷⁴.

A necessidade de manter o controle sobre a ordem pública, defendida pelos setores sociais dominantes ligados ao projeto político moderado, e a incerteza sobre o futuro da jovem nação após a saída de seu Imperador em 1831, mexeram com os ânimos da população de um modo geral. Na província do Ceará, a eclosão do movimento armado liderado por Pinto Madeira, membro da Coluna do Trono e do Altar de Pernambuco e fundador de sua filial no Ceará¹⁷⁵ – sociedade defensora do poder absoluto do soberano e anticonstitucionalista –, marcou aquele período. No entanto, a constituição de uma identidade política absolutista já vinha se processando há alguns anos através de sua atividade. Após a Confederação de 1824, Madeira começou a professar sua fé no poder absoluto e a se opor à Constituição de 1824, por interpretar que ela enfraquecia os poderes do soberano, sendo suas atividades constantemente vigiadas pelos presidentes de província¹⁷⁶. A comarca do Crato, onde se localizava a vila de Jardim (local de residência de Pinto Madeira), passou então a ser o principal reduto dos que seguiam aquele projeto político.

Estabeleceu-se, assim, um conflito entre projetos e identidades políticas bem demarcados: um absolutista-restaurador e um liberal-constitucionalista, mais próximo ao ideário do partido moderado da Corte. Um lado ancorava seu ponto gravitacional no retorno a um passado recente e o outro tinha no presente/futuro a solução para levar a monarquia constitucional ao seu pleno desenvolvimento. Neste momento crítico, um amplo combate aos absolutistas-restauradores se deu no Ceará a partir da ação daqueles que apoiavam o projeto liberal moderado (a maioria da elite política provincial) e não só através da repressão armada posta em prática pelo governo provincial, mas pela ação dos periódicos e dos sujeitos na vida política.

Entre os jornais, podemos destacar um extrato do Clarim da Liberdade, impresso na vila de Aracati por Joaquim Emílio Aires (pseudônimo de Joaquim Inácio Wanderley) e sua esposa, Ana Joaquina do Sacramento, no início dos anos 1830¹⁷⁷. A matéria foi publicada

¹⁷⁴ Sobre o período do governo de Martiniano de Alencar trataremos no capítulo seguinte.

¹⁷⁵ Ver o segundo capítulo de FELIX, 2010.

¹⁷⁶ A posição do Imperador diante das denúncias contra Pinto Madeira era sempre de reforçar que seu governo era constitucional e nada poderia modificar este estado, o que por outro lado não enfraquecia o seu prestígio junto ao soberano, pois chegou a ser agraciado com postos militares de destaque na província durante o Primeiro Reinado. Para mais detalhes, conferir o já mencionado segundo capítulo de FELIX, 2010.

¹⁷⁷ Este periódico fazia forte oposição à família Castro, natural da mesma vila de Aracati, e podia ser inserido entre os jornais liberais que surgiram àquela época. Segundo Geraldo Nobre, a bandeira do jornal era a “Pátria federada”, o que demonstra que sua visão política era ao menos pelo apoio à reforma constitucional. Cf. NOBRE, 2006 e STUDART, 1924.

em 9 de junho de 1832 e o redator louvava o bom desempenho do major Francisco Xavier Torres para por fim à insurreição de Pinto Madeira. Esperando ansioso que se consumasse a “federação” em 1834 – o que demarca seu posicionamento favorável à reforma constitucional empreendida na Câmara dos Deputados pelos moderados –, Aires alertava aos “Liberais concidadãos de todas as províncias” que os boatos de que Madeira havia criado uma Regência no Ceará em nome de Pedro “Bargante” eram falsos e para que isso acontecesse seria necessário que o Ceará não fosse “Patria dos Tristões, dos Filgueiras, dos Andradas, dos Ibiapinas e Mororós”¹⁷⁸. Ao mesmo tempo em que dissociava os interesses dos “brasileiros federais” dos absolutistas que, segundo o redator, também possuíam adeptos em Aracati, Aires estabelecia raízes identitárias e políticas definidoras do espírito daquela terra, construindo mesmo uma tradição política federalista na província ao se utilizar dos mártires da Confederação do Equador. É bom ressaltarmos que a busca por esta identidade saiu do discurso e adentrou as ações perpetradas pelo governo. Assim foi que Pinto Madeira, logo após a Abdicação, perdeu o posto de Comandante Geral das Armas do Crato e Jardim, sob a alegação de que fora nomeado ilegalmente por D. Pedro I. Sob a mesma justificativa, Agostinho José Tomás de Aquino viu o Conselho Geral de Província tentar cassar duas de suas ascensões a postos militares de comando durante o Primeiro Reinado em 1832, enquanto a mesma instituição pleiteava junto à Câmara Geral que tornassem pensionistas as viúvas de Tristão Gonçalves Alencar Araripe, José Pereira Filgueiras e Luís Inácio de Azevedo Bolão, mártires da Confederação de 1824¹⁷⁹.

Retornando ao Clarim da Liberdade, uma última observação a ser feita é que seu discurso reforçava o projeto político moderado, mas no ponto da reforma constitucional empreendida na Assembleia Geral, que se efetivaria no Ato Adicional de 1834. O detalhe interessante fica no fato de que poucos anos depois, Joaquim Emílio Aires seria opositor do governo de José Martiniano de Alencar.

Através das cartas que os comprovincianos enviaram a José Martiniano de Alencar naquele período, também é possível enxergar a construção identitária que faziam em oposição ao grupo que aqui chamamos absolutista-restaurador. Um certo Francisco Antonio¹⁸⁰, numa missiva de 16 de agosto de 1832, referia-se a Pinto Madeira como

¹⁷⁸ 4 DE ABRIL, 1918, p. 174.

¹⁷⁹ Cf. STUDART, 1922, p. 479-482.

¹⁸⁰ Não conseguimos encontrar maiores informações a seu respeito, senão que possuía intimidade com Martiniano de Alencar e inserção no campo político da província do Ceará, pelo que transparecem nas cartas que enviou: falava no empenho da criação da província dos Cariris Novos (ideia encabeçada por Alencar), na relação com o Presidente da Província José Mariano de Albuquerque, nas questões que envolviam a perseguição a Pinto Madeira, dentre outros assuntos.

“monstro”, que tentou levantar o “pendão do despotismo” ao lado de Antonio Manoel de Souza, vigário de Jardim, instaurando uma “tirania” e apoderando-se do Cariri por seis meses¹⁸¹. Em 6 de dezembro do mesmo ano, o padre Pedro Antunes de Alencar Rodovalho assinalava o sofrimento das “famílias boas” devido à “revolução dos monstros sanguinários Pinto Madeira, e o Padre Antonio Manuel de Souza [...]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 151). Francisca da Mota Souza¹⁸², uma correspondente de Maranguape, caracterizava o legado do movimento no Cariri como uma desgraça causada pela “anarquia” realizada pelo dito coronel e o vigário de Jardim.

Como já mencionamos, por estes escritos conseguimos alcançar o lado officioso das ações dos atores políticos e compreendermos um pouco mais sobre as formas de oposição e aliança que se engendravam. De um modo geral, os correspondentes de Alencar se utilizavam de um vocabulário que demarcava o projeto político a que se opunham, enquanto modelo pautado no poder absoluto do governante, uma questão básica na constituição das identidades: a delimitação da diferença, como ressaltou Kathryn Woodward (In: SILVA, 2000). Reforçavam esta fronteira ao se utilizarem do grotesco para referenciar as lideranças daquela insurreição armada, atrelando-os ao *mundo da desordem*¹⁸³ através do ato de imputá-los o ataque à sociedade civil/cidadãos ativos (“famílias boas”), de se utilizarem dos “cabras” (a população pobre livre ou a plebe, cidadãos não-ativos) para perpetrar tais ações, provocando a perda momentânea da hierarquia social (“anarquia”) – que deveria estruturar a sociedade – durante os enfretamentos, já que a plebe em armas agredia a propriedade privada e a integridade daqueles indivíduos. Ou seja, além de demarcarem a oposição de projetos e identidade políticos, reforçavam a estratificação social reivindicada pelo ideário liberal moderado. Esta situação representa que o apoio à administração regencial também deve ser entendido como um posicionamento contrário à subversão da ordem instituída que se desencadeou em diversos locais do Império, inclusive no Ceará e ao perigo sempre eminente da dissolução do território nacional, também relacionado às revoltas e

¹⁸¹ Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 317.

¹⁸² Não encontramos referências biográficas a respeito de Francisca da Mota Souza. O que dela sabemos foi o que pudemos apreender das cartas que enviava a Alencar. Escrevia de Maranguape, possuía certa intimidade com ele, apesar de tratá-lo formalmente (sempre iniciava as missivas com “Ilmo. Exmo. Sr. José Martiniano de Alencar”); perguntava sempre por sua amiga Dona Ana (a companheira de Alencar) e por seus filhos. Mas se inseria no campo político, sempre tratando dos assuntos mais prementes da época, sobretudo, da repressão à insurreição de Pinto Madeira. Utilizava-se do jargão político daqueles tempos: caramuru, corcunda, liberais, constitucionais e fazendo referência à saída de Feijó do Ministério diz que ele era um “defensor da Liberdade”. Fazia também algumas referências ao ano de 1824, o que nos leva a supor que ela ou sua família apoiaram a Confederação: “[...] eu não desejo mais por os meus pés no Cariri ainda não me esqueço a mágoa de 24 [...]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 289).

¹⁸³ Cf. MATTOS, 2004, p. 134-135.

motins que despontaram. A monarquia constitucional parecia a todo instante ameaçada, desde 1824. A incerteza sobre o rumo que o Estado tomaria existia e os moderados tiveram de atuar energicamente para ocuparem o poder e consolidarem a sua ordem social, estando prontos para debelar qualquer movimentação insurgente contestadora do seu projeto político¹⁸⁴.

José Ferreira Lima Sucupira foi o que estabeleceu a fronteira com os restauradores de modo mais interessante (pelos termos que usou):

Não sou Caramuru, nem serei, por que eles são restauradores do Duque de Bragança, e eu não o desejo ver nem pintado no fundo de um pinico, mas não posso ocultar, que na nossa cena política temos mudado de atores, o papel é o mesmo e só a esperança da Federação na Nova Legislatura vai contendo os mesmos. Oxalá que ela corresponda as esperanças! (Carta de 1º de maio de 1833. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 197)

Demarcava claramente seu lugar dentro do campo político. O enfrentamento contra a “restauração” não se referia ao retorno do antigo Imperador do Brasil, mas ao *Duque de Bragança*. A utilização deste título não foi arbitrária, ele se referia à mercê nobiliárquica adquirida pelo governante ao assumir a Regência de Portugal em 1832. A linhagem não era da família real do Brasil, mas a de Portugal. Sucupira encarnou a figura do combatente das práticas “reacionárias” (fruto provavelmente de sua experiência na Confederação de 1824). O termo “caramuru” era comumente usado pelos correspondentes de Alencar como sinônimo de “restauradores” ou “absolutistas”, conotação mais restrita do que ocorria na Corte¹⁸⁵. A utilização do termo “Federação” também é sintomática, relacionava-se ao projeto de reforma constitucional discutido desde 1831 e que na nova legislatura da Câmara ganharia seus últimos retoques para em 1834 ser efetivado como o Ato Adicional¹⁸⁶. Lembremos que só após a abdicação do Imperador é que eles voltaram os olhos para o projeto de reforma da Constituição, mas percebemos que esta empreitada foi endossada pelos atores políticos da província. No jornal Cearense Jacauna, cuja redação era de José Ferreira Lima Sucupira, na edição de 24 de outubro de 1832, ele mencionou algo parecido com o que disse na carta citada anteriormente: reclamando das autoridades públicas que não cumpriam a Lei, conclamava os eleitores a lhes fazerem oposição, “até que chegue a Legal Fideração [sic] a remediar de

¹⁸⁴ Aqui não falamos apenas da repressão aos movimentos armados, mas também da destituição de portugueses ou partidários de D. Pedro que ocupavam cargos públicos, como ocorreu com Pinto Madeira e Agostinho José Tomás de Aquino.

¹⁸⁵ Marcello Basile (2004) analisa as diferentes vertentes políticas entre os caramurus do Rio de Janeiro, não se restringindo apenas aos que defendiam a restauração. Mas, ele afirma que na perseguição empreendida pelos moderados a esta “facção política”, utilizavam a estratégia de identificá-los à Restauração. Esta não deixa de ser a estratégia dos missivistas de Alencar, entretanto a vertente caramuru restauradora foi a única que despontou no território cearense, pelo menos a única que conseguimos claramente identificar e a única que se mostrou politicamente mais ativa.

¹⁸⁶ Cf. FERES JÚNIOR, 2009, p. 107.

prompto os nossos males”¹⁸⁷. Em outra edição, desta vez de 13 de outubro de 1832, publicava-se um hino “pelo desejo que tenho de aplaudir a nossa fuctura, e legal Federação”, composto por Pedro Antonio Ribeiro, assinante do jornal, aludindo ao fato de que a “Santa Federação” salvaria a pátria, além de também fazer menção à Confederação do Equador de modo semelhante àquela veiculada no *Clarim da Liberdade*:

Entre nos florecerá/ O que plantou Tristão/ Tudo se alegra por ver/ A Santa Federação [...]. Mororó, Carapinima/ O corajoso Bolam [Bolão],/ Exalarão sempre firmes/ A Santa Federação [...]. Elles regarão com sangue/ A planta da salvação:/ Hade entre nós florecer/ A Santa Federação. (*Cearense Jacauna*. n. 74, Ceará, 13 out. 1832, p. ilegível [4ª página da publicação]. Acervo Fundação Biblioteca Nacional)

Como se vê, o assinante articulou um dos propósitos da Confederação do Equador como embrião do que seria o grande símbolo do partido moderado no governo, utilizando-se dos mártires daquele movimento para a constituição de uma tradição federativa no Ceará, assim como fizera o redator do *Clarim da Liberdade*. Portanto, percebamos que a experiência de 1824 ainda estava muito presente naquele momento e isto influenciaria também no modo como enxergavam a vida política provincial, a atuação dos seus pares neste campo. É bom frisar também que *federação*, nesse contexto, representava atribuir às províncias a gerência sobre os assuntos e interesses que lhes diziam respeito¹⁸⁸ e tal propósito era endossado por esta parte dos atores políticos provinciais.

Apesar de uma mesma colocação diante da ameaça restauradora, de sustentarem o projeto político liberal moderado na província durante os anos iniciais da Regência e, portanto, de comungarem de um mesmo ideário político, os companheiros de José Martiniano de Alencar possuíam suas diferenças. Por entre a troca de correspondência, a intimidade que este tipo de escrita é capaz de suscitar levou estes sujeitos a exporem mais francamente o que pensavam ou o que queriam que Alencar acreditasse. O padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, por exemplo, expôs seu descontentamento quando do resultado das eleições para deputado geral em 1833, aquela mesma em que Alencar recomendara nomes a serem votados. Dizia que nem todos os que se confessavam amigos de Alencar o eram. “Que d’amizade de José Mariano?”, perguntava o padre se referindo à falta de empenho do então presidente da província, já que José Martiniano lhe tinha escrito e recomendado o primo padre Carlos Augusto e este obtivera apenas 6 votos na Capital, que além de poucos foram alcançados pelo

¹⁸⁷ Reflexões. *Cearense Jacauna*. n. 77, Ceará, 24 out. 1832, p. 268. Acervo Fundação Biblioteca Nacional.

¹⁸⁸ Ver Id., p. 106.

empenho de outras pessoas¹⁸⁹. Entretanto, a grande divergência existente neste conjunto se dava entre a maioria dos correspondentes e a família Castro, uma das principais bases do futuro partido moderado na província. Relações de extrema rivalidade que se associavam à (re)construção das identidades políticas no início das Regências e com as experiências vivenciadas durante a primeira metade do século XIX.

Nas cartas de Francisca da Mota Souza encontramos exemplos de como esta rivalidade era posta em prática. Numa missiva datada de 13 de março de 1833, dizia que a “desgraça” começara com a vinda do general Pedro Labatut e seu secretário José Maria Cambuci do Vale para debelar a rebelião de Pinto Madeira a serviço da Coroa Imperial, sendo Labatut na verdade um “caramuru refinado”, que protegeu todos os “pintistas”, enquanto os “caramurus mais políticos” da província não ocultavam mais seus sentimentos. Neste contexto, ela assim se referiu à família Castro:

Malvados homens são os Castros e o pior delles he o Facundo, tem sedozido [sic] m.¹⁰ [muito] pôvo principalmente no Centro [Cariri cearense] onde tem hu grande partido p.^a [para] arranjar tudo q.¹⁰ [quanto] quer como fouse nas elleiçoes q. [que] ele e João Andre estão feitos hus diabos com amizade q. tiverão com Labatu e Cambuci q. nos Colegios do Centro elle ficarão [sic] de sima. (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 296)

O posicionamento diante da atuação de Labatut e Cambuci transmitido por Francisca da Mota é recorrente entre os missivistas, assim como em jornais da época. Alegava-se que após a empreitada na região do Cariri, eles haviam libertado indivíduos que compuseram as tropas insurgentes de Pinto Madeira¹⁹⁰. A partir daí, associavam-lhes aos “caramurus”, que se apresentava como sinônimo de absolutistas e restauradores, como já mencionado. O passo seguinte, também frequente entre uma parte dos correspondentes, era relacionar este conjunto de caramurus à família Castro, sempre em um ambiente de “desordem”, de manipulação do povo/plebe e estabelecendo critérios de distinção com este tipo de atitude. Assim reproduziu esta missivista. Mesmo tendo publicamente se colocado ao lado dos moderados e do governo Regencial, os Castro foram perseguidos e taxados de caramurus, pois era muito mais na prática política e não nas concepções ideológicas que estas divergências se estabeleciam. As eleições se mostravam como um grande evento onde tais rivalidades afloravam, momento em que se punham no campo político em busca de votos e

¹⁸⁹ Ver carta de 27 de março de 1833 em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 254. Vale ressaltar que numa missiva anterior, de 29 de setembro de 1832, o padre Carlos Augusto havia dito a Martiniano de Alencar que já estava se tornando amigo de José Mariano de Albuquerque, recém-chegado à Presidência da província.

¹⁹⁰ Para Raimundo Girão, a atuação do General foi “imparcial, justa e patriótica” e promoveu o apaziguamento dos ânimos; a revolta dos legalistas se dava por sede de vingança contra os insurgentes (1985, p. 284). Keile Felix (2010) afirma que enquanto o presidente da província e outros setores queriam uma represália a Pinto Madeira pautada no sentimento de vingança, Labatut agira de modo mais racional, depurando os que tinham papel de liderança no movimento e os que apenas foram “iludidos pelos proponentes da revolta” (p. 171).

alianças que lhes possibilitassem o acesso aos cargos públicos em questão e um prato cheio para os relatos dos missivistas de José Martiniano de Alencar. Francisca Mota, além de associar a família Castro aos comandantes da repressão contra Pinto Madeira, colocou lado a lado João Facundo de Castro Menezes – o fato de vê-lo como o pior da família só corrobora o nosso entendimento de que ele tinha grande força política já naquela época – e João André Teixeira Mendes, um dos membros da já extinta Coluna do Trono e do Altar cearense¹⁹¹. Não temos como comprovar se realmente houve tais relacionamentos entre os Castro e os indivíduos mencionados, o certo é que isto não abalava a ligação que tal família mantinha com José Martiniano.

Uma das posições mais taxativas diante da família Castro era a do já mencionado José Ferreira Lima Sucupira. Ao compadre e amigo Alencar, Lima Sucupira preferencialmente trazia os últimos acontecimentos políticos da província natal, mas a correspondência trocada com Martiniano de Alencar não era só uma forma de lhe deixar a par desta situação, como também de tentar convencê-lo sobre quem estava ao seu lado e quem fazia “intriga”, o que por si só demonstra a centralidade de Alencar no jogo político da província. Além disto, a figura de Martiniano na Corte era uma arma de extrema importância, já que a condição de deputado geral lhe possibilitaria uma inserção no meio político da Corte, da qual grandes benefícios poderiam ser extraídos. Preferencialmente, o maior símbolo dos que se opunham ao desenvolvimento da província – que significava o empenho na manutenção da tranquilidade pública, a prevalência do interesse público sobre o particular, apoio aos preceitos constitucionais etc., jargões largamente utilizados na época – era a “súcia Castral”, como nomeou Sucupira em uma de suas cartas¹⁹². Não havia “diabos tão podres, e nem tão sem vergonha” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 186), dizia ele, “uma barreira difícil de montar na nossa Província, que é a família de Castro, que se opõem [sic] a tudo, que não são planos seus” (carta de 7 de novembro de 1832. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 187). Esta passagem toca em uma questão moral que vez ou outra era posta em discussão na vida política do período: a relação delicada entre a “causa pública” e a interferência dos interesses particulares. Muitas vezes, como é o caso, este era um argumento utilizado para atacar adversários políticos, mas pode ser uma ponte para nos questionarmos se não se passava cada vez mais a se encarar o trato com a política e com o Estado como âmbito das ações públicas, desvinculando-as dos interesses privados, já que no período colonial o Estado atribuía aos potentados locais o exercício de funções públicas que na prática não se

¹⁹¹ Cf. FELIX, 2010, p. 125-126.

¹⁹² Carta de 18 de agosto de 1832. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 186.

diferenciava da gestão dos seus interesses particulares – apesar de ainda no Império se utilizar os senhores locais como estratégia administrativa para a inserção do Estado no interior do país¹⁹³. Tal questão sugere que já vinha se dando um processo de delimitação destas instâncias, mesmo que as ações dos sujeitos muitas vezes subvertessem o seu discurso. O interesse público, que representava os interesses dos cidadãos e não da totalidade dos habitantes, deveria ser resguardado do particular. Pressupunha-se até que para ser liberal era necessário sacrificar interesses privados em benefício do público¹⁹⁴.

No entanto, este debate tinha raízes em interesses conflitantes da vida prática. Ainda na missiva de 7 de novembro de 1832, Sucupira comentou o caso da eleição para juiz de paz, onde saíram candidatos ligados à família Castro o Dr. Rapadura (Angelo José da Expectação Mendonça) e o padre Castro (Antônio de Castro e Silva, este como suplente). Entretanto, foram derrotados e somente Dr. Rapadura conseguiu eleger-se, mas para suplente, o que segundo Sucupira, desagradou-o e por isso se recusou a tomar posse, atitude interpretada pelo escritor como desobediência à Câmara (não especifica de qual vila, mas cremos tratar-se da Câmara de Fortaleza, por ser a cidade de onde escrevia) e às leis, referindo-se subliminarmente aos Castro como aqueles que desejariam um governo destinado a fins particulares (“o partido que tudo quer para si”). A questão principal, contudo, ligava-se à disputa pelos espaços de poder provincial e à grande concentração destes por membros daquela família. O embate pela escolha do juiz de paz – que após o Código do Processo Criminal de 1832 passou a ser escolhido por eleições nas paróquias, o que pressunha o exercício da magistratura por aqueles designados localmente, fossem eles magistrados ou não, refletindo o desejo inicial dos moderados de deixar aos habitantes locais a administração de causas menores – representava a intenção de ambos os lados em dominar uma função pública diretamente ligada às questões locais e extremamente estratégica para os interesses políticos, pois era o juiz de paz o primeiro a interceder nos procedimentos judiciais das localidades, bem como responsável por funções de fiscalização cotidiana, podendo comandar força armada contra ajuntamentos ilícitos, além de ter gerência sobre a guarda nacional e de presidir as mesas paroquiais, sendo o responsável pela qualificação do eleitorado, ou seja, quem estava apto ou não a votar¹⁹⁵, o que poderia definir os rumos de uma eleição, caso o juiz de paz utilizasse de sua autoridade para dirigir a escolha dos eleitores de modo a favorecesse aliados políticos. Além disso, se o cargo se vinculava a uma posição estratégica dentro do jogo

¹⁹³ Ver, por exemplo, URICOECHEA, 1978; FAORO, 2001; ARAUJO, 2012; ALENCAR, 2011.

¹⁹⁴ Cf. *Cearense Jacauna*. n. 79, Ceará, 31 out. 1832, p. ilegível [4ª página da publicação]. Acervo Fundação Biblioteca Nacional.

¹⁹⁵ Cf. DOLHNIKOFF, 2005, p. 84.

político, não podemos esquecer que ele também se associava diretamente ao controle sobre a população pobre livre – talvez mais perigosa que os adversários políticos –, dado o poder de intervenção e de incidência mais direta na população que o juiz de paz possuía. O cerne do assunto tratado por Sucupira, então, girava em torno do domínio que a família Castro possuía sobre os cargos públicos¹⁹⁶, estando presente em diversas funções da burocracia do Estado, o que era prova do seu poder e motivo de desagrado para os que se sentiam lesados¹⁹⁷.

Os ânimos estavam cada vez mais exaltados na província. Havia boatos por todos os lados, até mesmo de que Pedro Labatut iria depor o presidente José Mariano e que os Castro o coadjuvavam¹⁹⁸. Em outra carta, Sucupira dizia que João Facundo de Castro Menezes se servia do Conselho Geral de Província para fazer intrigas e já ameaçava que quando o presidente José Mariano fosse para o Rio de Janeiro, ele tomaria a administração do governo e não temeria que o tirassem do cargo, pois tinha o apoio de grandes personalidades da província¹⁹⁹. Em outra missiva, alertava a Alencar que seu amigo Manoel do Nascimento Castro e Silva, deputado geral, era o foco da ação da família Castro, o que também revela a importância que os aliados na Corte tinham dentro do jogo político provincial²⁰⁰, funcionando como articuladores entre o debate e os conchavos políticos de lá e a recepção e assimilação destes interesses na província.

Convencer José Martiniano de Alencar de que a família Castro não partilhava da “causa da Liberdade”, ou seja, dos preceitos “libertadores” do projeto liberal moderado, seria uma das soluções para tentar enfraquecê-la e para galgarem o domínio sobre a organização administrativa da província. Porém, do mesmo modo que acusavam os Castro, estes também os atacavam. Vicente Ferreira de Castro e Silva foi um dos que manteve correspondência e

¹⁹⁶ Em uma missiva de 1º de maio de 1833, Sucupira se referiu desta forma aos Castro: “[...] a família, que tudo quer, e tudo aspira, ou licito ou ilícito, com tanto que consigam os seus fins” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 195).

¹⁹⁷ Mariano Gomes da Silva, que fez parte da junta governativa provincial de 1821, era outro missivista e certa vez reclamou para Alencar que todos os empregos públicos eram ocupados pela “súcia”. Ver a carta de 14 de dezembro de 1832 em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 377.

¹⁹⁸ “A cidade esteve assustada, por que cartas do centro dizem, q. Labatut vinha deitar o Pres.^o [Presidente] fóra, e logo que elle chegou no Cascavel espalhou-se o boato, que os Castros só esperavão, que elle entrasse p.^a fazerem a rusga p.^a deitarem da Presidência ao nosso am.^o [amigo], e pôrem nella o Cambuci, e na Secretaria a José de Castro; mas já vamos socegando os animos, porque estamos persuadidos que a montanha francesa não se metterá em tal; e que se metta, eu, Pio Machado, P.^o [padre] Pinto, e Albuquerque ocultam.^{te} [ocultamente] do Pres.^o expedimos expressos p.^a todo a Província, p.^a que as coisas estejam prevenidas, e sejamos soccorridos logo, que peçamos socorro”. Carta de 19 de fevereiro de 1833. Id., p. 190.

¹⁹⁹ Carta de 28 de março de 1833. Id., p. 194. Os nomes que lhe dariam suporte eram: “João de Araujo, e Fran.^{co} [Francisco] Fernandes no Inhamum, Vicente Alves, e o Paula [Francisco de Paula Pessoa] em Sobral, e os patronos no Cariri”.

²⁰⁰ Carta de 23 de maio de 1833: “Não se illuda, meu caro Am.^o [amigo], Nascim.^{to} [Nascimento] he o foco da intriga do Ceará, os outros cá optimos reverberos della. Tirem Nascimento da Corte, que as coisas hão de tomar nova face.” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 198).

amizade com Alencar. Escrevia do Rio de Janeiro, já que era deputado geral e o início da troca se deu desde que Alencar retornou ao Ceará no final de 1833. Apenas duas destas cartas são do período em que ele ainda não havia chegado à Presidência da província, sendo as outras sete enviadas entre 1835 e 1836 (já durante o seu governo). Nas duas primeiras, Vicente Ferreira relatou rivalidades com outros aliados de Alencar, prevalecendo nas missivas restantes questões ligadas às movimentações políticas na Câmara dos Deputados – o que não é nenhum espanto, pois até 1833 o partido moderado ainda não estava constituído na província.

Além de referências a uma intensa interlocução entre Alencar e a família Castro – seja por meio de correspondências suas mostradas a outros parentes ou diretamente endereçadas a eles –, na carta datada de 20 de outubro de 1833, Vicente Ferreira respondeu ao amigo dizendo desejar que sua família não revidasse um ato praticado contra sua irmã pelos adversários (não especifica o que teria acontecido):

D.^s [Deus] queira q. [que] o facto praticado com a m.^a [minha] mana Sabina [Maria do Carmo Sabina] não produza o q. a sucia ha m.^{to} [muito] deseja; isto he q. corra sangue p.^f [por] motivo de hua pessoa da fam.^a [família] de Castros [...]. D.^s queira q. houvesse hua e outra coisa, e a fam.^a dos Castros continuasse a soffrer, e ser victima, e se evitasse qualq.^r [qualquer] desordem, q. venha a ter funestos resultados. (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 171-172)

Deste ponto de vista, a família Castro é que era alvo de perseguições e de ações que tentavam induzi-la a confrontar de modo mais veemente seus opositores, ou melhor, a “súcia”, já que se utiliza da mesma expressão que lhes imputavam seus antagonistas. Mas, o que se sobressai é o grau de tensão transmitido pelo missivista, pois seu estado de alerta tinha um motivo bem fundado, já que é de largo conhecimento que os encontros familiares no século XIX tinham na vingança um dos principais motores para o estopim de embates sangrentos. Segundo o próprio Vicente Ferreira, ele sempre pregou a resignação de seus parentes diante das provocações, mas a situação posta era extremamente delicada. De longe conseguia ter uma melhor leitura sobre a conjuntura provincial e sabia que politicamente o confronto não traria benefícios. Talvez por estar com José Martiniano de Alencar e Manoel Nascimento de Castro e Silva em contato direto com os moderados na Corte durante muito tempo, participando das instituições que os congregava, como a Sociedade Defensora, ele também tivesse em mente a necessidade de construir um consenso entre a elite política provincial para o fortalecimento do projeto liberal moderado.

O cenário que o conjunto destas correspondências nos mostra é de que um confronto real e direto entre ambas as “súcias” estava à beira de eclodir. Entretanto, nem mesmo Vicente Ferreira de Castro e Silva conseguiu se distanciar tanto das rivalidades que

demarcavam aquele campo político. Em outra missiva, com data de 6 de novembro de 1833, ele dizia ter lido o ofício do juiz de direito de Aracati e pôde ver o quanto um certo Pamplona²⁰¹, protegido de José Mariano de Albuquerque (presidente da província) e José Ferreira Lima Sucupira, seguia os preceitos de Conrado Jacob de Niemeyer – comandante das armas que presidiu a Comissão Militar que julgou os envolvidos na Confederação de 1824 e que teve uma rusga com a família Castro –, realizando manobras para favorecer Joaquim Emílio Aires, redator do Clarim da Liberdade e adversário dos Castro, causador da “anarquia” naquela vila. Recomendava a Alencar: “Lêa [o ofício] se puder, e verá os males da m.^a [minha] terra, causados mais p.^r [por] J.^o [José] Mariano e Sucupira, do q. p.^r Aires” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 172).

Vicente Ferreira tinha um alvo certo, atacava mais os antagonistas ligados a Alencar do que seu rival aracatiense, tentando enfraquecer tal relação mediante documento oficial expedido por um magistrado ligado à família Castro (que serviria como prova): era ele Henrique de Miranda, juiz de direito da Comarca do Aracati²⁰². Este último fora assunto das mencionadas cartas, numa articulação política que envolvia a relação direta entre Vicente Ferreira e o Ministro da Justiça, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, inicialmente pedindo a manutenção de Henrique de Miranda em Aracati, mas em seguida retificando e argumentando pela sua ida para Sobral (segundo dizia, a “anarquia” já parecia estar entronizada nesta vila), sendo acolhidas ambas as requisições. Esta situação nos mostra em parte a relação que se estabelecia entre o Centro e a província, sob a perspectiva do papel desempenhado por seus representantes na Corte dentro do jogo político local e os sujeitos mobilizados dentro das disputas. Quanto mais relacionamentos significativos um sujeito conseguia mobilizar na Corte, como foi o caso, mais facilidade ele teria para intervir no campo político local em favor dos seus interesses. Havia uma complexa movimentação e interlocução entre atores políticos diversos, interligados pelas tramas políticas que se teciam na província, constituindo uma rede de alianças muitas vezes não totalmente clara aos nossos olhos.

Dentro destas querelas, as missivas ganharam um importante papel. Funcionaram como uma via privada que estabeleceu uma dinâmica não só de diálogo entre compadres e amigos, mas também como local profícuo para as transações políticas e para os “conchavos”

²⁰¹ Sobre ele, na mesma carta, assim dizia Vicente Ferreira de Castro e Silva: “Pamplona move os authomatos [pessoas que tem suas ações subordinadas à vontade de outra], e estes se dizem patriotas!” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 172).

²⁰² Vale lembrar também que Sucupira e a família Castro se digladiavam também no periodismo da província: aquele por meio do Cearense Jacauna, esta através do Semanário Constitucional.

entre aliados, numa relação que envolvia instituições e cargos públicos que adquiriam a feição de espaços de poder através da ação dos sujeitos. Um exemplo desta atribuição das cartas se encontra numa de 15 de dezembro de 1832, escrita por Sucupira a Martiniano de Alencar, em que mostrava desconfiança com João Franklin de Lima, que apesar de amigo, possuía certo relacionamento com João Facundo de Castro Menezes, o que prejudicava seus interesses políticos²⁰³. Tal relação seria motivo suficiente para Sucupira alertar “despretensiosamente” Alencar sobre as precauções que se deveria ter no trato com o amigo. Havia aí uma interseção entre laços de amizade e as identidades políticas. A sinceridade na relação possibilitava um diálogo aberto e menos restrito, as mediações e negociações entre os sujeitos que se correspondiam poderiam, assim, ter seus caminhos facilitados. Informações confidenciais que pudessem desestabilizar ou prejudicar os relacionamentos construídos ou um cenário político relativamente favorável, deveriam ser mantidas sob sigilo: “Não desejo, que Franklin saiba, do que lhe digo nesta [carta]: sou amigo dele como d’antes; lamento a sua fraqueza de cabeça, e por isso temo dizer-lhe qualquer coisa [...]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 188-89), dizia Sucupira.

No relato das rivalidades estes sujeitos reforçavam preceitos que diziam respeito às suas identidades políticas e ao modelo de sociedade e Estado dos liberais moderados – a hierarquia social que concebiam, a maneira de enxergar um governo absolutista, a relação com as camadas baixas etc. As ligações que faziam entre os rivais e os restauradores não eram mera estratégia para tentar minorar as relações que possuíam com José Martiniano de Alencar. Era instrumento de confronto no campo político que mexia verdadeiramente com o imaginário da ameaça absolutista – e no extremo, recolonizadora – ainda presente naqueles anos. Desde a ameaça de uma conspiração caramuru²⁰⁴, a Revolta dos Cabanos (também de cunho restaurador, ocorrida entre as províncias de Paraíba e Pernambuco), até as notícias da presença de atividades da Coluna do Trono e do Altar no Cariri cearense, os restauradores causavam um extremo desconforto aos intentos liberais moderados, ainda mais se pensarmos que isto também tocava no temor da mobilização das camadas pobres (as classes perigosas) nestas insurreições, o medo do povo-plebe facilmente influenciado pela ação de indivíduos mal intencionados e com força militar e política suficiente para recrutá-los.

Denunciar que eram aliados de Pinto Madeira significava imputá-los o peso de apoiarem uma guerrilha sangrenta que vinha causando inúmeras mortes e ataques violentos no

²⁰³ “[...] [Franklin] se tendo tornado satélite de Facundo, indiretamente lhe contava tudo, quanto se passava na Comissão [das Contas da Administração da Fazenda Pública da Província]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, 188).

²⁰⁴ Ver MOREL. In: CARVALHO; CAMPOS, 2011.

sul da província e regiões limítrofes, que mobilizou uma grande quantidade de indivíduos e famílias do sertão de diversas camadas sociais, incluindo a população pobre e livre, não sendo à toa que o próprio presidente José Mariano de Albuquerque foi pessoalmente ao Cariri – mais precisamente à vila de Icó – gerenciar a perseguição às tropas de Pinto Madeira. Acusar adversários de absolutistas (caramurus) significava não só demarcar os lados opostos dentro do campo político, mas era sinal de que a crise do Antigo Regime ainda sobrevivia. Expressava a tentativa de reafirmar uma independência política conquistada havia apenas nove anos, daí também consideraram a Abdicação como a consolidação da Independência.

O período vivenciado, como se vê, era o dos rearranjos das alianças e da delimitação das fronteiras que separavam os atores políticos. Neste sentido é que não podemos definir a política a partir das instituições, mas sim pelas ações dos sujeitos, na coletividade, através das relações complexas que se estabeleciam dentro da sociedade²⁰⁵. A partir do entendimento de como se davam as ligações e os distanciamentos naquele contexto, é que podemos ter um melhor conhecimento sobre o campo da política e por meio da escrita de cartas conseguimos alcançar aspectos sobre suas práticas e relações políticas. Na intimidade da vida oficial se urdiam os seus modos de atuação, onde as tramas da política ganhavam seus contornos. A ação política estava atrelada às identidades e estas “se encontrava[m] fortemente vinculada[s] às relações familiares e às redes sociais às quais estavam associados” (MARTINS, 2007, p. 408).

As identidades que eclodiam neste conflito davam a perceber experiências associadas a trajetórias políticas contrapostas²⁰⁶, ou seja, elas não deixaram de influenciar no modo como agiam,

Pois as pessoas não experimentam sua própria experiência apenas como idéias [...]. Elas também experimentam sua experiência como sentimentos e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas. (THOMPSON, 1981, p. 189).

As alianças e transações empreendidas para se obter cada vez mais poder dentro do campo político e para ocupar os espaços que os legitimariam politicamente na província, foi marcado por oposições ferrenhas e que guardavam resquícios das experiências conturbadas que vivenciaram, referimo-nos aos movimentos de 1817, às guerras de Independência e, sobretudo, à Confederação do Equador. Muitos dos correspondentes e

²⁰⁵ Cf. KUSCHNIR, 2007a.

²⁰⁶ Na relação entre identidades e trajetórias políticas, João Paulo G. Pimenta e István Jancsó, analisando o período da Independência, assim afirmaram: “Com tudo isso, na Bahia a diversidade política, entretanto, subsistia, alimentando o antagonismo entre trajetórias coletivas contrapostas – e das identidades políticas coletivas que as sintetizavam –, cada qual encerrando projetos políticos de Estado e de nação que se contrapõem umas a outras” (In: MOTA, 2000, p. 165).

amigos de José Martiniano de Alencar participaram ativamente destes embates, seja em lados iguais ou opostos.

Naquele contexto, os moderados empreenderam um processo de “limpeza” da máquina administrativa, pondo para fora portugueses e indivíduos ligados a D. Pedro I. Neste sentido, a oposição à família Castro pode representar a intenção dos aliados de Alencar em retirá-los dos diversos cargos ocupados, mas não podemos descartar que pudesse existir uma rivalidade inerente às suas trajetórias, pelo fato de que aquela família sempre esteve ao lado da Coroa durante o Primeiro Reinado – alguns de seus membros inclusive receberam honrarias do Imperador. Estiveram em posições diferentes no movimento de 1824 (o mais marcante na província), mas ao que parece, só após o 7 de abril de 1831 é que tais disputas vão se acirrar, o que denota que a saída do Imperador mexeu significativamente com as relações políticas existentes. Nas cartas de José Ferreira Lima Sucupira, por exemplo, é nítido que há uma graduação no tom crítico contra a mencionada família, ficando mais forte com o passar do tempo. A rusga entre os periódicos *Semanário Constitucional* e *Cearense Jacauna* também não se deu logo de início (aquele surgiu em 1831 e este em 1832) e, segundo Geraldo Nobre (2006, p. 72), só principiou depois de um ano de coexistência – o que é acompanhado nas cartas, já que aquelas datadas de 1833, tanto de Sucupira, quanto de Vicente Ferreira de Castro e Silva, por exemplo, apresentam maior hostilidade.

Mesmo inseridos em uma mesma cultura política, com leituras semelhantes sobre o 7 de abril de 1831, sobre a organização subsequente do Estado e, em alguns casos, sobre a tradição federalista da província desde 1824, estes sujeitos se posicionaram antagonicamente no campo político. Como salientou Keile Felix (2010, p. 130) ao estudar a revolta de Pinto Madeira, as disputas no comando do Império desencadearam reações que iriam se refletir nos conflitos locais. Contudo, pensando de modo inverso, a experiência local também vai encontrar razões nos embates da cúpula do Estado para caracterizar as rivalidades e confrontos por espaços de poder no âmbito provincial. Foi nesta relação dialética, entre o local e a Corte, que as identidades políticas se constituiriam após a Abdicação, embasando a relação entre os atores sociais que se digladiavam por um quinhão de espaço dentro do Estado e pelo controle dos cargos públicos. Enfrentavam-se para impor uma hierarquização no mundo do governo, para ter o domínio do mando político legitimado pelo Estado.

2.3. Em busca do consenso: a constituição do partido moderado.

Apesar das inúmeras “denúncias” contra atos ilícitos ou descomedidos entre os seus comprovincianos, José Martiniano de Alencar não mudou sua posição, continuou mantendo as relações constantemente contestadas²⁰⁷. Não era ingênuo, sabia que para tornar hegemônico o projeto moderado na província precisaria reunir forças políticas capazes de sustentá-lo e seus aliados tinham este perfil, faltava apenas uni-los na mesma empreitada. Não adiantava ter diversos sujeitos que apoiassem o projeto se na prática política se postassem como adversários. Assim, muito provavelmente, Alencar deve ter tentado dissuadir as acusações que eram feitas de parte a parte entre os aliados. A mediação que possivelmente se estabeleceu não se relacionava apenas com os laços de amizade e lealdade que possuíam, mas também para criar condições favoráveis ao triunfo daquele projeto. Contudo, as divergências não cessavam. O retorno de Alencar para a província no final de 1833 foi decisivo para unir estes atores políticos e não por acaso as cartas de Vicente Ferreira de Castro e Silva até aquele ano apresentavam tons diferentes das de 1835 e 1836, como já mencionamos anteriormente. Sua volta seria importante também para consolidar o próprio partido moderado, uma vez que sua reputação na província não parecia tão boa. José Ferreira Lima Sucupira relatava um desapontamento generalizado com a administração regencial²⁰⁸.

Seu governo se iniciou em 1834, depois de ser nomeado pela Regência Trina Permanente para este intento. Retornava após quatro anos na Corte ocupando os cargos de deputado geral e senador. No mesmo ano, assumia o Ministério dos Negócios da Fazenda seu compadre Manoel do Nascimento Castro e Silva. A partir de então, iniciaram uma troca de correspondência que perdurou até 1838. Os assuntos diziam respeito, na grande maioria das vezes, às transações políticas que interligavam Corte e província, mas este conjunto será melhor tratado no capítulo seguinte. O que se quer ressaltar neste momento é a carta enviada

²⁰⁷ Sucupira, em carta de 23 de maio de 1833, deixou claro que Alencar continuava mantendo correspondência com seus adversários: “As suas cartinhas de amizade escritas a seu compadre Nascimento para cá foram remetidas ao bom Facundinho, e empregadas na intriga com todo o sucesso” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 198).

²⁰⁸ “Si os Caramurús não pertendessem a restauração do Duque de Bragança, muita gente era Caramuru por todas as Provincias. He hum desgosto geral do Gov.º [Governo] Central, e por toda a parte se murmura; e a não ser a esperança, que se tem posto na futura Legislatura, parece-me, que o Imperio do Brasil se tinha dividido em m.^{tas} [muitas] fracções; e si os moderados despindo-se de huma parte da sua austeridade, não se unirem aos exaltados, certamente que o Brasil se abisma” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 201), o que denota a percepção da conjuntura política por Sucupira – vale lembrar que Marcello Basile (2004, p. 66) afirma que os moderados tiveram de incorporar demandas dos exaltados para enfraquecê-los, no que dizia respeito às reformas constitucionais – e também que o ideário político, antes de tudo, tinha de amparar os anseios da vida prática dos indivíduos para ter sentido a sua defesa, como bem alertou Keile Felix (2010, p. 135).

em 4 de janeiro de 1835 por José Martiniano de Alencar. Nela, relatava ao amigo Ministro o resultado da eleição para a primeira legislatura da Assembleia Provincial cearense:

Fez-se a eleição Provincial, e sahiu [sic] melhor do que havíamos esperado, vista a divergencia que houve no partido da Ordem [moderado], querendo muitos serem contemplados; no entretanto só sahirão 6 ou 7 do partido da Oposição; Pinto [padre Antonio Pinto de Mendonça], Aires [Joaquim Emílio Aires], Albuquerque [Manuel José de Albuquerque], Miguel, Augusto, e Barros, tudo sahiu logrado, e só José da Costa [padre José da Costa Barros] entrou. (CARTAS, 1908a, p. 6)

Alencar relatava aqui uma nova conjuntura política na província do Ceará, os conflitos agora se polarizavam entre partidos definidos: dos 28 assentos da Assembleia Provincial apenas um fora ocupado pelo partido opositor e entre os membros eleitos do “partido da Ordem” estavam indivíduos que anteriormente se rivalizavam²⁰⁹. Se Martiniano de Alencar atestou a existência desta coesão mínima, ancorada no apoio ao seu governo e ao projeto político ao qual estava vinculado, significa que as rivalidades tiveram de ser minimizadas, ou seja, houve algum tipo de consenso entre eles. Dois aspectos podem ser destacados de antemão: o papel de liderança do escritor desta carta e do amigo Manoel do Nascimento junto a uma significativa parcela de indivíduos detentores de força política de diferentes partes da província e a representatividade da instituição legislativa como consolidadora de um grupo político.

Apesar da situação desfavorável para os moderados na província, anteriormente mencionada pelos escritos de José Ferreira Lima Sucupira, às vésperas daquela eleição a situação mudara radicalmente. Em carta datada de 16 de novembro de 1834, José Martiniano de Alencar comentara a Manoel do Nascimento a preocupação sobre o desempenho do partido no escrutínio para a composição da Assembleia Provincial: “Não he comtudo a habilidade deste partido [da Oposição] que nos a de fazer perdermos na eleição de Deputados Provinciais, mas sim o quererem ser Deputados mais de cem pessoas do nosso lado [...]” (CARTAS, 1908a, p. 4), o que nos leva a crer que a credibilidade do partido ao qual fazia parte fora novamente adquirida – ou muito mais a confiança que depositaram no senador Alencar fora motivo para seguirem tal diretriz política. A força do partido não sofria com disputas internas, mas sim pelo excesso no número de quem pleiteava uma vaga na instituição legislativa provincial, o que no fundo deveria ser algo de bom, já que aliados não faltavam.

Já nos referimos à mediação que Alencar deve ter empreendido junto aos seus correspondentes, mas não podemos descartar que a nomeação de Manoel do Nascimento

²⁰⁹ Dentre os eleitos estavam: João Facundo de Castro Menezes, José de Castro e Silva, cônego Antônio de Castro e Silva, Joaquim José Barbosa (também da família Castro; ver o tópico 1.2 desta dissertação), José Ferreira Lima Sucupira, Agostinho José Thomaz de Aquino, padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, João Franklin de Lima, Francisco de Paula Pessoa etc. Ver a ata de apuração dos votos em NUCLEO, 1986, p. 232-240.

Castro e Silva para o Ministério da Fazenda tenha influenciado neste processo. A ocupação de um cargo tão importante, demonstração clara do seu envolvimento com o projeto político moderado – ele também ocupou a mesma pasta durante toda a Regência de Feijó –, deve ter ajudado seus familiares (os Castro) a corroborarem com a ideia de se criar uma unidade na província para garantir a consolidação daquele partido. Paulo Pereira Castro (In: HOLANDA, 1964, p. 35) afirma que Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ministro do Império, atraiu o “grupo cearense do Padre Alencar” para o Ministério no intuito de evitar uma disputa interna com o grupo mineiro do partido, sobretudo Bernardo Pereira de Vasconcelos, que entrara em atrito com Aureliano e almejava sua saída e uma vaga entre os ministros da Regência. Lembra ainda que nesta mesma época o “grupo de Alencar” compunha a mesa diretora da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, o que demonstra a força que os moderados cearenses iam tendo dentro do partido.

Através da “conciliação” entre a elite política que comporia o partido moderado cearense, foi possível aglutinar indivíduos de diversos locais da província. Provavelmente, os aliados de Alencar devem ter desempenhado também importante papel neste processo “conciliatório”, já que a grande maioria das correspondências se dava com indivíduos situados em Fortaleza e no Cariri (sobretudo, na vila do Crato) – apesar de constatarmos que havia outros correspondentes além dos que constam no acervo da Biblioteca Nacional, que geralmente eram parentes dos destinatários.

Pela composição da Assembleia Provincial em 1835 é possível vislumbrarmos os vínculos estabelecidos pela província. De um total de 35 deputados (somando-se efetivos e suplentes), 28 estavam com o partido moderado, pelo que José Martiniano de Alencar expôs ao Ministro do Império em ofício de 1º de abril daquele mesmo ano, dizendo existirem sete deputados que lhe faziam oposição²¹⁰, diferentemente do que afirmara logo após a eleição (em 4 de janeiro, na carta mencionada acima), o que pode significar a entrada de suplentes que não compunham sua base de apoio ou então que na prática política alguns dos deputados acabaram se posicionando de forma contrária às suas ações de governo²¹¹. Dos 35 deputados, identificamos 10 de Aracati, 8 de Fortaleza, 4 de Crato, 5 de Sobral, 3 de Quixeramobim, dois de Icó, um de Santa Quitéria, outro de Ipu e mais um de Canindé²¹². Eram as regiões mais urbanizadas e desenvolvidas economicamente da província. Aracati continuava dominando a instituição legislativa provincial, reflexo da força da família Castro na ocupação dos cargos

²¹⁰ Sobre o governo de Alencar e a oposição trataremos no capítulo seguinte.

²¹¹ Ver CARTAS, 1908a, p. 24-25 (transcrição do ofício).

²¹² Cf. GUIMARÃES, 1951.

públicos provinciais; Fortaleza vinha em seguida, mas a maioria dos que aqui agrupamos não necessariamente nasceram na cidade: havia aqueles que vinham de províncias diferentes e outros que provinham de outras vilas. No caso de Fortaleza, principalmente, migraram importantes personalidades de outras vilas, tanto devido à atividade legislativa ou exercício de outro cargo público, quanto pelo processo de centralização desta cidade durante o Primeiro Reinado. Outras duas regiões importantes, enquanto reduto de famílias destacadas, vieram em seguida: Crato (morada dos Alencar) e Sobral (de onde vinham os Gomes Parentes, rivais de Alencar, e a família de Francisco de Paula Pessoa). Icó e Santa Quitéria também formavam importantes vilas da região centro-leste da província, onde dominavam os Fernandes Vieira e Agostinho José Tomaz de Aquino.

A importância desta configuração está relacionada à superação da fragmentação interna do território cearense, do “espaço-tempo das ribeiras”, como cunhou Almir Leal de Oliveira (In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009), referindo-se à força política e administrativa das ribeiras na conformação deste território. Esta situação tinha raízes ainda na colônia e se ligava ao fato de a administração da capitania ter se baseado no modelo de ocupação territorial que havia se dado inicialmente, moldado a partir dos recursos naturais disponíveis. Os colonizadores, então, instalaram-se onde melhor favorecesse a criação de gado, primordialmente, e o desenvolvimento da agricultura e tal ocupação margeou os principais rios do que viria a ser o Ceará, sendo estas macrorregiões chamadas de ribeiras, unidades territoriais independentes entre si²¹³. A força das vilas que se desenvolveram nestas regiões originou o que Almir Leal de Oliveira chamou de espaço-tempo das ribeiras e esta paisagem social e política perdurou ainda durante o século XIX, refletindo também na própria atuação dos potentados locais e das Câmaras Municipais. Caracterizava-se esta conjuntura pela ausência de um centro hegemônico dentro da capitania/província que subordinasse as demais localidades, papel que teoricamente deveria ser exercido pela Capital, mas esta só ganhou força a partir dos anos 1820. O Ato Adicional veio para dirimir o poder herdado por estas unidades do período colonial a partir da subordinação das câmaras municipais à Assembleia Provincial, fortalecendo a unidade governativa provincial e, na província do Ceará, indo de encontro ao espaço-tempo das ribeiras. A força das elites locais dentro da administração da província era algo importante para se lidar e o início da vida parlamentar no Ceará também transformou esta situação. A própria constituição do partido teve de vencer estas fronteiras simbólicas para se firmar. Alencar, desde a troca de correspondências no início dos anos

²¹³ As principais eram: ribeira do Ceará, ribeira do Acaraú e a ribeira do Jaguaribe. Cf. NOGUEIRA, 2010, p. 28.

1830, já mobilizava sujeitos de diferentes partes da província, apesar dos principais correspondentes provirem da região do Cariri.

Avançando na análise, podemos pensar ainda sobre a importância das instituições legislativas provinciais para a formação de grupos ou partidos políticos. A partir, sobretudo, da instalação do Conselho Geral da Província em 1829, a capital Fortaleza se estabeleceu como principal palco das disputas políticas na província. Durante a maior parte do período colonial, ela apresentou pouca expressividade frente a outras localidades da capitania. A preponderância econômica de vilas como Aracati, Russas ou Icó, onde a pecuária e a indústria do charque se desenvolveram mais fortemente, fora o maior fator para o seu pouco prestígio. Só no final do século XVIII e início do XIX é que teve início sua expansão econômica em decorrência do algodão, que passou a ser o principal produto de exportação do Ceará, servindo Fortaleza como entreposto comercial no escoamento da produção²¹⁴. Mesmo assim, até a metade do século XIX, muitos problemas estruturais ainda persistiam, seja no que diz respeito ao porto, às ruas, às estradas (ou a falta delas), à estrutura das casas ou prédios públicos²¹⁵.

Foi no Primeiro Reinado, como nos informa Auxiliadora Lemenhe (1991), que se consolidou a ideia de dotar as capitais como núcleos-sede da autoridade administrativa e militar, como forma de garantir a unidade territorial, caso houvesse alguma ameaça e “conter o poder exercido pelos proprietários nos domínios-empresas” ou “barrar as intenções autonomistas das oligarquias regionais” (p. 77). Criava-se, assim, uma centralidade em torno de Fortaleza, cidade sem oligarquias poderosas, sem grande expressividade comercial e sem força econômica, apresentando, portanto, uma neutralidade que poderia funcionar muito bem como espaço aglutinador das elites políticas vindas de diversas regiões da província cearense (poucos deputados eram provenientes de Fortaleza em 1835).

O estabelecimento do órgão legislativo nas províncias fortaleceu o governo destas unidades administrativas e as pôs em ligação mais estreita com o governo central, já que o Conselho Geral de Província tinha suas ações subordinadas à Câmara dos Deputados. Converteu-se também em importante espaço de atuação das elites locais, que passaram a se constituir em elite política provincial, propriamente dita, pelas articulações, alianças e pela

²¹⁴ Na fala com a qual abriu as sessões do Conselho Geral de Província em 1º de dezembro de 1832, José Mariano de Albuquerque ansiava pelo “melhoramento da estirpação do abuzo já inveterado de carregaram e descarregarem livremente em diferentes portos da Província Embarcações Estrangeiras o que talvez tenha sido origem de consideráveis extravios” (STUDART, 1922, p. 486), no que se subentende a tentativa de convergir a atividade portuária para a Capital.

²¹⁵ Cf. VEIRA JR., 2005.

própria natureza de sua atuação que a partir de então extrapolava o âmbito original de ação (as vilas). Participariam, a partir de então, diretamente da administração da província.

A instalação do Conselho Geral da Província e, posteriormente, da Assembleia Provincial propiciaram, assim, a formação de grupos e, com o tempo, partidos que consolidaram o fazer político no Ceará do século XIX. Os agentes sociais que representariam politicamente os cidadãos ativos da província nestas casas legislativas se viram confluídos à Capital e a congregação de sujeitos de diferentes localidades num mesmo ambiente os levou ao estabelecimento de alianças como medida importante – ou mesmo necessária – para desenvolverem uma atuação legislativa conjunta, no sentido de verem seus interesses e projetos logrados sem maiores dificuldades. O Conselho Geral e a Assembleia Provincial se constituíram, assim, como espaços de disputa e articulação entre grupos locais, capazes de criar homogeneidade entre grupos isolados. Propiciavam, portanto, conexões entre as elites locais²¹⁶. Eram instituições delimitadoras da cidadania (apenas os cidadãos ativos poderiam ingressá-las) que permitiriam a prática política legitimada pelo Estado, constituindo-se em importantes espaços de poder na província, ocupados por um restrito universo de atores políticos – basta observarmos as sucessivas legislaturas do Conselho Geral de Província e as composições do Conselho Administrativo. A situação se modificaria com o início da Assembleia Provincial em 1834, onde a variação passou a ser mais frequente que no período anterior²¹⁷, provavelmente devido ao maior número de assentos, ao fato de poderem legislar diretamente sobre os assuntos provinciais sem a interferência da Câmara dos Deputados (salva algumas exceções) e pela nova conjuntura partidária, cujas mudanças dos gabinetes ministeriais engendrariam a reconfiguração dos cargos públicos nas províncias a partir das associações que se estabeleciam²¹⁸.

Tais instituições contribuíram na formação de alianças não só pela convivência e articulações geradas durante as sessões ordinárias, mas já no momento de escolha de seus membros, quando os conchavos ganhavam terreno. A partir do momento em que para se elegerem era necessário a obtenção de grande número de votos na totalidade das freguesias da província, teriam de criar condições favoráveis para angariá-los nas outras regiões do território provincial. Para tanto, era preciso construir laços com indivíduos ou famílias de

²¹⁶ Cf. GOUVÊA, 2008.

²¹⁷ Apesar de ainda participarem indivíduos que atuavam desde 1829, quando o Conselho Geral foi instalado, como é o caso de João Facundo de Castro Menezes, Miguel Antonio da Rocha Lima, Joaquim José Barbosa, José de Castro e Silva, padre Antonio de Castro e Silva, Francisco de Paula Pessoa, Angelo José da Expectação Mendonça, José Ferreira Lima Sucupira, dentre outros. Ver também a ata de apuração dos votos para escolha dos conselheiros de governo, que geralmente eram os mesmo escolhidos para o Conselho Geral de Província, em DOCUMENTÁRIOS, 1975.

²¹⁸ Sobre esta dinâmica política no Ceará, ver ARAÚJO, 2012 e ALENCAR, 2011.

outras localidades para que os pretendentes a uma das vagas fossem eleitos sem maiores dificuldades, ou ter um mediador que se articulasse para obter os votos, como foi o caso já tratado de Martiniano de Alencar e suas “cartas de empenho”. Mesmo na Corte, ele não se desvencilhava das relações em que estava inserido na província e exercendo influência e liderança entre seus aliados, enviava cartas a amigos indicando aqueles que deveriam ser votados para compor a Assembleia Geral. É como afirmou Reginaldo Araújo (2012), “Os antigos isolamentos coloniais cederam espaço a uma pressão por alianças interfamiliares, agora não mais apenas pelos laços do casamento, mas das conveniências políticas” (p. 78). Dominar a instituição legislativa provincial era crucial para a legitimação de um projeto político nacional na província e a necessidade de representatividade desses interesses políticos impulsionou a disputa por um lugar na Assembleia Provincial.

No início das Regências, houve então uma inclinação a se tomar partido, mas desta vez não significava apenas constituir-se parte do conjunto de aliança de alguma personalidade política de grande influência, ou do mando de um potentado local – o partido de alguém. Também não nos referimos a “partido” no sentido de um grupo de interesse surgido circunstancialmente a partir de determinada conjuntura, como foi o caso da Independência ou da Confederação de 1824, por exemplo – apesar de que em 1831 também houve este tipo de associação²¹⁹. Apesar de este termo estar presente nas cartas enviadas a Alencar, mencionado geralmente no período eleitoral e no sentido de um grupo de interesse (ou uma “chapa” eleitoral propriamente dita), o novo significado para “partido” que queremos destacar associava-se a entrar em contato mais íntimo com interesses que extrapolavam o âmbito local – mas não apagavam as disputas locais – e relacionava-se à organização do Estado como um todo. Ligava-se à tentativa de consolidar uma política em nível nacional e provincial. Se, por exemplo, os moderados empreendiam um projeto de reforma constitucional que dava maior autonomia às províncias para gerenciar seus assuntos – seria o Ato Adicional em 1834 –, era necessário garantir que as unidades que compunham o Império dessem suporte à administração central e ao seu projeto político. O local também deveria ser nacional. A inserção nos assuntos de interesse geral, o intercâmbio com os comprovincianos que iam à Corte ocupar os cargos legislativos de deputados e senadores, a circulação de periódicos, enfim, toda uma conjuntura que favoreceu a criação de elos mais amplos e interesses paralelos aos que diziam respeito às suas localidades. A constituição do legislativo

²¹⁹ Cf. “Genealogia dos partidos do Ceará” em BRÍGIDO, 2009.

provincial, que subordinava as Câmaras Municipais e se ligava intimamente à Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro também influenciou neste novo modelo de associação política.

Logicamente, não há como fugir do personalismo político que marcou (e ainda marca) os partidos e o fazer político daquele período. Mas, o que se tenta destacar é que isto não pode ser confundido com o seguir tacitamente um “líder”. Por mais influência e prestígio que José Martiniano de Alencar possuísse, o projeto político que ele encabeçou aqui, pelo fato de ser representante do Governo Central na província, teria de atender aos interesses dos que o aceitaram. Não nos cabe subestimar a capacidade de articulação das partes envolvidas. Os núcleos familiares mais abastados eram as grandes forças políticas locais. A união entre núcleos diferentes propiciava a troca de interesses e o aumento da força política dos envolvidos. Se Joaquim José Barbosa, por exemplo, dava apoio à administração de José Martiniano de Alencar e podia ser entendido como membro do partido moderado, era porque ele se beneficiava de alguma forma da rede de relações políticas que se estabelecia – vale ressaltar que durante o governo de Alencar, Joaquim José Barbosa foi nomeado Chefe da Guarda Nacional de Sobral, juiz de paz de Fortaleza²²⁰ e seu filho, Joaquim José Barbosa Junior, foi escrivão²²¹. Estabelecia-se um elo íntimo entre as relações interfamiliares, os laços de amizade que reforçavam a lealdade entre os sujeitos e as alianças políticas. Contudo, estas só eram efetivadas a partir da unidade do ideário e, sobretudo, da ação política²²². Era aí que a unidade partidária se estabelecia, não através de um estatuto ou algum outro instrumento regulador, que caracterizou este tipo de agremiação no século XX.

A constituição do partido também não se deu apenas por meio das instituições do Estado. Fora de seus muros, os atores políticos se relacionavam através de espaços de sociabilidade que lhes permitiam estreitar os laços de amizade e de solidariedade política. O sítio de João Franklin de Lima em Jacareí, por exemplo, pode ser visto como um destes espaços não institucionalizados que serviram para aproximar os sujeitos em momentos de lazer, local onde recebia familiares e amigos, como o presidente José Mariano de Albuquerque²²³. José Martiniano de Alencar via com bons olhos esta aproximação entre seus aliados, como é perceptível numa carta do padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar de 29 de setembro de 1832, em que disse já ter visitado o presidente José Mariano, que apresentava todas as qualidades que Martiniano de Alencar descrevera e que já mantinha amizade com ele,

²²⁰ Ver *Correio da Assembleia Provincial*, n. 5 Ceará, 5 fev. 1837, p. 1.

²²¹ Cf. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 3 Ceará, 21 jan. 1837, p. 4.

²²² Wlamir Silva (2009) também percebeu a interação dos sujeitos na prática política cotidiana como um elemento homogeneizador do grupo político. Ver as páginas 124-125 e 323.

²²³ Ver a carta de Franklin de 13 de julho de 1833, em *CORRESPONDÊNCIA*, 1966, p. 286.

sanando assim o que o primo deputado tinha lhe cobrado em carta anterior – apesar de pouco tempo depois o padre Carlos se queixar da postura de José Mariano durante as eleições para deputado geral, como mencionamos no tópico passado. Mas, além destes momentos de interação, tentativas mais claras de se criar uma aliança sólida entre os sujeitos emergiram antes da efetiva instalação da Assembleia Provincial, a partir do surgimento de instituições associativas na Capital.

A criação destas instituições ou o seu maior número surgido durante as Regências demonstra que os instrumentos de ação política estavam se redefinindo e que o momento era o da experimentação de novas estratégias dentro do fazer político. Marco Morel (2010) observou o grande vulto da criação de diversas instituições associativas multifuncionais, que aglutinavam várias funções sociais (filantropia, economia, pedagogia, política etc.), após a Abdicação de D. Pedro I em 1831, como um sintoma das transformações vivenciadas no espaço público²²⁴ e da modernidade política advinda desde o processo de Independência, quando aqui aportaram as novas perspectivas de liberdade (individual e de expressão) atreladas às vertentes do liberalismo, o que modificou as “maneiras de conceber os espaços de fazer política” (2010, p. 223). Fortaleza nem de longe tinha a proporção estrutural que a capital do Império possuía, mas não ficou de fora deste processo e experimentou o surgimento de algumas associações.

A primeira delas foi a Sociedade Philopatria – vocábulo que segundo Lúcia Bastos (NEVES, 2003, p. 209) significava amante da pátria –, fundada em 1832 e composta por diversos atores políticos da sociedade cearense, tendo como presidente o também presidente da província José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Suas reuniões ocorriam no mesmo prédio do Conselho Geral de Província e a Philopatria tinha por objetivo levar o “bem geral” à província e a seus concidadãos, no sentido de que a partir dali o Ceará poderia ter um futuro promissor. Uma proposição generalizante justificável na medida em que deixava amplo o seu campo de atuação, pelo menos foi isto que se transmitiu na primeira ata de reunião da associação, de 23 de setembro de 1832, e no discurso de José Mariano quando da criação da Sociedade, ambos publicados no *Cearense Jacauna*²²⁵ (o discurso não foi publicado na íntegra, mas a partir da rememoração do redator):

[...] esta era a epocha, em que mais que nunca os Brasileiros se devião unir, esquecendo intrigas, e desavenças particulares, desarraigando de seus corações

²²⁴ Este foi concebido em três perspectivas pelo autor, cuja análise se concentra na cidade do Rio de Janeiro: “a cena ou esfera pública, onde interagem diferentes atores, e que não se confunde com o Estado; a esfera literária e cultural, que não é isolada do restante da sociedade e resulta da expressão letrada ou oral de agentes históricos diversificados; e os espaços físicos ou locais onde se configuram estas cenas e esferas” (MOREL, 2010, p. 18).

²²⁵ Sociedade Philopatria. *Cearense Jacauna*, n. 76, 20 out. 1832, p. 263.

inimidades, e mal querenças, para unidos em hum só corpo, em huma só e mesma opinião fazerem face aos planos dos inimigos do Brasil, e das instituições livres, que conspiradores trabalham por todos os meios para, ou verem o despotismo calcando aos pés da Santa Liberdade legal, e os Brasileiros manietados por toda parte gemerem em duros, e pesados ferros, ou verem o Brasil inteiramente aniquilado [...]. (*Cearense Jacauna*, n. 76, 20 out. 1832, p. 264-265)

A tônica era: união e luta contra os “inimigos” do Brasil e das instituições livres, cujas referências eram os absolutistas-restauradores que à época guerreavam no Cariri. O discurso se pautava, portanto, no caráter congregador daquela sociedade, cuja principal intensão era criar coesão entre uma parcela significativa da elite política cearense, sobrepujar a unidade em detrimento às diferenças “esquecendo intrigas”. Isto fica bem claro quando vemos a composição dos membros desta associação, onde dentre os 33 fundadores encontravam-se: José Mariano de Albuquerque, Manuel José de Albuquerque (que poucos anos depois seria opositor do governo de Alencar) e José Ferreira Lima Sucupira – estes foram respectivamente presidente e secretários da Sociedade –, padre Antonio Pinto de Mendonça (que também seria opositor de Martiniano de Alencar durante seu governo), padre Antonio de Castro e Silva, Agostinho José Tomás de Aquino, Francisco Fernandes Vieira²²⁶, padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, João Facundo de Castro Menezes, dentre outros²²⁷. Constituindo-se a partir de forças políticas que se rivalizavam no campo político, a conciliação entre estes agentes sociais parecia ser um dos objetivos subjacentes ao nascimento desta instituição.

Ainda no mesmo extrato do jornal, o redator rememorou um ponto do discurso de José Mariano de Albuquerque em que deixava clara a busca pelo consenso entre a elite política em questão: “desde que aportou a esta Provincia, [José Mariano] medita os meios, por que havia tentar a reconciliação de algumas familias, que, sabia, entre ellas havião intrigas”, mas a rebelião de Pinto Madeira impedira tal intento por lhe consumir de todas as formas; entretanto,

aproveitava huma ocasião, que parecia a mais oportuna, para pedir a todos que pelo amor da Patria se congratulassem, lançando o espesso véo do esquecimento sobre o passado, e que só se lembrassem de obrar de comum accordo em promover a felicidade publica, consolidar o sistema Liberal [...]. (*Cearense Jacauna*, n. 76, 20 out. 1832, p. 265)

Fica patente que era função crucial da Philopatria a “reconciliação” dos atores políticos que se digladiavam na arena pública, deixando subentendido que o modo como

²²⁶ Durante a primeira presidência de Alencar (1834-1837), a família Fernandes Vieira de Icó não aparece como opositora em nenhuma de suas cartas. Entretanto, a partir de 1838, com a ascensão do Regresso conservador ao poder central, ela se posiciona favoravelmente a este projeto político e contrária aos chimangos, como passaram a se chamar os moderados no Ceará, sendo uma das principais forças dos caranguejos, como aqui fora chamado o partido conservador.

²²⁷ A lista com os nomes de todos os fundadores pode ser encontrada em NOGUEIRA, 1889, p. 42.

atuaram politicamente no passado fosse a chave para entender as desavenças daquele presente. Já era de conhecimento prévio que para “consolidar o sistema Liberal”, ou melhor dizendo, para solidificar o projeto moderado na província e manter a ordem que estruturava a administração e a sociedade do Império seria fundamental a unificação das práticas políticas dentro de uma mesma diretriz, talvez seguindo os passos do que fazia a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. A unidade e o interesse público em oposição às “desavenças particulares” era pauta principalmente em tempos tão delicados. José Mariano de Albuquerque chegou a se queixar com José Martiniano de Alencar nas cartas que lhe enviou. Numa missiva de 4 de outubro de 1832, pouco tempo após a criação da Philopatria, ele falava ao amigo deputado que apesar de conseguir suplantar a revolta de Pinto Madeira, nada podia fazer contras as rixas e intrigas que causavam dissensões²²⁸.

A proposta para a criação da Sociedade Philopatria veio num momento extremamente propício para se tentar uma unificação. Após o retorno de José Mariano da vila de Icó para a Capital, pelo fato de já se encontrar encaminhada a vitória no confronto contra Pinto Madeira, houve comemorações na Capital e no dia 21 de setembro de 1832 marcou-se um Te Deum e um banquete no Palácio da Presidência. Neste dia, depois da celebração religiosa e antes de se iniciar o banquete, José Ferreira Lima Sucupira pediu a palavra e propôs a criação de uma sociedade cuja finalidade seria “promover a felicidade da Província” (NOGUEIRA, 1889, p. 42). Muito provavelmente já deveriam ter existido conversas de bastidores sobre a criação desta instituição, mas o fato de a proposição ter ocorrido justamente quando o confronto contra os absolutistas-restauradores parecia chegar ao fim, demonstra que estes sujeitos viam a necessidade de criar uma aliança sólida entre os apoiadores da Moderação para assegurar a plenitude do projeto político moderado na província. E este embate realmente foi uma das frentes de atuação da Sociedade Philopatria, como se observa num registro da Câmara de Icó de 11 de outubro de 1833, em que se acusou o recebimento de papéis daquela associação alertando sobre a pretensão de D. Pedro I em voltar ao Brasil²²⁹, medida que provavelmente a Philopatria deve ter empreendido com as demais câmaras da província.

Mesmo pregando a necessidade de união entre famílias e atores políticos rivais, aquela sociedade não conseguiu atingir este objetivo. Os antagonismos se acirraram, as disputas cresceram e este processo pode ser acompanhado também através das cartas enviadas a José Martiniano de Alencar. Se voltarmos rapidamente ao tópico anterior, veremos que entre

²²⁸ Cf. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 303.

²²⁹ Ver THÉBERGE, 1911, p. 279.

meados de 1832 e início de 1833 foi justamente o momento em que as acusações mais cresceram, como é perceptível nas missivas de José Ferreira Lima Sucupira e Vicente Ferreira de Castro e Silva. Em 6 de fevereiro de 1833, José Mariano novamente se queixou a Martiniano de Alencar a respeito da intriga, vingança e ambição que dominava o cenário político da província²³⁰.

Sucupira, numa carta escrita em 28 de março de 1833, explicou à sua maneira para Alencar os motivos que levaram a Sociedade Philopatria a falhar em seu intento conciliador:

Persuadi-me que com a instalação da Sociedade Philo-Patria, que a intriga diminuísse; ao princípio forão membros della Facundo, e P.^o [padre] Castro, porem pelo espirito de orgulho de quererem dominar em tudo tratarão de metter nella gente de sua comunhão, e por que, sendo proposto p.^a [para] socio Manoel Lourenço, foi reprovado demittirão-se, e tratarão de ver se sulapadamente a extinguião; o que até hoje não tem conseguido. (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 194)

Sucupira coloca o próprio estabelecimento daquela associação no centro dos embates políticos. O que deveria ser um instrumento apaziguador acabou motivando novas querelas, apesar de ela ainda existir e fomentar entre os membros restantes o espírito de unidade. A dissensão ocorreu mais uma vez por parte da família Castro, que tinha dois parentes entre os membros da sociedade, os primos João Facundo de Castro Menezes e o padre Antonio de Castro e Silva e o encabeçador do litígio, Manoel Lourenço da Silva, era cunhado de João Facundo. A rejeição deste último impulsionou mais uma demonstração da unidade que caracterizava a família Castro e por se sentirem lesados, devem realmente ter passado a questionar a legitimidade da Philopatria. Os confrontos novamente afloraram (na verdade nem cessaram).

Em meio ao relato das artimanhas políticas utilizadas pelos adversários (sempre com a participação da família Castro), Sucupira pedia ao senador Alencar que não deixasse a “desordem” – que se referia às possíveis represálias da família Castro contra a Philopatria – tomar conta da província e naquela mesma carta sugeria uma solução:

Parece-me que o unico meio, que resta p.^a diminuir a intriga será huma Sociedade Maçonica, V. [você] veja se arranja com o Grande Oriente ante Caramuru as Credenciais p.^a a instalação della, e remetta p.^a cá com a brevidade possível. (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 194-195).

Buscou-se no modelo de agremiação da maçonaria o mecanismo para se tentar novamente aglutinar as forças políticas dissidentes. Nesta instituição estaria estruturada não apenas a solidariedade entre seus membros, mas uma nova tentativa de se criar um bloco mais ou menos coeso para agir no campo político. Talvez os preceitos de auxílio mútuo, a

²³⁰ Cf. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 304.

irmandade mobilizada dentro da loja, o senso de cooperativismo e respeito relacionado à estrutura interna desta sociedade a partir da responsabilidade que os diferentes graus hierárquicos suscitavam em cada um como peça fundamental de um todo fosse visto como a saída para conter as rivalidades entre os atores políticos em questão. Marco Morel (2010) destacou o surgimento e a atuação das lojas maçônicas no Império Brasileiro como ligado também aos primeiros passos de uma modernidade política, novas formas de organização que se coadunavam com novas formas de se fazer política²³¹. E ao que tudo indica, estes sujeitos teriam entrado em contato com este tipo de sociedade justamente no início do século XIX. José Martiniano de Alencar, por exemplo, já conheceria o modelo maçônico desde o tempo em que frequentou o Seminário de Olinda por volta de 1817 – nos anos 1830 era filiado ao Grande Oriente do Rio de Janeiro²³². Um período próximo à chegada de João Antonio Rodrigues de Carvalho, ouvidor da Comarca do Ceará, perseguido pelo então governador Manuel Inácio de Sampaio sob a acusação de intentar a criação de lojas maçônicas e pelo envolvimento na revolta de 1817²³³.

No mesmo período em que escreveu aquela carta, parecia já existir uma loja maçônica na província, pelo menos esta era a suposição de Sucupira em um de seus relatos a Alencar. Conforme ele escreveu, José Maria Cambuci do Vale, secretário do general Pedro Labatut, tinha a intenção de estabelecer uma loja maçônica assim que aqui chegou, convidando-o, inclusive, para nela participar assim que chegassem as eleições²³⁴, no que se apreende a percepção que se tinha sobre a loja maçônica e seu poder de articulação política, um local propício para as transações e a escolha de estratégias políticas, provavelmente em decorrência do pacto estabelecido entre os “pedreiros livres” sobre o caráter secreto das reuniões e da discrição sobre o que lá ocorria. Sucupira teria ouvido falar que ela fora instalada, mas não tinha certeza, pois recusara o convite, era certo de que Cambuci era caramuru e, como ele mesmo disse, “não dou p.^a Caramuru, e retrogrado [...]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 195)²³⁵.

As fontes para o entendimento sobre estas sociedades secretas e seus atributos políticos são escassas, mas é possível perceber que havia uma íntima relação entre a estruturação dos grupos políticos em um partido e a constituição destes espaços de

²³¹ Ver o capítulo 8 de sua obra.

²³² Cf. NOGUEIRA, 1899b.

²³³ Cf. FELIX, 2010.

²³⁴ Ver carta de 6 de fevereiro de 1833 em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 192.

²³⁵ Ver a carta de 28 de março de 1833 na mencionada publicação. Berenice Abreu (2009), através da análise sobre um periódico cearense da década de 1870, que era vinculado à maçonaria, chamado Fraternidade, encontrou referências sobre a existência de uma loja instalada em 1833 na vila de Aracati, tendo à frente João Tibúrcio Pamplona, mas sobre ela não encontramos referências nas cartas analisadas.

sociabilidade – utilizados como locais de articulação política. Esta característica fica ainda mais evidente quando tomamos a loja maçônica fundada em 1834 por José Martiniano de Alencar em Fortaleza, a União e Beneficência, que talvez fosse a mesma solicitada por Sucupira, já que Alencar voltou à província no fim de 1833. Entre as poucas referências que dela encontramos está uma matéria do Cearense Jacauna de 2 de julho de 1834, em que se mencionava comemorações organizadas para o dia 21 de junho (não sabemos o que se celebrava) e se comentou a participação desta loja maçônica, que juntou um montante em dinheiro e doou à filha do padre João Ribeiro Pessoa, dito ser um dos mártires da “árvore da liberdade” por ter morrido em favor dos ideais da revolução de 1817 em Pernambuco²³⁶. A União e Beneficência funcionava na Rua da Boa Vista (atual Rua Floriano Peixoto), no sobrado de Manoel Caetano de Gouveia e seu quadro de membros tinha, entre outros, José Ferreira Lima Sucupira, João Facundo de Castro Menezes e os padres Antonio de Castro e Silva e Carlos Augusto Peixoto de Alencar²³⁷, portanto congregava mais uma vez os rivais dentro de uma mesma associação e o mais interessante é que no ano seguinte, em 1835, estariam todos compondo a Assembleia Provincial e apoiando o governo de José Martiniano de Alencar.

A criação desta loja deve ter tido a finalidade de pôr à disposição dos sujeitos ligados a Martiniano de Alencar um local de sociabilidade para o exercício do debate político e para a formatação do partido moderado provincial²³⁸. O próprio nome da sociedade conotava um sentido apaziguador. Agregando tais forças ao seu redor, Martiniano de Alencar garantiria fluidez em sua governabilidade e um poder de embate suficientemente robusto contra os adversários. Por outro lado, da parte dos outros envolvidos nesta empreitada, apoiar o senador que tanto prestígio possuía com a Regência era garantir uma forma de participação dentro da estrutura do Estado, sobretudo através da ocupação de cargos públicos, dando a estes sujeitos maior proeminência no campo político provincial.

A função política das lojas maçônicas pôde ser percebida, por exemplo, numa carta escrita por José Martiniano em maio de 1835 a seu amigo Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva. Nesta, Alencar comentava sobre os boatos que haviam chegado, dando conta de que o Ministério e o partido moderado haviam caído, que Holanda Cavalcante seria o novo Regente e ele seria demitido da Presidência da Província, o que abalou a credibilidade de seu governo:

²³⁶ *Apud* NOGUEIRA, 1899b, p. 201.

²³⁷ Cf. NOGUEIRA, 1899b; GUIMARÃES, 1951 e ABREU, 2009.

²³⁸ Sobre a maçonaria como local do debate político e da sociabilidade no Ceará, ver ABREU, 2009.

[...] tudo isto [os boatos] digo depois de assoalhado aqui com desteridade, foi levado com rapidez athe as extremidades da Provincia por expressos ligeiros pagos pelo furiozo José Pio [Machado], ou pelo Cofre da Sociedade Maçonica aqui instalada pela opozição debaixo dos auspicios de Albuq.^e [Manuel José de Albuquerque], mas que hoje he mais dirigida pelo tal Pio do que mesmo pelo Albuq.^e. (CARTAS, 1908a, p. 17)

Não bastassem os boatos, a ação da oposição ainda lhe trazia mais dor de cabeça, mas o que nos chama a atenção é a existência de uma loja maçônica composta e liderada por membros do partido opositor, claramente demonstrando que o embate político ia sendo travado através de novos instrumentos e que este tipo de associação estava diretamente ligada aos grupos políticos que disputava a direção da província. Tais instituições delineavam as cisões presentes no campo político. A loja maçônica surge não só como espaço de sociabilidade e mutualismo masculino, mas como local de fomento político e nas palavras de Martiniano, um sentido verdadeiramente partidário.

Os enfrentamentos passavam pela utilização de instrumentos que lhe permitissem ampliar seus espaços de atuação naquele campo (além destas associações, os jornais são uma amostra clara disto). Martiniano, em outra carta, desta vez datada de 23 de junho de 1835 (CARTAS, 1908a p. 37), faz referência a uma loja de Sobral, mencionando-a como Sociedade Maçônica dos Parente, família que lhe fazia oposição, o que confirma mais ainda a relação íntima entre as lojas e os partidos/grupos existentes (Marco Morel [2009] também atesta isto). Tais associações, assim como a Sociedade Philopatria, eram reflexo de um momento em que a conjuntura política vivenciada levava à necessidade da constituição de grupos políticos a nível provincial, mais amplos, de modo que pudessem ter um maior campo de ação e representatividade nas diversas localidades da província, difundindo as ideias que ancoravam os seus projetos políticos. Caracterizaram-se também por serem espaços de exercício da cidadania na província, marcados pela ideia de que somente os mais capacitados poderiam nelas ingressar e influir no destino da província, uma herança iluminista que marcava a categoria de cidadão na Constituição de 1824, onde os detentores da razão (as Luzes) eram os mais aptos a guiar o “progresso” da nação. Tais sociedades, enfim, tiveram papel importante na conformação dos partidos políticos. Wlamir Silva (2009) também evidenciou isto: “[...] as sociedades tornaram-se centros organizativos do partido liberal-moderado e de seus simpatizantes” (p. 171). A socialização fomentada nestas instituições era importante para a definição dos comportamentos que teriam na prática política²³⁹. Constituíam-se, então, uma relação entre a criação de novos instrumentos para o enfrentamento no campo político, as

²³⁹ A relação entre a socialização e a definição dos comportamentos foi destacada por KUSCHNIR; CARNEIRO, 1999.

associações instaladas e a ressignificação das identidades políticas, pois as diferenças que demarcavam as fronteiras entre os atores políticos que compuseram o partido moderado tiveram de ser minguadas em prol de um benefício maior ligado à conjuntura que emergiu com a publicação do Ato Adicional de 1834, a instalação das Assembleias Provinciais, a nomeação de José Martiniano de Alencar para a Presidência do Ceará, a subida de Manoel do Nascimento Castro ao Ministério da Fazenda e a escolha do padre Diogo Antonio Feijó para Regente.

A partir de então, outros interesses estavam em jogo. Alencar também teve de abdicar de certas aspirações em vista do que aquele contexto requeria para garantir a unidade do grupo e a consolidação do seu partido no poder. Assim aconteceu com a ideia de transformar o Cariri (cearense, pernambucano e paraibano) em província independente, intenção que promoveu entre alguns de seus correspondentes²⁴⁰, mas que teve no primo padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar seu maior aliado na empreitada. Este criou inclusive uma associação, intitulada Sociedade Federal, em setembro de 1832 no Julgado de Cabrobó (Pernambuco), filiada à Sociedade Federal de Pernambuco e destinada a promover a criação daquela província, que se chamaria Província do Crato ou Província do Cariri Novo, como foi mais usada (ambas as nomenclaturas são encontradas nas cartas).

Foi em carta datada de 30 de abril de 1833 que o padre Carlos Augusto mais comentou sobre a atuação daquela sociedade. O argumento principal para tal empreitada era a precária situação em que vivia a região. O Estado não chegava até os confins do Cariri: não havia instrução pública, nem policiamento e as autoridades não cumpriam com seus deveres burocráticos. A solução seria criar uma nova província, o que segundo padre Carlos Augusto traria enormes benefícios à região. Ajudaria, inclusive, na manutenção da “ordem” naqueles distantes sertões. O benefício situava-se em impedir a eclosão das “frequentes revoluções”, encampadas pelos “gênio[s] do mal e da perversidade”, numa clara alusão à revolta de Pinto Madeira. A criação da província simbolizaria também a consolidação do modelo federativo no Império Brasileiro e a Sociedade iria “disabuzar o povo ignorante, e perverço sobre a Fideração”, num sentido quase pedagógico, mas cujos métodos não foram explicitados. Possivelmente, seriam ainda resquícios do pensamento difundido com a Confederação do Equador, onde a família Alencar teve atuação destacada na região. Padre Carlos Augusto também pretendia atuar junto aos Conselhos Gerais das províncias envolvidas para promover a necessidade deste intento, mas parece só ter entrado em contato com o legislativo cearense,

²⁴⁰ Alencar pedia que propagassem a ideia desta criação. Ver as cartas de Francisco Antonio, Luis Antonio da Silva Viana e Pedro Antunes d’Alencar Rodvalho em CORRESPONDÊNCIA, 1966.

enviando-lhe uma representação e buscando o apoio do conselheiro João Facundo de Castro Menezes, que após troca de correspondências se dispôs a ajudá-lo²⁴¹.

Talvez, o que estivesse por trás desse propósito fosse a vontade em consolidar e ampliar o domínio da família Alencar na região, sobrepujando-se aos rivais²⁴². Entretanto, as referências à atuação desta Sociedade e à busca por adesão à criação da nova província não passaram daí. Desde que assumiu a Presidência da Província, não encontramos mais indícios de que José Martiniano de Alencar tenha continuado esta empreitada²⁴³. O momento era delicado, o grupo liberal moderado tentava instaurar sua “ordem” no Império Brasileiro e esta passava por dirimir qualquer intenção separatista que surgisse e talvez a tentativa de emancipar a região do Cariri não soasse bem naquele contexto.

O certo é que houve um consenso entre a elite que aqui tratamos. O concebemos a partir do entendimento de Giacomo Sani (1998), qual seja, “[...] a existência de um acordo entre os membros de uma determinada unidade social em relação a princípios, valores, normas, bem como quanto aos objetivos almejados pela comunidade e aos meios para os alcançar” (p. 240). Este consenso estabeleceu-se em torno de um projeto político (o liberal moderado) e a partir das possibilidades que ele traria para o exercício da política no território provincial, sobretudo através da inserção nos espaços de poder do Estado Imperial, vislumbrando-se também a possibilidade de se tornarem agentes da política nacional por meio da ascensão à Câmara dos Deputados. Foi um processo em que estava em jogo a superação das marcas identitárias que os puseram anteriormente em lados opostos.

Reforçamos que este não era apenas o processo de um simples posicionamento dentro do campo político, mas significava a inserção em um plano de ação política que ultrapassava o nível provincial. As práticas estariam, no limite, vinculadas não só às questões que diziam respeito à localidade ou à província, mas articuladas a um plano de interesses atrelado a um “projeto de nação” (como se referia Marcello Basile). Começava a se relacionar as ações políticas locais aos anseios de um grupo político de âmbito nacional. Neste decurso, o domínio sobre o Poder Legislativo e o Poder Executivo da província era pauta primordial para o sucesso do grupo, um passo largo na efetivação do seu ideário sobre a organização social da província e o almejado objetivo de consolidar um projeto que se estruturava na Corte. O Estado era visto como “instrumento de ação sobre a sociedade” (GUIMARÃES;

²⁴¹ Cf. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 259.

²⁴² Segundo João Alfredo Montenegro um dos motivos para a eclosão da revolta de Pinto Madeira foi sua rivalidade com a família Alencar. Ver MONTENEGRO. In: SOUZA, 1994.

²⁴³ Somente em 1839 é que Alencar elabora no Senado um projeto para a criação desta província, mas que nunca logrou sucesso.

PRADO, 2001, p. 100), fruto da influência do pensamento ilustrado que ganhou força nas primeiras décadas do século XIX e moldou o modo de encará-lo²⁴⁴, daí a necessidade dos grupos e partidos políticos dominarem as instituições e cargos públicos ao seu alcance e ter neles o acesso ao poder estatal. É mais uma justificativa para o estabelecimento de um consenso entre a elite que compôs o partido moderado no Ceará, já que a grande disputa, no fundo, era pelo domínio político na província e isso não poderia ser conquistado individualmente. O agrupamento era necessário, colocar os interesses comuns acima das divergências. Era isto que subjazia a escrita de José Martiniano de Alencar quando se referia ao “nosso partido” nas cartas que enviou a Manoel do Nascimento Castro e Silva²⁴⁵, dando a ideia de unicidade, de pertencimento a um grupo político nacional.

Mas, o consenso, a aliança partidária, só se concretizava na prática política, pois não adiantava expressar lealdade, mas tomar atitudes que iam de encontro aos interesses compartilhados. Assim é que se explicam o fato de Francisco Alves Pontes e Diogo Gomes Parentes, por exemplo, terem participado da Confederação do Equador ao lado de vários dos que compuseram o partido moderado e mesmo assim constituírem o partido opositor durante o governo de Alencar. As práticas e os interesses políticos entraram em conflito em algum momento. Do mesmo modo deve ter ocorrido com Manuel José de Albuquerque, que compôs a mesa diretora da Sociedade Philopatria e também incorporou a oposição àquele governo. Mas o caso mais claro foi com José Ferreira Lima Sucupira, que durante a legislatura provincial de 1836 passou a atuar de algum modo que desagradou José Martiniano de Alencar, sendo por ele acusado de querer compor o partido opositor.

No início da troca de correspondências com o amigo Ministro da Fazenda, Alencar deixou diversas vezes claro que Sucupira era um dos principais aliados da província, inclusive para com a família Castro, tendo em vista serem antigas as suas rivalidades, como vimos anteriormente²⁴⁶. Alencar tencionava que Manoel do Nascimento desse sua vaga na Câmara Geral a Sucupira, por isso tentava persuadi-lo da postura que ele tinha dentro do partido. Entretanto, pouco tempo depois, Alencar relatou desapontado a atuação política de Sucupira na Assembleia Provincial em 1836, “que por pouco se não tem declarado inteiramente da oposição: além de ingrato, he raivoso, e estovado” (CARTAS, 1908a, p. 82-83, carta de 19 de set. de 1836), mas apesar dele, as propostas iam passando, pois a Assembleia ainda contava com maioria liberal moderada. Ainda no ano seguinte, Alencar

²⁴⁴ Ver o texto de Lúcia Maria Bastos P. Neves em GUIMARÃES; PRADO, 2001.

²⁴⁵ Cf. CARTAS, 1908a.

²⁴⁶ Cf. CARTAS, 1908a, p. 21-22 (carta de maio de 1835), por exemplo.

continuou relatando que as atitudes de Sucupira continuavam intempestivas para com ele. Segundo o Presidente, o único amigo que aquele ainda possuía era João Facundo de Castro Menezes, que tantas vezes acusou no início dos anos 1830. Isto nos leva a afirmar que não bastavam as provas de amizade ou as relações familiares – apesar de significarem um passo bastante expressivo para o fortalecimento dos elos – para definir o pertencimento ao grupo, a prática política era quem definia os critérios de alianças de quem compunha o partido. As instituições que foram criadas, por mais que tivessem a intenção de estabelecer um consenso nesta elite, não foram os únicos elementos que definiram os comportamentos políticos dos sujeitos.

CAPÍTULO 3

O GOVERNO DE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR E O PROJETO LIBERAL MODERADO NO CEARÁ

No final de 1834, José Martiniano de Alencar iniciou seu governo na província do Ceará. Maior representante local dos interesses do partido moderado e homem de grande importância neste grupo político, logo se empenhou, como vimos, na constituição do partido moderado no Ceará por ser ponto crucial para enfrentar o desafio de governar a província e de aqui sustentar o projeto liberal moderado, sobretudo após a eleição do Regente Diogo Antonio Feijó em 1835. Mas, além disto, seu governo foi marcado por ser o primeiro exercido sob os auspícios do Ato Adicional de 1834, que regulamentou a reforma constitucional a que os moderados aspiravam.

Os debates sobre as alterações na Constituição de 1824 se iniciaram em 1831 na Câmara dos Deputados, logo após a saída de D. Pedro I. Depois de várias discussões, o projeto de Miranda Ribeiro seguiu para o Senado em 1832, contendo medidas como: a extinção do Poder Moderador e do Conselho de Estado, a revogação da vitaliciedade dos senadores, substituição dos Conselhos Gerais de Província por assembleias provinciais compostas por duas câmaras, divisão das rendas públicas entre gerais e provinciais, criação dos intendentes nos municípios (uma espécie de prefeito), tendo estas unidades a mesma autonomia que teriam as províncias em relação ao Governo Central e a definição do governo imperial como uma monarquia federativa. Entretanto, alguns destes pontos foram vetados pelo Senado, como os que versavam sobre o fim da sua vitaliciedade, a extinção do Poder Moderador e do Conselho de Estado, o caráter federativo da monarquia, a autonomia municipal, dentre outros²⁴⁷.

A solução para o impasse veio através de uma lei de 1832 que dava à legislatura seguinte (1834-1837) poderes para reformar os artigos da Constituição que fossem passíveis de intervenção. Assim foi que em 1834 se reuniu uma comissão na Câmara dos Deputados para redigir o Ato Adicional, cuja autoria foi de Bernardo Pereira de Vasconcelos, mas que seguiu com emendas de outros deputados e tendo por base as discussões e o projeto tratados nos anos anteriores. Deste modo, em 12 de agosto ele foi promulgado e estabeleceu, dentre outras diretrizes, a criação das assembleias provinciais, que teriam prerrogativas para legislar sobre os assuntos marcados na lei (polícia, criação ou supressão de empregos

²⁴⁷ Cf. ARARIPE; LEAL, 1978, p. 13 e CASTRO, 1964, p. 29.

municipais e provinciais, rendas municipais, impostos, com exceção daqueles sobre produtos de importação etc.), a divisão das rendas gerais e provinciais, a suspensão do Conselho de Estado, criação da Regência Una cujo ocupante seria escolhido pelos eleitores das províncias²⁴⁸.

Conforme Marcello Basile (2004, p. 42-82), nenhuma das propostas do projeto Miranda Ribeiro foram defendidas pelos moderados antes da Abdicação, por isso tiveram cautela ao tratar nos seus periódicos do assunto “federação” existente no projeto, por muitas vezes ela estar associada à “república”. Conforme aquele historiador, o projeto de lei representava a incorporação de propostas exaltadas com intuito de fortalecer o combate ao partido caramuru e ao mesmo tempo enfraquecer a ação dos próprios liberais exaltados. A descentralização que pregavam os moderados naquele momento significava distribuir poderes aos presidentes e às assembleias, fortalecendo as províncias enquanto unidades administrativas, o que significava a perda de força dos municípios, espaço territorial e simbólico eminentemente associado aos potentados locais, caracterizado por uma relativa autonomia em relação ao controle do Estado e historicamente associado ao modelo administrativo colonial.

As práticas liberais introduziram uma nova ordem política, uma outra lógica em que o conjunto dos cidadãos se transformariam numa “autêntica esfera pública de poder” (GUIMARÃES; PRADO, 2001 p. 95). Porém, a elite dirigente tomou atitudes dispostas a manter a soberania do seu poder frente ao conjunto dos habitantes e aos outros integrantes daquela camada social, temendo a “anarquia popular” por um lado e o “despotismo” por outro²⁴⁹. As nomeações de funcionários públicos e as estratégias na elaboração das leis significaram isto. Disputas pelo domínio do campo político não só contra as “classes perigosas”, mas entre as elites.

Como afirmou Reginaldo Araújo (2012, p. 15), o governo de Alencar foi um “marco na política de interiorização do Estado brasileiro no Ceará”, justamente por ser o primeiro a estar sob a vigência do Ato de 1834 e pelo projeto político ao qual fazia parte. A relativa autonomia que as províncias adquiriram com o Ato Adicional foi fundamental para as ações de governo efetuadas por José Martiniano de Alencar e pelos representantes do partido moderado que se faziam maioria na Assembleia Provincial, pois tiveram liberdade para empreender suas medidas de modo mais direto, sem a necessidade de remeter as leis à Câmara dos Deputados para serem aprovadas. A descentralização adquirida a partir de 1834

²⁴⁸ Cf. BRAZIL, 1834 e CASTRO, 1964.

²⁴⁹ Cf. o texto de Lúcia Maria Bastos P. Neves em GUIMARÃES; PRADO, 2001.

significou, na visão de Raymundo Faoro (2001), a “união das províncias, desafogadas de opressivos freios, para melhor garantir a integridade territorial” (p. 354), ou seja, foi uma medida visando a fluidez administrativa, já que um dos argumentos usados pelos deputados que debateram sobre a viabilidade desta reforma constitucional foi a forma impraticável que estava posta, tendo a Assembleia Geral de deliberar sobre leis de todas as províncias e sobre realidades que desconheciam.

A autonomia provincial, porém, não significou isolamento em relação ao governo central, existia uma intrínseca relação entre este e o governo provincial através não só da figura do Presidente Provincial nomeado pela Regência, mas também pelas articulações partidárias que ocorriam na via oficiosa, por meio das cartas e do contato com os aliados comprovincianos que atuavam como deputados gerais na Corte. A valorização dos interesses provinciais, cujo maior símbolo foi as assembleias legislativas, estava relacionada a um projeto político para a nação onde a distribuição dos poderes, administrativamente falando, e as alianças com as elites regionais era parte do processo. Um projeto nacional que articulava as elites provinciais, uma vez que para se construir o Estado era necessário o apoio de suas partes constitutivas, que em contrapartida viam no governo central a via para angariar os benefícios almejados²⁵⁰. O local passava a ser também nacional.

Dentro deste contexto, é importante analisarmos o primeiro governo de Alencar no Ceará (1834-1837) para a compreensão sobre a atuação do partido moderado no governo da província, quando ocuparam tanto a Presidência quanto a maioria dos assentos da Assembleia Provincial. Poderemos, assim, visualizar não só como um projeto político nacional foi aqui executado, mas principalmente como ele foi adaptado à realidade local, as reeleições que tiveram de ser feitas de atos legislativos consagrados como marcos da política liberal moderada (como o Código do Processo Criminal de 1832, a Guarda Nacional criada em 1831 etc.), no intuito de tornar viável a prática administrativa em uma província recheada de vazios onde o Estado não chegava e marcada por uma precariedade que urgia por melhorias para a vida de seus habitantes.

Para tanto, buscou-se nas leis promulgadas durante o governo de Alencar as fontes para termos o panorama desejado, tendo em mente o que sugeriu Ivone Cordeiro Barbosa (In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009):

[...] a legislação emanada do poder instituído tem um duplo significado: de um lado, constitui-se numa evidência da ação pública, de Estado, e de outro, é o indício precioso para se auscultar a experiência social geradora da demanda de uma ordem legal. (p. 31)

²⁵⁰ Cf. DOLHNIKOFF, 2005, p. 78-79 e 154.

Além deste pressuposto, é bom alertarmos também que elas eram reflexo da ação conjunta e das articulações entre o presidente da província e os deputados provinciais aliados, estes responsáveis por efetivamente apresentarem os projetos de lei na Assembleia. Deste modo, a lei pode ganhar a devida historicidade e importância para o entendimento sobre aquela sociedade e sobre o modo como a elite política dirigente lidava com elas.

3.1. As ações (infra)estruturais.

A principal tarefa de Alencar logo que chegou ao poder foi tentar tirar a província da precariedade em que se encontrava. Teria em suas mãos um instrumento que poderia tornar menos árdua do que em anos anteriores esta empreitada: o fato de o legislativo provincial não necessitar remeter as leis elaboradas à Câmara dos Deputados para serem aprovadas e executadas (salvo aquelas que diziam respeito a assuntos do âmbito da legislação geral). Antes de tudo, a atuação do seu governo (tanto ele, quanto os deputados provinciais) se deu no sentido de criar bases para o desenvolvimento do Ceará e “desenvolvimento” naquela época estava atrelado ao melhoramento material da província, com investimentos na infraestrutura e na produção²⁵¹.

A situação financeira da província era precária. No relatório apresentado na abertura da primeira sessão da Assembleia em 7 de abril de 1835, o Presidente da província expôs o déficit em que se encontravam as contas públicas (50:639\$331, cinquenta milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e um réis), já que as despesas eram maiores do que a arrecadação. O Ato Adicional, ao dividir as rendas públicas entre geral e provincial, estipulou que as assembleias provinciais também legislariam sobre seus impostos, entretanto Alencar não via a criação de novos tributos como uma solução, mas sim a regulamentação e organização da arrecadação²⁵². Contraditoriamente, no segundo ano de governo (1836), o que salvou os cofres provinciais de um déficit ainda maior foi justamente os impostos criados na legislatura de 1835²⁵³. Além de cobrarem 5% do ordenado de todo funcionário público no ato de sua nomeação, estabeleceram taxaço sobre madeira para tinturarias, pescado, algodão, couro salgado e meio de sola (derivado do couro), cujo pagamento se daria no ato da exportação e sem a exclusão dos tributos gerais já cobrados sobre os mesmos, o que deve ter

²⁵¹ Um exemplo disto está no ofício e na carta enviada por Marcos Antonio de Macedo, encarregado por Alencar para ir a Saint Cloud trazer 50 calceteiros, publicados em Correio da Assembleia Provincial, n. 25, Ceará, 24 jun. 1837, p. 1-2, bem como nos relatórios de presidente de província.

²⁵² Cf. NOGUEIRA, 1899b, p. 162-163 e 167.

²⁵³ Ver FALLA, 1836, p. 4.

desagradado os seus produtores. Taxaram também, em doze mil e oitocentos réis (12\$800), as lojas, tavernas, botequins e armazéns (com exceção das vendas de proprietários pobres) nas localidades em que o imposto geral não era cobrado (exceto os armazéns)²⁵⁴.

Com o relativo sucesso que tais impostos obtiveram, em 1836 Alencar sugeriu à Assembleia que abolissem essa nova cobrança sobre o algodão, o couro e a sola para desonerá-los, já que também havia boatos de que aquela instituição fora além de suas atribuições e onerara produtos já incididos por impostos gerais, o que foi prontamente atendido através da lei nº 25 de 19 de agosto daquele ano, que também revogou a taxaço sobre a madeira²⁵⁵. Apesar disto, 1835 foi um ano marcado por um bom inverno e propiciou uma ótima colheita do algodão e, conseqüentemente, um bom recolhimento de impostos pelo governo, além de ter incrementado o comércio e a movimentação de navios no porto de Fortaleza²⁵⁶. Em 1836, o governo provincial ficava autorizado a cobrar 5% do rendimento do algodão, café e açúcar na exportação, porém no ano seguinte estes dois últimos foram isentos de taxaço por um período de 10 anos, bem como o chá produzido na província, estipulando que os dez primeiros agricultores que apresentassem no mercado cinco arrobas deste produto receberiam cem mil réis, ou seja, era a tentativa de estimular a produção de víveres cujas plantações não eram tão expressivas para a economia provincial²⁵⁷.

A recorrência da legislação sobre determinadas mercadorias evidenciava sua importância para as finanças do governo, como foi o caso do algodão e do gado. Além do imposto de 20% sobre a aguardente, os tributos sobre o gado eram os que mais geravam dinheiro para a província²⁵⁸. Em 1835, discriminava-se que o tributo de mil réis sobre cada rês abatida destinada ao comércio de carne seca ou verde e os “dízimos de miunças” (que muito provavelmente se referiam ao gado caprino e ovelhum) arrecadavam cada um dez contos de réis (ou dez milhões de réis)²⁵⁹. Em 1837, houve um aumento no número de impostos: de uma listagem de 13, passou para 17 (o número se amplia na prática, pois naquela relação alguns tributos vinham juntos, como dízimo dos gados grossos, miunças e pescado)²⁶⁰. Apesar de o

²⁵⁴ Lei n. 6 de 17 de maio de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 51-52.

²⁵⁵ Cf. FALLA, 1836, p. 4 e OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 79.

²⁵⁶ Cf. CARTAS, 1908a, p. 85.

²⁵⁷ Ver respectivamente lei nº 59 de 26 de setembro de 1836 e lei nº 65 de 30 de agosto de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 102 e 128.

²⁵⁸ Em carta de 19 de setembro de 1836, Alencar lamentava ao amigo Manoel do Nascimento Castro e Silva que a divisão das rendas nacionais e provinciais deixou todo o saldo existente naqueles cofres, não sobrando nada para a província. Esperava pela arrematação do “dízimo do gado, unico rendimento que aqui nos abastece”, para entrar algum dinheiro. Cf. CARTAS, 1908a, p. 83.

²⁵⁹ A aguardente rendia sete contos de réis aos cofres provinciais. Cf. lei nº 23 de 4 de junho de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 61.

²⁶⁰ Ver lei nº 84 de 25 de setembro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 141.

déficit orçamentário perdurar, este aumento na cobrança significava não só a tentativa de ampliar a receita dos cofres provinciais, tributando novos produtos (como o fumo), mas também a necessidade de o Estado regulamentar a taxaço sobre as diferentes fontes de riqueza existentes.

A estrutura burocrática do governo provincial se especializava. O anseio de Alencar em melhorar a cobrança dos impostos ganhou força com a criação da Tesouraria em 1836, responsável por recolher a receita, executar as despesas e fiscalizar as atividades relacionadas a estes processos na província. Só no ano seguinte é que teve sua estrutura interna organizada a partir de uma regulamentação expedida pelo Presidente (organograma funcional, expediente, salários etc.)²⁶¹, que também fixou a existência de uma recebedoria de impostos subordinada à Tesouraria provincial na vila de Aracati, importante porto e entreposto comercial do Ceará. O surgimento desta instituição era sinal de que o corpo administrativo ia ganhando novos braços para atender à necessidade de se disciplinar o escoamento da produção e sua exportação, tentando aparar as arestas para que a tributação fosse recolhida de modo mais eficiente.

Em 1836, no relatório do presidente de província, Alencar constatava o aumento no comércio e atestava isto apresentando os números do dinheiro arrecadados pela alfândega e pela Mesa de Diversas Rendas, isto é, com os produtos de exportação²⁶². Entretanto, o governo tinha de lidar com imprevistos que pela própria deficiência e inexperiência da administração imperial (o Estado brasileiro era ainda recente) impediam o bom funcionamento da sua gestão. Um exemplo disto foi exposto por Alencar numa de suas cartas a Manoel do Nascimento Castro e Silva, quando comentou que todo o meio circulante (cédulas de dinheiro) disponível na província se encontrava no Cofre Geral e os negociantes não tinham como pagar seus impostos na Alfândega – a dívida chegava a mais de 50 contos de réis. A estratégia adotada pelo Presidente (e que também lhe traria benefícios) foi pedir ao amigo Ministro que fizesse alguma despesa com o dinheiro da nação para que este pudesse circular, apontando ser possível executar a obra de um arrecife, por exemplo. Outra solução sugerida era Castro e Silva pedir ao Ministro da Guerra que mandasse maior quantia para dispêndios militares²⁶³. Eram formas para se driblar os empecilhos encontrados na administração pública.

²⁶¹ Cf. lei nº 58 de 26 de setembro de 1836 e regulamento nº 9 de 22 de junho de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 101 e 185 (respectivamente).

²⁶² Ver FALLA, 1836, p. 4-5.

²⁶³ Carta de 19 de dezembro de 1836, em CARTAS, 1908a, p. 85-86.

A mesma lei que criou a Tesouraria também versou sobre o novo ordenamento da Secretaria da Presidência, que dentro do poder executivo provincial seguia logo abaixo do Presidente José Martiniano de Alencar, cabendo-lhe executar as ordens dele emanadas. Tal órgão passaria a funcionar através de duas seções: uma responsável por tratar dos assuntos administrativos, eclesiásticos e da justiça e a segunda ficaria com a instrução, obras e força públicas. Desta vez, tentava-se aperfeiçoar a administração do território criando mais um aparelho burocrático que descentralizava e aliviava as atividades centralizadas no Presidente Provincial, em que inclusive temas mais simples poderiam ser despachados diretamente pelos chefes das seções²⁶⁴. Apesar de ser uma medida que visava desafogar a centralização das decisões, o processo de expansão da burocracia pública foi tornando cada vez mais moroso a resolução das questões até sua consumação prática, devido à criação de mais e mais funcionários, como bem observou Maria de Fátima Gouvêa (2008, p. 88-89) analisando a realidade do Rio de Janeiro.

Convém agora destacar as áreas que mais mereceram investimentos. A primeira foi a instrução pública, que apesar de ter na lei orçamentária de 1835 uma verba paritária a outros setores dos gastos públicos (pouco mais de sete contos de réis destinados ao pagamento de professores), teve orçada em 1836 um acréscimo de mais de dez contos de réis (sem especificações dos gastos), chegando a vinte contos e oitocentos mil no ano seguinte, a terceira maior despesa da província²⁶⁵. Marcello Basile (2004) destaca que o tema da instrução foi tratado em alguns jornais moderados da Corte, porém, à revelia de conceberem sua importância para a “construção de uma nação civilizada” (p. 54), não pontuaram propostas concretas quanto ao seu melhoramento. No mesmo sentido, Wlamir Silva (2009, p. 167-169) expôs que a instrução pública era vista pelos moderados mineiros como meio de se combater o absolutismo e a “anarquia”, servindo para introduzir meninos e meninas dentro dos preceitos liberais e no conhecimento sobre os deveres do cidadão.

Na província do Ceará, assim como outros setores do Governo, a instrução pública não surtia os efeitos que se esperavam e para Martiniano de Alencar a situação começaria a se reverter caso houvesse uma mudança na mentalidade da gestão, sugerindo que ao invés de terem várias cadeiras com professores recebendo um baixo ordenado, seria melhor optar-se por um número reduzido de disciplinas e aumentar o salário dos docentes²⁶⁶. Em sua

²⁶⁴ Cf. lei nº 58 de 26 de setembro de 1836 e regulamento nº 6 de 29 de dezembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 101 e 120.

²⁶⁵ Ver respectivamente, lei nº 23 de 4 de junho de 1835, lei nº 59 de 26 de setembro de 1836 e lei nº 84 de 25 de setembro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 60, 102 e 141.

²⁶⁶ No relatório apresentado ao legislativo cearense em 7 de abril de 1835. Cf. NOGUEIRA, 1899b, p. 163.

visão, o ensino estava intimamente ligado ao âmbito da segurança pública. A falta dela poderia ser sanada com instrução e “civilização”, “porque só por meio destas a população pode chegar a possuir a perfeita convicção dos seus direitos conjuntamente com a dos seus deveres”, disse o Presidente (NOGUEIRA, 1899b, p. 165-166). Ou seja, a instrução pública atuaria no modelamento social dos indivíduos a partir da sua introdução nos deveres constitucionais, no conhecimento a respeito do que lhes era lícito e ilícito, daí o crescente investimento nesta área, uma vez que manutenção da ordem e do status quo foram bases da política moderada para o Império.

Em vista disso, em 1836 o Presidente sancionou uma lei que regulava o ordenado dos professores a partir das vilas em que lecionavam (600, 500 ou 400 mil réis), além de responsabilizar as câmaras municipais por escolherem dois cidadãos para fiscalizar a cada ano o exercício daqueles profissionais e o cumprimento dos regulamentos legais nos locais de ensino, exigindo também que as mesmas câmaras promulgassem posturas que imputassem penas sobre os pais que não enviassem seus filhos às escolas²⁶⁷. No mesmo ano, foi dado outro aumento, mas desta vez para as professoras de meninas de toda a província (seria 400\$000 a partir de então)²⁶⁸. Contudo, tais medidas não lograram o êxito esperado. No relatório apresentado à Assembleia Provincial em 1º de agosto de 1837, José Martiniano de Alencar lamentava que a instrução pública ia mal pelo fato de os professores não serem qualificados – eram “inábéis e desleixados” nas palavras do Presidente. Na maioria das vezes eram letrados, escrivães ou “vendelhões” que tinham outras ocupações e davam menos atenção ao magistério e o aumento no ordenado efetuado no ano anterior em nada surtira efeito²⁶⁹, o que demonstra que o magistério era exercido em sua maioria através da transmissão de um saber prático adquirido em outros campos profissionais e não por indivíduos que tivessem uma formação específica para esta área.

Para tentar reverter esta precária situação, em 1837 o Presidente publicou um regulamento que normatizou a rotina de estudos nas escolas de primeiras letras²⁷⁰, descrevendo as etapas a serem seguidas, premiações a alunos que mais se destacassem etc. Ainda naquele ano, também se visou à qualificação dos docentes com a criação de uma escola normal temporária em Fortaleza, que tinha por objetivo o aperfeiçoamento dos profissionais que já lecionavam as primeiras letras na província, sendo-lhes obrigatória a matrícula na dita escola, mas não deixariam de receberem seus respectivos salários e contariam com uma ajuda

²⁶⁷ Ver lei nº 50 de 20 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 95.

²⁶⁸ Lei nº 53 de 25 de setembro de 1836, em Id. Ibid., p. 99.

²⁶⁹ Cf. RELATORIO, 1837, p. 4.

²⁷⁰ Regulamento nº 8 de 14 de junho de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 183.

de custo dada pelo governo para o deslocamento²⁷¹. Buscavam novas estratégias para tentar tirar do “marasmo” a situação da instrução pública no Ceará, ponto sempre tocado no pensamento liberal moderado²⁷².

Além deste setor, um ponto de grande importância, senão o principal, para a administração de José Martiniano de Alencar foi a agricultura. A este ramo foram direcionados os maiores esforços dos legisladores da província, mas antes mesmo do início deste governo, ela já era alvo da atenção dos liberais moderados, como se depreende de uma série de publicações que o jornal Cearense Jacauna lançou durante o ano de 1832, onde a cada edição se continuava um longo texto que tratava da importância da agricultura para o desenvolvimento da sociedade e base fundamental para os governos²⁷³. O jornal se utilizou mais uma vez da função pedagógica que lhe era inerente para fortalecer a concepção de que era necessário dispendir o máximo de esforços sobre a agricultura para alcançar o tão esperado desenvolvimento material da província, já que ela era a sua principal atividade econômica²⁷⁴.

No relatório presidencial de 1835, Alencar advertiu que o motivo para o abatimento da agricultura e conseqüentemente do comércio era a “indisposição que se observa em nossa população para se empregar na lavoura” (NOGUEIRA, 1899b, p. 165), pondo no centro do debate uma pretensa predisposição cultural dos habitantes para a falta de empenho naquele ramo. Isto se tornaria justificativa para uma série de intervenções que visariam contornar tal premissa e para atuar de forma mais veemente sobre a população – o que também se relacionava à concepção de *povo-plebe* não só dos liberais moderados, como das elites dirigentes como um todo, que o enxergava como massa acéfala, ingênua, facilmente manipulável e predisposta ao ócio. O Presidente sugeriu, então, que se fizesse uma companhia de trabalhadores para suprir a “falta de braços para a lavoura” (NOGUEIRA, 1899b, p. 168), mas ela não chegou a ser criada.

No relatório do ano seguinte²⁷⁵, Martiniano de Alencar explicava que a diminuta produção interna, acarretada pela falta de mão-de-obra para as plantações, era a causa das

²⁷¹ Lei nº 91 de 5 de outubro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 151.

²⁷² Sobre a instrução pública deste período, ver ANDRADE, 2006.

²⁷³ Ver as edições de 10, 13, 17, 20, 27 e 31 de outubro de 1832 do Cearense Jacauna encontrado no acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. A publicação dos textos acaba em outubro, mês em que, como veremos num documento de José Martiniano de Alencar mais adiante, dava-se o início do roçado nas plantações de algodão.

²⁷⁴ Uma matéria que seguia esta mesma linha apareceu no Correio da Assembleia Provincial de 19 de agosto de 1837 (acervo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará), mas relacionada à pecuária. Republicou-se do jornal Pharol do Imperio um texto intitulado “Memória sobre o tratamento do gado vacun”, um pequeno extrato de como se tratar de enfermidades no gado bovino.

²⁷⁵ Cf. FALLA, 1836, p. 7.

importações se sobrepujarem às exportações, o que comprometia a balança comercial da província. Este fenômeno era perceptível em todo o Brasil, mas aqui se agravava pelo fato de a escravidão não ter sido largamente desenvolvida. A forma como estava constituída a agricultura no início do século XIX pode ser a chave para o entendimento da carência de trabalhadores rurais referenciada por José Martiniano de Alencar. O historiador Francisco José Pinheiro (2008) concluiu que desde o final do século XVIII os domínios dedicados apenas à lavoura se caracterizavam por serem minifúndios e pequenas propriedades. Já aqueles destinados à pecuária ou a ambos os ramos de negócio (pecuária e agricultura) eram latifúndios e médias propriedades, que concentravam a maior parte dos escravos da província – que ainda assim não tinha expressividade como força de trabalho em virtude de sua baixa quantidade. Sua participação na agricultura fora pequena²⁷⁶.

A sugestão dada aos legisladores foi que fomentassem a vinda de colonos para povoarem as terras devolutas ou para trabalharem nas fazendas interioranas. Contudo, antes mesmo deste pronunciamento Alencar já se mobilizava para trazê-los ao Ceará. Em maio de 1835, ele entrou em contato com o negociante Antonio José de Amorim, que residia em Recife, pedindo-lhe que encontrasse alguma casa comercial com embarcação que percorresse o caminho das ilhas dos Açores para de lá trazer até duzentos colonos para o Ceará, se possível até o mês de outubro, quando se iniciava o roçado para o plantio de algodão, sendo as despesas pagas pela província cearense²⁷⁷. No início do ano seguinte, também escreveu ao cônsul geral do Brasil em Lisboa, Mariano Carlos da Silva Corrêa, solicitando que ajudasse a trazer dos Açores famílias de camponeses para se instalarem no Ceará. Alencar mencionou que já falava com alguns fazendeiros para receberem inicialmente estas pessoas e pagar-lhes um salário, através do qual poderiam sanar a dívida contraída pelo Estado com o seu traslado²⁷⁸. Ao que tudo indica, o cônsul acenara positivamente a este respeito e o Presidente da província novamente lhe oficia agradecendo e esclarecendo o que deveria ser repassado aos camponeses que se dispusessem a vir, como o valor salarial – o que comumente se pagava a este tipo de trabalhador, 320 réis por jornada –, que seriam obrigados a ficar sob a tutela de um particular ou do governo, este os engajaria nas obras públicas até pagarem a 5ª parte do dispêndio com o seu transporte e só depois poderiam se instalar onde lhes conviesse. Em outro ofício de 1836 ao dito cônsul²⁷⁹, Alencar dizia que alguns fazendeiros iriam dividir os

²⁷⁶ Cf. p. 114-115 e 119-120 daquela obra.

²⁷⁷ Ver NOGUEIRA, 1899b, p. 182-183.

²⁷⁸ Cf. Id. Ibid., p. 183-185. Paulino Nogueira afirma que Alencar enviou um ofício idêntico ao vice-cônsul do Brasil em Liverpool.

²⁷⁹ Cf. NOGUEIRA, 1899b, p. 187-188.

lucros com os imigrantes, outros os queriam para feitores de escravos e outros, como o próprio Presidente, dar-lhes-iam terras para plantarem cana com a obrigação de a moerem nos engenhos do proprietário, além dos que queriam pagar-lhes o salário estipulado.

Nos termos desta relação de trabalho, o governo teria condições de estimular a produção agrícola a um baixo custo (dado os salários pagos e o fato de terem de ressarcir as despesas do Estado), povoando regiões propensas à lavoura e de pouca densidade populacional ou fornecendo mão-de-obra barata aos proprietários de terra, de um modo que não lhes sufocassem com altos gastos. Os colonos tornar-se-iam pequenos lavradores que se situariam nas camadas medianas e inferiores da sociedade, trabalhando para outros agricultores e cultivando para o próprio sustento, ou seja, os estrangeiros não mexeriam com a ordem social estabelecida e idealizada pelos moderados, pelo contrário, incorporar-se-iam a ela como a força de trabalho para a produção exportadora. Na metade de 1837, aportaram em Fortaleza 120 colonos, o que poderia significar o sucesso da empreitada do Presidente Alencar. Contudo, Pedro Théberge afirma que eles não trouxeram o êxito esperado²⁸⁰.

Além desta medida, o governo provincial empreendeu outras ações para “modernizar” o quadro da produção agrícola local. Em 1836, uma lei bastante emblemática foi publicada nesse sentido. Ela autorizava o governo a comprar modelos de máquinas destinadas à lavoura e às obras públicas. Eram equipamentos para pontes de madeira, lavar ouro, descaroçar algodão, fazer manteiga, descascar café, debulhar milho, espremer, moer e peneirar mandioca, tear, máquina de fazer tijolos (a grande maioria das casas era de taipa e com telhado de palha), dentre outros. Tais modelos seriam expostos ao público num armazém para que quaisquer indivíduos pudessem vê-las e fabricá-las. Além disto, a lei obrigava as câmaras municipais a serem assinantes do periódico *Auxiliador da Indústria Nacional* ou do *Collecções das Memórias e Notícias Interessantes*, ambos do Rio de Janeiro, destinado a qualquer habitante que quisesse lê-los²⁸¹. Apesar de não obrigarem os lavradores a incorporarem este maquinário na produção, os legisladores tentavam modificar as práticas agrícolas tradicionais a partir da difusão de um conhecimento técnico que até liberava o governo da necessidade de custear esta “modernização”, “interferindo inclusive no modo de viver e de se apropriar da natureza” (BARBOSA. In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 40). No entanto, se esta lei não os obrigava a nada, uma outra publicada no mesmo ano imporia de fato uma reformulação no modo como era desenvolvido o algodão para exportação.

²⁸⁰ Ver NOGUEIRA, 1899b, p. 188 e THÉBERGE, 2001b, p. 140.

²⁸¹ Lei nº 45 de 14 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 90.

A lei nº 47 de 19 de setembro de 1836 criava em Aracati e Fortaleza repartições que examariam a qualidade do algodão exportado para garantir que estivessem limpos e sem caroços. Os produtores deveriam levar esta mercadoria em sacas de até sete arrobas e depositá-las nos armazéns designados pelo governo, pagando uma taxa pela armazenagem. Caso houvesse alguma irregularidade (caroço, barro, pedra etc.), os proprietários seriam multados e as sacas devolvidas para que adequassem o produto às especificações solicitadas²⁸². Tal lei traduzia o anseio do governo em adequar um modelo tradicional de cultivo e comercialização do algodão a uma lógica “moderna”, com introdução de maquinário na agricultura local para atender as necessidades do mercado internacional e garantir um bom valor para a mercadoria, além de controlar a produção e tornar mais eficiente a arrecadação de impostos. Era o Estado agindo como regulador da vida social e da sociedade civil, incidindo sobre as técnicas agrícolas tradicionais daquela população. Ademais, tal lei privilegiaria os proprietários que tivessem mais condições de adquirir o maquinário adequado àquelas especificações – uma parcela mínima, diga-se –, como um descaroçador de algodão, o que pesaria principalmente sobre os pequenos e médios agricultores, que não teriam condições de competir contra os latifundiários e acabariam tendo de trabalhar para os grandes fazendeiros. Além disto, um certo José da Maia, que deveria ter muito prestígio junto aos dirigentes da administração provincial, seria outro grande beneficiário daquela normatização, pois a partir da lei nº 48 de 19 de setembro de 1836 teria por 10 anos a exclusividade de fabricar uma máquina de descaroçar algodão de sua invenção, apesar de ficar liberada a vinda de outros modelos com a mesma finalidade²⁸³.

Outro grande empenho para fomentar o “desenvolvimento” da agricultura durante o governo de Alencar foi a criação do Banco provincial – apesar de não ter sido fruto de uma ação do governo propriamente dito, estava sempre presente no discurso do Presidente como sintoma do crescimento econômico da província, seja nos relatórios presidenciais ou em suas cartas. Instalado em 1835, o banco não poderia ter um capital maior que 400 contos de réis, como foi disposto no seu estatuto, tendo as ações um valor de 100 mil réis, mas cada acionista não poderia acumular mais de 200 apólices. No quadro de sócios, encontravam-se José Martiniano de Alencar (o maior acionista, com 20 apólices), Francisco de Paula Pessoa (cinco ações), Joaquim José Barbosa (possuía quatro ações e era um dos diretores), João Facundo de Castro Menezes (duas ações), João Franklin de Lima, padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, José de Castro e Silva, José de Castro e Silva Júnior, Joaquim José Barbosa Júnior,

²⁸² Cf. OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 92.

²⁸³ Ver Id. Ibid., p. 94.

padre Antonio de Castro e Silva, Thomaz Lourenço da Silva Castro (todos estes com uma apólice cada), dentre vários outros partidários da moderação (como sempre, com um grande número da família Castro). Entretanto, também aparecem nomes de quem seria opositor ao governo de Alencar, como Manoel José de Albuquerque (cinco ações), que talvez não houvesse demarcado seu posicionamento político quando o banco nasceu, ou então visse uma oportunidade de lucrar com o desenvolvimento daquela instituição²⁸⁴.

Outros moderados posteriormente também adquiriram ações do banco, como Vicente Ferreira de Castro e Silva, que numa carta de 11 de setembro de 1836, quando era deputado geral no Rio de Janeiro, disse a Alencar que era acionista de duas apólices e se empenharia em procurar amigos que também fizessem o mesmo²⁸⁵. Conseguir aumentar o número de acionistas era inicialmente um dos intentos do Presidente da província, pois assim o banco teria mais credibilidade e maior circulação de capital com o aumento dos financiamentos que conseqüentemente seriam requeridos. Foi neste sentido o pedido feito ao amigo Manoel do Nascimento Castro para solicitar ao tutor de D. Pedro II que entrasse com algumas ações em seu nome, além do próprio Manoel do Nascimento (que ainda não era sócio da instituição) e do Regente, “Então não haveria mais sertanejo, que repugnasse entrar no Banco, quando S. M. [Sua Majestade], o Regente, e o Ministro d’Estado erão delles Accionistas” (CARTAS, 1908a, p. 76). Em carta de 27 de março de 1836, ele explicara ao amigo Manoel do Nascimento que os “capitalistas”²⁸⁶ do sertão não se associavam porque aguardavam para ver se o banco progredia e dava lucros²⁸⁷. No mesmo ano, o governo provincial ficava autorizado a investir com até 50 ações no banco provincial, cujas apólices seriam pagas pelas rendas públicas²⁸⁸.

Apesar de não haver nenhuma menção no estatuto do banco, sua função primordial era possibilitar o financiamento da produção agrícola, facilitando aos lavradores a obtenção de dinheiro para investirem em suas propriedades – na lógica de desenvolvimento que vínhamos destacando até aqui. O próprio José Martiniano de Alencar deixou isto bem claro no relatório apresentado à Assembleia Provincial em 1836 ou na carta enviada a Manoel do Nascimento Castro e Silva em 20 de abril de 1836²⁸⁹, onde também menciona a conveniência política que teoricamente resguardaria o banco de críticas, “fazendo que

²⁸⁴ O estatuto e a lista de acionista estão publicados em NOGUEIRA, 1899b, p. 175 – 181.

²⁸⁵ CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 182.

²⁸⁶ Segundo o dicionário de Antonio de Moraes Silva, “capitalista” era “a pessoa que tem grandes cabedães, e dinheiros para suas negociações, e maneyo” (SILVA, 1813, p. 342).

²⁸⁷ Cf. CARTAS, 1908a, p. 73.

²⁸⁸ Lei nº 36 de 5 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 85.

²⁸⁹ Respectivamente, FALLA, 1836, p. 5 e CARTAS, 1908a, p. 76.

aquelles, que vão metendo nelle os seus fundos, não possuem de forma alguma querer, e nem consentir rusga” (CARTAS, 1908a, p. 76). No segundo semestre de 1836, ele dizia a Manoel do Nascimento que o banco já tinha mais de 100 contos de réis em capital de giro e 60 contos em capital real²⁹⁰, o que demonstra que a instituição crescia e ampliava seu potencial de empréstimo. Tanto a criação do banco como a tentativa de modernizar a produção agrícola local representavam uma forma de acompanhar a lógica capitalista de produção, de comercialização e de circulação financeira do mercado internacional e da divisão mercantil mundial, onde o Ceará e o Brasil se inseriam como fornecedor de matéria-prima, daí a política do governo de José Martiniano de Alencar em intervir principalmente sobre a produção algodoeira, que desde então era a que mais gerava recursos financeiros aos cofres provinciais. Estas mudanças entraram em sintonia com as que foram empreendidas pelo Regente Feijó naquele momento, que diante da pressão inglesa pelo fim do tráfico negreiro, teve de tomar decisões que fomentassem a “modernização” da produção interna e encontrar alternativas para suprir a progressiva carência de mão-de-obra escrava²⁹¹. Semelhantes ações, como a abertura de estradas, que veremos mais adiante, e a aquisição de maquinário para o beneficiamento da agricultura também estiveram presentes em outras províncias neste mesmo período²⁹².

Outra área que mereceu grande dispêndio do governo foi as obras públicas. No governo de Martiniano de Alencar, a província passou por inúmeras intervenções físicas, que visavam criar uma estrutura propícia sobretudo ao desenvolvimento econômico – e como este se ligava intimamente à produção agrícola, o “melhoramento material” do Ceará visava criar condições que a otimizasse. Quando chegara à Presidência, a província não possuía tantas obras efetuadas. No relatório de 1835, ele expôs à Assembleia a ausência de fontes que fornecessem água e a falta de estrutura do porto de Fortaleza para exemplificar a situação. Em contrapartida, recomendava a contratação de oficiais obreiros da Europa, para suprir a necessidade de conhecimento técnico que gerenciasse as intervenções mais prementes, assim como a criação de uma companhia de trabalhadores pagos pelo governo e cuja organização seria semelhante à guarda policial, onde ao invés de armas teriam os instrumentos de trabalho, o que nos abre caminho para compreendermos o modo pelo qual lidavam com a população destinada ao serviço braçal nas relações de trabalho²⁹³.

Ainda na mesma legislatura a companhia tomou corpo, a partir da promulgação da lei nº 12 de 24 de maio de 1835. Ela contaria com 50 trabalhadores que a princípio se

²⁹⁰ Carta de 19 de setembro de 1836 em CARTAS, 1908a, p. 84.

²⁹¹ OLIVEIRA. In: OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 26.

²⁹² Cf. DOLHNIKOFF, 2005, p. 171-191.

²⁹³ Ver NOGUEIRA, 1899, p. 164 e 170-171.

engajariam voluntariamente, recebendo o ordenado diário de 320 réis. Não havendo voluntários, o Presidente poderia convocar pessoas entre 18 e 30 anos, solteiros e que já trabalhassem em obras, com exceção dos alistados para a Guarda Nacional e filhos únicos. O tempo de serviço na companhia seria inicialmente de seis meses e seriam vigiados por um capataz, seu assistente e os feitores escolhidos entre os trabalhadores pelo capataz. A deserção ou qualquer outra falta cometida durante as atividades seriam punidas com prisão e, em último caso, demissão. À noite, deveriam se recolher no quartel que haveria em Fortaleza, quando o serviço fosse na capital ou nos arredores. Teriam fardamento próprio, mas cujo uso só seria obrigatório nas revistas efetuadas pelo capataz todo domingo de manhã ou quando fossem à missa²⁹⁴.

Este verdadeiro exército da construção pública revela bastante sobre o modo como os moderados viam as classes inferiores da sociedade ou os trabalhadores pobres livres. Assim como destacamos anteriormente, a concepção de *povo* estava inscrita em ações deste tipo. Cooptavam-se aqueles que mais ameaçavam a manutenção da ordem liberal – ao lado dos potentados dissidentes – sob a guarda do Estado e os punham dentro de uma lógica militar, mas que tinha o *trabalho* como elemento disciplinador. De sobra, o governo ainda disporia de mão-de-obra para executar o tão desejado melhoramento material da província. José Martiniano de Alencar, nas cartas trocadas com o amigo Manoel do Nascimento Castro e Silva, deixou clara a função que o trabalho teria na política de engajamento da população pobre para as obras públicas. Em meio às incertezas ocasionadas pelas disputas políticas na Corte e pelas às revoltas populares que ocorriam nas províncias vizinhas, Alencar mencionou que iniciava uma “nova direcção aos espíritos, fazendo-os inclinar a obras publicas, a estabelecimentos uteis a Provincia” (CARTAS, 1908a, p. 48), ou que trabalhava para “disviar [sic] o espirito publico de questões politicas, induzindo os habitantes a estabelecimentos de utilidade real” (CARTAS, 1908a, p. 60), citando o banco e as obras públicas como exemplos e assim “o Povo não tem hu motivo de constrangimento, que o fassa [sic] facilmente ceder as sugestões dos poucos anarquistas, que aqui temos” (CARTAS, 1908a, p. 66).

O Governo provincial agia, portanto, no sentido de criar suportes para trazer à sua tutela as camadas medianas – pela possibilidade de conseguirem melhorar sua situação por meio do investimento nas lavouras com a facilidade de crédito que o banco disponibilizaria e com a construção de estradas para escoar sua produção – e inferiores. Com relação a estas últimas, a atuação era mais incisiva e com o intuito de retirar da “ociosidade” uma população

²⁹⁴ Cf. lei nº 12 de 24 de maio de 1835 e regulamento da lei de 24 de maio de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 54 e 72.

que sobrevivia através de serviços temporários nas cidades e no campo, que residiam em casebres de taipa – símbolos da provisoriedade e da dificuldade da vida sertaneja – e que era, aos olhos dos dirigentes, mais propensa à participação em revoltas armadas. O governo buscou, assim, não só gerenciar a infraestrutura local, como também vigilar os habitantes do território, “dirigindo” os “espíritos” dos que mais lhe ameaçavam. Acima de tudo, esta situação evidenciava “a relação entre mundos do governo e do trabalho como uma relação de força, que existe a cada ação, exercendo-se a cada instante: o poder como combate, confronto e guerra” (MATTOS, 2004, p. 131).

Entretanto, como a maioria das iniciativas governamentais daquele período, o resultado não saiu como esperado. Em agosto de 1836, Alencar lamentava à Assembleia Provincial que a companhia não atingia os objetivos, pois o tempo de seis meses de serviço era pouco, assim como a pena de dois meses de prisão e de demissão em caso de reincidência para punir os desertores, o que contribuía para o fato de ela ter apenas vinte homens naquela ocasião. Os interesses do *povo* não eram os mesmo do Estado. O que ia garantindo a execução das obras era o trabalho de africanos apreendidos²⁹⁵. As modificações solicitadas por Alencar foram atendidas e no mesmo ano a pena para deserção foi ampliada para até seis meses de prisão e privação de um terço do salário. Em caso de reincidência, seria mais um terço da pena de prisão. O tempo de serviço dos voluntários também foi alterado, passando a ser de um ano²⁹⁶. Além desta, outra recomendação foi que a Assembleia autorizasse o Presidente a trazer de Saint Cloud (França) uma companhia de trabalhadores especializados na feitura de estradas, o que foi plenamente atendido com a lei nº 43 de 14 de setembro de 1836, que consentiu a vinda de cinquenta colonos²⁹⁷. Théberge (2001b, p. 139-140) comentou que no ano de 1837, Alencar firmou contrato com diversos operários europeus, que só chegaram no ano seguinte, quando a província já era governada pelo conservador Manoel Felizardo de Sousa e Mello, que não aceitou os trabalhadores, mas não sabemos ao certo se se tratam destes vindos de Saint Cloud.

A falta de indivíduos especializados na labuta das obras públicas também foi sentida nas iniciativas de enfrentamento contra as secas. No relatório do presidente da província de 1835, Alencar não recomendava a construção de fontes artesianas por ainda não existirem no Brasil e seria melhor esperar a feitura da primeira para se ter o conhecimento

²⁹⁵ Alencar parece ter seguido a sugestão do amigo José Inácio da Costa Miranda, à época deputado geral na Corte, que em 10 de maio de 1836 sugerira a criação de uma companhia composta por africanos apreendidos na província para amenizar a carência de mão-de-obra. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 100.

²⁹⁶ Ver FALLA, 1836, p. 3 e 6 e lei nº 57 de 26 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 100.

²⁹⁷ Cf. FALLA, 1836, p. 6 e lei nº 43 de 14 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 88.

técnico e mandar executá-la de modo semelhante na província. Sugeriu que se duplicasse a gratificação dada aos particulares que construíssem tais obras e sugeriu também que as câmaras obrigassem os proprietários ricos a executarem semelhantes obras em suas fazendas, numa associação entre poder público e privado que não era raro ocorrer dentro da legislação provincial²⁹⁸. Preferiria investir na construção de açudes, mas nenhum ia sendo feito. Contudo, no ano seguinte ele anunciou que dois açudes já estavam prontos, um na Lagoa do Garrote e outro na Lagoa de Messejana (ao oeste e ao leste da Capital, respectivamente), e que mandara fazer mais dois: um em Aquiraz e outro em Soure (atual cidade de Caucaia), ou seja, ele tentava garantir minimamente que as circunvizinhanças de Fortaleza não sofressem com a falta d'água. Anunciou também que estava pronto um chafariz na Capital²⁹⁹.

Mas, apesar disto, Alencar não desistiu da construção de fontes artesianas, meio de combate às secas utilizado até hoje. Na conversa que mantinha com o Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva, não se esquecia de pedir que auxiliasse na vinda de um engenheiro que pudesse sanar aquela carência em sua província natal, assim como argumentava com o amigo deputado Joaquim Inácio da Costa Miranda. O pedido fora atendido e na carta enviada em 14 de fevereiro de 1837 a Manoel do Nascimento, Alencar agradeceu pela esperança que dera em vir um engenheiro especializado naquele tipo de construção³⁰⁰, o que acabou se confirmando alguns meses depois. Em 27 de maio de 1837, o periódico *Correio da Assembleia Provincial* publicava um despacho do dia 10 endereçado ao Ministro da Fazenda Manoel do Nascimento para que pagasse os vencimentos devidos a Isaac Denning, pois ele partiria sob ordens do Governo Geral ao Ceará para abrir as ditas fontes artesianas. Denning chegou à província em 31 de maio, juntamente com a esposa e dois filhos³⁰¹.

Outras leis versaram sobre diferentes intervenções infraestruturais na província, como o melhoramento do porto de Fortaleza, que serviria para otimizar o escoamento da produção e receber adequadamente as embarcações mercantis; a instalação de lampiões para a iluminação pública da Capital; a regulamentação sobre o comércio das carnes secas, estabelecendo a exclusividade de Aracati, Sobral, Granja e Fortaleza para se abrigarem as fábricas ou oficinas de charque, normatizando inclusive como deveriam se instalar: 400

²⁹⁸ Ver o jornal *Diário do Conselho Geral de Província* (acervo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará) de 26 de agosto de 1830.

²⁹⁹ Cf. FALLA, 1836 e RELATORIO, 1837.

³⁰⁰ Ver CARTAS, 1908a, p. 90. Em 12 de abril de 1837, Joaquim Inácio da Costa Miranda contou com felicidade que já seguiam para a província as ferramentas necessárias para a construção das fontes. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 110.

³⁰¹ Cf. respectivamente Rio de Janeiro. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 21, Ceará, 27 maio 1837, p.2 e Movimento do Porto. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 23, Ceará, 10 jun. 1837, p. 4.

braças de distância dos povoados, de modo a não “infeccionar” as cidades, vilas e povoações, demonstrando a intensão de se racionalizar este tipo de comércio para que também se facilitasse a arrecadação dos tributos³⁰². Mesmo que na prática muitas destas normas demorassem a ser executadas ou nem saíssem do papel, elas nos possibilitam enxergar a forma como os moderados gerenciaram seus assuntos internos.

Além destas medidas, a navegação também esteve na mira das ações do governo de Alencar. Já em 1835, uma lei proibiu a construção de currais de pesca em rios navegáveis, sob pena de multa de 50 mil réis àqueles que a descumprissem, o que visaria criar alternativas para o escoamento da produção interiorana, dada as dificuldades constantemente enfrentadas pelas estradas. Mas, se traria benefícios econômicos aos cofres provinciais, prejudicaria enormemente os habitantes que teriam a pesca como principal fonte de renda e de subsistência, que com certeza deve ter resistido bastante em cumprir esta demanda, haja vista a longevidade que tal prática deveria ter entre os moradores das costas fluviais³⁰³. Este tipo de lei proporcionava, então, uma modificação na “feição da paisagem” natural e implicava a “mudança de hábitos e costumes arraigados, principalmente no que se refere aos usos do que é definido como público e de uso coletivo” (BARBOSA. In: OLIVEIRA; BARBOSA, p. 39-40). Ainda no campo da navegação fluvial e da arrecadação de impostos, no ano de 1836 o governo sancionou uma lei instituindo que na barra do Rio Jaguaribe seria designado um cidadão que possuísse embarcação e conhecimento do seu percurso para guiar barcos e navios de diferentes toneladas que se destinassem ao porto da alfândega da vila de Aracati³⁰⁴. Havia uma preocupação em se ampliar as vias de escoamento dos produtos de exportação e de incrementar este comércio com o melhoramento tanto dos portos, quanto da fiscalização e recepção dos tributos.

Isto se ligava a outra área de grande investimento do governo de Alencar: a construção de estradas. No relatório apresentado no início da legislatura de 1836³⁰⁵, o Presidente disse estar empenhado na abertura destes caminhos, importante via de escoamento mercantil, mas que também facilitaria o deslocamento de tropas para o interior, já que não

³⁰² Respectivamente lei nº 3 de 13 de maio de 1835, lei nº 18 de 2 de junho de 1835 e lei nº 60 de 6 de outubro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 50, 57-58 e 105.

³⁰³ Ver lei nº 10 de 21 de maio de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 53-54. Sobre a “presença do Estado na vida do cidadão”, ver os comentários gerais sobre os Códigos de Postura de vilas cearenses no texto de Ivone Cordeiro Barbosa naquela mesma publicação (p. 31-42).

³⁰⁴ Lei nº 28 de 22 de agosto de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 80. Sobre a navegação neste rio, o mesmo José da Maia privilegiado com a exclusividade em fabricar uma máquina de descaroçar algodão foi novamente contemplado com a concessão de 20 anos de privilégio em transportar pessoas que desejassem atravessar o Jaguaribe (lei nº 92 de 5 de outubro de 1837, Id. *Ibid.*, p. 152).

³⁰⁵ Cf. FALLA, 1836, p. 2-3.

existia navegação fluvial para o interior da província. Neste intuito, comentou que a estrada que ligaria Fortaleza a Aquiraz em linha reta já estava com sete léguas e já tornava cômoda a viagem. O problema com as cheias do rio Cocó, que deixava intransponível a passagem para a Capital, parecia solucionado. A estrada em linha reta para a vila de Icó também já se encontrava em execução, contando com duas frentes de trabalho: uma partindo da vila de Messejana, sob a responsabilidade do governo, e outra de Icó para a Capital, sob a administração do cidadão João Baptista Vieira. Alencar esperava que estivesse pronta até o fim do ano, pois ansiava com os lucros que o comércio daquela vila levaria à Capital. O cidadão Antonio José Pereira era o responsável pela abertura da estrada que ligaria Aquiraz à vila de Cascavel e José de Queiroz Lima ficaria responsável pela feitura no sentido inverso. A abertura para as vilas do lado oeste também já ocorria, tendo-se chegado até a povoação de Soure.

Ainda em 1836, uma lei normatizou a feitura das estradas já iniciadas pelo Presidente. A lei se referia a uma que saía de Fortaleza até Messejana e às que desta vila partiam para Aracati, Icó e Baturité – ou seja, duas para regiões fortemente marcadas pela pecuária e a última em direção à região serrana. Além destas, a lei mencionava as estradas que ligariam Fortaleza a Maranguape e outra a Sobral³⁰⁶. Estipulava, entre outros ordenamentos, a largura, a necessidade de se plantarem árvores nas margens para que houvesse sombra e que os proprietários que tivessem suas terras atravessadas pelas estradas seriam obrigados pelas câmaras municipais a conservá-las e repará-las, sob penalidade a ser atribuída em caso de desobediência³⁰⁷, numa forma de o Estado amenizar os gastos com as obras públicas. Joaquim Inácio da Costa Miranda tocou bastante na questão das obras públicas nas correspondências enviadas a José Martiniano de Alencar enquanto este governou o Ceará. Miranda comentou sobre a melhor maneira de conseguir material para a abertura de estradas e recomendou os caminhos que deveriam ser abertos, as maneiras de se poupar dinheiro em tais empreendimentos, como a criação de loterias para que a própria população coadjuvasse com os gastos públicos³⁰⁸, o que demonstrava haver um intercâmbio entre os moderados do Ceará e da Corte quanto à gestão da infraestrutura da província. Seguindo este mesmo raciocínio, uma lei de 1837 autorizou o governo a contratar pessoa ou companhia para manter as estradas

³⁰⁶ Em uma carta enviada em 10 de maio de 1836 por Joaquim Inácio da Costa Miranda, deputado geral pelo Ceará, ele comentou a Alencar que a importância de uma boa estrada para Maranguape se daria em razão do suprimento de frutas e hortaliças para a Capital. Já outra que ligasse Fortaleza a Baturité seria importante para a produção de café, cujo aumento na comercialização poderia trazer grandes benefícios ao Ceará, haja vista o exemplo do que ocorria no Rio de Janeiro. Ver CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 99-100.

³⁰⁷ Lei nº 46 de 15 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 91.

³⁰⁸ Cf. as cartas de Joaquim Inácio da Costa Miranda em CORRESPONDÊNCIA, 1966.

e outras construções mediante o pagamento de imposto de passagem por um determinado tempo, até que o montante arrecadado cobrisse as despesas da obra³⁰⁹.

Estas ações explicitam a intenção dos moderados em diminuir os custos dos traslados das mercadorias ao centro exportador da província, interligar diretamente a ele áreas produtoras de alimentos destinados ao comércio exterior e transformar Fortaleza no grande entreposto comercial da província e porto principal de exportação, o que implicaria também num controle melhor sobre a arrecadação de impostos. Clovis Jucá (2009) expôs que a interligação de estradas no século XIX perpassava toda a província, fruto do fluxo das boiadas que deram seus contornos e que propiciaram o surgimento de várias vilas em suas encruzilhadas. Muitas delas convergiam para Fortaleza, reafirmando-a como o principal porto de exportação do algodão. “As estradas deveriam unir os sertões aos portos do litoral em ‘benefício do Comercio Nacional activo’ para o aumento dos lucros das praças de Lisboa e do Porto” (p. 91). Além disto, a abertura de novos caminhos que ligassem a Capital a diferentes regiões da província – estradas em linha reta para o leste e sudeste da província, chegando em Icó que se localiza nas imediações do Cariri cearense, outra estrada em direção ao lado oeste, uma em direção à região serrana – seria o ponto inicial para se facilitar a comunicação do Governo provincial com áreas mais afastadas e contribuiria para o deslocamento mais rápido de tropas pelo interior da província, como já foi ressaltado.

Analisar estas medidas é importante para entendermos como os dirigentes moderados pensavam e interviam na infraestrutura da província. Por detrás disto havia um projeto de nação, já que o desenvolvimento local era também o desenvolvimento nacional. O progresso da província significava também o progresso do Império³¹⁰. Porém, uma das grandes dificuldades do Estado no século XIX foi se fazer presente nas diversas regiões do território. O próprio Alencar em seu relatório de 1836 recomendou que se criasse o cargo de inspetor das obras públicas, do contrário seria difícil fiscalizar a sua execução, o que foi atendido com a promulgação de uma lei no mesmo ano³¹¹. Vimos aqui as tentativas em tornar o Estado eficiente em alguns aspectos a partir do desenvolvimento da burocracia estatal, mas ainda assim as dificuldades persistiram.

³⁰⁹ Lei nº 93 de 5 de outubro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 153.

³¹⁰ Cf. FERES JÚNIOR, 2009, p. 109.

³¹¹ Lei nº 46 de 15 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 91.

3.2. O controle sobre os cargos públicos.

Concomitante ao empenho no melhoramento material da província, José Martiniano de Alencar e os partidários moderados também se voltaram para outro importante aspecto de sua gestão: a administração sobre as pessoas (elites de um modo geral e povo, com “p” minúsculo). O controle sobre a nomeação e demissão de cargos públicos, autorizado pela Assembleia Provincial ao Presidente da província – prerrogativa aberta pelo Ato Adicional de 1834 –, implicava num posicionamento bem definido nas relações estabelecidas com as diferentes camadas da sociedade. Explicaremos melhor.

Conforme analisou Ilmar Mattos (2004), os moderados se empenharam em “conter as medidas que expressavam o ‘triumfo da Liberdade’” (p. 149) e cita como exemplo destas medidas a lei que criou a Guarda Nacional, cujos oficiais seriam eleitos e, teoricamente, poderia haver casos em que um ex-escravo fosse superior de seu antigo senhor, assim como o Código do Processo Criminal de 1832, que estabeleceu a elegibilidade dos juízes de paz. Tal reação expressava a visão que os moderados tinham sobre a sociedade, pautada na definição clara dos papéis que deveriam ser desempenhados pelas diferentes camadas sociais (os que comandavam e os que deviam ser comandados, falando genericamente). Eles defendiam a “liberdade moderna” – ser livre era não ultrapassar os limites da Lei –, em oposição à “liberdade antiga”, incorporada pelos exaltados – livre era ser senhor das próprias ações³¹² – e isto implicava diretamente no receio em ver a sua ordem social subvertida a partir de movimentações vindas das classes inferiores, influenciadas pelas concepções adversárias. Este temor os impulsionou a buscar meios que lhes assegurassem o controle sobre os mecanismos de escolha dos funcionários públicos e o Ato Adicional foi quem possibilitou tal efetivação.

Seguindo esta linha, a primeira lei sancionada pelo governo provincial em 1835 versava que o Presidente da província continuaria a “reger-se na nomeação e suspensão dos empregados provinciais” (OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 49) – demonstrando que esta prática governativa já ocorria no Ceará, mas aqui nos ateremos ao significado que tinha dentro da política do governo moderado de Alencar. Este movimento não era exclusividade desta província, diversas outras tomaram tal iniciativa e empreenderam uma centralização das funções municipais em suas mãos. A insegurança causada pelas revoltas armadas durante a Regência fez com que líderes políticos adeptos da descentralização passassem a defender “um esvaziamento dos cargos eleitos ou escolhidos no município em favor do legislativo

³¹² Cf. MATTOS, 2004, p. 148.

provincial” (FERES JÚNIOR, 2009, p. 111). Portanto, havia um consenso entre os moderados – Ivo Coser, autor da citação anterior, também menciona que figuras como Limpo de Abreu e Alves Branco expressaram em seus relatórios ministeriais da Justiça aquela mesma ideia – quanto à necessidade de se ter o comando sobre os empregos públicos para assegurar o logro dos seus interesses políticos, além de evidenciar a consciência que tinham da imbricação entre os empregos públicos e relações políticas locais.

Reginaldo Araújo (2012) também enxergou na presidência de José Martiniano de Alencar um programa centralizador de governo a partir da escolha direta sobre alguns setores da administração³¹³, entretanto é bom termos em mente que as nomeações não eram uma escolha deliberada do Presidente, havia muita negociação dentro do grupo político a que pertencia e isto é perceptível nas correspondências que trocou naquele período. Antes mesmo de chegar ao governo do Ceará, nas cartas que circularam no início dos anos 1830, os empregos públicos sempre estiveram presentes entre os assuntos, seja quando os missivistas pediam ajuda para conseguir algum deles, ou quando tratavam da sucessão de outro, ou mesmo demonstrando desagrado na escolha de determinado funcionário. Escolher quem ocuparia tais funções era algo confortável para a administração provincial, uma vez que asseguraria pessoas de sua confiança nos diversos postos da burocracia, mas também havia um sentido político por trás disto, um jogo de alianças que circundava as tomadas de decisão do Presidente. Daí porque tanta negociação sobre a escolha.

Nas missivas trocadas com o deputado Joaquim Inácio da Costa Miranda e o ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva, havia uma intensa interlocução sobre como deveriam estar dispostos os cargos públicos, quem deveria ocupa-los etc. Uma longa discussão, entretanto, estabeleceu-se em torno de um certo Emygdio, indicado por Alencar para inspetor da Fazenda. Este sujeito desagradava tanto Miranda quanto Manoel do Nascimento e ambos tentaram convencer Alencar da nocividade de mantê-lo na província. Miranda dizia que ambos recebiam muitas queixas de Emygdio no Rio de Janeiro e que se Alencar soubesse tanto quanto os dois sabiam sobre ele também ia querê-lo fora daqui. O problema se deu quando Manoel do Nascimento expediu um despacho nomeando Emygdio para inspetor em Sergipe, despertando a fúria do Presidente da província do Ceará. Alencar afirmou que aqui ele era de confiança, partidário dos moderados, que o conhecia bem, inclusive era seu amigo e o que diziam dele na Corte não passava de intriga. Vinha fazendo um bom trabalho e, apesar de já despertar desconfiança em João Facundo de Castro Menezes,

³¹³ Ver p. 63 do seu trabalho.

nada faria enquanto Alencar fosse Presidente da província. Este foi taxativo e ameaçou Manoel do Nascimento: “Mas quando V. [você] a nada queira atender, então quando mandar o Emidio, mande logo quem me suceda” (CARTAS, 1908a, p. 55). O Ministro da Fazenda já havia tentado se justificar, dizendo tê-lo nomeado não na intenção de prejudicar Alencar, pois respeitava aquele homem por saber que era seu protegido e em virtude disto o promovera para uma função melhor e com maior ordenado em Sergipe³¹⁴. Mas, para apaziguar a situação e evitar que o amigo saísse da presidência da província, Manoel do Nascimento voltou atrás e disse que iria cassar os despachos. Apesar de acreditar que Emygdio não deveria continuar na província e que iria “engrossar o partido de Albuquerque [opositor aos moderados]” (CARTAS, 1908b, p. 117), acataria o desejo de Alencar, mas não se responsabilizaria pelo que viesse a acontecer. No entanto, pouco tempo depois o Presidente mudara de ideia e dizia não ser mais possível a permanência daquele sujeito na província, pois se deixava intrigar e já havia até se insurgido contra João Facundo de Castro Menezes³¹⁵.

Não conhecemos a relação que Alencar manteve com Emygdio, nem o porquê de sua tamanha importância para o quadro político provincial, mas este caso serve para demonstrar a relevância que a escolha dos cargos públicos tinha dentro do jogo político. Outro caso interessante ocorreu com José Pamplona, da vila de Aracati. José Martiniano de Alencar negociou sua nomeação para um emprego na alfândega de Aracati com Manoel do Nascimento Castro e Silva, o problema era que Pamplona era de uma família rival a dos Castro e para nomeá-lo seriam preteridos outros dois sujeitos que tinham mais tempo de serviço naquele ramo (Manoel do Nascimento cita os nomes de Carlos e Fiuza), o que para o Ministro não seria justo. Alencar insistia que esta nomeação seria de grande importância para a reconciliação com o Aracati, pois deste modo João Pamplona³¹⁶, “que tem sido ali sempre o Proteo do partido oposto a sua família [Castro], e que com a mão de gato sustentou Aires [Joaquim Emílio Aires, opositor dos moderados], e seu ranxo, agora estava pegado pelo beijo” (CARTAS, 1908a, p. 55-56), ou seja, João não entraria mais em conflito com o governo de Alencar já que José Pamplona (devia ser parente daquele) seria um funcionário nomeado por Manoel do Nascimento, um moderado. Alencar argumentava ainda que esta

³¹⁴ Nas correspondências trocadas entre estes três políticos eram constantes os conchavos sobre a retirada de opositores da província a partir de nomeações para outras províncias, assinadas pelo próprio Ministro da Fazenda Manoel do Nascimento. Miranda certa vez comentou sobre a saída de alguns indivíduos e assim escreveu a Alencar: “vamos assim aliviando a nossa Província de espíritos turbulentos; assim V. faça outro tanto com Albuquerque [Manoel José de Albuquerque] e Torres [Francisco Xavier Torres]” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 85. Carta de 3 de outubro de 1835).

³¹⁵ Conferir as cartas dos três mencionados em CORRESPONDÊNCIA, 1966; CARTAS, 1908a e CARTAS, 1908b.

³¹⁶ Provavelmente era João Tibúrcio Pamplona e tudo leva a crer que fosse parente de José Pamplona.

medida era “filho da política” (CARTAS, 1908a, p. 66) e não tinha a intenção de atingir o amigo Ministro³¹⁷. Manoel do Nascimento cede, mas para não criar outra confusão na vila de Aracati – Fiuza era de família rival a José Pamplona –, pôs aquele como 1º escriturário e criou o cargo de 2º escriturário para contemplar o apadrinhamento de José Pamplona por Alencar³¹⁸.

A partir destes dois casos (existiram outros) temos uma amostra do valor político que as nomeações carregavam e do teor das discussões e negociações que ocorriam na intimidade da vida oficial em torno destas escolhas, tendo as cartas como instrumento principal. Até mesmo uma função secundária da burocracia estatal, como ocorreu acima, tinha uma importante função na conformação política da província. Influenciaria na balança das forças políticas em disputa e serviria para criar novos aliados, ou pelo menos dirimir a ação de opositores. Com este panorama podemos compreender melhor a promulgação de leis que visavam justamente dar ao Presidente da província o poder de nomear e demitir determinados empregados públicos, funções estratégicas que se configuravam em importantes espaços de poder para a sociedade local.

Os representantes locais do poder Judiciário foram alguns dos alvos da intervenção política do partido moderado no Ceará. Mas, para compreendermos o contexto deste segmento administrativo, temos de expor as dificuldades enfrentadas com a administração da justiça pelos gestores da província.

A estrutura judiciária do Brasil havia mudado em 1832, quando o Código do Processo Criminal estabeleceu um novo quadro para a magistratura e para a forma como ocorria o processo criminal. A modificação trazida pelo Código, entretanto, não foi acompanhada pelas províncias e aqui tratamos especificamente da cearense. O descompasso entre aquela nova normatização e a realidade burocrática vivenciada criou um hiato que tornou a sua execução uma árdua tarefa para os administradores. Este cenário foi apresentado à Assembleia Provincial em 1835, por José Martiniano de Alencar em seu relatório presidencial:

Sendo já bastante defeituoso o Codigo, senão impraticavel para os sertões da nossa Provincia, onde faltão quasi todos os elementos para se verificarem suas disposições, forçoso é confessar que a devisão [sic] judiciaria, que se fez na Provincia, agravou inteiramente os defeitos do Codigo nesta parte. [...] crearão-se ainda nove termos, alem de 20 que já tinhamos, que subdivididos em 93 districtos de paz, sobre 6 comarcas, alem de um logar de juiz do civil, creado especialmente para

³¹⁷ Interessante é perceber que ocorria aí uma ingerência administrativa, pois Alencar colocara José Pamplona como escriturário da alfandega de Aracati, mas este posto era da alçada do governo geral e o Ministro da Fazenda era quem tinha de nomeá-lo. A discussão entre Alencar e Manoel do Nascimento se deu pelo fato daquele tentar convencer o amigo a enviar um despacho confirmando José Pamplona naquela função.

³¹⁸ Cf. CARTAS, 1908b, p. 117-118 e 130.

esta Capital, requer-se que tenhamos effectivamente empregados na administração da justiça perto de tres mil pessoas, não contando os advogados, inspetores de quartirão e officiaes de justiça. (NOGUEIRA, 1899b, p. 159-160)

De acordo com o Código do Processo de 1832, o território provincial estaria dividido judicialmente em distritos de paz, termos e comarcas. Cada distrito teria pelo menos 75 casas habitadas. A divisão dos termos e comarcas estaria inicialmente a cargo do Presidente da província, a partir da “concentração, dispersão, e necessidade dos habitantes” (BRAZIL, 1832, art. 3º), contudo o Ato Adicional colocou sob a responsabilidade das Assembleias Provinciais a divisão judiciária. Em cada distrito deveria existir um juiz de paz (não recebia ordenado e o encarregado da função não necessariamente teria de ser bacharel), um escrivão, oficiais de justiça (sem número definido) e tantos inspetores quanto houvesse de quartirões. Em cada termo haveria um conselho de jurados (júri), um juiz municipal, um promotor público, um escrivão e tantos oficiais de justiça quanto o juiz entendesse como necessário. Por fim, para cada comarca haveria um juiz de direito³¹⁹. A realidade, entretanto, subvertia a normatização. Diante do que era requerido na Lei, existia estrutura burocrática ainda nascente e precária, sem condições de atender tal demanda. Aliado a isto, a província carecia de prisões (tanto em número, quanto em qualidade) para que o processo judicial pudesse ter seu ciclo efetivamente realizado.

Outro problema exposto por Alencar foi quanto à atuação dos magistrados. Alguns juízes paz temiam prender os criminosos por medo de represálias, outros não tinham conhecimento sobre o Código de 1832, havia aqueles que careciam de auxiliares, mas os casos mais complicados eram daqueles complacentes com os infratores. Também faltavam juízes de direito letrados e os promotores se omitiam de sua função³²⁰. Alencar criticou, assim, todos os envolvidos no trâmite judicial, já justificando as medidas que seriam adotadas em seguida. Atendendo às sugestões de Alencar, ainda em 1835 a Assembleia tratou de abolir algumas regiões jurídicas e incorporar seus termos a outros mais importantes³²¹. Além disto, estabeleceram que só houvesse um conselho de jurados para cada comarca (diferentemente do que era previsto em 1832)³²², ou seja, o governo provincial criava alternativas para adequar as diretrizes do Código do Processo Criminal à realidade do território cearense³²³. Quanto à questão dos magistrados, o Presidente pedira que elaborassem uma lei que regulasse a forma

³¹⁹ Cf. BRAZIL, 1832.

³²⁰ Ver NOGUEIRA, 1899b.

³²¹ Lei nº 17 de 2 de junho de 1835 e lei nº 38 de 5 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 57 e 86.

³²² Lei nº 22 de 4 de junho de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 59.

³²³ Mônica D. Dantas (2009) ponderou que logo após a elaboração do Código do Processo, os próprios moderados já avaliavam alterações para corrigir seus defeitos.

em que o governo poderia nomear e demitir empregados da administração judicial, “para fazer que os logares estejam preenchidos por quem de facto os exercite com promptidão” (NOGUEIRA, 1899b, p. 167) e assim também o fez a Assembleia.

Já na lei nº 1 de 30 de abril de 1835, que autorizou o Presidente a nomear e demitir funcionários provinciais, também estavam inclusos os juízes de direito (que segundo o Código do Processo seriam escolhidos pelo Imperador) e a partir de então o mais alto escalão da magistratura da província estaria nas mãos de José Martiniano de Alencar. Função importante e que requereria do seu ocupante “letramento” e um bom conhecimento sobre o processo criminal brasileiro (pelo menos em tese), este magistrado tinha influência sobre os juízes de instância inferior, já que entre outras atribuições, deveriam vigiar e instruir juízes de paz e municipais. Para ocupar tal função, ao contrário do que estipulou o Código de 1832, os bacharéis formados deveriam ter pelo menos seis meses de prática – na lei de 1832, o mínimo era de um ano –, também como resposta à carência de homens aptos a exercê-la no Ceará. Assim como os juízes de direito, a partir de 4 de junho do mesmo ano, os promotores e juízes municipais passaram a ser escolhidos diretamente pelo Presidente – ambos eram até então designados também pelo Presidente, mas a partir de lista tríplice enviada pelas Câmaras Municipais³²⁴. O Código do Processo previa ainda que existiriam juízes de órfãos na mesma quantidade que os juízes municipais, mas com a mencionada lei de 4 de junho de 1835, aqueles foram extintos na província e suas funções transferidas para estes, enxugando o corpo burocrático requerido por aquele código³²⁵.

A forma de escolha dos juízes de paz sofreu uma pequena, mas importante, alteração durante o governo moderado de Alencar. Pela lei imperial de 1º de outubro de 1828, os juízes de paz seriam eleitos pelos votantes de cada distrito, que escolheriam dois nomes, um para titular e outro para suplente. O Código do Processo ampliou esta lista para quatro indicados, em que os mais votados revezariam por quatro anos o cargo (um a cada ano). Contudo, a lei provincial nº 22 de 4 de junho de 1835 e o regulamento de 17 de junho do mesmo ano ampliaram o número dos indicados por cada votante para 12, onde os mais votados comporiam uma lista que seria entregue ao presidente da província e este selecionaria os juízes que atuariam pelos próximos quatro anos, como designou o Código de 1832, garantindo a sua participação também no processo de escolha destes magistrados e

³²⁴ Cf. Lei nº 22 de 4 de junho de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 59. Sobre a forma anterior de escolha, ver BRAZIL, 1832, artigos 33 e 36.

³²⁵ A lei nº 101 de 5 de outubro de 1837, entretanto, novamente criou o posto de juiz de órfãos na província, desta vez circunscritos a se instalarem nas vilas ou cidades cabeças de comarca, cuja nomeação e demissão estariam a cargo do Presidente provincial. OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 159.

possibilitando um relacionamento mais próximo entre governo provincial e elites locais³²⁶. A jurisdição destes juízes era circunscrita às localidades (municípios, distritos, povoações etc.), mas o governo provincial regulamentou sua existência para as vilas e cidades onde houvesse uma igreja ou casa de oração³²⁷. Entretanto, em 1836 outra lei alterou esta conformação e concentrou ainda mais poder nas mãos do presidente provincial, ao estabelecer que só existissem juízes de paz nas localidades em que o governo julgasse necessário³²⁸. Politicamente, mais um elemento de barganha para a administração provincial e para a constituição de alianças com as elites locais. Onde não houvesse acordos, talvez não houvesse distritos de paz.

Todo este processo de intervenção do poder provincial sobre a magistratura pode parecer contraditório, uma vez que “[...] os moderados lutavam, desde os tempos do Primeiro Reinado, por uma maior autonomia do Judiciário em relação ao governo, já que os cargos da magistratura togada dependiam da nomeação do Poder Executivo, central ou provincial” (BASILE, 2004, p. 71), o que corroborava com a valorização do papel dos juízes de paz na justiça local, principalmente o fato de serem eleitos localmente. No entanto, as circunstâncias políticas, administrativas e estruturais da província impeliram uma mudança de mentalidade nos governantes moderados. Tais medidas se configuraram como estratégias de governabilidade, corroboradas inclusive pelo próprio Regente Diogo Antonio Feijó, amigo de José Martiniano de Alencar. Numa carta enviada a este, Feijó o aconselhou a ordenar a Assembleia que o habilitasse a suspender e demitir os seus funcionários para dirimir os choques com os magistrados. Em carta posterior, talvez alertado por Alencar de que semelhante lei já existia na província, reitera que fosse duro com os juízes de direito³²⁹ – é bom frisar que havia um trâmite burocrático previsto nas leis provinciais mencionadas para que se confirmasse a demissão dos funcionários (era necessário documentos explanando as condições que o levaram a ser demitido).

Alencar estava, portanto, respaldado quanto às ações de governo implementadas. As intervenções no Judiciário cearense significaram não só a necessidade de manter cargos importantes nas mãos do governo da província, centralização administrativa que marcou aquela gestão, mas também a influência sobre todas as etapas do processo judicial de instância

³²⁶ Sobre esta lei, Alencar comentou a Manoel do Nascimento: “Agora sendo nomidados [sic] pelos Eleitores em lista triplice, e o Governo escolhendo sempre serão melhores as escolhas” (CARTAS, 1908a, p. 42).

³²⁷ Lei nº 22 de 4 de junho de 1835 e regulamento nº 2 de 17 de junho de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 59 e 74.

³²⁸ Lei nº 39 de 5 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 87.

³²⁹ Respectivamente, cartas de 12 de maio e 13 de agosto de 1836, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 231 e 232.

provincial. Dos distritos às comarcas, José Martiniano de Alencar estaria diretamente ligado à escolha dos juízes de paz, promotores, juízes municipais e de direito. Isto representava que a ordem social concebida pelos liberais moderados poderia alcançar um grau de efetivação maior com o controle sobre o instrumento responsável por penalizar quem a transgredia, aquele que na prática circunstancia os limites da Liberdade e da Igualdade e que corrobora com a delimitação do modelo de ordem social instituído. Também seria um elemento a mais na árdua empreitada de Alencar contra os potentados locais que lhe causava tantos distúrbios – como as famílias Mourão e Maciel, ou os perigosos João André Teixeira Mendes, Antônio Cândido Bentivi, dentre outros, acusados de diversos assassinatos³³⁰ –, podendo a partir de então assegurar que além de presos, os membros destas composições seriam condenados (o que realmente aconteceu com alguns deles).

Ademais, ter autoridade sobre a nomeação de cargos tão importantes dava a Alencar um forte poder de barganha para negociar o apoio político de forças locais estratégicas para o fortalecimento do partido moderado ou mesmo para consolidar as alianças já instituídas dentro do mesmo grupo através da escolha de seus partidários; pensamento semelhante ao que postulou Miriam Dolhnokoff (2005), segundo a qual os empregos provinciais “constituíam poderosa moeda de troca no jogo clientelista e constituíam peça fundamental na cooptação dos grupos locais” (p. 191), “instrumentos para se por no jogo político clientelista” (p. 193), onde os cargos adquiriam o status de espaços de poder, por legitimar o poder político e a influência social de seus ocupantes junto à população local. Estes sujeitos teriam distintivos e vestimenta específicas que os diferenciaria do restante da população³³¹. Tais funções reiteravam a hierarquização da sociedade brasileira.

Além da possibilidade de influir no processo de condenação dos “séquitos” que o confrontavam e de ter espaços de poder disponíveis para negociar nas relações clientelistas locais ou para distribuí-los entre os aliados, o Presidente da província, através da presença exercida nas etapas do processo judicial, garantia também que pessoas de sua confiança vigiassem as “classes perigosas” ou qualquer insurgência que despontasse. Desde o início da década de 1830, afora a revolta de Pinto Madeira, o Ceará se viu rodeado de movimentos armados eclodidos nas províncias limítrofes, cuja maioria dos revoltosos pertencia às camadas inferiores. O medo de que isto insuflasse a população do Ceará, sobretudo os pobres livres, era latente. Diante desta situação, encontramos algumas medidas voltadas ao reforço do

³³⁰ Estes “séquitos” eram bastante temidos por toda a província. Reginaldo Araújo (2012) analisou a relação entre alguns deles com o governo de Alencar, assim como a questão das nomeações de empregos na província. Cf. também NOGUEIRA, 1899a e 1899b.

³³¹ Lei nº 108 de 5 de outubro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 165.

policiamento local que podem ser interpretadas como resposta ao momento vivido. Uma delas foi publicada em 1835 e demarcava que os juizes de paz e inspetores de quarteirão vigiariam a execução das posturas municipais, onde os últimos teriam o direito a receber metade das multas arrecadas pelas infrações que denunciassem³³². Dois anos depois, outra lei provincial reforçou uma atribuição contida no Código do Processo de 1832 de que os juizes municipais exerceriam cumulativamente com os juizes de paz as funções policiais³³³. No mesmo ano, uma norma estabeleceu que além dos promotores de comarca, existiriam os promotores municipais, também nomeados pelo presidente da província e que deveriam, dentre outras atribuições, denunciar crimes, acusar perante o juiz de direito e percorrer seu município fiscalizando a execução das posturas. Receberiam, além do ordenado, gratificações referentes às infrações das posturas que denunciassem (20% do total das multas arrecadadas) e aos crimes da alçada dos juizes de paz que eles também denunciassem³³⁴.

Vemos aqui a montagem do aparato burocrático do governo diante da necessidade de se controlar a vida social dos habitantes, como garantia de que o status quo não seria subvertido. Juizes de paz e municipais com atribuições policiais, promotores e inspetores de quarteirão recebendo bonificações por infrações denunciadas. Tais medidas espelhavam a tutela da população pobre e livre requerida pelo Estado, tentando montar-se de tal modo a não deixar que as transgressões lhes passassem batido e incentivando seus agentes a executarem corretamente as tarefas que lhes eram designadas – uma das etapas mais difíceis da efetivação da ordem social do Estado.

Os moderados tencionavam garantir a liberdade da Casa, local da família senhorial e da escravaria, daqueles que encarnavam o modelo de cidadão ativo, proprietários de gente e de terras, como asseverou Ilmar Mattos (2004). Ela era o lócus do poder privado. Governar a Casa, então, era “criar as condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas por cada um dos agentes, dominadores ou dominados. [...] era exercer [...] o monopólio da violência” (MATTOS, 2004, p. 132) em suas possessões. Para garantir a plenitude de atuação da Casa, os moderados tinham de estar no governo do Estado³³⁵ (e isto eles já haviam garantido, pelo menos momentaneamente), que se fundamentava em “coibir a exageração dos que governavam a Casa, tanto no que diz respeito ao mundo do governo, quanto no que tange ao mundo do trabalho, mas em sobretudo [...] propiciar a continuidade dos monopólios que fundavam a classe” (MATTOS, 2004, p.

³³² Lei nº 8 de 17 de maio de 1835, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 52.

³³³ Lei nº 101 de 5 de outubro de 1837, em Id. Ibid., p. 159.

³³⁴ Lei nº 108 de 5 de outubro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 165.

³³⁵ Cf. MATTOS, 2004, p. 150.

133). Portanto, governo do Estado (Autoridade) e governo da Casa (Liberdade) adquirem neste contexto uma relação dialética e não dicotômica³³⁶. Nesta linha de raciocínio, o governo de Alencar, a partir do momento em que legitimava as lideranças locais ou as partidárias através dos espaços de poder sob sua jurisdição, reiterava a ordem social vigente reforçando a estratificação da sociedade, enquanto tentavam domar a população pobre livre.

Tal relação é perceptível através de outras intervenções do governo provincial. Uma delas ocorreu sobre a principal instituição armada criada nas Regências: a Guarda Nacional. Surgida com a lei imperial de 18 de agosto de 1831, somente quatro meses após a Abdicação, esta instituição paramilitar chegou substituindo as tropas coloniais de milícias, ordenanças e as guardas municipais – estas criadas em junho de 1831 como medida paliativa enquanto a lei da Guarda Nacional não era aprovada³³⁷. Ela nascia para sanar dois problemas enfrentados pela classe dirigente: o primeiro era a desconfiança do Governo diante do exército, que além de ter sido a testa de ferro do Imperador nas repressões armadas durante o Primeiro Reinado – portanto, já mal visto desde então –, era largamente composto por estrangeiros e teve membros de diversas patentes participando das revoltas ocorridas após o 7 de abril³³⁸; o segundo, era a necessidade de que o Governo tivesse a seu dispor o comando civil de uma força armada. A ideia era a da “nação em armas”, onde os próprios cidadãos defenderiam a “nação” – sentimento exigido para que na prática se desse o que era idealizado na lei.

Sua estrutura seguia o modelo militar, com a mesma estratificação por patentes, a mesma divisão em infantaria, cavalaria e artilharia e a mesma organização por batalhões, companhias etc. Os critérios para o alistamento se baseavam nos mesmos propostos pela Constituição para definir quem poderia votar, ou seja, a partir da definição de cidadão ativo. Com algumas exceções ligadas a liberar deste serviço autoridades, funcionários públicos e outras ocupações, os guardas nacionais teriam de ser homens brasileiros, entre 21 e 60 anos e que pudessem votar nas eleições primárias (renda mínima de 100 mil réis anuais)³³⁹ – demarcando aqui o critério censitário da composição da Guarda. Os alistados ficariam automaticamente isentos do serviço militar, entretanto não receberiam soldo (exceto nos

³³⁶ MATTOS, 2004, p. 151.

³³⁷ Cf. CASTRO, 1964, p. 16 e 17.

³³⁸ BASILE, 2004, p. 72-73.

³³⁹ À exceção das capitais do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, em que os soldados teriam de ser pelo menos eleitores (renda mínima de 200 mil réis anuais).

serviços de destacamento por mais de três dias), pois o serviço na nova instituição era gratuito e obrigatório, tendo que arcar com as despesas que viessem a ter durante este exercício³⁴⁰.

A função desta milícia era manter a “ordem” e o respeito à Constituição, atuando dentro dos municípios, sob a autoridade dos juízes de paz, ou fora deles, no serviço de destacamento ou auxiliando as tropas de 1ª linha (exército) contra rebeliões ou outros movimentos desta natureza. Mas, no Ceará, o que se percebeu foi que a Guarda Nacional só atuaria realmente quando as tropas de 1ª linha e a polícia não estivessem em condições de fazê-lo³⁴¹. Sua organização na província se deu a passos lentos. Na vila do Crato, em 1832, por exemplo, ela ainda não havia sido criada³⁴². Em Icó, somente em fevereiro de 1834 a Câmara Municipal dava notícia sobre o início da sua formação³⁴³. Para tentar regularizá-la, dar “disciplina” aos corpos de guardas nacionais e “para puder o Governo ter nella alguma influencia” (CARTA, 1908, p. 41), o governo provincial interviu na forma de escolha do oficialato da instituição³⁴⁴.

Pela lei imperial de 18 de agosto de 1831, os oficiais e oficiais inferiores seriam eleitos pelos soldados, os oficiais superiores seriam escolhidos pelos oficiais e inferiores e os Coronéis Chefes de Legião, patente mais alta, seriam propostos pelo governo imperial. Apesar deste aspecto “democrático”, existia um temor de que através deste escrutínio houvesse casos de que um liberto fosse comandante de seu antigo senhor. Porém, Antonio Rodrigues, Francisco Falcon e Margarida Neves (1981, p. 79 e 86) afirmam que o que se deu na prática foi o reforço da estratificação da sociedade local, reafirmando o poder local dos mais destacados e reproduzindo na estrutura da Guarda a hierarquia social. Mesmo assim, este ponto foi o alvo da ação do governo de José Martiniano de Alencar, que tinha interesses para além da organização daquela força civil.

Assim, em 9 de setembro de 1836, uma lei provincial estabelecia que oficiais do Estado-Maior, capitães e oficiais subalternos da Guarda Nacional seriam nomeados pelo presidente da província³⁴⁵. Diogo Antonio Feijó recomendara isto ao amigo Alencar, mas parecia não saber que um ano antes, em 1835, Alencar já se articulara junto aos aliados para a proposição desta lei³⁴⁶. Com a sua promulgação, um importante espaço de poder local estaria

³⁴⁰ Sobre a Guarda Nacional, ver ALENCAR, 2011; CASTRO, 1979; RODRIGUES, FALCON, NEVES, 1981; URICOECHEA, 1978 e a lei imperial de 18 de agosto de 1831.

³⁴¹ ALENCAR, 2011, p. 68.

³⁴² CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 257.

³⁴³ THÉBERGE, 1911, p. 280.

³⁴⁴ A precariedade desta instituição é encontrada nos seus relatórios presidenciais: FALLA, 1836 e RELATORIO, 1837.

³⁴⁵ Lei nº 40 de 9 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 87.

³⁴⁶ CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 233 e CARTAS, 1908, p. 41.

nas mãos do Presidente. Ocupar um posto de oficial da Guarda Nacional era sinônimo de credibilidade e autoridade perante a população local. Com estes cargos, Alencar poderia selar alianças e fortalecer o partido. A distribuição destas patentes e do poder simbólico que com elas era transferido, ampliava o poder do Presidente da província e centralizava nele as ações políticas institucionais (mesmo que fruto de negociações com os partidários). Representaria também um instrumento fortalecedor dos pactos partidários, na medida em que uma teia de alianças se espraiava junto aos cargos, pelo fato de que Alencar não tinha condições de preencher todo oficialato da Guarda Nacional da província com pessoas que conhecesse. Aí entravam as indicações vindas de pessoas que lhes eram próximas, as nomeações de parentes de amigos, enfim, uma prática que muito provavelmente não se restringia à Guarda Nacional³⁴⁷.

A política moderada de nomeações dava continuidade a uma prática que se desenvolveu durante o período colonial e influenciou decisivamente na construção do Estado brasileiro, a partir do estreitamento da relação entre Estado e poder local. Diante da ausência de uma burocracia racional e impessoal que amparasse a administração³⁴⁸, o Estado teve de buscar apoio nos senhores locais através da prebendalização dos cargos públicos. Os potentados por sua vez, viam esta relação como necessária para a manutenção das relações sociais hierarquizadas e dos privilégios que lhes possibilitavam ocupar o estrato superior da sociedade. A partir daí, concluiu Fernando Uricoechea (1978) que tanto a Coroa quanto o poder local participaram da montagem do Estado brasileiro. Este autor viu na Guarda Nacional o maior expoente deste compromisso e da tentativa de burocratizar o poder dos “notáveis”.

À semelhante conclusão chegaram Antonio Rodrigues, Francisco Falcon e Margarida Neves (1981), ao tratar do que denominaram “lógica da ambiguidade aparente”, na qual o Estado, carente de recursos humanos e financeiros para constituir um aparato burocrático, transferia ao poder local atividades que lhe acarretaria ônus, mas que seria aceito na medida em que lhe fosse assegurado a manutenção da ordem escravista (p. 17). A relação entre o governo provincial e os cargos públicos reforçou, assim, o poder das elites locais na construção do Estado. Este se organizou a partir da simbiose entre poder privado e burocracia estatal. Os postos de mando estavam, assim, ligados à legitimação do status social superior

³⁴⁷ Cf. ALENCAR, 2011, p. 37-44.

³⁴⁸ “A essência lânguida – demasiado lânguida – da vida municipal que Oliveira Vianna descreveu-nos com tanta propriedade, o ritmo apático dos centros urbanos, a pobreza da cultura burguesa e das associações de interesses e a contração formidável das instituições de mercado geradas pela presença da escravidão foram todas elas condições que juntas, atrasaram a emergência de uma ordem burocrática racional” (URICOECHEA, 1978, p. 37-38).

daqueles indivíduos, reforçando o respeito que possuíam entre os cidadãos e legitimando um poder econômico e social já existente. Portanto, era um processo de levar os senhores locais, que durante o período colonial estiveram “isolados” e autossuficientes, para dentro do Estado: “o patriarcalismo da sociedade local correspondeu à patrimonialização da comunidade política” (URICOECHEA, 1978, p. 45). A autoridade destes sujeitos, que se tornavam agentes do Estado, formava-se a partir da aglutinação da propriedade de terras e de escravos, do poder social, político, militar e do poder de justiça. Apesar da larga autonomia vivenciada no período colonial, o governo da Casa teve de se submeter ao governo do Estado, uma vez que aquele não detinha mais o monopólio da violência³⁴⁹.

Na constituição do governo provincial, a organização da administração pública e a relação com os grupos de poder estavam intimamente ligados e conforme Maria de Fátima Gouvêa (2008), os cargos da administração provincial eram importantes para a própria integração entre os grupos de poder da província. O elo estabelecido entre o Estado e os poderes locais foi deveras importante também na constituição de uma unidade em torno dos projetos políticos e fruto da habilidade dos presidentes de província³⁵⁰. Estes mecanismos nos ajudam a visualizar os canais de participação das elites locais e regionais nos projetos políticos de nação e na conformação política do Brasil. José Martiniano de Alencar se tornou um vetor destas relações, o que também aumentava sua influência dentro da província, uma vez que

[...] o capital e o poder de um indivíduo correspondiam não apenas ao seu status, mas ainda relacionavam-se à sua capacidade de oferecer e retribuir benefícios, em um amplo esquema de trocas cuja função estruturante, no entanto, verificava-se em um nível mais básico das relações de poder, nas negociações cotidianas, nas ações normativas regulares, nas nomeações e concessões de privilégios. (MARTINS, 2007, p. 421)

Estas alianças reforçavam o poder das redes familiares que desde o período colonial se mantinham próximas ao governo central (os Castro são um bom exemplo disto), controlando cargos administrativos e atividades econômicas, adaptando-se às novas conjunturas. Sinal de uma cultura política que se expressou por um longo período da história brasileira e ainda hoje é perceptível. Enquanto poderes paralelos, os potentados poderiam ser um obstáculo à expansão do Estado; controlados, “abriam caminho para um maior domínio da política e para o próprio reforço da unidade central” (MARTINS, 2007, p. 421). No processo de definição dos partidos políticos, as redes familiares foram se adequando aos projetos que mais lhes traziam interesses e as que se posicionavam de modo contrário ao governo

³⁴⁹ Ver MATTOS, 2004, p. 132-133.

³⁵⁰ GOUVÊA, 2008, p. 73, 75 e 91.

situacionista, logicamente estariam deslocadas da burocracia estatal³⁵¹. A complexidade desta questão está nos arranjos que tiveram de fazer para perpetuarem um poder estabelecido desde o século XVIII, o que passa também pelos instrumentos que consolidariam as alianças dentro de um partido. Os empregos públicos funcionaram também neste sentido, como consolidador de um pacto político partidário.

O governo provincial, ao mesmo tempo em que tinha influência sobre o processo judicial por meio da escolha dos cargos da magistratura, do controle sobre o alto escalão da segurança pública e demais cargos da burocracia do Estado, possibilitava em tese a consagração de uma política de governo atrelada ao projeto moderado. Criava-se a base que sustentaria na província o grupo que dirigia o Império: os liberais moderados. Concomitantemente, o próprio Estado, através da ação do Presidente, dos deputados provinciais e demais aliados, legitimava tais empregos públicos enquanto espaços de poder através das nomeações, a partir do sentido que havia por trás da escolha dos sujeitos que ocupariam os cargos e da corroboração com as indicações feitas para funções secundárias. Consagravam politicamente uma elite já constituída pelo poderio econômico, legitimando a influência social que detinham sobre a população local³⁵². Se analisarmos esta sociedade através do auxílio teórico de Pierre Bourdieu (2010), mais precisamente a partir da sua ideia de *espaço social* – que tenta explicar o mundo social privilegiando as relações que o constitui, sendo um espaço “construído na base de princípios de diferenciação ou distribuição” das “propriedades atuantes”, ou seja, as diversas formas de poder ou capital³⁵³, que são apropriadas pelos agentes e lhes confere força e poder – poderemos perceber que a legitimação jurídica de determinado capital social e simbólico (“prestígio, reputação”) leva estes sujeitos a ocuparem uma posição diferenciada dentro do espaço social através da ação do Estado. As nomeações carregavam em si um sentido intrínseco das disputas simbólicas atreladas ao espaço social e, mais especificamente, ao campo político: o sujeito nomeado estava constituído como agente do Estado, detentor de um poder simbólico social e

³⁵¹ Reginaldo Araújo (2012) analisou isto em seu estudo.

³⁵² No Correio da Assembleia Provincial de 14 de janeiro de 1837 (acervo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará), quando se tratava dos distúrbios ocorridos na vila de Aracati durante as eleições, publicou-se um ofício de Silvestre Ferreira dos Santos, Tenente Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Nacional, em que se defendia das acusações que lhe foram feitas argumentando, dentre outras coisas, estar “matriculado em húa das *hierarquias superiores do Estado social*” (p. 2, grifo nosso), fazendo referência à sua função na Guarda Nacional.

³⁵³ Que “pode existir no estado objectivado, em forma de propriedades materiais, ou, no caso do capital cultural, no estado incorporado, e que pode ser juridicamente garantido” (BOURDIEU, 2010, p. 134).

oficialmente legitimado diante da coletividade dos habitantes³⁵⁴, o que reforçava as hierarquias sociais que marcavam a sociedade daquele período.

Se a questão das elites, de um modo geral, e dos moderados era se manterem no poder para garantir a unidade da ordem³⁵⁵, isto orientou a maneira como se relacionaram com os agentes da desordem, como pontuamos reiteradamente. A Guarda Nacional se constituía não só como espaço de poder para as elites, mas também como elemento disciplinador dos cidadãos ativos – sobretudo daqueles situados nas camadas mais baixas da sociedade, que comporiam o contingente de soldados da instituição³⁵⁶. Sua estrutura interna previa que instrutores, preferencialmente militares das tropas de 1ª linha, treinassem os guardas nacionais para adequá-los aos serviços requeridos pela corporação. A conjuntura em que foi criada – início das Regências, quando despontavam revoltas populares em todo território nacional – possibilita entender que esta etapa tinha um sentido subjacente. Rodrigues, Falcon e Neves (1981, p. 117) acreditam que tal disciplinamento modificaria a cotidiana dos indivíduos, a maneira de se portarem na sociedade, adquirindo regramento na política e nos hábitos. Entretanto, como era deficitária, a instrução não alcançava tais objetivos e a prática demonstrava que os que compunham este quadro pouco se interessavam pelo serviço da Guarda³⁵⁷.

A vida que levavam a maioria daqueles sujeitos não se compatibilizava com o regramento militar imposto pela instituição, que era de serviço obrigatório. Sobreviviam do comércio e da lavoura e na medida em que se tornavam membros daquela corporação não abdicavam destes afazeres. Decorre daí as constantes deserções e outros tipos de faltas caracterizadas como “indisciplina” pelas autoridades. Esta foi, inclusive, a justificativa de Alencar para propor a lei que modificava a escolha dos oficiais, no sentido de que controlar quem ascendia a estes postos significaria controlar melhor a falta de disciplina dos corpos. Em uma das cartas do padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, é possível vislumbrarmos a visão que possuíam sobre aqueles que formariam o quadro de soldados da Milícia Cívica, como também era conhecida. Segundo ele, ainda não existiam corpos de Guarda Nacional na vila do Crato, mas mesmo quando ocorresse não teriam a regularidade esperada, porque

³⁵⁴ Cf. BOURDIEU, 2010, p. 146 – 151.

³⁵⁵ RODRIGUES; FALCON; NEVES, 1981.

³⁵⁶ Aqui a entendemos no mesmo sentido de Marcus Carvalho (1998): “Já os postos nas milícias, e depois dos anos trinta, na guarda nacional e justiça de paz, garantiam o controle sobre a população masculina livre”.

³⁵⁷ Ver ALENCAR, 2011.

fariam parte dela grande parte da “canalha” que acompanhou os revoltosos da revolta de Pinto Madeira³⁵⁸.

Para afunilar ainda mais a tutela sobre as camadas medianas e os pobres livres, o governo provincial promulgou em 1836 mais duas leis voltadas ao policiamento. Uma delas autorizava o presidente da província a nomear em qualquer termo que achasse necessário um agente de polícia³⁵⁹, cuja função seria atuar no combate aos crimes (prender criminosos, dissolver séquitos, recuperar armas da nação etc.) e exercer com o juiz de paz as funções policiais – neste ano ainda não havia sido publicada a lei que reforçava que os juízes municipais também exerceriam as funções policiais, mas esta tarefa já vinha prescrita no Código do Processo de 1832. Teriam gratificações por cada assassino que prendessem e por cada arma da nação recuperada. Os agentes ficavam responsáveis pelo “sossego” e segurança dos habitantes dos seus termos, para que nenhum “cidadão” necessitasse rodear-se de armas e nem de “séquitos”, reforçando que o Estado era quem passaria a monopolizar o uso da violência. As contendas teriam na Justiça seu espaço de resolução. Isto era reflexo da perda de autonomia dos senhores locais, que segundo Keile Felix (2010, p. 108 e 111), gerou muitos embates no início do século XIX. Durante a Regência, vivenciou-se um choque entre duas estruturas sociais: uma que tentava permanecer (colonial) e outra que tentava se instaurar (imperial), daí a questão da tentativa de Alencar em conter os bandos de assassinos e os séquitos armados. Não era só porque estes grupos rivalizavam com o poder instituído, mas também porque deveriam se adequar à nova conjuntura social e política do Estado.

A outra lei era a que estabelecia o contingente da força policial, recorrente em todos os anos, mas que em 1836 também estabeleceu que os oficiais seriam nomeados pelo presidente da província³⁶⁰, o que trazia todas as implicações analisadas anteriormente. Assim como a Guarda Nacional, a polícia era criticada pela falta de ordenamento em seus corpos e Alencar, no relatório presidencial de 1836, asseverou à Assembleia Provincial que ela deveria ter a mesma “disciplina” das tropas de 1ª linha, ou seja, tornar-se uma instituição em moldes militares para que os soldados temessem as punições pelas faltas que cometiam, pois sem isto eles se tornariam um “perfeito flagelo da Sociedade” (FALLA, 1836, p. 6). O argumento de Alencar sempre se voltava para a relação entre soldados e seu potencial de insubordinação e desordem. A segurança pública não era só uma questão de coibir desvios legais, mas também de punir adequadamente os subordinados e fortalecer a autoridade dos oficiais das

³⁵⁸ Carta de 27 de março de 1833. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 257.

³⁵⁹ Lei nº 51 de 23 de setembro de 1836 e regulamento nº 7 de 7 de janeiro de 1837, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 97 e p. 182.

³⁶⁰ Lei nº 44 de 14 de setembro de 1836, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 89.

corporações, o que reforçava a visão que tinham delas como mecanismos disciplinadores das “classes perigosas”, tanto externa quanto internamente. Este parâmetro de análise fica ainda mais evidente quando observamos na mesma lei que o contingente seria formado a partir do alistamento voluntário, mas caso não houvesse nenhuma entrada em dois meses, o governo ficava autorizado a proceder o recrutamento forçado. No ano seguinte, a lei que tratava da força policial também versou que ela seria organizada por regulamento militar³⁶¹, corroborando com o que pretendia o Presidente Alencar no ano anterior.

Ainda em 1837, o governo provincial teria a seu dispor outro instrumento na “tutela” da população pobre livre e masculina da província: a força auxiliar de polícia. Instituíam-se que todos os indivíduos que por falta de rendimento não fossem guardas nacionais seriam alistados e formariam em cada círculo de paz (nos municípios) uma companhia auxiliar de polícia³⁶². Diogo Antonio Feijó, na conversa mantida com o amigo José Martiniano de Alencar pelas cartas que trocavam, aconselhou-o a criar este corpo policial, composto por todos os excluídos da Guarda Nacional, destinados a auxiliar as autoridades locais que assim teriam “esa [sic] *gentalha* arregimentada disciplinada” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 232, grifo nosso), prestando o serviço “independente de pagamento” (como de fato se deu)³⁶³. O que se pode perceber, é que a situação da população pobre e mediana livres estava inserida no plano de ordenamento social dos liberais moderados³⁶⁴. Como já mencionamos, refletia a concepção de povo-plebe deste grupo político. A intensão desta força de segurança pública era muito mais inerente ao modelo corporativo de arregimentação da “gentalha” e de discipliná-la à ordem social, do que ao seu papel policial, já exercido pelo juiz de paz, juiz municipal, polícia, esporadicamente pela Guarda Nacional e em outros casos pelo exército. Era necessário vigiar e assegurar o controle sobre esta população potencialmente perigosa aos olhos das elites instituídas e a melhor forma disto era subordiná-la à burocracia estatal, já que as autoridades provinciais teriam, assim como nas outras corporações, informações sobre a profissão, naturalidade e local em que residiam os alistados por meio dos livros de matrícula, o que poderia controlar a mobilidade territorial destes sujeitos que tanto desconforto causava aos donos do poder.

Não sabemos, no entanto, se realmente vingaram as pretensões do partido moderado junto a estas camadas sociais, sempre prontas a burlar qualquer regra imposta por

³⁶¹ Lei nº 86 de 25 de setembro de 1837, em Id. Ibid., p. 144.

³⁶² Lei nº 97 de 5 de outubro de 1837, em OLIVEIRA; BARBOSA, 2009, p. 157.

³⁶³ Carta de 13 de agosto de 1836, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 232.

³⁶⁴ A lei imperial de 5 de junho de 1831 já resguardava esta visão, quando autorizou o Governo a instituir provisoriamente milícias civis e alistamentos. Ver CASTRO, 1964, p. 16 e 17.

um Estado cujos interesses lhes eram divergentes. Se nas regiões onde a escravidão se desenvolveu mais largamente o medo do haitianismo rondava os senhores locais, na província do Ceará a população pobre e livre era a grande ameaça, com sua vida nômade, sua falta de empenho em ocupar um trabalho, sua ignorância e sua fácil manipulação por líderes despóticos ou exaltados, como pensavam os dirigentes do Estado. Isto tudo é o que significava manter a “ordem” e a “tranquilidade pública”, ou seja, manter as hierarquias sociais e políticas, preservando também os mecanismos das relações de trabalho vigentes. Se durante o período colonial, a ideia de ordenamento estava mais vinculada a um lugar restrito e delimitado (a vila), no período Regencial a ideia de “tranquilidade pública” atrelava-se a um ambiente maior (a nação, o território imperial), pautada no temor da fragmentação interna e da perda de controle sobre as populações pobres, que encorpavam a maioria das revoltas ocorridas naquele contexto. A ordenação das províncias era também a do Império, já que a aquelas, diferentemente das capitanias autônomas, eram células intrínsecas ao corpo imperial.

3.3. O “partido da Oposição”, os embates e as negociações.

Apesar da força do partido moderado no Ceará durante o governo de José Martiniano de Alencar – contando com a grande maioria dos deputados provinciais eleitos, com a simetria entre a elaboração de leis e a sanção do presidente, já que não havia obstáculos impedindo que as medidas propostas na Assembleia fossem executadas –, este foi um período de intensos embates e da formação não só do partido moderado, mas também da sua oposição³⁶⁵. Em vista disto, o governo de Alencar teve de estar preparado para enfrentar uma forte oposição aliada ao grupo que constituiria o Regresso no Rio de Janeiro. Para manter sua direção e não perder a autoridade enquanto Presidente de Província, instrumento do poder central e principal articulador do projeto liberal-moderado no Ceará, teve de se utilizar de diversos meios, encontrando suporte para sua administração entre os aliados que estavam na Corte.

Jeffrey Needell (2009), assim como Paulo Pereira Castro (1964), apontou a oposição de Honório Hermeto Carneiro Leão à tentativa do golpe de Estado de 1832 por alguns moderados como o início da crise interna no partido. Mas, foi a reforma constitucional de 1834 e os debates que suscitou que trouxeram “o germe da derrota”, como disse Marcello

³⁶⁵ Aqui também cabem os conflitos desencadeados pela perseguição aos “séquitos armados” no interior da província. Ver ARAÚJO, 2012.

Basile (2004, p. 68), pois a partir daí o partido moderado se rompeu de vez, abrindo caminho para o surgimento do Regresso conservador. Ilmar Mattos (2004, p. 151) demarcou a trajetória deste grupo à acepção de Justiniano José da Rocha: entre 1836 e 1852. É na Regência de Diogo Antônio Feijó, portanto, que se dá a ruptura do partido moderado e no final de sua administração se delineiam de forma mais clara os partidos conservador, ancorado na política do Regresso, tendente a alterar as reformas adotadas anteriormente, e liberal – na província do Ceará, aqueles ficaram conhecidos por caranguejos e estes, chimangos; no Brasil, também foram chamados saquaremas e luzias.

As correspondências privadas trocadas entre 1835 e 1837 são novamente as fontes que mais nos permitem enxergar a moldura dos conflitos políticos. Na intimidade da vida oficial, tanto José Martiniano Alencar, quanto Manoel do Nascimento Castro e Silva, Joaquim Inácio da Costa Miranda e Vicente Ferreira de Castro e Silva³⁶⁶ abordaram sem restrições o que pensavam dos adversários, suas estratégias de enfrentamento e as disputas que ocorriam na Corte, além de negociarem constantemente sobre a melhor forma de agir. Logo nas primeiras cartas trocadas com Manoel do Nascimento quando assumiu a Presidência da província, Alencar nomeou seus opositores quando tratava da composição da Assembleia Provincial e nomeando-os estabelecia desde ali a fronteira simbólica que os separava, apontando os sujeitos que deveriam ser vigiados e combatidos. Demarcava os interesses divergentes entre o partido da Ordem, como se referia ao seu próprio grupamento, e o “partido da Oposição”.

“Por aqui vamos lutando com o partido da Oposição, cujo chefe sem duvida algúa he aqui o Padre Pinto, cada vez mais acreditado, e xeio [sic] de prestígios p.^a [para] a gente do seu lado” (CARTAS, 1908a, p. 4), assim Alencar comentou a Manoel do Nascimento sobre a atividade oposicionista na primeira carta encontrada quando assumiu a Presidência da província, datada de 16 de novembro de 1834. O padre Pinto era Antônio Pinto de Mendonça, nascido na vila de Aracati em 1803, ordenado pelo Seminário de Olinda em 1827 e que fez posteriormente longa carreira dentro do quadro eclesiástico. Na administração pública, foi secretário da Presidência da província durante o governo de José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, o que vale dizer que aderira ao projeto político liberal moderado. Entretanto, segundo João Brígido (2001, p. 179), a cisão ocorreu quando José Martiniano de Alencar chegou à Presidência em 1834 e nomeou para vigário de Fortaleza seu primo Carlos Augusto Peixoto de Alencar, lugar ocupado até então pelo padre Pinto, que foi conseqüentemente

³⁶⁶ Todas estas cartas, com exceção das de Alencar, estão em CORRESPONDÊNCIA, 1966 e CARTAS, 1908b. As do Presidente foram publicas em CARTAS, 1908a.

nomeado vigário de Quixeramobim, dando início à divergência entre ele e o Presidente Alencar, o que nos leva a crer que as desavenças pessoais também influenciavam na adesão ou não aos projetos políticos³⁶⁷.

A atuação do padre Pinto se dava sobretudo na Corte, onde era deputado geral eleito para o triênio que se iniciou em 1834. Mas, quando estava em recesso e retornava ao Ceará, não deixava de fazer sua oposição ao governo. Alencar chegou a relatar a publicação de folhetos contra seu governo, instrumentos cuja autoria atribuiu a Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e padre Pinto, desgostosos por não conseguirem se reeleger nas eleições de 1837³⁶⁸. Vicente Ferreira de Castro e Silva e Joaquim Inácio da Costa Miranda eram os deputados aliados que sempre escreviam a Alencar relatando os debates que se davam no plenário e nos bastidores da Câmara. Joaquim Miranda constantemente comentava os embates travados na tribuna da Câmara entre ele e padre Pinto, devido aos ataques que este fazia ao governo de Alencar. No entanto, a atuação de Pinto de Mendonça não era solitária. Os “Holandeses”, grupo que apoiava a candidatura de Holanda Cavalcante à Regência, também o atacavam, demonstrando que a atitude do deputado cearense fazia parte da ação conjunta de um grupo político que se opunha à administração de Diogo Antônio Feijó e, conseqüentemente, àqueles que o apoiavam³⁶⁹. Também se aliaram aos “Holandeses” os deputados cearenses Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e José Antônio Pereira Ibiapina (futuro padre Ibiapina), que ao lado de padre Pinto mantiveram ativa oposição ao governo de Alencar na Câmara³⁷⁰.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello era sempre mencionado por Alencar e seus amigos nas correspondências trocadas. Nascido em 1809, na vila de Sobral, esteve entre os 50 primeiros bacharéis da Faculdade de Direito de Olinda, onde se formou em 1832 e foi contemporâneo de figuras que se destacariam na política imperial, como Nabuco de Araújo e Eusébio de Queiroz. Ainda no mesmo ano, mais precisamente em 24 de outubro, Manoel Inácio de Carvalho escrevera de Olinda ao amigo José Martiniano de Alencar, senador do Império, com a intenção de lhe apresentar e recomendar um amigo que acabara de se formar em Direito e que também era cearense, solicitando que o tomasse “de baixo de sua proteção” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 387). O jovem apresentado era Figueira de Mello e

³⁶⁷ Sobre Antônio Pinto de Mendonça ver ASSEMBLÉIA, 2008, p. 107 e STUDART, 2012a, p. 116. João Franklin de Lima, em carta de 13 de julho de 1833, mencionou a Alencar que o padre Pinto passara o dia no sítio Alagadiço Novo, residência de Alencar na província, denotando haver uma relação amistosa entre eles. Cf. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 287.

³⁶⁸ Carta de 23 de abril de 1837. CARTAS, 1908a, p. 93.

³⁶⁹ Ver carta de 30 de julho de 1835, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 76.

³⁷⁰ Cf. a carta de 3 de outubro de 1835, de Joaquim Inácio da Costa Miranda. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 84.

coincidentalmente no ano seguinte ele fora nomeado promotor público na Corte. Possivelmente, Alencar deve ter influenciado nesta escolha. No final de 1833, foi nomeado juiz de direito da Comarca de Fortaleza. Poucos anos depois, Figueira de Mello foi eleito deputado geral pelo Ceará e iniciou sua oposição ao governo provincial³⁷¹.

O outro opositor citado anteriormente, José Antônio Pereira Ibiapina, era filho e irmão de dois ex-combatentes da Confederação do Equador, condenados à morte pela participação neste levante. Nascido em 1806, também na vila de Sobral, após os acontecimentos de 1824 que marcaram sua família, entrou na Faculdade de Direito de Olinda e se formou em 1832, sendo contemporâneo de Figueira de Mello, Eusébio de Queiroz e Nabuco de Araújo. Um ano depois, fora nomeado para juiz de direito de Quixeramobim, mas só no final de 1834 tomou posse do cargo. A atuação neste posto, entretanto, rendeu-lhe o início do conflito com o Presidente José Martiniano de Alencar. No relatório apresentado ao legislativo provincial em 1835, ao relatar a atuação dos juizes de direito, criticou a posição do juiz de Quixeramobim e os males causados pelas “doutrinas anarchicas que pregou, e a opposição que fez ás ordens do governo, dirigidas contra assassinos prepotentes, tachando-as [sic] de illegaes, e insinuando contra ellas o direito de resistencia” (NOGUEIRA, 1899, p. 161). Apesar de conceber a existência destes assassinos, Ibiapina se recusava a executar as ordens do Presidente – o que lhe causava temor pelo perigo de semelhantes atitudes diante de um “povo ignorante” – provavelmente por não levarem em conta o que prescrevia o Código do Processo Criminal. Alencar, então, sugerira que a Assembleia o suspendesse, entretanto antes de ter início este processo, Ibiapina pediu demissão e seguiu para o Rio de Janeiro para assumir o posto de deputado geral³⁷².

Juntos, estes três eram os que mais despontavam nas ações oposicionistas à Presidência do Ceará no plenário da Câmara. Em um dos relatos de Joaquim da Costa Miranda³⁷³, Figueira de Mello parecia estar cada vez mais à vontade na Câmara, censurando medidas do Governo Central e do Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva. Seus discursos eram elogiados pelo jornal Sete de Abril, que segundo Basile (2004, p. 36) seguia a orientação de Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos que encabeçaram o Regresso conservador. Inicialmente, porém, não se sabia qual era o real posicionamento de Figueira de Mello – ao que tudo indica, achavam que seria aliado dos moderados. No decorrer do tempo, as desconfianças começaram a recair sobre ele. Manoel de Castro e Silva, que além de

³⁷¹ Sobre Figueira de Mello, ver STUDART, 2012a, p. 396 e <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=312>.

³⁷² Sua biografia pode ser encontrada em STUDART, 2012b, p. 64.

³⁷³ Carta de 4 de junho de 1836, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 102.

Ministro da Fazenda era deputado geral, afirmou a Alencar em agosto de 1835 que “Figueira bem se tem distinguido nesse partido Hollandez, está A.º [amigo] do Pontes [Francisco Alves Pontes], P.º Pinto e Ibiapina” (CARTAS, 1908b, p. 117). Com relação aos ataques que ele fazia a Alencar, Castro e Silva fala em ingratidão de sua parte, talvez por Alencar tê-lo ajudado a conseguir empregos públicos.

Temos de abrir um pequeno parêntese para comentar sobre outro ator social que agora surgiu: Francisco Alves Pontes³⁷⁴, que também era membro do “partido Opositor” na Câmara. Sobralense, formou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e ocupou diversos cargos na administração pública, como presidente da Câmara de Sobral. Em 1824, Francisco Alves Pontes é apontado como um dos emissários que levou a notícia da proclamação da Confederação de Recife para a província cearense³⁷⁵, o que denota sua participação nas fileiras dos confederados no Ceará. Em 1833, ele seguiu para a Corte com Gregório Francisco de Torres e Vasconcelos para ocuparem o posto de deputado geral e levavam consigo uma carta escrita por José Ferreira Lima Sucupira endereçada a José Martiniano de Alencar, à época senador. Na missiva, Sucupira recomendava ambos ao amigo e avisava que seguiam para a Câmara dos Deputados. Do primeiro, não tinha muito o que falar, pois Alencar já conhecia “sua firmêza de character, e adhesão á Causa da Liberdade” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 193) – creio que por terem participado da Confederação do Equador. Com relação ao segundo, repetiu o que dissera sobre Pontes e reforçou que era de confiança³⁷⁶. Contudo, no ano seguinte, quando tivera início o governo de Alencar no Ceará, os dois acima mencionados se posicionaram do lado contrário ao grupo que administrava a província, Pontes na Câmara dos Deputados (fora novamente eleito) e Torres Vasconcelos na vereança da vila de Sobral e na Assembleia Provincial³⁷⁷.

Francisco Alves Pontes não aparecia tão frequentemente quantos os outros nas cartas que aqui nos servem de fontes, mas era apontado como seu opositor. Conforme os correspondentes de Alencar, ele era um dos quatro deputados que queriam a sua demissão e, por sinal, este foi um dos temas mais prementes durante todo o governo de Alencar. Foi em abril de 1835 que pela primeira vez se ouviu falar destas especulações, que chegaram ao Ceará causando grandes reboliços.

³⁷⁴ Cf. STUART, 2012a, p. 262.

³⁷⁵ Ver NOGUEIRA, 1898b, p. 117.

³⁷⁶ Cf. carta de 2 de março de 1833, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p.193.

³⁷⁷ Sobre a oposição deste último ao governo de Martiniano de Alencar, ver sua participação na movimentação dos vereadores de Sobral contra a demissão do juiz Rabelo da Silva em ARAÚJO, 2012, p. 165. Sua biografia se encontra em GUIMARÃES, 1951, p. 278. Em carta de 3 de fevereiro de 1835, Alencar comentou a Manoel do Nascimento sobre a eleição para deputado geral, disse que o candidato da oposição, Torres Vasconcelos, que ele chama apenas por Gregório, obtivera 8 votos. CARTAS, 1908a, p. 9.

O início daquele ano estava bem agitado, devido às eleições para deputados provinciais, Regente Uno e deputados gerais. O êxito do partido moderado se confirmara em duas elas: obtiveram a maioria dos assentos da Assembleia Provincial, Manoel do Nascimento (que era Ministro) conseguiu sua vaga na Câmara Geral; as eleições para Regente estavam em vias de ocorrer. Contudo, instaurou-se um clima de instabilidade na administração provincial em decorrência das notícias que haviam acabado de chegar. Alencar relatou angustiado ao amigo Manoel do Nascimento deste modo:

Estavamos aqui bem socegados [sic] [...] quando a xegada [sic] do Paquete – Moderado – em que veio Torres [Francisco Xavier Torres] e mais duas pestes, hua de nome Dr. Porto Juiz de Direito de Pastos Bons, e outro hu Cap.^m Carv.^o [Capitão Carvalho] de Maranhão, veio [sic] roubar-nos a paz, de que gozamos. Noticias da cahida do Ministerio, figurada com a cahida do partido moderado, cartazes, cujas sobescriptas são de letra do Figr.^a [Figueira] inculcando Olanda Cav.^e [Cavalcante] para a Regencia, boatos de que Feijó havia perdido toda a opinião pela redação do Periodico Justiceiro e emfim [sic] a certesa [sic] que dá o Torres de que o Vieira me hia demitir, havendo-lhe dito mesmo a elle, e ao Pontes, a quem dicera [sic] o mesmo Vieira, que já tinha o Decreto feito, e que faltava apenas assignar-se pela Regencia [...]. V. [Você] não faz idea do effeito, que estas noticias aqui cauzarão, e talvez inda não tivesse occasião para reconhecer bem quão precaria fica a pozição de hu Prezidente, de quem se conta ser demitido sem o haver pedido, e por influencia do partido da opozição [...]. [...] hoje já tudo custa, e parece que a terra foge debaixo dos pés. (CARTAS, 1908a, p. 13-14)

Estas notícias chegaram num momento delicado para o Governo, tanto porque já estava conseguindo prender os “séquitos” e “facínoras” que desafiavam a autoridade do Estado no *hinterland* da província, quanto porque também chegavam informações sobre a “desordem” que ocorria em Carneirinhos, Pernambuco, e Alencar dizia temer que isto reverberasse na população local. Outro problema é que tais boatos ganhavam maiores proporções se atentarmos para o fato de que a resposta a estas dúvidas não chegaria tão rápido, pois os paquetes ditavam o ritmo do envio e entrega das correspondências. Portanto, haveria o intervalo de algumas semanas ou meses para a chegada do próximo navio. A estratégia dos opositores fora bem sucedida e temos uma amostra de um instrumento que parece ter sido bastante recorrente nos conflitos políticos da época: o boato.

O responsável por trazê-lo foi Torres, que era o coronel Francisco Xavier Torres. O paquete o trouxera de Recife, que lá se encontrava porque havia sido condenado por uma tentativa de sedição em 1833, na qual tencionara retirar José Mariano de Albuquerque Cavalcanti da presidência da província por este não tê-lo reintegrado ao comando do Batalhão 22 de Caçadores após o fim da incursão contra Pinto Madeira (Torres comandara algumas tropas sob as ordens do então presidente José Mariano). Ele, então, tentou mobilizar a tropa em favor de seus interesses, conseguindo um certo número de seguidores, mas por pouco tempo. Os aliados do Presidente conseguiram desmobilizá-los e prender suas lideranças, que

foram remetidas para Recife, onde conseguiram o *habeas corpus*. O pacote Moderado trazia Torres de volta para ser julgado em Fortaleza, não havendo, porém, nenhuma condenação³⁷⁸. Ele seria outro oponente do governo Alencar, mas não era relacionado nas cartas como membro do “partido da Oposição”, o que nos sugere que esta nomenclatura fosse direcionada àqueles que atuavam politicamente nas instituições do Estado.

Em decorrência dos boatos, a legitimidade de Alencar enquanto administrador da província era posta em cheque e ainda sua saída atestava a derrota diante dos adversários. Entretanto, por mais que a queda do Ministério e o desprestígio de Feijó não fossem verdades, a informação sobre a demissão de José Martiniano de Alencar resguardava suas complicações. Ele tinha por certo que o Ministro do Império Joaquim Vieira da Silva e Souza tinha caráter “belingue, e covarde” (CARTAS, 1908a, p. 14), ou seja, fazia jogo duplo e alguns diziam que ele era seu “adversário oculto” e amigo de Francisco Alves Pontes e dos Parentes, “que são hoje a pior gente que eu divulgo nesta Província [...]” (p. 15). Mas, Alencar confiava no amigo Manoel do Nascimento Castro e Silva “que estando no Ministerio fará abortar esses planos de iniquidade para o pobre Ceará, quaes serão entregar agora a Provincia a gente do partido de Gomes Parentes [...]” (p. 15).

A família Gomes Parente provinha de Sobral e sua riqueza, como atesta Reginaldo Araújo (2012, p. 103), fora construída através da arrecadação dos dízimos do gado, imposto que dava o maior lucro aos cofres provinciais. Os seus principais nomes eram José Ignácio, Diogo e Francisco Gomes Parente. A força da família se desenvolveu a partir da ocupação dos espaços de poder na vila, que aliada ao seu poderio econômico fez com que tivesse larga influência social. José Ignácio chegou a ser eleito para as Cortes de Lisboa em 1822, mas acabou desistindo e em seu lugar foi o suplente José Martiniano de Alencar. Tanto ele como Diogo participaram da Confederação de 1824: este foi um dos emissários que levou a notícia da proclamação de Recife para o Ceará e Ignácio aparece na Súplica escrita por José Martiniano de Alencar como sendo seu amigo e participante do movimento – apesar de citá-lo quando argumentou que ambos não pretendiam que a Confederação se efetivasse e que apoiavam o Imperador³⁷⁹. Diogo e Francisco fizeram parte do Conselho Geral de Província nos anos de 1829 e 1830, Ignácio foi eleito no pleito de 1824, mas o Conselho não chegou a ser instalado. Posteriormente, Francisco Gomes Parente foi deputado provincial durante a primeira legislatura (1835-1837)³⁸⁰. Enquanto Ibiapina, Figueira de Mello, padre Pinto e

³⁷⁸ NOGUEIRA, 1889, p. 55-62.

³⁷⁹ Ver respectivamente NOGUEIRA, 1898b, p. 117 e THÉBERGE, 2001b, p. 13.

³⁸⁰ Cf. ARAÚJO, 2012, p. 103; ASSEMBLÉIA, 2008, p. 129; ARRUDA, 1996, p. 16 e 142 e STUDART, 1922.

Francisco Alves Pontes se encarregavam de combater os moderados cearenses na Corte, a família Gomes Parente era uma destas bases dentro da província, sobretudo na vila de Sobral.

Quanto às especulações sobre a situação de Alencar, o grande problema é que ele teria de deixar vaga a Presidência para tomar assento no Senado e por isso especulavam que o Ministro Joaquim Vieira da Silva e Souza mandaria logo seu sucessor. Em fevereiro de 1835, Vieira enviou um comunicado a Alencar o convocando para ocupar seu lugar no Senado, pautado em dois artigos da Constituição de 1824 que versavam que no intervalo das sessões legislativas, aqueles que tivessem sido empregados nesse período deixariam suas funções para se reunir na Assembleia Geral³⁸¹. Em resposta a este Aviso, Alencar lhe escreveu dois ofícios, que antes de serem entregues passariam pelas mãos de Manoel do Nascimento. No primeiro, ele alertava a Vieira que teria sido melhor ter mandado logo seu sucessor, ao invés de comentar a situação com Francisco Xavier Torres, para não causar os abalos que foram sentidos. No segundo, Martiniano de Alencar renunciava e deixava a administração para José de Castro e Silva, o Vice-presidente³⁸². Entretanto, Martiniano de Alencar não saiu da Presidência, Manoel do Nascimento não entregou o ofício de sua demissão³⁸³. O Ministro Vieira explicou a Manoel do Nascimento Castro e Silva que não queria causar embaraços e que sua intenção era não deixar as províncias governadas por Vice-presidentes. Ele só seria retirado do cargo se fosse ocupar o posto de senador e foi por esta brecha que os adversários agiram. Mas, Manoel do Nascimento advertiu ao amigo que Vieira era “Holandez e anti-Feijoista” e, portanto, tinha motivos para não gostar de Alencar³⁸⁴.

Aqueles boatos, no entanto, demonstravam que havia uma articulação dos adversários cearenses junto aos opositores de Feijó. Cartazes da candidatura de Holanda Cavalcante com a escrita de Figueira de Mello, conversas pessoais com o Ministro Joaquim Vieira da Silva e Souza, enfim eram ações que não tencionavam derrubar o governo provincial – isto não ocorreria por simples boatos, mas por decisões que viessem do Governo Central –, mas enfraquecer o seu prestígio. Como o Ceará era largamente dominado pelos moderados, a ação da oposição não teria tanta eficácia se ocorresse somente dentro da província e é por esta razão que uma das estratégias adotadas foi atacar o governo no plenário da Câmara dos Deputados, onde os discursos encontrariam reverberação nos adversários do

³⁸¹ CARTAS, 1908a, p. 24.

³⁸² É através deste ofício que descobrimos o porquê de toda a confusão: Alencar veio ao Ceará na segunda metade de 1833 para tratar de uma moléstia no olho direito e sua nomeação para a Presidência da província se deu enquanto estava de licença do Senado. CARTAS, 1908a, p. 24-27.

³⁸³ Ver a carta de 11 de setembro de 1835 de Vicente Ferreira de Castro e Silva, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 174.

³⁸⁴ Cartas de 17 de abril e de 3 de junho de 1835, em CARTAS, 1908b, p. 111 e 113.

grupo de Feijó, ao mesmo tempo em que se incorporavam ao projeto político daqueles que queriam ascender ao poder central, por isso estiveram primeiro ao lado de Holanda Cavalcante e depois, quando o partido moderado já estava rachado, aliaram-se ao Regresso conservador. Encontravam um grupo com o qual poderiam chegar ao poder na província, ao mesmo tempo em que ajudavam a construir um projeto político que atendessem às suas demandas.

A repercussão dos boatos parece ter alcançado uma amplitude inesperada por Alencar, porque depois de causar grande desconforto em Fortaleza elas seguiram rapidamente para as demais regiões da província “por expressos ligeiros pagos pelo furioso José Pio, ou pelo Cofre da Sociedade Maçonica aqui instalada pela oposição debaixo dos auspícios de Albuquerque [Manoel José Albuquerque]” (CARTAS, 1908a, p. 17). Na Câmara, os amigos de Alencar afirmavam que quatro deputados do Ceará pediam sua demissão: padre Pinto, Francisco Alves Pontes, Ibiapina e Figueira de Mello³⁸⁵. Ou seja, estabelecia-se uma ação conjunta tanto na Corte, quanto na província.

O que vemos aqui, então, são os recursos utilizados por um grupo que se situava fora do mando administrativo da província e que tinha menos força e influência que o partido rival, mas nem por isso deixava de agir e de demarcar politicamente a qual projeto de nação estava inserido. Como ponderou Giacomo Sani (1998), “Afastado do âmago da luta política por sua pouca importância ou por falta de popularidade, um partido político pode, conscientemente ou não, orientar diretamente sua ação à polarização do sistema [...]” (p. 242). O “partido da Oposição”, portanto, utilizou os meios disponíveis no campo político para minar o “consenso” que o partido moderado construía junto à população. Instituições associativas criadas para aglutinar e orientar as ações políticas, promover a sociabilidade entre os aliados e fomentar a unidade do grupo³⁸⁶, a propagação dos boatos pelo restante da província e a ativa participação opositora na Câmara dos Deputados, enfim, atestam as articulações e estratégias de enfrentamento adotadas pela oposição na busca por dirimir a “força moral” do governo situacionista e por criar as bases para sua ascensão ao poder. Era por este caminho que os boatos insidiam, direcionados a trazer a opinião pública para o seu lado, fomentando as dissidências e tentando angariar apoio de setores mais abastados da sociedade provincial. A publicização de suas críticas, seja através da publicação de discursos

³⁸⁵ Carta de 4 de agosto de Vicente Ferreira de Castro e Silva, a de 30 de julho de Joaquim Inácio da Costa Miranda e a de 11 de agosto de 1835 de Manoel do Nascimento Castro e Silva. Respectivamente, CORRESPONDÊNCIA, p. 173 e 76 e CARTAS, 1908b, p. 115.

³⁸⁶ Na carta de 23 de junho de 1835 (CARTAS, 1908a, p. 37), José Martiniano Alencar mencionou que os Gomes Parente tinham uma loja maçônica em Sobral e que o nome da loja de Fortaleza era Nacionalidade.

proferidos na Câmara, dos boatos ou das cartas anônimas que faziam circular, tinha como alvo o solapamento gradual da credibilidade do presidente Alencar e do partido moderado.

Na Capital, a resistência oposicionista era feita por José Pio Machado, Joaquim da Silva Santiago e Antônio Rodrigues Ferreira (o Boticário Ferreira), vereadores de Fortaleza que aos poucos tornaram a Câmara Municipal um local de oposição às ordens do governo provincial. Ela foi responsável por criar um grande impasse na administração de Alencar. A querela surgiu na escolha do promotor da Capital, no primeiro semestre de 1835. Para formar a lista tríplice, a Câmara de Fortaleza indicara dois nomes e o Presidente um, André Bastos de Oliveira. Como era de se esperar, o escolhido por Alencar foi aquele que havia indicado, porém acabou havendo uma contradição. André Bastos de Oliveira era também secretário do governo provincial e conforme a acusação da Câmara, o ocupante do cargo de secretário não poderia ser promotor de acordo com o Código do Processo de 1832, tornando nula a escolha do Presidente. Alencar, entretanto, interpretou que este ato foi uma manobra dos vereadores rivais para livrarem de condenação João André Teixeira Mendes, preso por ser um dos “facinoras” que atemorizava os sertões cearenses – obstáculo à interiorização da ordem moderada no *hinterland*³⁸⁷ – e que, segundo Alencar, estava se aliando ao “partido da Oposição”. O Presidente ansiava em ter um promotor de sua confiança justamente para condená-lo. A Câmara Municipal acabou enviando um ofício diretamente para a Câmara dos Deputados, que se posicionou favorável àquela suspensão, já que a medida de Alencar realmente ia de encontro ao Código de 1832. O que nos fica evidente é a importância de se controlar a escolha dos cargos públicos para a política de governo de Alencar, que por seu próprio deslize foi derrotado politicamente pela oposição (apesar de no fim das contas João André ter sido condenado). Em represália, Alencar mandara suspender aqueles três vereadores “turbulentos”, como chamou, mas não haveria como processá-los: o juiz de paz era Manoel José de Albuquerque, uma das principais lideranças do “partido da Oposição” e o responsável por criar a loja maçônica Nacionalidade³⁸⁸.

Albuquerque, como era conhecido, nasceu na Bahia, estudou em Coimbra e chegou ao Ceará em 1824, para ser secretário do presidente Pedro José da Costa Barros. A partir daí, fez carreira na insipiente burocracia do Estado, foi eleito deputado geral em 1826, secretário da Presidência da província em 1830 e tinha grande força política. O casamento com a filha de Francisco Xavier Torres em 1831 lhe trouxe ainda mais poder e selou uma aliança política que se consolidaria na formação do partido conservador alguns anos depois.

³⁸⁷ Ver ARAÚJO, 2012 e NOGUEIRA, 1899a.

³⁸⁸ Sobre este caso, ver CARTAS, 1908a, p. 29, 30, 32, 33 e 34 e CARTAS, 1908b, p. 114 e 120-121.

Apesar de ter se tornado um dos grandes opositores de Alencar, parecia ter uma relação amistosa com José Ferreira Lima Sucupira no início dos anos 1830, este o havia mencionado em algumas de suas cartas e em 1832, quando Sucupira foi destinado a ir ao Maranhão pedir ajuda financeira para a perseguição contra Pinto Madeira, Manoel José de Albuquerque assumiu temporariamente a redação do jornal Cearense Jacauna³⁸⁹. Apesar de atuar na Capital, já que era juiz de paz da região, Albuquerque não deixou de se relacionar com os aliados da Corte. No final do governo de Alencar, já estava indo diretamente à Câmara, articular-se com a oposição, como explanou Joaquim Inácio da Costa Miranda: “O Albuq.^e [Albuquerque] ja não eh das Galerias; tem entrada franca no Arquivo da Camara p.^a [para] onde vai comprimentar a todos os membros da oposição, e ali está todo o tempo da sessão” (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 113. Carta de 12 de maio de 1837). O mesmo Joaquim Miranda afirmou que um grupo de deputados planejava a maioria do Imperador e entre eles estavam padre Pinto e Figueira de Mello, que ao lado de Albuquerque foram à Bahia buscar apoio à empreitada – outro exemplo de como a oposição se articulou para derrubar os moderados; um grupo de deputados tentou também por a princesa Januária, irmã de D. Pedro II, na Regência, mas não obtiveram a adesão de muitos companheiros³⁹⁰.

Além de Albuquerque e dos vereadores de Fortaleza, o padre José da Costa Barros era outro adversário que atuava na Capital e principal opositor dos moderados na Assembleia Provincial. Era originário de Aracati e pertencente a uma importante família desta vila, que lá se instalara no século XVIII e que montara sua riqueza através do comércio das carnes secas³⁹¹. Rival dos Castro e Silva, sua família com eles disputavam a ocupação dos espaços de poder da vila. Participou da Confederação do Equador em 1824, movimento ao qual seu irmão, o então presidente nomeado Pedro José da Costa Barros, fez oposição – o padre chegou a acrescentar Jaguaribe como seu sobrenome, prática comum entre os confederados. Ainda nas eleições para a Assembleia Provincial em 1835, já era considerado opositor dos moderados por Alencar³⁹².

Juntos estes sujeitos formavam o “partido da Oposição” e, como vimos, era composto por padres, vereadores, deputados gerais e provinciais, além de terem passado por cargos públicos da burocracia estatal, um reflexo também de que a administração pública era

³⁸⁹ APEC, 1829-1833, fl. 109v. Sobre a vida de Albuquerque, ver GUIMARÃES, 1951, p. 429.

³⁹⁰ Cf. CARTAS, 1908a, CARTAS, 1908b e as cartas de 5 de abril de 1836 e de 20 de maio de 1836, de Vicente Ferreira de Castro e Silva, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 178 e 180.

³⁹¹ Ver NOGUEIRA, 2010.

³⁹² Cf. carta de 4 de janeiro de 1835, em CARTAS, 1908a, p. 6. Sobre a vida deste pároco, ver STUDART, 2012b, p. 93. Segundo Hugo Victor Guimarães, o padre José da Costa Barros foi quem batizou o primeiro filho de Martiniano de Alencar em 1829, o futuro escrito José de Alencar. Ver GUIMARÃES, 1951, p. 349-350.

a área de maior captação da elite política neste período, mas nada que diferisse substancialmente do partido moderado. A maioria provinha de Sobral e o restante de Aracati e Fortaleza, daí a afirmação de Alencar de que a oposição se concentrava justamente nestas três regiões³⁹³, o que reforça ainda mais a argumentação de que a Capital passava a ser o principal espaço de enfrentamento e de debate político da província, fruto do processo de consolidação por que passava, já que as outras duas vilas se explicam por ser locais de moradia de alguns daqueles sujeitos. Fortaleza era o principal centro de circulação dos agentes políticos que travavam aqueles embates na tentativa de obter o domínio sobre o campo político, ou enfraquecer a legitimidade dos adversários.

Apesar de inseridos na cultura política liberal, atuaram divergentemente no campo político. Analisaram de modo diferente a conjuntura vivenciada e propuseram soluções diferentes para a governação do Império brasileiro³⁹⁴. Entretanto, observamos que as forças políticas que compuseram a oposição passaram por experiências comuns aos moderados (a participação na Confederação do Equador foi uma delas), alguns mantiveram até certo momento uma relação amistosa com os futuros adversários e outros foram apresentados sob recomendações a Alencar, o que demonstra que a formação do “partido da Oposição” não se deu a partir de rivalidades históricas com os adeptos da Moderação – apesar de que em alguns casos esta rivalidade já pudesse existir há algum tempo, como é o caso das famílias Castro e Silva e Costa Barros de Aracati³⁹⁵; no caso de Sobral, Alencar manteve relações com Francisco de Paula Pessoa, grande senhor local da região, o que pode ter interferido no seu relacionamento com os Gomes Parente.

O ponto chave para o seu surgimento parece estar nas concepções e interesses divergentes que figuraram num determinado contexto histórico – assim como ocorreu com os moderados da Corte, que se dividiram e formaram o partido liberal e o conservador –, talvez por não encontrarem espaço dentro do grupo que se constituía e outros por certas desavenças, como foi o caso do padre Pinto e José Martiniano de Alencar³⁹⁶. Talvez a formação jurídica

³⁹³ Conferir as cartas de 23 de junho e 10 de outubro de 1835, em CARTAS, 1908a, p. 39 e 59.

³⁹⁴ Jeffrey Needell (2009) e Mônica D. Dantas (2009) apontaram que tanto conservadores quanto liberais (partidos que surgiram após a ruptura do moderado no contexto em que analisamos) defendiam o equilíbrio entre o poder da Câmara dos Deputados, enquanto espaço da representação nacional, e do monarca. A diferença se estabelecia no peso que cada um possuía nesta relação: “Os homens da Reação o destacavam [o parlamento] como o elemento regulador de um monarca forte e como o principal aspecto legitimador do Estado centralizado; a ala radical-reformista da oposição [o partido liberal] o considerava crucial para limitar o monarca e impedir as inerentes tendências à tirania” (NEDELL, 2009, p. 19).

³⁹⁵ Ver NOGUEIRA, 2010.

³⁹⁶ Francisco Alves Pontes que participou da Confederação do Equador se tornou adversário. Manuel José de Albuquerque, mencionado como aliado por Sucupira quando comentou que ajudaria a combater os Castros, caso

conjunta entre Ibiapina, Figueira de Mello e alguns daqueles que encabeçariam o Regresso em 1837 tenha influenciado no posicionamento político adotado por eles na Câmara e de outros insatisfeitos com governo de Alencar que com eles mantiveram relação. Pode-se levar em conta também o fato de que os membros deste partido não aparecem entre os correspondentes de Alencar durante aquele período, podendo ser um indício de que não possuíam tanta proximidade e talvez por isso estivessem mais propensos em não aceitar o seu modo de agir, nem o projeto político moderado³⁹⁷. Os interesses políticos não entraram em sintonia.

É possível constatar ainda que as disputas não se restringiam mais somente às localidades, pois era necessário construir uma rede que articulasse diversos pontos da província para que o grupo tivesse maior força na prática política. Os moderados executaram isto muito bem, daí o fato de conquistarem a maior representação na Assembleia Provincial durante duas legislaturas (1835-1837 e 1838-1839). Os adversários tentavam abrir estes caminhos através de estratégias de ação que englobavam as lojas maçônicas, a propagação de folhetos, boatos – a oposição espalhou que o Presidente e a Assembleia Provincial iam recrutar a “gente parda e os caboculos”³⁹⁸ –, cartas anônimas que atacavam o governo provincial, ao mesmo tempo em que estendiam esta rede para fora da província, através da interlocução com os deputados aliados na Corte por meio da troca de cartas³⁹⁹ e das relações estabelecidas com os opositores da Regência de Feijó. A situação da província encontrou paralelo no que acontecia na Corte. Os indivíduos que se colocaram contra o partido moderado no Ceará encontraram no grupo que constituiria o Regresso um ancoradouro para suas pretensões políticas e para destituir aqueles que dominavam o cenário político local.

Para confrontar este partido, Alencar teve a ajuda dos amigos na Corte. Joaquim Inácio da Costa Miranda, Vicente Ferreira de Castro e Silva e principalmente Manoel do Nascimento Castro e Silva atuaram como esteio para as ações desenvolvidas na província. A comunicação entre eles, os aliados da Corte e da província, assim como ocorria no “partido da Oposição”, permitiu que elaborassem estratégias para executar as ações do governo moderado

fossem tomar o poder com Labatut, tornou-se opositor. Joaquim Emílio Aires, que inclusive apresentava um discurso patriótico em seu jornal, também se tornou opositor (apesar de pouco comentado nas cartas).

³⁹⁷ Neste estudo não tivemos condições de caracterizar o projeto político deste partido de oposição, que talvez seja melhor compreendido após 1837, quando assumiu a administração da província. Sobre esse grupo, ver ARAÚJO, 2012 e OLIVEIRA. In: OLIVEIRA, BARBOSA, 2009, p. 24.

³⁹⁸ Ver CARTAS, 1908a, p. 39.

³⁹⁹ Quando Joaquim Miranda escrevia a Alencar sobre os deputados gerais que queriam sua demissão e ainda sem a certeza sobre o real posicionamento de Figueira de Mello, disse que este era ligado ao padre Pinto, amigo de Francisco Alves Pontes e se correspondia com Diogo Gomes Parente (carta de 30 de julho de 1835, CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 76). Alencar, em carta enviada a Manoel do Nascimento Castro e Silva, comentou a intriga causada por uma carta de José Ibiapina enviada ao padre Pinto, que estava em Quixeramobim, dando por certa a saída de Manoel do Nascimento do Ministério da Fazenda (carta de 8 de maio de 1835, CARTAS, 1908a, p. 28).

cearense. A importância de Manoel do Nascimento se sobressaía em decorrência do cargo que ocupava e Alencar teria nele uma via privilegiada para desenvolver aquilo que considerava relevante e para ter o apoio do Governo Central em sua prática governativa (pedido de remessa de dinheiro, interlocução com outros Ministérios, nomeação, demissão ou transferência de funcionários públicos etc.). Desde a posse do amigo na pasta da Fazenda, Alencar tratou de sensibilizá-lo para a função que teria dentro da política e administração provincial: “Agora alem do bem, que sentirá a Administração financeira, terá o pobre Ceará quem se lembre delle no Conselho dos Ministros, e pelo conseguinte melhorarão seus negocios” (CARTAS, 1908a, p. 4, carta de 16 de nov. de 1834). Outras vezes, fazia apelos mais diretos: “[...] eu lhe rogo que por amor a nossa Patria, e mesmo ao meu sangue, ao de seos parentes e nosso A.^{os} [amigos], fassa [sic] sustentar na Corte minhas medidas, unica coiza [sic] que eu exijo, e pesso [sic]” (p. 11, carta de 25 de fev. de 1835). Interessante percebermos que no apelo feito, Alencar mobiliza o sentimento de pertencimento à terra natal, “pátria”, que neste contexto ganha uma ampliação de significado, não mais se restringindo ao local de nascimento⁴⁰⁰. O termo passava também a designar a província como um todo, reflexo do fortalecimento da unidade governativa provincial enquanto constitutiva do Império. Uma identidade territorial que suplantava ou mesmo se imbricava à de “pátria local” que caracterizara o espaço-tempo das ribeiras⁴⁰¹.

A função política que os sujeitos que saíam da província em direção à Corte passavam a ter mobilizava uma série de interesses, pois ao mesmo tempo em que se constituíam como elite nacional ingressando no jogo político da Corte e ocupando espaços de poder do Governo Central (na Câmara, no Senado ou nos Ministérios), não deixavam de pertencer à política local pelos laços que continuavam a manter com seus locais de origem. A relação indivíduo-grupo, elite local-elite nacional, se tornava ainda mais complexa:

Podiam atuar como intermediários, trazendo algumas demandas de seus locais de origem, mas também funcionando como elos da centralização homogeneizadora nacional. Eram elites locais que se tornavam nacionais, isto é, que passavam a se posicionar como agentes da centralização nacional, mas que também, em alguns casos, poderiam estar buscando alterar o jogo de forças no âmago do Império, atuando na capital como representantes de interesses diversificados. (MOREL, 2010, p. 174)

Aí entra o papel dos deputados gerais eleitos (e de aliados em outros cargos) e a sociabilidade criada nas instituições políticas da capital Imperial. A partir dos laços de

⁴⁰⁰ Cf. FÉLIX, 2010, p. 74.

⁴⁰¹ Algumas vezes, quando o termo era utilizado por alguém pertencente ao Governo Central, “pátria” também passava a se relacionar com o território imperial como um todo. Nesta confluência de sentidos é que vai aos poucos se consolidando, à revelia de muitas barreiras a serem transpostas, a ideia de que o local também é nacional, sentimento que demorou largamente a se enraizar entre os habitantes do Brasil.

solidariedade e compromissos mútuos estabelecidos, criava-se o elo entre a política na Corte e a política local e nesta interlocução, a partir das redes criadas, estabeleciam as “estratégias de ação”, como analisou Maria Fernanda Martins (2007, p. 409). Assim é que, mais uma vez, as elites locais entravam no jogo político nacional, mesmo que ainda resguardasse suas particularidades e interesses mais prementes.

O partido moderado da província tinha larga superioridade sobre os adversários, pelo fato de governarem o Ceará e de terem a maioria dos assentos da Assembleia Provincial, além dos aliados que se espalhavam pelas vilas interioranas, o que lhes possibilitava executar as medidas que lhes conviessem com maior facilidade. Mas, não podiam estar descansados. A oposição os atacava justamente para enfraquecer este poder. Ao defenderem a candidatura de Holanda Cavalcante a Regente, por exemplo, não se furtaram a se utilizar dos meios de que dispunham: cartazes, boatos de que os moderados perdiam a força na Corte e saíam do governo, como já citamos acima, e inclusive cartas anônimas impressas, “cujos sobrescritos serão da letra de Figueira” e “da parte de hũa Sociedade de homens de bem reunida na Corte” (CARTAS, 1908a, p. 17), que eram dirigidas aos eleitores propagando o voto em Holanda Cavalcante. Apesar de toda esta atividade, Diogo Antônio Feijó conseguiu a larga maioria dos votos, à custa de muita dor de cabeça de seus aliados na província, diante da atuação dos adversários, e de muitas articulações empreendidas, sobretudo entre Alencar e o Ministro Manoel do Nascimento, que em boa parte da correspondência tratavam desta eleição, da necessidade de impedir a eleição de Holanda Cavalcante e, posteriormente, da tentativa de convencer Feijó a assumir o cargo, já que mesmo depois de vencer o pleito ele ainda estava relutante.

Alencar tinha à sua disposição um poderoso instrumento para o fortalecimento do partido e para coibir o crescimento da oposição, qual seja, o já mencionado poder de nomear e demitir funcionários públicos provinciais e mesmo que os cargos não fossem da sua alçada, Manoel do Nascimento Castro e Silva estava pronto a nomeá-los. Este foi um dos principais temas das cartas trocadas entre ambos. As negociações em torno de quem assumiria determinado cargo permeou praticamente todas as correspondências. Muitas vezes, este debate ficou acalorado, como foi o caso de Emygdio mencionado anteriormente. Outras vezes, o que estava em pauta era a remoção dos funcionários que se aliavam à oposição para outras províncias⁴⁰². Além disto, Alencar pretendia aumentar a força do partido se

⁴⁰² Joaquim Miranda comentou algumas vezes sobre a necessidade de retirar Manoel José de Albuquerque e Francisco Xavier Torres da província (CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 86, carta de 14 de outubro de 1835) e José Martiniano de Alencar falou certa vez a Manoel do Nascimento sobre um Batistinha, que não seria prudente

reconciliando com antigas desavenças e os cargos públicos eram barganhados neste intuito, como foi o caso do também citado João Tibúrcio Pamplona, necessário para a conciliação com o Aracati e, podemos inferir, fazer frente à influência e atividade dos padres José da Costa Barros e Antonio Pinto de Mendonça, que também eram de lá. A aproximação com os “caramurus” foi um anseio de Alencar barrado pela execução de Pinto Madeira, pois ele passou a ser o principal acusado por este ato. Ao que parece, o Presidente da província também pretendia se reaproximar de Manoel José de Albuquerque e Francisco Xavier Torres, mas foi persuadido por Joaquim Miranda a não fazê-lo, argumentando que queriam sua saída da província e que seria melhor que eles viessem atrás desta aliança para não se acharem superiores. O interesse de Alencar era claramente definido: os membros da oposição tinham o apoio maciço dos comerciantes e caso ele conseguisse pactuar com aqueles dois indivíduos, teria a seu lado este importante setor financeiro, como explicitou Miranda⁴⁰³. Em outra ocasião, Miranda ficou perplexo ao saber que o Presidente havia nomeado José Pio Machado para Tenente Coronel das Guardas Nacionais e não entendia o porquê desta atitude, se por represália ao despacho enviado para a transferência de Emygdio ou se ele queria uma aproximação com os adversários⁴⁰⁴ – esta deveria ser sua real intenção, o que nos mostra o quão negociador José Martiniano de Alencar demonstrava ser.

Mas, se os moderados tinham na nomeação de cargos públicos uma poderosa arma, os opositores tentavam tornar esta tarefa mais difícil através da atuação na Câmara dos Deputados. Em carta enviada ao Presidente Alencar em 4 de junho de 1836, Joaquim Miranda relatou que tanto padre Pinto quanto Figueira de Mello haviam direcionado suas falas na sessão da Câmara à questão dos funcionários públicos nomeados para as repartições da Fazenda na província, cuja responsabilidade era de Manoel do Nascimento Castro e Silva, como sabemos. Figueira fora ainda mais incisivo: atacara as nomeações de pessoas “inábéis” pelo Ministro da Fazenda, tocando no caso específico de um guarda-mor da Tesouraria da Fazenda. Os moderados trataram de tirá-lo do cargo e pô-lo em outro. Miranda pedia a Alencar que ele e João Facundo de Castro Menezes explicassem ao mencionado funcionário que tal substituição havia se dado por culpa de padre Pinto e não por vontade deles⁴⁰⁵. Além deste, o caso da escolha do promotor deixou bastante evidente a queda-de-braço entre Governo e oposição pelos espaços de poder disponíveis naquela conjuntura. Claro que o

removê-lo, mesmo sendo da oposição, pois ele fazia um bom serviço e fazia falta à sua repartição pública e se o tirassem de lá poderiam causar certo desconforto perante a opinião pública (carta de 10 de outubro de 1835, em CARTAS, 1908a, p. 57).

⁴⁰³ Carta de 28 de agosto de 1835, em CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 78.

⁴⁰⁴ Carta de 30 de dezembro de 1835, em Id. Ibid., p. 90.

⁴⁰⁵ CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 103.

governo provincial tinha larga vantagem neste embate, mas cabia à oposição agarrar-se às brechas que surgiam e ir causando desconforto ao partido dirigente⁴⁰⁶.

Em 1836, o “partido da oposição” deu um importante passo para se consolidar enquanto grupo. Retornando à província, Ibiapina, Figueira de Mello e padre Pinto resolveram também criar um periódico, cujo impressor fora conseguido com a ajuda de Bernardo Pereira de Vasconcelos, que neste momento já havia definido seu posicionamento adverso ao do Regente Feijó. O nome do jornal era Oposição Constitucional, cujos redatores eram os três deputados mencionados e Manoel José de Albuquerque, já o impressor era o mineiro Aureliano Marcolino de Mello⁴⁰⁷. A intenção era rivalizar com o jornal governista Correio da Assembleia Provincial (único jornal naquele momento) e difundir o projeto político que se opunha ao governo de Alencar. No entanto, ciente dos perigos que esta empreitada poderia trazer para a legitimidade de seu governo e para o contorno do campo político provincial, José Martiniano de Alencar mandou recrutar o impressor daquele vespertino: “Tãobem como o testa de ferro da folha delles estava no caso de ser recrutado, agarrei-o, e mandei-o para o Pará, e escrevi aquelle officio ao Ministro da Justiça, e fiz publicar” (CARTAS, 1908a, p. 89, carta de 14 de fev. de 1837). Segundo ele, era necessário salvar o “país” (local onde viviam) e aquele jornal se encerrava na sua 7ª edição. Na mesma carta já se queixava das atividades de Figueira de Mello e padre Pinto, que iam “incorajando [sic] os dezordeiros e desanimando os do lado do Governo” (p. 89), o que demonstra que os anseios do partido adversário começavam a ter ressonância entre a população. A atitude do Presidente demonstrou a importância que os jornais possuíam na difusão dos ideários políticos. Enquanto instrumento propagador de uma determinada visão de mundo, era necessário garantir que a concepção liberal moderada fosse hegemônica na província e apenas o seu jornal circulasse livremente pelo território.

Aquele fato repercutiu na Câmara dos Deputados, que cada vez mais se posicionava contra o partido governista. A oposição ao governo de Alencar não se restringia mais às falas dos deputados cearenses, como atestavam os seus correspondentes. Honório Hermeto Carneiro Leão discursara no plenário criticando veementemente a postura do Presidente da província do Ceará ao recrutar o tipógrafo daquele jornal, interpretando o fato como um ataque à liberdade de imprensa, que realmente o foi⁴⁰⁸. A situação dos moderados ficava cada vez mais delicada. A justificativa de José Martiniano de Alencar no ofício enviado

⁴⁰⁶ Ver também a reação dos vereadores de Sobral contra a substituição do juiz de direito Bernardo Rabelo da Silva Pereira feita por Alencar em 1835. Em ARAÚJO, 2012, p. 161-164.

⁴⁰⁷ Cf. STUDART, 1924, p. 72-73, NOGUEIRA, 1899b, p. 206-207 e NOBRE, 2006, p. 75.

⁴⁰⁸ NOGUEIRA, 1899b, p. 207-208.

ao Ministro da Justiça Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja fora publicada no *Correio da Assembleia Provincial* de 6 de maio de 1837 (o ofício datava de 24 de dezembro de 1836). Nele, o Presidente acusava Figueira de Mello e padre Pinto de insuflar a população, afirmando que o jornal por eles criado pretendia instaurar uma “revolução”,

empregando a linguagem seductora da classe ínfima da Sociedade vizivelmente instigando as massas populares a se revoltarem contra as Leys da mesma Assembleia, e ordens do Presidente, tudo para se vingarem, e injustamente, pois não me deve ser imputado como culpa o ter o bom senso do Povo Cearense regeitado [sic] das Urnas Eleitoraes a impostores políticos [...] (Artigos de Officios. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 18, Ceará, 6 maio. 1837, p. 1-2)

O argumento não traz nenhuma novidade e até já era de se esperar que a justificativa da utilização da população pobre livre fosse adotada para defender a medida tomada contra o tipógrafo do Oposição Constitucional. Se Alencar pertencia ao “partido da Ordem”, logicamente os seus adversários seriam enquadrados no mundo da desordem. A resposta do Ministro foi positiva, endossando o discurso de Alencar com relação à perseguição aos “anarquistas”, necessário para manter a “tranquilidade pública”, corroborando inclusive para que o Presidente da província se utilizasse da Lei provincial e removesse aqueles dois empregados (Figueira de Mello era juiz de Direito do Cível da Capital e padre Pinto era vigário de Quixeramobim)⁴⁰⁹, o que demonstra também que suas ações governativas eram respaldadas pelos companheiros de partido que compunham a cúpula do Estado e que não desvirtuavam o projeto político liberal moderado. Na confrontação com os “anarquistas” todas as medidas eram necessárias.

Apesar do apoio vindo do Governo Central, Alencar não resistiria ao ano 1837 na administração provincial, assim como não resistiram o Regente Diogo Antonio Feijó e o Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva. Nas cartas trocadas, eram frequentes as manifestações de que o partido moderado se rachava. Desde 1835, Alencar comentava a Manoel do Nascimento sobre os males que a desunião do partido moderado trazia. Na província, o futuro partido conservador ia aos poucos ganhando seus contornos e enfraquecendo a base de aliados do Presidente. Neste contexto, é interessante pontuarmos o caso de Francisco Fernandes Vieira, importante senhor local de Icó e patriarca de uma família que encabeçou por muitos anos o partido conservador no Ceará, mas que a princípio esteve ao lado dos moderados. Já em maio de 1836, Vicente Ferreira de Castro e Silva comentou a Alencar que Figueira de Mello e padre Pinto contavam com ajuda dos Fernandes Vieira para se reelegerem deputados (o que não aconteceu)⁴¹⁰. Contudo, parece que foi realmente no final

⁴⁰⁹ Artigos de Officios. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 18, Ceará, 6 maio 1837, p. 2-3.

⁴¹⁰ Carta de 20 de maio de 1836 em CORREPONDÊNCIA, 1966, p. 180.

de 1837 que este rompimento ocorreu. O Correio da Assembleia Provincial publicara que circulou um “avulso” anônimo em Pernambuco dizendo que Francisco Fernandes Vieira tornara-se inimigo de Alencar por não querer ser acionista do Banco Provincial e por este ser devedor de Fernandes Vieira. Porém, os redatores contavam que o real motivo da inimizade foi o fato de Alencar não ter aceitado a solicitação de Fernandes Vieira para soltar cinco sujeitos envolvidos no assassinato de um certo Francisco Ferreira Lima. Francisco Fernandes Vieira ainda fez circular aquela mesma publicação entre professores de primeiras letras da província para que fosse lida pelos alunos e assim pudesse difundir a oposição ao governo de Alencar e enfraquecer sua “força moral”⁴¹¹.

Concomitantemente, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Joaquim José Rodrigues Torres, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Honório Hermeto Carneiro Leão, dentre outros que comporiam o governo do partido saquarema a partir de 1837, já se mostravam em dissidência e alguns deles intensificaram as críticas ao governo de Alencar na legislatura de 1837⁴¹². Na província, o jornal Correio da Assembleia Provincial buscava de todas as formas a permanência de José Martiniano de Alencar na Presidência. Várias proclamações oficiais endereçadas ao Imperador eram publicadas pedindo para que Alencar continuasse governando o Ceará, como uma das tropas de 1ª linha e outra da Assembleia Provincial⁴¹³. Todas em vão. Com a conjuntura política da Corte, cuja Câmara dos Deputados já possuía a maioria conservadora, não seria possível Alencar continuar no poder e em dezembro de 1837 ele fora substituído. Deixou a administração provincial nas mãos de João Facundo de Castro Menezes, o Vice-presidente, até que chegasse o novo dirigente da província, Manoel Felizardo de Sousa e Mello⁴¹⁴. Tinha início, assim, o Regresso conservador.

⁴¹¹ Ceará. *Correio da Assembleia Provincial*, n. 38, Ceará, 23 set. 1837, p. 2.

⁴¹² Ver CARTAS, 1908a, p. 52 (carta de 19 de set. de 1836) e CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 114 (carta de Miranda datada de 20 de maio de 1837).

⁴¹³ Cf. respectivamente, *Correio da Assembleia Provincial*, n. 30, Ceará, 29 jul. 1837, p. 1 e *Correio da Assembleia Provincial*, n. 34, Ceará, 28 ago. 1837, p. 2.

⁴¹⁴ Ver THÉBERGE, 2001b, p. 143.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a constituição do partido liberal moderado sob os aspectos do seu ideário, da formação do partido propriamente dito e da sua atuação governativa foi também perceber o processo de fortalecimento da província enquanto unidade administrativa, a partir da instalação de novas instituições, como a Assembleia Provincial, mas também a partir da composição de uma política feita a nível provincial, guiada por um processo em que os sujeitos expandiam suas alianças para além do nível local e passavam a atuar politicamente de forma mais abrangente. A província ia constituindo suas fronteiras simbólicas. As pátrias locais iam dando lugar a uma pátria provincial, que também passava a se articular com o sentimento mais amplo de nação – a parte era fundamental para o todo. O nível provincial de ação política teve ensejos de desenvolvimento na experiência das juntas de governo dos anos 1820, mas foi nos anos 1830 que ela ganhou vida. Era a construção do Estado Nacional a partir das províncias, através da interiorização dos projetos políticos de nação e de sua articulação por uma elite política que se destacava provincialmente. Para consolidar o triunfo destes projetos de nação era necessário o apoio vindo das províncias.

A partir do momento em que o partido liberal moderado se estruturou como uma primeira iniciativa de construir um grupo que abarcasse diversas províncias para além da Corte, era fundamental o papel das elites regionais nesta iniciativa. A prerrogativa da nomeação dos presidentes de província pelo chefe do Poder Executivo (o Regente, neste caso) foi uma ferramenta crucial no percurso, instrumento que garantia a governabilidade e a difusão do projeto político dominante da administração central para o restante das províncias. Neste sentido, tratou-se aqui da participação da elite local e provincial na montagem do Estado Imperial⁴¹⁵, por meio dos arranjos e negociações estabelecidos no processo de consolidação do projeto político moderado no Ceará. A Câmara dos Deputados apareceu como instrumento catalizador das articulações, aglutinando forças políticas de diferentes regiões que passavam a se associar coletivamente a partir de projetos políticos e interesses comuns, como foi o caso tanto do partido moderado quanto do partido opositor⁴¹⁶. Mas, além da importância desta instituição, vimos a interlocução entre as elites regional e nacional a partir das relações políticas – um grande exemplo disto foi Manoel José de Albuquerque, que mesmo sem ocupar nenhum cargo de expressão nacional, manteve relações com as principais

⁴¹⁵ Ver também DOLHNIKOFF, 2005; SILVA, 2009; FELIX, 2010; VARGAS, 2011 e ARAÚJO, 2012.

⁴¹⁶ Miriam Dolhnikoff (2005 e 2011) tratou da importância da Câmara para o sistema representativo nacional.

lideranças do Regresso conservador. A importância da inserção nestes espaços estava na facilitação para viabilizar os recursos requeridos e aumentar a força política dos indivíduos⁴¹⁷.

A formação do partido moderado no Ceará foi um dos eixos para a concretização do projeto liberal moderado nesta província, cujo maior articulador foi José Martiniano de Alencar, principalmente quando chegou à Presidência da província em 1834, em que o partido foi a base para a sustentação do seu governo. Ele se formou a partir de um processo de apaziguamento e da construção de um consenso entre a elite política ligada a Alencar, que intentava criar um grupo dominante politicamente e que dirimisse as querelas políticas entre seus aliados, consolidando assim um projeto que se instalava a nível nacional, sobretudo quando o Regente Feijó chegou ao poder. O seu surgimento representou uma nova maneira de atuação política, sintoma das transformações advindas com o início das Regências⁴¹⁸. Constituiu-se um partido em moldes diferentes do que até então se tinha visto na experiência social da província e do Brasil. Conforme João Brígido (2009), até 1817, *partido* estava relacionado a motins, turbulências, “e não estava em muita segurança quem era acusado de – *andar em partidos*” (p. 83, grifo do autor) – a adjetivação “partidário” ainda durante os anos 1830 guardava um sentido negativo⁴¹⁹. Naquele mesmo período, o termo ganhou novo significado e o próprio relato de João Brígido (2009) na sua *Genealogia dos partidos do Ceará* é uma amostra disto. *Partido* passou a representar um grupamento em torno de interesses comuns momentâneos, como durante a Independência (a polarização entre “patriotas” e “corcundas”), ou na Confederação do Equador (com os “republicanos” e os “imperialistas”)⁴²⁰. Ao mesmo tempo, o termo também significava o grupo de indivíduos ligados a uma liderança local, o “tomar partido de alguém”. Francisco de Paula Pessoa, numa carta enviada a José Martiniano de Alencar tratando das eleições de 1832/33 para a Câmara dos Deputados, relatou os candidatos votados especificando quem havia neles votado e chegou a mencionar os pleiteados pelo “partido do Sr. Gomes”, numa provável referência a José Inácio Gomes Parente⁴²¹.

No Período Regencial, a elite política experimentou uma nova forma de agrupamento, cujas alianças se dariam de forma mais sólida, baseada em um projeto político para a nação, tendo a Câmara dos Deputados como o seu principal local de articulação e que

⁴¹⁷ “Portanto, ao ocuparem altos cargos políticos, a sua capacidade de fazer e encaminhar pedidos e de conceder favores aumentou muito o seu poder” (VARGAS, 2011, p. 31).

⁴¹⁸ Sobre estas transformações, ver MOREL 2003, 2010.

⁴¹⁹ Ver também MOREL, 2010, p. 64.

⁴²⁰ Na carta de Mariano Gomes da Silva enviada em 15 de junho de 1832 a Alencar, o remetente comentou sobre os acontecimentos da revolta de Pinto Madeira e mencionou o “partido” do Crato e Jardim, como referência aos restauradores. CORRESPONDÊNCIA, 1966, p.375.

⁴²¹ CORRESPONDÊNCIA, 1966, p. 419. Carta de 21 de fevereiro de 1833.

justamente por isso facilitaria, a partir dos representantes das diversas províncias, a sua expansão pelas unidades do Império. As alianças não se restringiam apenas a determinadas conjunturas de instabilidade ou a locais circunscritos, elas constituíram uma rede que ligava as províncias (e as localidades do interior) à Corte. No Ceará, durante o governo de Alencar, quando ele ou algum de seus correspondentes falavam em “nosso partido” estavam se referindo a um conjunto de sujeitos de diferentes províncias, mas com um projeto político comum. Criaram instituições que aglutinaram e deram coesão às suas ações políticas, como a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência, que reuniu os liberais moderados e que posteriormente abriu filiais fora do Rio de Janeiro. Aqui também existiram movimentos associativos que estiveram ligados à constituição de um consenso na elite política, como foi analisado no segundo capítulo. Este momento foi a base para o surgimento dos partidos políticos que polarizaram o Segundo Reinado, quais sejam os partidos conservador e liberal.

A formação do partido moderado no Ceará se deu de modo mais complexo do que a união entre José Martiniano de Alencar e a família Castro, como comumente encontramos na historiografia. A questão desta liderança política era um entre tantos outros aspectos que se apresentaram na sua constituição. Diferentes agentes políticos e múltiplos fatores estiveram envolvidos: alianças familiares, parentesco, amizades de longa data, experiências sociais comuns, pensamentos políticos semelhantes, o interesse em dominar politicamente a província, adesão a um mesmo projeto político, dentre outros⁴²². A própria natureza da ação periodista na província sugere a constituição de uma nova arena de debate político e da formação dos partidos a partir da defesa dos seus projetos políticos: “A imprensa tornou-se um referencial de ação política, um veículo de aglutinação de grupos envolvidos em uma nova concepção de poder” (SILVA, 2009, p. 138). A constituição do partido moderado abrangiu a resignificação de identidades políticas conflitantes de modo que fosse possível a formação de um grupo uno. A construção de uma rede de alianças suficientemente forte na província foi crucial no estabelecimento do consenso entre esta parcela da elite política. Aquela rede extrapolou os limites das localidades sertanejas para alcançar os níveis provincial e nacional. Para a elite política provincial, compor o partido moderado seria uma forma de alguns se manterem no poder e de outros o alcançarem, através da inserção na incipiente, mas socialmente legitimada, burocracia estatal que lhes possibilitaria tornarem-se representantes

⁴²² Se formos pensar em uma definição, talvez seja melhor ficarmos com a de Marco Morel (2009), segundo o qual, *partido*, na primeira metade do século XIX, “constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, por meio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade e a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitarem por lealdades ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais, etc.) entre seus participantes” (p. 67).

do Estado. Seria um importante elemento para consolidarem a dominação política do seu grupo na província⁴²³.

No governo de Alencar, a força do partido pôde ser encontrada na principal instituição do Estado na província: a Assembleia Provincial. Como a maioria dos deputados era liberal moderada, a sintonia entre o Presidente e a Assembleia se expressava no fato de grande parte das recomendações contidas nos relatórios de presidente de província apresentados no início da atividade legislativa de cada ano serem acatadas, além das menções nas cartas de Alencar de que suas medidas sempre eram aprovadas pelo Legislativo. Além disto, também tentou estruturar burocraticamente a província, ordenando a arrecadação de impostos, formando instituições que descentralizariam as suas decisões etc. À medida que o aparato burocrático da administração ia se especializando, o governo ia também criando os espaços de poder que seriam ocupados por seus partidários. Paralelamente, buscavam controlar a população masculina livre e os pobres, reforçando os critérios hierarquizantes da sociedade.

A chegada de José Martiniano de Alencar à Presidência do Ceará trouxe, sem dúvida, novas configurações ao cenário político provincial, tanto no que diz respeito às relações entre seus aliados, quanto com seus adversários. A sua centralidade no campo político da província se expressou na própria estrutura das cartas trocadas entre 1830 a 1837. Visualizam-se dois momentos distintos, um de 1830 a 1833 (quando estava na Corte) e outro durante seu governo no Ceará, de 1834 a 1837. Se no primeiro o tom das cartas recebidas girava em torno de conflitos entre seus aliados, com relatos de “intrigas” e artimanhas de adversários, no período seguinte a tônica estava sobre as estratégias de enfrentamento contra o “partido da Oposição”, o desenvolvimento material da província e a consolidação do projeto político moderado através das ações de governo, onde as antigas querelas pareciam ter sido apaziguadas.

Escrevendo sobre amigos/aliados e sobre desafetos/oposicionistas, os autores delimitavam o lugar que ocupavam e o grupo a que pertenciam dentro do campo político. Estas missivas podem ser vistas, assim, como um espaço privado onde a dimensão pública afluía. Através delas, podemos enxergar a constituição da arena política local, suas formas de atuação, as alianças e as dissensões. Vimos por meio delas o quanto a relação

⁴²³ Wlamir Silva (2009) destacou a importância deste processo de dominação social, não de um partido, mas de uma classe social como um todo: “As formas de dominação política não são, portanto, um reflexo imediato das necessidades ou dos interesses econômicos dados na Sociedade, mas um processo complexo que envolve o uso da coerção e do convencimento político, da busca do consenso” (p. 36). O consenso, nos termos da classe, seria o elemento que viabilizaria a sua hegemonia política e social.

Corte/província estava ligada à configuração do campo político provincial, uma vez que indivíduos que passavam a atuar em instituições de cunho nacional (deputados, ministros, senadores), mantiveram estreita relação com os assuntos locais. Eram nos bastidores das discussões institucionais da vida oficial que estas cartas se deslocavam e chegavam às mãos não só do destinatário referenciado, mas de outros sujeitos que também faziam parte desta rede de sociabilidade. Uma escrita onde é possível enxergar como se teceram espaços e formas de poder, tendo uma função extremamente importante dentro do campo político. Para além da função comunicativa que lhes é inerente, elas podem ser compreendidas enquanto instrumento das relações políticas.

Por fim, tentamos dar conta de um processo extremamente complexo e que envolveu outras questões que pelas condições de feitura deste trabalho tiveram de ser postas de lado. Mesmo assim, buscamos desenvolver uma análise que valorizasse o papel dos sujeitos no processo, sua inserção em uma cultura política que se tornou hegemônica – apesar de se transformar durante o percurso –, qual seja, a cultura política liberal, e os modos de ação neste campo, ocupando novos espaços de atuação política aflorados na conjuntura das Regências (a proliferação dos periódicos, das instituições associativas, a nova concepção de partidos políticos, dentro outros). A dimensão da História Social se expressou justamente neste ponto, no olhar voltado para as ações dos agentes sociais, numa política constituída na interação entre as práticas, a vida social e os modos de pensar. Utilizamos as palavras em seus diversos suportes para chegar aos sujeitos históricos e por mais que elas possam nos dar a ideia de algo estático, impresso e imóvel, são na verdade fruto de uma intensa dinâmica social e mental dos indivíduos. As palavras, manuscritas ou impressas, foram a porta para a percepção dos sujeitos em constante movimento e em constante atividade.

FONTES

Atas e Anais de órgãos legislativos

ANNAES do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados: Primeiro Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830, colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude da resolução da mesma Câmara. t. I. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 20 nov. 2013.

GOVERNO ESTADO DO CEARÁ. *Atas da Assembleia Legislativa da Província do Ceará*. Rolo nº 001, ano 1829/1839, período 30 de novembro de 1829 a 26 de agosto de 1839. Secretaria da Cultura e Desporto. Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (Núcleo de Microfilmagem).

Documentos Oficiais

ACTA da Acclamação do Senhor D. Pedro 2º por unanime aclamação dos povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Império do Brazil. *Revista do Instituto do Ceará*, t. VI, 1892.

Acta da Apuração Geral dos votos para Deputados Provinciaes... In: NÚCLEO Independente de Estudos e Pesquisas do Ceará (NIEPCE). *O Legislativo cearense: 150 anos de atuação*. Fortaleza: Stylus Comunicação, 1986, p. 232-240. (Ata da eleição para a legislatura de 1835)

ALENCAR, José Martiniano de; CASTRO E SILVA, Manoel do Nascimento; CASTRO E SILVA, Vicente Ferreira de (et. al.). Precizo dos successos, que occazionarão o Grande Acontecimento do Faustozo Dia Sete de Abril, dirigido aos Cearenses pelos seus Deputados abaixo assignados. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXVII, 1913 (1831).

APEC. *Registro dos ofícios do Presidente de Província ao Secretário dos Negócios do Império*. 1829 – 1831, cx. 5, livro 14 (antigo 16-B). Fundo Governo da Província. Digitalizado no DVD Governo da Província 2, pasta 04.05.2010.

APEC. *Ofícios expedidos a diversas autoridades*. 1829 – 1833, cx. 5, livro 15 (antigo 19-B). Fundo Governo da Província. Digitalizado no DVD Governo da Província 2, pasta 04.05.2010.

DOCUMENTÁRIOS. Eleições para conselheiros provinciais. *Revista do Instituto do Ceará*, t. LXXXIX, 1975.

STUDART, Barão de. Parte documental: documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

THÉBERGE, Dr. Extractos dos assentos do antigo senado do Icó, desde 1738 até 1835. Do itinerário do presidente José Mariano em 1832. Breve notícia sobre a capitulação do juiz. Dita sobre a marcha de Tristão em 1824. Ditas sobre a antiguidade do Cariri. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXV, 1911.

UMA PROCLAMAÇÃO do Vice-Presidente José de Castro Silva. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XVI, 1902.

Documentação Epistolar

CARTAS do Presidente Padre José Martiniano de Alencar, ao Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXII, 1908a.

CARTAS do Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva ao Presidente José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXII, 1908b.

CORRESPONDÊNCIA passiva do Senador José Martiniano de Alencar. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 86, 1966.

Lista dos correspondentes selecionados:

- Bento Antonio Fernandes
- Carlos Augusto Peixoto d'Alencar
- Francisca da Mota Souza
- Francisco Antonio
- Francisco Benício de Carvalho
- Francisco de Paula Pessoa
- Francisco Xavier Torres
- Franklin [João Franklin de Lima]
- João Antonio Rodrigues de Carvalho
- João Cavalcanti de Lima Albuquerque
- Joaquim Francisco de Paula
- Joaquim Inácio da Costa Miranda
- José da Costa Barros
- José de Alexandre d'Amorim Garcia
- José Ferreira Lima Sucupira
- José Mariano de Albuquerque Cavalcanti
- Luis Antonio da Silva Viana
- Manoel Carlos de Alencar Saldanha
- Manoel Inácio de Carvalho
- Mariano Gomes da Silva
- Pedro
- Pedro Antunes D'Alencar Rodovalho
- Pedro Rodrigues de Melo
- Vicente Ferreira e Castro e Silva

Jornais

4 DE ABRIL de 1832: Como se escrevia no Ceará ha 83 annos. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXXII, 1918.

Clarim da Liberdade (1833) (Seção de Periódicos do Acervo Fundação Biblioteca Nacional)

Correio da Assembleia Provincial (1837) (digitalizados e compilados em DVD pelo Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará – Acervo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará)

Diário do Conselho Geral da Província (1830) (Acervo Barão de Studart do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará)

Gazeta Cearense (1829) (Seção de Periódicos do Acervo Fundação Biblioteca Nacional)

O Cearense Jacauna (1832 – 1833) (Seção de Periódicos do Acervo Fundação Biblioteca Nacional)

Semanário Constitucional (1830 – 1831) (Acervo Barão de Studart do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará)

DESCRIÇÃO das festas officiaes havidas em Fortaleza a 29 de maio de 1831 (do Semanário Constitucional, nº 40). *Revista do Instituto do Ceará*, t. XII, 1898.

Legislação Imperial

BRAZIL. Lei de 20 de Outubro de 1823: Dá nova fôrma aos Governos das Provincias, creando para cada uma dellas um Presidente e Conselho. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, v. 10, pt. I, 1823, p. 10 – 15. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/anterioresa1824/lei-40978-20-outubro-1823-574639-publicacaooriginal-97736-pe.html>. Acesso em: 3 mar. 2013.

_____. Constituição Política do Império do Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1824*, v. 1, 1824, p. 7 - 38. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Const_1824.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

_____. Lei de 16 de dezembro de 1830: Manda executar o Codigo Criminal. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, v. 1, pt. I, 1830, p. 142. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38059-16-dezembro-1830-565840-publicacaooriginal-89575-pl.html>. Acesso em: 18 dez. 2013.

_____. Lei de 29 de novembro de 1832: Promulga o Código do Processo Criminal de Primeira Instância com disposição provisória à cerca; da Administração da Justiça Civil. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, v. 1, 1832, p. 186. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 18 dez. 2013.

_____. Lei n. 16 de 12 de agosto de 1834: Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1834*, v. 1, p. 15 - 22. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 6 maio 2014.

OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA, Ivone Cordeiro (org.). *Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861)*. Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. Tomo I. Fortaleza: INESP, 2009.

Relatórios do Presidente da Província do Ceará

FALLA *com que o Exm.º Presidente da Província do Ceará abriu a segunda sessão ordinária da Assembleia Legislativa da mesma província no dia 1º de agosto de 1836*. Ceará: Typ. Patriotica, 1836. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/166/>>. Acesso em 5 abr. 2013.

RELATORIO *com que o excellentissimo presidente da província do Ceará abriu a terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa da mesma província no dia 1.o de agosto de 1837*. Ceará: Typ. Patriotica, 1837. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/167/>>. Acesso em 5 abr. 2013.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Berenice. *Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses no Império*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2009.

ALENCAR, Gustavo Magno Barbosa. *Guarda Nacional, Estado, sociedade: permanências e intervenções na Milícia Cívica cearense (1836 – 1841)*. Monografia (Licenciatura Plena em História) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

ANDRADE, Francisco Ari de. A instrução de primeiras letras no Ceará provincial: uma discussão a partir do rastreamento da legislação no governo de José Martiniano de Alencar (1834-1837). *Documentos: revista do Arquivo Público do Ceará: História e educação*, n. 2, 2006, p. 21-38.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Família e política nas Regências: possibilidades interpretativas das cartas pessoais de Evaristo da Veiga (1836 – 1837). RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (orgs.). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.

ARARIPE, J. C. Alencar. *Alencar: o padre rebelde*. Fortaleza: Casa de José de Alencar/ Programa Editorial, 1996.

ARARIPE, Tristão de Alencar; LEAL, Aurelino. *O golpe parlamentar da maioria*. Brasília: Senado Federal, 1978.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. *Quando a ordem chegou ao sertão: as relações entre o Estado Imperial e as elites da região do Acaraú – Ceará (1834-1846)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ARRUDA, Francisco de Assis Vasconcelos. *Genealogia Sobralense: os Gomes Parente*. v. II. t. I. Fortaleza: IOCE, 1996. Disponível em: <http://www.genealogiasobralense.com.br/arquivos_gen/1e7e46f788aa742f76e37b5a85bb83c5.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2014.

ASSEMBLÉIA Legislativa do Ceará. *Os clérigos na Assembléia Provincial do Ceará: 1821 – 1889*. Fortaleza: INESP, 2008. Disponível em: <<http://www.al.ce.gov.br/index.php/publicacoes?download=157>>. Acesso em 3 jun. 2014.

BARATA, Alexandre Mansur. “Nos traços do esquadro e do compasso”: a sociabilidade maçônica no mundo luso-brasileiro (1790 – 1822). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI – XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BARBOSA, Ivone Cordeiro. Cidadania em construção: a Legislação Provincial do Ceará – apontamentos para uma história social do Estado Brasileiro. In: OLIVEIRA, Almir Leal de; _____ (org.). *Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861)*. Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. Tomo I. Fortaleza: INESP, 2009.

BARREIRA, Dolor. Associações literárias e científicas no Brasil, e particularmente no Ceará – Oiteiros. *Revista do Instituto do Ceará*, t. LVII, 1943.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (orgs.). *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363.

_____. Os partidos. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BLAKE, Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. 2 v. s/l: Conselho Federal de Cultura, 1970 (1893). Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00295720>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

BOBBIO, Norberto. Teoria das Elites. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. 11 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 385-391.

BORGES, Vavy Pacheco. História e Política: laços permanentes. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 12, n. 23/24, p. 7-18, set. 1991/ago. 1992.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. In: _____. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRÍGIDO, João. O General Pedro Labatut. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XVII, 1903, p. 301 – 323.

_____. *Ceará (Homens e Fatos)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

_____. *Miscellanea histórica ou colleções de diversos escriptos de J. Brígido*. Ed. fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009 (1880).

CÂMARA, José Aurélio Saraiva. *Fatos e documentos do Ceará provincial*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1970.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 18, 1996a.

_____. *A Construção da Ordem: a elite política imperial/ Teatro de Sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996b.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Marcus J. M. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881998000200014>>. Acesso em: 25 jan. 2014.

_____. A “República dos Afogados”: a volta dos liberais após a Confederação do Equador. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 20., 1999, Florianópolis. *História: fronteiras*. Anais do XX Simpósio da Associação Nacional de História. São Paulo: Humanitas – FFLCH-USP/ANPUH, 1999, p. 485-499. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S20.36.pdf>>. Acesso em 12 mar. 2014.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

CASTRO, Paulo Pereira. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico: dispersão e unidade. t. II. 2º volume. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. Tradução Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010.

COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-Independência*. Dissertação (Mestrado em Culturas e Identidades Brasileiras) – Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

DANTAS, Monica Duarte. Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n. 10, nov. 2009, p. 40-47.

DAUPHIN, Cécile; POUBLAN, Danièle. Maneiras de escrever, maneiras de viver: cartas familiares no século XIX. In: BASTOS, Maria Helena Camara; CUNHA, Maria Teresa Santos; MIGNOT, Ana Chrystina Venancio (org.). *Destinos das letras: história, educação e escrita epistolar*. Passo Fundo: UPF, 2002.

DIAS, Maria Odila L. S. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, nov. 1998, p. 223 – 258.

_____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

_____. Representação política no Império. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH. São Paulo, jul. 2011. Disponível em:

<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300648001_ARQUIVO_OgovernorepresentativonoBrasildoseculoXIX.pdf>. Acesso em 20 jun. 2014.

DUTRA, Eliana R. de Freitas. História e Culturas Políticas: definições, usos, genealogias. *Varia História*, n. 28, dez. 2002, p. 13 – 28.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 13. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FELIX, Keile Socorro Leite. “*Espíritos inflamados*”: a construção do Estado nacional brasileiro e os projetos políticos no Ceará (1817 – 1840). Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

GIRÃO, Raimundo. *Evolução Histórica Cearense*. Fortaleza: BNB Etene, 1985.

GOMES, Angela de Castro (org.). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____ (org.). *Em família: a correspondência de Oliveira Lima e Gilberto Freyre*. Campinas: Mercado das Letras, 2005.

_____. Cultura política e cultura histórica no Estado Novo. In: ABREU, Marta; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GÓMEZ, Antonio Castillo. “Como o polvo e o camaleão se transformam”: modelos e práticas epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, Maria Helena Camara; CUNHA, Maria Teresa Santos; MIGNOT, Ana Chrystina Venancio (org.). *Destinos das letras: história, educação e escrita epistolar*. Passo Fundo: UPF, 2002.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVII e XVIII. In: ABREU, Marta; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GUIMARÃES, Hugo Victor. *Deputados provinciais e estaduais do Ceará: Assembleia Legislativa 1835 – 1947*. Fortaleza: Ed. Jurídica Ltda., 1951.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, UERJ, 2001.

HESPANHA, Antônio Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI – XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: _____ (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: o processo de emancipação*. 2. ed. t. II. 1º volume. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965.

_____. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JAGUARIBE, João Nogueira. Alencares de sangue e afins. *Revista do Instituto do Ceará*, t. LIV, 1940.

JÚNIOR, Mário Martins Viana; SILVA, Rafael Ricarte da; NOGUEIRA, Gabriel Parente (org.). *Ceará: Economia, Política e Sociedade (Séculos XVII e XIX)*. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011.

KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscência de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil: compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/ Ed. PUC-Rio, 2006.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007a.

_____. Antropologia e política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 22, n. 64, jun. 2007b, p. 163 – 167. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 jun. 2013.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 227-250, 1999.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. *As razões de uma cidade: Fortaleza em questão*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

MALANTIAN, Teresa. Cartas: narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina (org.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria

Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MONTENEGRO, Abelardo F. *Os partidos políticos do Ceará*. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

MOREL, Marco. *O período das Regências (1831 – 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

_____. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820 – 1840)*. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

_____. O Brasil separado em reinos? A Confederação Caramuru no início dos anos 1830. In: CARAVLHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500 – 2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: _____. *Culturas políticas na História: novos estudos*. Belo Horizonte: Argvmentvm Editora, 2009, p. 13-38.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, nov. 2009, p. 5-22.

NETO, Clovis Ramiro Jucá. Primórdios da rede urbana cearense. *Mercator – Revista de Geografia da UFC*, ano 8, n. 16, 2009, p. 77 – 102.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan/ FAPERJ, 2003.

NOBRE, Geraldo da Silva. *Introdução à história do jornalismo cearense*. Edição fac-similar. Fortaleza: NUDOC/ Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – Arquivo Público do Ceará, 2006 (1975).

NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Fazer-se nobre nas fímbrias do Império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

NOGUEIRA, Paulino. Vida de Antonio Rodrigues Ferreira. *Revista do Instituto do Ceará*, t. I, 1887.

_____. *Presidentes do Ceará durante a Monarquia*. 2º v. Fortaleza: Typografia Studart, 1889 (reedição de 1973), p. 1 – 65.

_____. Presidentes do Ceará: Período Regencial – 7º presidente Senador José Martiniano de Alencar (I). *Revista do Instituto do Ceará*, t. XII, 1898a.

_____. Presidentes do Ceará: Período Regencial – 7º presidente Senador José Martiniano de Alencar (II). *Revista do Instituto do Ceará*, t. XII, 1898b.

_____. Presidentes do Ceará: Período Regencial – 7º presidente Senador José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XIII, 1899a.

_____. Presidentes do Ceará: Período Regencial – 7º presidente Senador José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XIII, 1899b.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1979.

NÚCLEO Independente de Estudos e Pesquisas do Ceará (NIEPCE). *O Legislativo cearense: 150 anos de atuação*. Fortaleza: Stylus Comunicação, 1986.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

OLIVEIRA, Almir Leal de. A Construção do Estado Nacional no Ceará na primeira metade do século XIX: autonomias locais, consensos e projetos nacionais. In: _____; BARBOSA, Ivone Cordeiro (org.). *Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861)*. Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. Tomo I. Fortaleza: INESP, 2009.

PAIVA, Maria Arair Pinto. *A elite política do Ceará Provincial*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

PATRONI, Filipe Alberto. *A viagem de Patroni pelas províncias brasileiras de Ceará, Rio de S. Francisco, Bahia, Minas Gerais, e Rio de Janeiro: nos anos de 1829, e 1830*. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, 1836. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br>. Acesso em 12 maio 2012.

PERROT, Michelle (et. al.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. v. 4. Tradução Denise Bottman e Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680 – 1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PRADO JR., Caio. *Evolução política do Brasil: Colônia e Império*. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Publicação do Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

RÉMOND, René. (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

_____. *Introdução à história do nosso tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. 4. ed. Lisboa: Gradiva, 2011.

RIBEIRO, Gladys Sabina. O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na Independência do Brasil. *Cadernos Cedes*, v. 22, n. 58, p. 21-45, dezembro/2002. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 8 jan. 2014.

RIBEIRO, Mônica da Silva. “Razão de Estado” na cultura política moderna: o império português, anos 1720-1730. In: ABREU, Marta; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

RODRIGUES, Antonio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, Margarida de S. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução. A evolução política*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1975.

ROLNIK, Raquel. História urbana: história na cidade? In: FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio A. de Filqueiras (org.). *Cidade & história: modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX*. Salvador: UFBA – Faculdade de Arquitetura. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo; Anpur, 1992.

RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 8. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1986.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995.

SANI, Giacomo. Consenso. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. 11 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 240-242.

SANTOS, Milton. Por uma geografia das redes. In: _____. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/en/diccionario/edicao/2>>. Acesso em: 16 maio 2014.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830 – 1834)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009.

SOUSA, Avanete Pereira. Manifestações locais da crise do Antigo Sistema Colonial? (O exemplo das Câmaras Municipais da capitania da Bahia). In: MELLO E SOUZA, Laura de; FURTADO, Junia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *A pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780 – 1831*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

SOUZA, Simone de (coord.). *História do Ceará*. 2. ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

STUDART, Barão de. Os jornaes do Ceará nos primeiros 40 annos (1824 – 1864). *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

_____. Conselho Geral da Província do Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, t. XXXVI, 1922, p. 456 – 494.

_____. A família Castro. *Revista do Instituto do Ceará*, t. LXXII, 1958.

_____. Datas e factos para a história do Ceará. t. II. Edição fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001 (1896).

STUDART, Guilherme. *Diccionario bio-bibliographico cearense I*. Edição fac-simile. Fortaleza: Iris; Secult, 2012a (1913).

_____. *Diccionario bio-bibliographico cearense II*. Edição fac-simile. Fortaleza: Iris; Secult, 2012b (1913).

_____. *Diccionario bio-bibliographico cearense III*. Edição fac-simile. Fortaleza: Iris; Secult, 2012c (1913).

THÉBERGE, Dr. P. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. t. II. Edição fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001a (1875).

_____. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. t. III. Edição fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001b (1895).

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro – São Paulo: DIFEL, 1978.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VARGAS, Jonas Moreira. “Um negócio entre famílias”. A elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). In: HEINZ, Flavio M. *História social de elites*. São Leopoldo: Oikos, 2011, p. 28-55. Disponível em: < <http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2011/11/Historia-social-de-elites-FLAVIO-HEINZ.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

VENANCIO, Giselle Martins. Presentes de papel: cultura escrita e sociabilidade na correspondência de Oliveira Vianna. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 28, p. 23-47, 2001.

VIEIRA JR., Antonio Otaviano. *Entre o futuro e o passado: aspectos urbanos de Fortaleza (1799 – 1850)*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2005.

VINCENT-BUFFAULT, Anne. Documentos de Amizade. In: *Da amizade: uma história do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

Sites da internet (para fins genealógicos)

Os primeiros povoadores do Cariri segundo Padre Antônio Gomes. Disponível em: <http://algumasfamiliascaririenses.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html>. Acesso em: 21 fev. 2014.

Genealogia Pernambucana. Disponível em: <<http://www.araujo.eti.br>>. Acesso em 21 fev. 2014.